

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 095



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Quando em baseamento, pelo menos um policial deverá estar desembarcado e alerta.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 18 DE AGOSTO DE 2026 – (TERÇA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 72.703 – RATTES

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 72.703 – RATTES

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 80.473 – JULIANO

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 80.473 – JULIANO

3. AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 – ALTERAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – AGOSTO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
19	MAJ PM	80465	BIANCA NEVES FERREIRA DA SILVA	DGTIC
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
19	MAJ PM	80508	CRISTIANO DIEGO BOECHAT DE OLIVEIRA	CPROEIS
....				

Referência: SEI-350011/003252/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 083 – 29 JUL26

Tomem conhecimento e providenciem: DGTIC e CPROEIS

(Nota nº 080, de 14 de agosto de 2026 – AsFE)

4. **AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 – ALTERAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão de Alto Escalão (SAE) – AGOSTO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
17	MAJ PM	80912	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	HPM NIT
24	MAJ PM	74220	JOEL CUNHA DA SILVA MIRANDA	DMSA
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
17	MAJ PM	74220	JOEL CUNHA DA SILVA MIRANDA	DMSA
24	MAJ PM	80912	LUCIANO GASPAR RIBEIRO	HPM NIT
....				

Referência: SEI-350006/008803/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 083 – 29 JUL26

Tomem conhecimento e providenciem: DMSA e HPM N

(Nota nº 079, de 14 de agosto de 2026 – AsFE)

5. **AsFE – ESCALA AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DO COMANDANTE GERAL (SCG) PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 – ALTERAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, informa a alteração que se segue:

Escala ao Serviço da Supervisão do Comandante Geral (SCG) – AGOSTO de 2026.

Onde se lê:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
21	TEN CEL	58801	RONALDO DA SILVA	CECOPOM
24	TEN CEL	60934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	CECOPOM
....				

Leia-se:

DIA	POSTO	RG	NOME COMPLETO	HORÁRIO
....				
21	TEN CEL	60934	WILSON DA SILVA BARBOSA JUNIOR	CECOPOM
24	TEN CEL	58801	RONALDO DA SILVA	CECOPOM
....				

Referência: SEI-350003/006404/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 083 – 29 JUL26

Tomem conhecimento e providenciem: CECOPOM
(Nota nº 081, de 14 de agosto de 2026 – AsFE)

6. AsFE – ACIONAMENTO DA ESCALA DE SOBREAVISO AO SERVIÇO DA SUPERVISÃO DE ALTO ESCALÃO (SAE) – AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e em atendimento à proposta do Assessor Chefe da AsFE, determina o acionamento do Oficial que se encontra na condição de sobreaviso, conforme segue:

O MAJ PM RG 80459 MICHELLE MARIANO FIALHO DAS NEVES JORGE, lotado na DRHMI, fica acionado para a Supervisão de Alto Escalão (SAE) do dia **27 de agosto de 2026** (conforme publicação no Boletim PM nº 083 de 29 de julho de 2026) em substituição ao **MAJ PM RG 73.843 ROGERIO DE ASSIS XAVIER**, lotado no CIEAT, pelos motivos constantes no Processo SEI-350007/020243/2026.

Referência: SEI-350007/020243/2026

Altera a publicação do Bol da PM n.º 083 – 29 JUL26

Tomem conhecimento e providenciem: DRHMI e CIEAT

(Nota nº 082, de 14 de agosto de 2026 – AsFE)

7. ESCALA DE SUPERVISÃO DE MÉDIO ESCALÃO DO 7º CPA PARA O MÊS DE AGOSTO DE 2026 - ALTERAÇÃO.**ONDE SE LÊ:**

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
20/08/2026	09:00 ÀS 18:00	1º TEN	104.621	FELIZARDO	26º BPM
28/08/2026	09:00 ÀS 18:00	1º TEN	100.805	CONSTANTINO	26º BPM

LEIA-SE:

DIA	HORÁRIO	POSTO	RG	NOME	UNIDADE
20/08/2026	09:00 ÀS 18:00	CAP PM	67.205	ENDGIE	26º BPM
28/08/2026	09:00 ÀS 18:00	2º TEM PM	62.037	WILLER	26º BPM

(Tomem conhecimento e providenciem as seguintes Unidades: 26º BPM).
(Nota nº 052 – 7º CPA)

8. DGS – ESCALA OFICIAIS MÉDICOS PARA COMPOR A JUNTA MÉDICA DE SELEÇÃO (JMS) DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS – CFSD/2023 – ALTERAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, **altera** a escala dos Oficiais Médicos para compor a Junta Médica de Seleção do Curso de Formação de Soldados – CFSD/2023, para os meses de agosto e setembro, na forma que segue:

LOCAL: DPM - Av. Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ;

HORÁRIO: 07h ao término

FARDAMENTO: 8º A do RUPMERJ (Uniforme Branco)

DIA 17 DE AGOSTO – SEGUNDA - FEIRA**ONDE SE LÊ:****ORTOPEDIA**

TEN CEL PM MÉD RG 58.631 ALEXANDRE ALVES CHICONELLI – HPM/NIT

LEIA-SE:**ORTOPEDIA**

MAJ PM MÉD RG 81.020 MARCELO JORGE RIBEIRO MACHADO – HCPM

DIA 16 DE SETEMBRO – QUARTA-FEIRA**ONDE SE LÊ:****CLÍNICA MÉDICA**

MAJ PM MÉD RG 89.282 MICHELE DO NASCIMENTO TEIXEIRA – PPM/SJM

MAJ PM MÉD RG 89.337 RAFAEL Z. BRANDÃO - HPM/NIT

LEIA-SE:**CLÍNICA MÉDICA**

CAP PM MÉD RG 89.336 RAFAEL ESPÍNDULA COUTO – HCPM

TEN CEL PM MÉD RG 76.696 GABRIELA SILVINO QUEVEDO – HPM/NIT

ONDE SE LÊ:**CIRURGIA GERAL**

MAJ PM MÉD RG 76.709 FERNANDO MAURICIO MARREIROS MAGACHO DOS SANTOS – HCPM

LEIA-SE:**CIRURGIA GERAL**

1º TEN PM MÉD RG 113.718 JOÃO VITOR TARGAT NOVAES – HCPM

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas
(Nota nº 378, de 14 de agosto de 2026 – DGS)**2ª. PARTE****OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC - BAC – 33º CURSO DE AÇÕES COM CÃES PARA EMPREGO POLICIAL (CACEP/2025) – DESLIGAMENTOS DE ALUNOS – PUBLICAÇÃO**

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo relacionados solicitam desligamento do CACEP 2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: **“DEFERIDOS”**.

Nº	G.H.	RG	NOME	OPM
01	3º SGT	89912	DAVID DA ROCHA ANACLETO OKUMURA DE MENDONÇA	BPCHQ
02	3º SGT	91707	FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR	BTM
03	3º SGT	92270	VINICIUS AZEREDO ALMEIDA DOS SANTOS	39º BPM
04	3º SGT	101625	VALTAIR DA SILVA LACERDA JUNIOR	BAC
05	CB	104657	LEANDRO DANTAS DOS SANTOS	BAC
06	CB	105707	WAGNER GONZAGA DOS REIS	BPCHQ
07	CB	108601	GUILHERME SILVA DE FREITAS	BAC

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref. SEI-350014/024251/2026)
(Nota n.º 1592 – 14 AGO 26 – DGEC/3)

2. DGEC – CIEsPP – 6º CURSO DE APOIO ÀS OPERAÇÕES POLICIAIS (CAOP) – 2026 – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 059/2026 – PROCESSO SELETIVO – SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO.

No requerimento interposto pelo candidato abaixo relacionado, no qual **solicita desistência** de participação no processo seletivo para o 6º Curso de Apoio às Operações Policiais (6º CAOP) – 2026, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “**DEFERIDO**”, a saber:

POLICIAL MILITAR SOLICITANTE DE DESISTÊNCIA DO CERTAME

Nº	GH	RG	NOME	OPM	PROCESSO-SEI
01	CB PM	105.662	JOÃO BATISTA DE SOUZA PENA JÚNIOR	22º BPM	350020/052616/2026

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350020/052616/2026)
(Nota nº 1593 – 14AGO2026 – DGEC/3)

3. DGEC - BAC – 33º CURSO DE AÇÕES COM CÃES PARA EMPREGO POLICIAL (CACEP/2026) – DESLIGAMENTO DE ALUNO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, e atendendo proposta do Diretor Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Desligamento do aluno abaixo relacionado, do 33º Curso de Ações com Cães para Emprego Policial (CACEP/2026), a saber:

Com fulcro no Art. 14, Inciso IV, do decreto Estadual nº 20.530 de 19 de setembro de 1994 – Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino – RPCEE.

GH	RG	NOME	OPM
3º SGT	90015	PEDRO PAULO NASCIMENTO RIBEIRO	BAC

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350014/024251/2026)
(Nota nº1594- 14AGO2026 – DGEC/3)

4. DGEC – CEFD – 10º CURSO DE INSTRUTORES DO MÉTODO DE DEFESA POLICIAL MILITAR 2026 (CI-MDPM/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC 054/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR EM REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo relacionado solicita desistência do processo seletivo para o 10º Curso de Instrutores do Método de Defesa Policial Militar (10º CI-MDPM/2026), o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá o seguinte despacho: “**DEFERIDO**”, a saber:

GH	RG	NOME	OPM	SEI Nº
ST PM	61.333	LEONARDO DA SILVA BATISTA	8º BPM	350025/029006/2026

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/009042/2026)
(Nota nº1595 – 14AGO26 – DGEC/3)

5. DGEC – ESPM – CURSOS DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR CEL PM JORGE DA SILVA – CRONOGRAMA SEMANAL – QUADRO DE TRABALHO SEMANAL DE 17/08/26 A 21/08/26 – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** o Cronograma Semanal dos Cursos da **ESPM**, a saber:

Calendário Acadêmico ESPM

Semana de 17/08/26 a 21/08/26 de Agosto de 2026

CCEM-QOEM /2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
17/08/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
18/08/2026	Terça-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM
19/08/2026	Quarta-feira	XXX	XXX
20/08/2026	Quinta-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM
21/08/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

CAO-QOS-QC-I/2026

Data	Dia da Semana	Horário	Descrição
17/08/2026	Segunda-feira	XXX	XXX
18/08/2026	Terça-feira	XXX	XXX
19/08/2026	Quarta-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM
20/08/2026	Quinta-feira	08 às 17h	PRESENCIAL ESPM
21/08/2026	Sexta-feira	XXX	XXX

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/017708/2025)

(Nota nº. 1598 – 14AGO26 – DGEC/3)

6. DGEC – ESPM CEL PM JORGE DA SILVA - CCRIM – 21º CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL 2026 (21º CIPC/2026) – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE E PERÍCIA CRIMINAL - AULA INAUGURAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a programação da aula inaugural do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análise e Perícia Criminal (21º CIPC), na forma que se segue:

1. **Data:** 21 agosto 2026 (Sexta-feira);
2. **Horário:** 10h.
3. **Local:** Auditório da ESPM;
4. **Uniforme:**
 - Militares da Corporação: 3º A do RUPMERJ (com gorro sem pala);
 - Militares de outras forças: o correspondente;
 - Civis: Esporte fino;
5. **Comparecimento:**
 - Todos os Oficiais e Praças do CCrim;
 - Oficiais-alunos do CIPC
 - Convidados:
 - - São convidados todos os Cmt, Ch e Diretores das OPM sediadas na Invernada dos Afonsos, Chefes e Subchefes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª DPJM e Diretor da UP/PMERJ, bem como todos os oficiais possuidores do Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC).

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/021218/2026).

(Nota nº 1600 – 14AGO 2026 – DGEC/3)

7. DGEC – CFAP 31 VOL – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – DESLIGAMENTO DE GRADUADOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **TORNA PÚBLICO** o DESLIGAMENTO dos graduados abaixo relacionados, do Curso Especial de Formação de Sargentos à Distância 2026 (CEFS/EAD/2026), em consonância com as fundamentações constantes na Instrução Normativa SEPM Nº 0345, pública no Bol. PM nº 021, de 03 de fevereiro de 2026, a saber:

GR	RG	NOME	OPM	FUNDAMENTAÇÕES
3º SGT	99026	Leonardo Menezes do Nascimento	9ª UPP/4º BPM	SEI- 350013/034110/2026 – Art.13, Inciso IV e Art. 21, Inciso X – Férias
3º SGT	100666	Diego da Silva Mendes	34º BPM	SEI-350022/035580/2026 – Art.13, Inciso XII e Art. 21, Inciso VI – Incapaz definitivamente para o serviço ativo Policial Militar.
3º SGT	82888	João Paulo Oliveira Passos	12º BPM	SEI-350023/028989/2026 – Art. 13, Inciso V e Art. 21, Inciso X - Suspensão de Função Pública.
3º SGT	101358	Carlos Henrique Ferreira	2º BPM	SEI- 350020/055067/2026 – Art.13, Inciso IV e Art. 21, Inciso X – L.E.
3º SGT	97575	Thyago Fernandes Castrioli	21º BPM	SEI-350022/037501/2026 – Art.13, Inciso IV e Art. 21, Inciso X – Férias.

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos

Ref.: SEI- 350007/021196/2026– DGEC

(Nota nº 1591 – 14 AGO 26 – DGEC/2)

8. DGEC – CIEAT – CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT) – CCAT I/2026 – DETERMINAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, em consonância com o contido no Bol. da PM nº 007, de 13Jan26, **TORNA PÚBLICO** o cronograma da **CAPACITAÇÃO CONTINUADA EM ARMAMENTO E TIRO (CCAT I/2026)**, referente à **21ª semana**, a ser realizada no período de **24 a 28Ago26, às 08h.**

Estacionamento: o estacionamento de veículos destinados à capacitação deverá ser realizado ao lado da Guarda do CFAP, próximo ao muro do BRT, ou na área do “JACARÉ”.

Alojamento: em razão de o **Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)** encontrar-se com o alojamento destinado a residentes ocupado pelos policiais matriculados no **CIDAPS**, as Unidades não deverão indicar policiais que necessitem de alojamento para este fim.

Arranchamento: as solicitações de arranchamento deverão ser encaminhadas, via SEI, à **Escola de Formação de Oficiais (ESFO).**

CRONOGRAMA

DATA	SEMANA	CPA	OPM	NÚMERO DE INSTRUENDOS POR OPM
24 a 28/08/2026 (segunda a sexta-feira) Entrega da listagem até dia 20/08/2026.	21ª SEMANA	3ºCPA	15º BPM / 20º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
			21º BPM / 24º BPM	05(cinco) /05 (cinco)
			34º BPM / 39ºBPM	05(cinco) /05 (cinco)
		DGPROG	DGPROG / CPROEIS	05(cinco) /05 (cinco)
		CGPM/SSGP	UPPMERJ / DCP	05(cinco) /05 (cinco)
		CPP	9ªUPP 4ºBPM/16ªUPP 4ºBPM	05(cinco) /05 (cinco)
			12ºUPP 16ºBPM/13ºUPP 16ºBPM	05(cinco) /05 (cinco)
			14ºUPP22ºBPM/15ºUPP 22ºBPM	05(cinco) /05 (cinco)

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/021190/2026)
 (Nota nº 1597 – 14AGO26 – DGEC/4)

9. DGEC – ESPM CEL JORGE DA SILVA – CCRIM – 21º CURSO DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL 2026 (CIPC/2026) – CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ANÁLISE E PERÍCIA CRIMINAL – INÍCIO DE CURSO – AULA INAUGURAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, mediante solicitação do Chefe do Centro de Criminalística, **PUBLICA** a realização da aula inaugural do 21º Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Análise e Perícia Criminal 2026 (**21º CIPC/2026**), conforme a seguinte programação:

- Local: Auditório da ESPM;
- Data: 21 de agosto 2026 (sexta-feira);
- Horário: 10h.
- Uniforme:
 - Militares da Corporação: 3º A do RUPMERJ (com gorro sem pala);
 - Militares de outras forças: o correspondente;
 - Civis: esporte fino;
- Comparecimento:

- a. Todos os Oficiais PM e Praças PM do CCrim;
- b. Oficiais-alunos do 21º CIPC/2026.

6. Convidados: são convidados todos os Comandantes, Chefes e Diretores das OPM sediadas na Invernada dos Afonsos, Chefes e Subchefes da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª DPJM e Diretor da UP/PMERJ, bem como todos os Oficiais PM possuidores do Curso de Investigação e Perícia Criminal (CIPC).

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

(Ref.: SEI-350007/021218/2026)
(Nota nº 1600 – 14AGO26 – DGEC/3)

10. DGEC – CFAP – CEADPM – CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS À DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026) – ORIENTAÇÕES ACERCA DA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC), VISTA DE PROVA E RELAÇÃO DOS GRADUADOS QUE IRÃO REALIZAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC), GRUPO ÚNICO DE ALUNOS, DATA E HORÁRIO – REPUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **REPUBLICA as orientações acerca da realização da Verificação Corrente (VC), vista de prova, bem como a relação do Grupo Único de Alunos, data e horário para a realização da VC**, por ter saído com incorreção no Adit. ao Bol. PM nº 086, de 03 de agosto de 2026 e Bol. PM nº 093, de 12 de agosto de 2026.

Local: **Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual do CEADPM**
(imprescindível seguir as orientações acerca da realização da VC);
Data e horário: **16 de Agosto de 2026 (Domingo)**

CEFS/EAD/2026:

Grupo Único (definido a seguir)	das 08:00 às 12:00 h
--	-----------------------------

O acesso fica disponível somente no horário indicado e sem tempo mínimo de permanência.
O sistema da Escola Virtual da PMERJ (EV/PMERJ) é completamente AUDITÁVEL, sendo possível verificar as ações de cada Policial quando da utilização da Plataforma.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a) O Aluno **NÃO DEVERÁ ACESSAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) EM DOIS OU MAIS DISPOSITIVOS, SIMULTANEAMENTE**, pois tal atitude **ACARRETARÁ ERRO PROVOCADO PELO ALUNO**, com encerramento automático da Verificação por questões de segurança.

b) Em caso de imprevisto, como falta de energia ou perda de conexão, por exemplo, as questões já respondidas estarão salvas automaticamente no sistema, cabendo ao Policial Militar a atualização da página ou acessar novamente e continuar respondendo à Verificação Corrente (dentro do horário destinado à VC);

c) Ao fim do horário destinado à Verificação Corrente (VC), caso o Policial Militar se esqueça de enviá-la, ela será finalizada e enviada automaticamente, com as respostas que já haviam sido preenchidas.

O Exame de Suficiência Intelectual (VC) do CEFS/EAD/2026 será composto por Prova Objetiva contendo 50 (cinquenta) questões, individualmente cada uma com valor de 0,2 (vinte e cinco décimos), somando um valor total de 10 (dez) pontos.

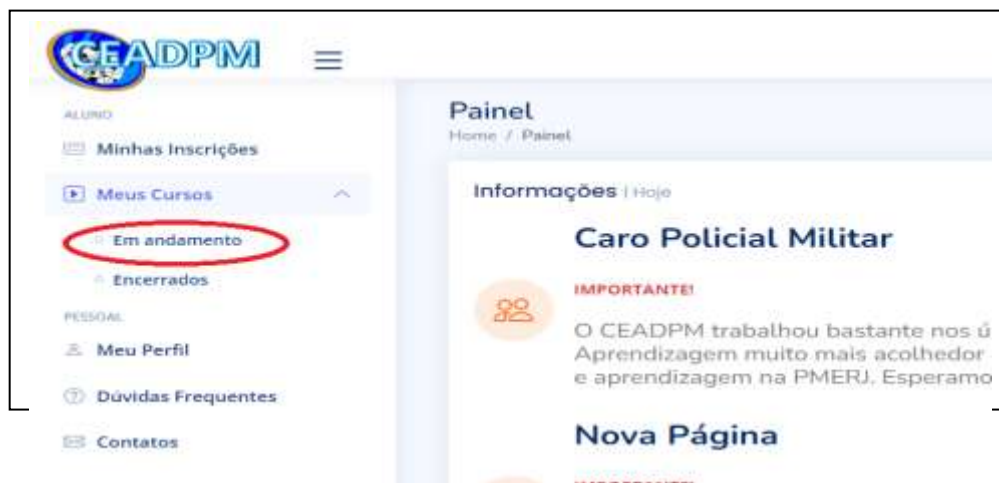
As questões e as alternativas serão randomizadas, ou seja, serão embaralhadas de forma diferente para cada Verificação Corrente realizada.

PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) DO CEFS/EAD/2026:

- 1) O Policial Militar deverá efetuar o login na plataforma do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>) e, depois de “logado”, clicar no botão “MEUS CURSOS”, localizado à esquerda da tela;



2) Em seguida, clique na opção “EM ANDAMENTO”;



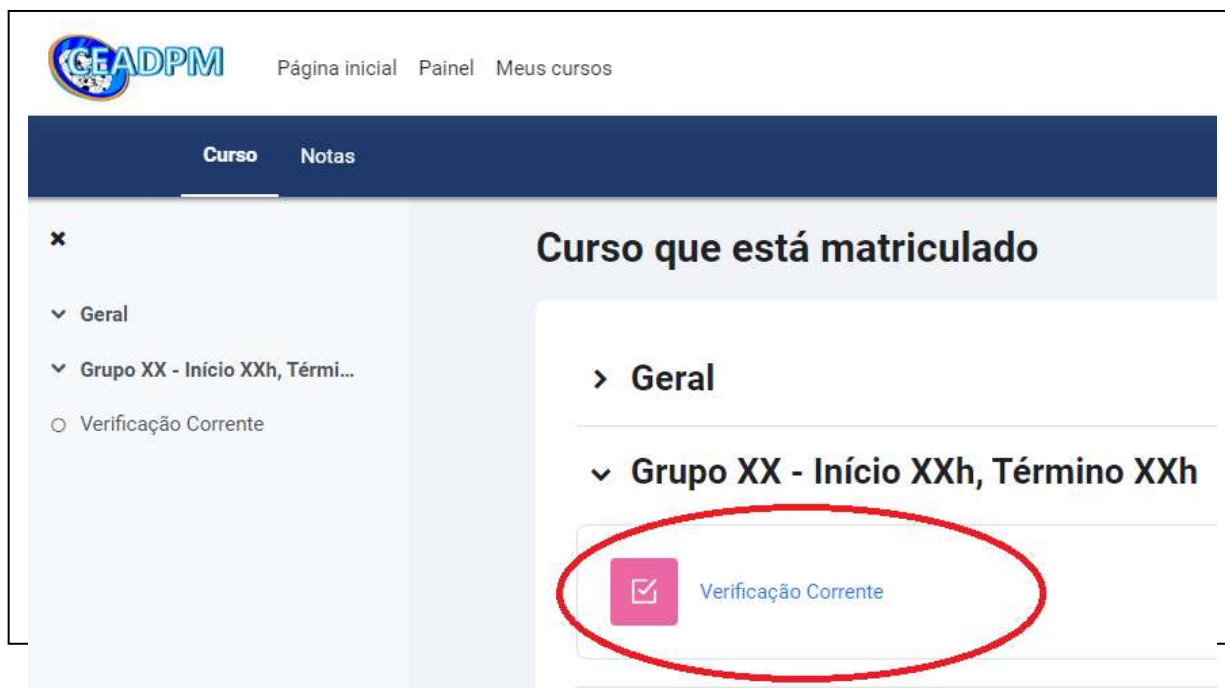
3) Na ação educacional desejada, clique no botão “ACESSAR”;



4) No tópico “Grupo XX - Início XX h, Término XX h”, clicar no botão:



Verificação Corrente



5) Em seguida, para iniciar a Verificação Corrente (VC), clicar em:

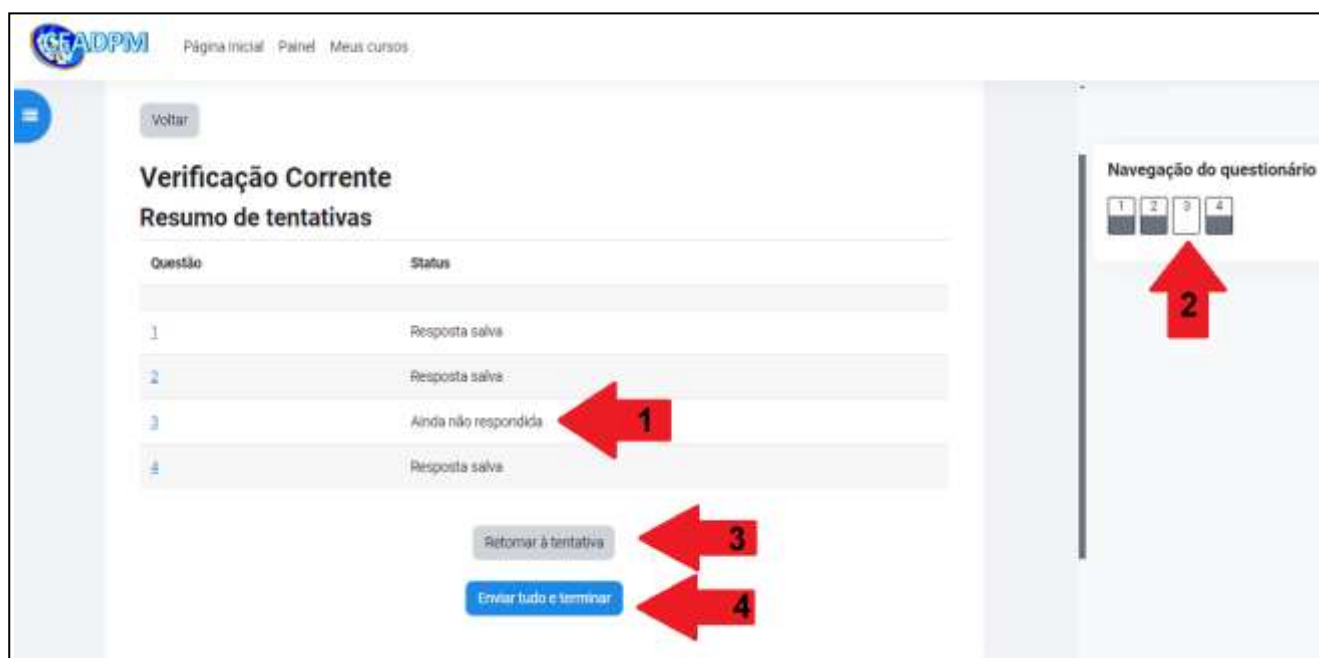
Tentativa do questionário

. No horário de início da Verificação Corrente, caso a prova não esteja sendo visualizada, atualize a página do navegador.



6) Responda todas as questões.

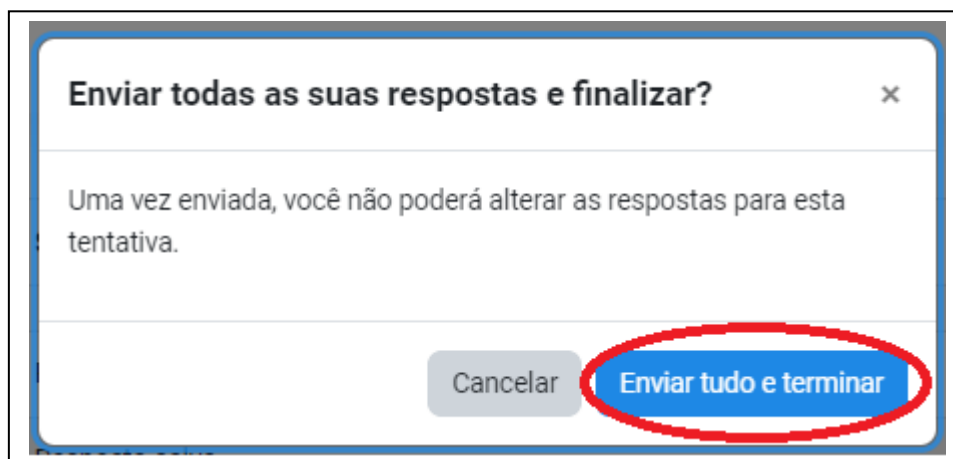
7) Ao término das questões, após clicar em **Finalizar tentativa ...**, será exibido o “resumo de tentativas”, onde é possível identificar se alguma questão “ainda não foi respondida” (n.º 1 da foto) e em “navegação do questionário”, a questão não respondida aparecerá sem preenchimento (n.º 2 da foto).



Obs. 1: caso haja alguma questão não respondida ou caso o Policial Militar ainda queira rever alguma questão, clique em **Retornar à tentativa** (n.º 3 da foto) para respondê-la.

08) Após responder todas as questões, para enviar as respostas da prova, o Policial Militar deverá:

- clicar em **Enviar tudo e terminar** (n.º 4 da foto anterior); e
- também clicar em **Enviar tudo e terminar**, no *pop up* da foto a seguir.



09) Na tela a seguir, você identifica os dados de confirmação do envio das respostas da Verificação Corrente (VC). O Policial Militar poderá guardar um “*print*” destes dados como confirmação do envio das respostas da Verificação Corrente (VC):



PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DA VISTA DE PROVA DO CEFS/EAD/2026, QUANDO DO PERÍODO DE RECURSOS, PREVISTO NO CRONOGRAMA:

- 1) Depois de “logado” na plataforma do CEADPM (<https://ceadpm.pmerj.rj.gov.br>), clicar no botão “MEUS CURSOS”, em seguida clique na opção “EM ANDAMENTO”;
- 2) Clique em “ACESSAR” do “CEFS/EAD/2026 – Verificação Corrente”;
- 3) No tópico “Grupo XX - Início XX h, Término XX h”, clicar no botão “Verificação Corrente”;
- 4) Clique em “Visualizar Tentativa”.

RELAÇÃO DOS GRADUADOS QUE IRÃO REALIZAR A VERIFICAÇÃO CORRENTE (VC) DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS A DISTÂNCIA 2026 (CEFS/EAD/2026), GRUPO ÚNICO DE ALUNO, DATA E HORÁRIO:

Local: **Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola Virtual do CEADPM** (imprescindível seguir as orientações acerca da realização da VC).

GRUPO ÚNICO – 16 DE AGOSTO DE 2026 – REALIZAR VC DE 08:00 h às 12:00 h

N.	Grad.	RG	Nome	OPM
1	2º SGT	98128	THYAGO AZEVEDO DE FIGUEIREDO	BAC
2	2º SGT	98187	WALNER LUIS SANTANA	BAC
3	2º SGT	98464	RAFAEL FARIA BENTO	BOPE
4	2º SGT	98520	WELLINGTON RODRIGUES GONCALVES	41º BPM
5	2º SGT	99123	GIOVANO GOMES DE SOUZA	41º BPM
6	2º SGT	99943	GUSTAVO DA SILVA SOUZA	BPCHQ
7	2º SGT	99962	THIAGO PONTUAL FARIAS DA SILVA	BOPE
8	2º SGT	100616	GEORGE HENRIQUE VIANA RIBEIRO	BPCHQ
9	2º SGT	100574	THIAGO ARAUJO DE JESUS	BOPE
10	2º SGT	101048	RAFAEL MOTA VIANA	BAC
11	3º SGT	42391	JOAO LUIZ FERREIRA SANTOS	3º BPM
12	3º SGT	58627	WELLINGTON DIAS DA SILVA	35º BPM
13	3º SGT	60138	RODRIGO PEREIRA FARIA	8º BPM
14	3º SGT	61020	ALEXANDRE PIMENTA RUFINO	2ª UPP/5º BPM
15	3º SGT	61829	ALEXANDRE ROSA DA SILVA	15º BPM
16	3º SGT	62645	RENATO SOUTO SANT'ANNA	42º BPM
17	3º SGT	64933	DENILSON DE SA FERNANDES	4º BPM
18	3º SGT	65892	FATA CHAMOUN	40º BPM
19	3º SGT	69444	BRUNO MARCELO CAETANO DOS SANTOS	CEADPM
20	3º SGT	71559	REINALDO GONÇALVES DOS SANTOS	SSGP
21	3º SGT	72441	ROBSON DE FREITAS GOMES	21º BPM

22	3º SGT	73355	EDUARDO CANDIDO DE MORAES	15ª UPP/22º BPM
23	3º SGT	73527	RODRIGO DA SILVA MIGUEZ	14º BPM
24	3º SGT	74480	HUMBERTO DOS SANTOS MARTINS CEZARIO LIMA	20º BPM
25	3º SGT	77141	MAURICIO DA SILVA LIMA	HCPM
26	3º SGT	77487	MIGUEL PAULO VIEIRA LIMA	3º BPM
27	3º SGT	77602	RODRIGO NERES DA PENHA CARVALHO	27º BPM
28	3º SGT	77940	JOSÉ RENATO CORRÊA DA SILVA	DRSP
29	3º SGT	78350	FABIO DUARTE DIAS	18º BPM
30	3º SGT	78353	FABIO VALENTE PINO	25º BPM
31	3º SGT	79202	ALEXANDRE TEIXEIRA DIAS	41º BPM
32	3º SGT	80279	LEONARDO ROCHA FIGUEIREDO DE MELLO	12ª UPP/16º BPM
33	3º SGT	81138	SANDRO EDUARDO BORGES GARCIA	12º BPM
34	3º SGT	82230	VICTOR DA ROCHA MOREIRA	CECOPOM
35	3º SGT	82623	DAVI SANTOS DE SOUZA CRUZ	42º BPM
36	3º SGT	82842	CARLOS VINICIO DE SOUZA MORAES	32º BPM
37	3º SGT	83099	JAMIR CARDOSO CORREA DE OLIVEIRA	25º BPM
38	3º SGT	83572	ADILSON BATISTA DOS REIS	3º BPM
39	3º SGT	83761	ANDRÉ EMÍDIO DE LEMOS	18º BPM
40	3º SGT	85088	RODRIGO FERREIRA DA SILVA BARROS	BPCHQ
41	3º SGT	85647	NACLE DE SOUZA OLIVEIRA	DGAS
42	3º SGT	85707	MARCIO DA SILVA FONTES ALVES	17º BPM
43	3º SGT	85745	NILSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	5º BPM
44	3º SGT	85956	ALERSON MAIA DA SILVA	11º BPM
45	3º SGT	85967	RAONE ROSA LIMA	35º BPM
46	3º SGT	85993	FERNANDO HENRIQUE PEIXOTO ALVES	RECOM
47	3º SGT	86134	ERIK FLÁVIO DA SILVA SOUZA	16º BPM
48	3º SGT	86217	PAULINO MENDES PEREIRA	15º BPM
49	3º SGT	86293	RONALDO LOPES DA SILVA	9ª UPP/4º BPM
50	3º SGT	86296	JOSÉ JURICIC JUNIOR	42º BPM
51	3º SGT	86322	BRUNO PEIXOTO ROSA	3º BPM
52	3º SGT	86385	ERNESTO RUBEM DOS SANTOS FÉLIX	17º BPM
53	3º SGT	86441	ELTON LUIZ TAVARES BRANDAO	10º BPM
54	3º SGT	86464	RAFAEL DE ALBUQUERQUE VIANNA	1º BPRV
55	3º SGT	86500	MARCELO LEMOS BISPO	32º BPM
56	3º SGT	86580	CARLOS ALEXANDRE DE PAIVA MELKI	10º BPM
57	3º SGT	87263	SIDENIR CORREA DA SILVA JUNIOR	7º BPM
58	3º SGT	87291	ROBÉRIO FÉLIX DE CARVALHO	18º BPM
59	3º SGT	87292	ANTONIO CARLOS VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR	DGPROG
60	3º SGT	87369	THIAGO DA SILVA MENDONÇA DOS SANTOS	7º BPM
61	3º SGT	87411	WAGNER LUIZ DOS SANTOS CORTES	14º BPM
62	3º SGT	87459	DIEGO WERMELINGER LEITE DE CASTRO	BPCHQ
63	3º SGT	87594	ANDRÉ FRANCISCO GONÇALVES ROCHA	6º BPM
64	3º SGT	87622	LUCIANO ALVES DAS NEVES	39º BPM
65	3º SGT	87649	LEONARDO BARRETO DE PAULA	BPVE

66	3º SGT	87687	FABIO TEIXEIRA DE AMORIM	16º BPM
67	3º SGT	87878	MARCOS BESSI DA SILVA	CPP
68	3º SGT	88111	MARCOS JOSE XAVIER DE SOUZA	29º BPM
69	3º SGT	88199	LUIZ FERNANDO MELO DO AMORIM	3º BPM
70	3º SGT	88210	VITOR HUGO JORDÃO AFFONSO	2ª CIPM
71	3º SGT	88218	WEBER GUTTEMBERG COLLYER JUNIOR	SSGP
72	3º SGT	88533	PAULO RICARDO DOS SANTOS LUCAS	15º BPM
73	3º SGT	88554	AILTON HUGO NECO SILVA	21º BPM
74	3º SGT	88567	FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE	BPTUR
75	3º SGT	88716	DEIVISON IZAIAS DA SILVA AMORIM	BAC
76	3º SGT	88758	FREDERICO MARCIANO SILVA	10º BPM
77	3º SGT	88808	LUCIENE DE MELO MARQUES	HCPM
78	3º SGT	88959	BRUNO WERNECK ROCHA DE SOUZA	35º BPM
79	3º SGT	88992	JEFERSON RODRIGUES BATISTA DE CASTRO	CABIS
80	3º SGT	89022	FLAVIO RODRIGUES MACIEL	18º BPM
81	3º SGT	89036	JULIANA BRIZIO COSTA MOTA	25º BPM
82	3º SGT	89079	ALAN LUCAS VENERANDO SUPLINO	5º BPM
83	3º SGT	89194	MARCIO PINTO DOS SANTOS	39º BPM
84	3º SGT	89740	CLAUDIO FERREIRA ATAIDE	15º BPM
85	3º SGT	89744	RUAN RAPHAEL GOMES DA SILVA	6º BPM
86	3º SGT	89748	FRANCISCO IRINEU BEZERRA NEVES	CPE
87	3º SGT	89786	LUIS HENRIQUE LOURENÇO DA CONCEIÇÃO	18º BPM
88	3º SGT	89890	LUCIO DOS SANTOS JUNIOR	17º BPM
89	3º SGT	89963	LEONARDO ASSIS DE OLIVEIRA	DAbst
90	3º SGT	90010	RAPHAEL YURI FERREIRA REIS	BPCHQ
91	3º SGT	90019	RENATO GABRIEL FERRAZ	33º BPM
92	3º SGT	90075	MARCOS VINICIUS DA SILVA CASTRO	CPM/ERJ
93	3º SGT	90100	WELINGTON DE SOUZA SILVA	31º BPM
94	3º SGT	90285	TATIANA DE SOUZA TEIXEIRA FLORÊNCIO	CFAP/31 Vol
95	3º SGT	90317	CARLOS EDUARDO DA SILVA LUZ	30º BPM
96	3º SGT	90451	PAULO ROBERTO CORREA JUNIOR	17º BPM
97	3º SGT	90455	ALLAN PINHEIRO COUTINHO	21º BPM
98	3º SGT	90545	DEIVISON LUIZ DE SOUZA JOAQUIM	20º BPM
99	3º SGT	90558	DARLEY SOARES NASCIMENTO	RECOM
100	3º SGT	90641	MATHEUS DE MELLO FONTES	SSGP
101	3º SGT	90654	JEFFERSON FRANÇA DE SOUZA	BPCHQ
102	3º SGT	90688	TARCISO ROMÃO DE AQUINO JUNIOR	2ª CIPM
103	3º SGT	90735	ROGERIO ARAUJO JUVITA	21º BPM
104	3º SGT	90746	DANIEL BATISTA BARBALHO DOS SANTOS	9º BPM
105	3º SGT	90759	QUENNDI MORAES DA CONCEIÇÃO	26º BPM
106	3º SGT	90881	HUMBERTO BRUNO MARQUES DO NASCIMENTO	DCCRIT
107	3º SGT	90904	VIVIANE DA SILVA FABRICIO DOS SANTOS	27º BPM
108	3º SGT	90947	KELLEN DOS SANTOS MOURA AUSTREGESILO	CGPM/SEPM
109	3º SGT	90981	JOAO PAULO SILVA COSTA	DRSP

110	3º SGT	91008	FERNANDA GARCES DE ANDRADE	SSI
111	3º SGT	91049	JONATHAN RODRIGUES DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
112	3º SGT	91103	AFONSO MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
113	3º SGT	91113	FABRICIO VEGGI PACHECO	11º BPM
114	3º SGT	91140	WALTER ALMEIDA DA CONCEIÇÃO	25º BPM
115	3º SGT	91188	GERALDO FERNANDES DE MENEZES	18º BPM
116	3º SGT	91230	ALVARO BEZERRA DE ARAUJO	13ª UPP/16º BPM
117	3º SGT	91261	WESLEY MAIA CITTI	30º BPM
118	3º SGT	91428	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA	PPM/OLARIA
119	3º SGT	91527	FLÁVIO DE SOUZA OLIVEIRA	DPRM
120	3º SGT	91625	WAGNER MELO DUARTE BATISTA	15º BPM
121	3º SGT	91671	DEOLÚCIO SOARES RAIMUNDO	18º BPM
122	3º SGT	91680	FLAVIO SARAIVA PEREIRA	22º BPM
123	3º SGT	91760	ADRIANO DA ROCHA MUNIZ	18º BPM
124	3º SGT	91781	GETULIO DOS SANTOS BARBOSA	BEPE
125	3º SGT	91804	JHONATAN PEDRO DA SILVA	12º BPM
126	3º SGT	91859	THIAGO CARLOS SILVA	CECOPOM
127	3º SGT	91871	ZELIO PAULA DOS REIS	25º BPM
128	3º SGT	91895	IZABELLA FERREIRA VARGAS DE SOUZA	CECOPOM
129	3º SGT	91906	EDER RICARDO DE SIQUEIRA	CPP
130	3º SGT	91996	PRISCILLA MOURA DE SOUZA	CCRM
131	3º SGT	92024	JANAINA BARBOSA DE ALCANTARA	14º BPM
132	3º SGT	92205	DANIEL COSTA DE ALMEIDA	18º BPM
133	3º SGT	92227	THIAGO DE OLIVEIRA LAMIZ	42º BPM
134	3º SGT	92253	ROBERTO CAMELO SOARES	24º BPM
135	3º SGT	92308	DIEGO REZENDE DE BARROS	GCG
136	3º SGT	92367	HERIC BARBOSA SOUSA SILVA	RPMont
137	3º SGT	92490	CLEBER VALIM VIEIRA	37º BPM
138	3º SGT	92519	JESSICA DOS SANTOS BAHIENSE	40º BPM
139	3º SGT	92553	MICHELLE LOUZADA DINIZ DE SANTANA	SSI
140	3º SGT	92595	CARLOS CRISTIANO CONSTANTINO BUENO	15º BPM
141	3º SGT	92605	RAQUEL GUIMARÃES MERLIM	40º BPM
142	3º SGT	92614	ELAINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA	2ª UPP/5º BPM
143	3º SGT	92619	VIVIANE BARBOSA MARQUES	1ª CIPM
144	3º SGT	92662	FELIPE RODRIGO DOS SANTOS	DCCRIT
145	3º SGT	92690	RENAN DA SILVA ARCANJO	41º BPM
146	3º SGT	92719	THIAGO DE OLIVEIRA MARCAL	SSGP
147	3º SGT	92723	DIEGO PEIXOTO DA SILVA	3º BPM
148	3º SGT	92749	ROGER ROSA LEOCADIO	12ª UPP/16º BPM
149	3º SGT	92820	LUIZ FERNANDO DE MENDONÇA	16ª UPP/4º BPM
150	3º SGT	92866	KLEBER OLIVEIRA DOS SANTOS	20º BPM
151	3º SGT	92897	LUIZ CARLOS LIMA MILLER DA SILVA	SSGP
152	3º SGT	92948	MARCIO MARCELO DOS SANTOS MONTEIRO	2ª UPP/5º BPM
153	3º SGT	92950	WELLINGTON LUIZ SOUSA DOMINGOS	CPP

154	3º SGT	92966	WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	SSGP
155	3º SGT	93021	ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA	SSCC
156	3º SGT	93121	MARIA CLAUDIA COSTA FERREIRA REBOUÇAS	CFAP/31 Vol
157	3º SGT	93190	FILIPPE CRUZ DOS SANTOS	18º BPM
158	3º SGT	93277	JORGE LUIS BRAGANÇA DA SILVA	28º BPM
159	3º SGT	93283	RAFAEL DE SOUZA NETO	SSGP
160	3º SGT	93305	UALLACE PEREZ DE FIGUEIREDO	23º BPM
161	3º SGT	93315	CRISTIANO ALBERTO DA CONCEIÇÃO DUQUE	18º BPM
162	3º SGT	93325	RODRIGO SILVA GUIMARÃES	16ª UPP/4º BPM
163	3º SGT	93327	LEONARDO DOMINGUES	7º BPM
164	3º SGT	93332	ADEILSON ANDRADE DE LIMA	SSGP
165	3º SGT	93381	PAULO CESAR LEAL PEREIRA	10ª UPP/6º BPM
166	3º SGT	93388	LUCIANO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	41º BPM
167	3º SGT	93401	FERNANDO SARTORI DE CARVALHO	42º BPM
168	3º SGT	93421	ALEXANDRE INACIO DA SILVA	23º BPM
169	3º SGT	93462	LEANDRO DE SOUZA BRITO	19º BPM
170	3º SGT	93463	LEANDRO DE SOUZA TAVARES	DGAS
171	3º SGT	93482	LEONARDO VENTURA FERREIRA	16ª UPP/4º BPM
172	3º SGT	93483	LUCIANO PEIXOTO ALVES JUNIOR	11ª UPP/6º BPM
173	3º SGT	93484	MIGUEL ANICETO DO SOCORRO	16ª UPP/4º BPM
174	3º SGT	93523	JEAN PIERRE DE FREITAS COSTA	14º BPM
175	3º SGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM
176	3º SGT	93540	WALDECY GONÇALVES GOMES FILHO	16º BPM
177	3º SGT	93692	ALANDERSON RIBEIRO SAMPAIO	8ª UPP/3º BPM
178	3º SGT	93706	VANESSA GUERHARD DOS SANTOS	7º BPM
179	3º SGT	93710	IVY DE CASTRO DINIZ BUENO NOGUEIRA	28º BPM
180	3º SGT	93724	CARLOS AUGUSTO DA SILVA PEQUENO	BPVE
181	3º SGT	93746	WAGNER JUSTINO MEIRELES	RPMont
182	3º SGT	93752	FABIO CARDOSO BARBOSA	3ª UPP/19ºBPM
183	3º SGT	93762	DANIEL RIBEIRO DA FRANÇA BIRAL	41º BPM
184	3º SGT	93856	JORGE LEONARDO CAROLINO VENANCIO	39º BPM
185	3º SGT	93866	HELTON ROBERTO DA CUNHA	33º BPM
186	3º SGT	93986	MARCOS ANTONIO ROMUALDO JUNIOR	3º BPM
187	3º SGT	94010	RODRIGO SIMÕES DA CUNHA	3ª UPP/19ºBPM
188	3º SGT	94050	MARCELO ELIAS VIEIRA DOS SANTOS	10º BPM
189	3º SGT	94099	JADERSON ANJOS DOS SANTOS	BPVE
190	3º SGT	94101	LINDOLFO MARCELINO DE SOUZA JUNIOR	30º BPM
191	3º SGT	94147	CARLOS CESAR SOUZA DE OLIVEIRA	22º BPM
192	3º SGT	94166	TIAGO JOSE MARTINS MEDEIROS	DT
193	3º SGT	94175	RACHEL DE SOUZA PEIXOTO	DGAS
194	3º SGT	94187	RAPHAELA PASTOR CORREA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
195	3º SGT	94194	WELLINGTON PESSÔA RODRIGUES	HCPM
196	3º SGT	94277	UBIRATAN DE ALMEIDA JUNIOR	18º BPM
197	3º SGT	94299	JORGE LEONARDO DE SOUZA SOARES	31º BPM

198	3º SGT	94421	FRANCISCO HENRIQUES TOLEDO DE OLIVEIRA	31º BPM
199	3º SGT	94432	DAVI FRANCISCO DOS SANTOS	39º BPM
200	3º SGT	94437	THIAGO NOGUEIRA CORREIA	5ª UPP/23º BPM
201	3º SGT	94449	BRUNO PEREIRA AMARAL	26º BPM
202	3º SGT	94483	WESLEY MAIA OLIVEIRA DE SOUZA	4º BPM
203	3º SGT	94549	LEONARDO DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
204	3º SGT	94574	FELIPE MIRANDA DA SILVA	33º BPM
205	3º SGT	94623	WAGNER GOMES DA SILVA	BPCHQ
206	3º SGT	94689	LUCIENE ERLACHER DE OLIVEIRA	4º BPM
207	3º SGT	94695	MANUELA GOMES BENTES FERREIRA	31º BPM
208	3º SGT	94709	JOHNY DE SOUZA ARAUJO	11º BPM
209	3º SGT	94716	JEFFERSON LUIZ ZANZONI MARTINS	39º BPM
210	3º SGT	94735	ALCENIR CARLOS DA COSTA SILVA	39º BPM
211	3º SGT	94747	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA TRINDADE	27º BPM
212	3º SGT	94772	HIGOR LUIZ DA SILVA BARROS	4º CPA
213	3º SGT	94784	VICTOR HUGO DA COSTA ALVES DOS SANTOS	39º BPM
214	3º SGT	94855	SERGIO LOPES SOBRINHO	31º BPM
215	3º SGT	94901	GIULIANO ANGELIM DE CARVALHO	21º BPM
216	3º SGT	94945	VITOR LUIZ DA SILVA EVANGELISTA	2º BPM
217	3º SGT	94947	RODRIGO RHOSMANI DOMINGOS NASCIMENTO	3º BPM
218	3º SGT	94960	DIEGO MONTEIRO DE SOUZA	17º BPM
219	3º SGT	95077	CRISTIANO DE OLIVEIRA GOUVÊA	15º BPM
220	3º SGT	95111	PATRIC DA COSTA ESPOSITO	2ª CIPM
221	3º SGT	95129	JULIO GOMES DO NASCIMENTO	CABIS
222	3º SGT	95161	FELIPE GUIMARAES DE SOUZA	25º BPM
223	3º SGT	95193	EMERSON LOPES DA SILVA	RECOM
224	3º SGT	95210	FABIO JOSE SOARES CORREA	41º BPM
225	3º SGT	95232	ROMULO NASCIMENTO NATIVIDADE DA SILVA	BOPE
226	3º SGT	95241	MICHEL DIAS DE CASTRO	24º BPM
227	3º SGT	95245	WESLEY BEZERRA TELES DE MENEZES	39º BPM
228	3º SGT	95246	RAFAEL JARDIM FALCÃO	BAC
229	3º SGT	95249	DIEGO DO NASCIMENTO VIEIRA	RECOM
230	3º SGT	95271	THIAGO SANTOS DA SILVA	16º BPM
231	3º SGT	95303	MARCOS AURELIO FERREIRA SANTOS	11º BPM
232	3º SGT	95311	DIOGO DE QUEIROZ BARRETO	3º BPM
233	3º SGT	95313	BRUNO CANDIDO TEIXEIRA	BEPE
234	3º SGT	95314	BRUNO GONZAGA CAMPOS	14º BPM
235	3º SGT	95316	ANDRÉ LUIS BEZERRA PINHEIRO	18º BPM
236	3º SGT	95337	GILBERTO TEIXEIRA MOREIRA	1ª CIPM
237	3º SGT	95342	PAULO JUNIO PIRES GENTILUCE	29º BPM
238	3º SGT	95343	THIAGO DA COSTA PEREIRA	12º BPM
239	3º SGT	95368	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	42º BPM
240	3º SGT	95372	COSME EUCLIDES DA SILVA MUNIZ JUNIOR	17º BPM
241	3º SGT	95373	DELUCIO SANTOS PINTO	14ª UPP/22º BPM

242	3º SGT	95382	IGOR TAVARES MASSABANE	38º BPM
243	3º SGT	95384	JORGE GENTIL BRITO DE SOUZA	39º BPM
244	3º SGT	95397	TEDDY ARAUJO DE MELO AZEVEDO	DGS
245	3º SGT	95407	CRISTIANO CARDOSO FELIX	12ª UPP/16º BPM
246	3º SGT	95411	FILIFE LUIZ MANÇO SOARES	32º BPM
247	3º SGT	95412	JEFFERSON LOPES CRUZ	CPP
248	3º SGT	95419	ALVARO BERTILAC DE AGUIAR	DAbst
249	3º SGT	95432	LUCIO DOS SANTOS RODRIGUES	42º BPM
250	3º SGT	95433	MAURICIO JEFERSON BEZERRA CAVALCANTE	14º BPM
251	3º SGT	95443	FELIPE ALVES MONTE	12º BPM
252	3º SGT	95446	MARCELO JOSÉ KNOLLER DOS SANTOS	2º BPM
253	3º SGT	95452	YURI RAMOS TEIXEIRA	14ª UPP/22º BPM
254	3º SGT	95484	PEDRO PAULO LOPES DA SILVA	6º BPM
255	3º SGT	95492	DANILO DA SILVA SOUSA	12º BPM
256	3º SGT	95494	ADRIANO DE PAULA DA SILVA	34º BPM
257	3º SGT	95505	MARCIO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
258	3º SGT	95520	PORFIRIO DE ASSIS JUNIOR	25º BPM
259	3º SGT	95532	ALAN SANTOS PERCINIO	10ª UPP/6º BPM
260	3º SGT	95540	EDUARDO MENDONCA CARVALHO	7ª UPP/3º BPM
261	3º SGT	95554	SANDER ALVARENGA RANGEL WRINGE	CPTRAN
262	3º SGT	95557	THIAGO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA	27º BPM
263	3º SGT	95561	JESIEL NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	14º BPM
264	3º SGT	95590	RAFAEL FONSECA NUNES	ODPM/I
265	3º SGT	95602	CRISTIANO MOREIRA DIAS DA SILVA	23º BPM
266	3º SGT	95604	DIEGO JORGE DE MELO OLIVEIRA	42º BPM
267	3º SGT	95616	WANDER VINICIUS FERREIRA DA SILVA	2ª CIPM
268	3º SGT	95620	LUCIO POURBAIX DE FREITAS	8º BPM
269	3º SGT	95621	MARCELO LUIZ RIBEIRO OLIVEIRA	32º BPM
270	3º SGT	95626	BRUNO CAETANO GALDINO	12ª UPP/16º BPM
271	3º SGT	95633	MARCOS GLAYDSON DA COSTA CAMPOLINO	20º BPM
272	3º SGT	95635	PAULO VITOR PEREIRA CUNHA	37º BPM
273	3º SGT	95672	LIVIO RODRIGO DA SILVA FRANCO	18º BPM
274	3º SGT	95681	LEVI MARTINS DA SILVA	SSGP
275	3º SGT	95701	SAULO GOMES DE OLIVEIRA	3º BPM
276	3º SGT	95717	JARDEL BASTOS LACERDA	COE
277	3º SGT	95719	MARCELO PEREIRA DA SILVA	40º BPM
278	3º SGT	95723	VITOR DE OLIVEIRA ESPOLADOR	14º BPM
279	3º SGT	95736	PATRICIA FIALHO RAIMUNDO	HCPM
280	3º SGT	95739	AMANDA MARISTELA LOIOLA GUIMARAES	31º BPM
281	3º SGT	95745	ANGÉLICA MENA DE OLIVEIRA BARBOSA ANDRADE	23º BPM
282	3º SGT	95779	FABRICIO TOLEDO ARAUJO	11º BPM
283	3º SGT	95788	ANDRE LUIZ CRUZ FIGUEIRÓ	20º BPM
284	3º SGT	95797	ROMULO ESTEFANO GOUVEA STELLET	20º BPM
285	3º SGT	95808	DIEGO ARMANDO DA SILVA LOBO	CPP

286	3º SGT	95817	CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO CAMPELO	4ª UPP/19º BPM
287	3º SGT	95822	EVERALDO DA SILVA MELO	BOPE
288	3º SGT	95886	DOUGLAS DE SOUZA PEREIRA	HPM/NIT
289	3º SGT	95891	ELIAS CHRISTIANO COSTA DE OLIVEIRA	BEPE
290	3º SGT	95912	MARCOS MARCELO SOUZA DE FIGUEIREDO	5ª UPP/23º BPM
291	3º SGT	95914	CAIO VINICIUS MALLETT DE OLIVEIRA	2º BPRV
292	3º SGT	95929	RAFAEL DE SOUZA PINTO	11ª UPP/6º BPM
293	3º SGT	95939	ALEXANDRE ROSARIO PEREIRA DA ROSA	BAC
294	3º SGT	95945	RODRIGO CHAVES DE FARIA	1ª UPP/2ºBPM
295	3º SGT	95975	GENIALIS SANTOS ANDRADE	ASAD
296	3º SGT	95986	LEANDRO SENNA DE SOUZA	BEPE
297	3º SGT	95987	RODOLFO SANTOS DE MELO	BPCHQ
298	3º SGT	95997	LEONARDO AGOSTINHO MENDES	15º BPM
299	3º SGT	96000	LEONAN CAETANO FERREIRA	9º BPM
300	3º SGT	96003	JONATHA SOARES DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
301	3º SGT	96005	RODRIGO DA SILVA LISBOA	RECOM
302	3º SGT	96034	FREDERICO LEMOS NEVES	19º BPM
303	3º SGT	96073	DAVIDSON CORREA MODESTO	21º BPM
304	3º SGT	96080	ARACATI DOS SANTOS	RECOM
305	3º SGT	96081	CARLOS ROBERTO MENDONÇA DOS SANTOS JUNIOR	BPVE
306	3º SGT	96110	EVERTON MELO MALTA	BEPE
307	3º SGT	96115	ROBERTO MATOS DA FRANÇA	9ª UPP/4º BPM
308	3º SGT	96156	DANIEL NUNES DA SILVA	5º BPM
309	3º SGT	96166	RAFAEL DE SOUZA ANDRE	RECOM
310	3º SGT	96174	ALEX LIMA GONÇALVES	12º BPM
311	3º SGT	96187	IGOR BERNARDO DANTAS	CECOPOM
312	3º SGT	96193	LENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	40º BPM
313	3º SGT	96198	SERGIO GARCIA COSTA	DGO
314	3º SGT	96215	MICHAEL DE SOUZA E SILVA	SSGP
315	3º SGT	96226	ODAIR BASTOS DO VALE	BAC
316	3º SGT	96228	ALAN LOBO AUGUSTO	BPCHQ
317	3º SGT	96250	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	33º BPM
318	3º SGT	96251	ALEXANDRE PINHEIRO DE LIMA	31º BPM
319	3º SGT	96261	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	SSGP
320	3º SGT	96267	FABIO SILVA DOS SANTOS	19º BPM
321	3º SGT	96285	VICTOR GABRIEL MONTEIRO SOUZA	SSCC
322	3º SGT	96295	FILLIPE AMARANTE DA SILVA	7º BPM
323	3º SGT	96298	JAMIL DE SOUZA BITENCOURT	12ª UPP/16º BPM
324	3º SGT	96300	TIERRE DE OLIVEIRA DE LIMA	20º BPM
325	3º SGT	96315	RAFAEL DOS SANTOS MENDONÇA	15ª UPP/22º BPM
326	3º SGT	96318	WAGNER LUIZ SILVA FONTELLES	33º BPM
327	3º SGT	96368	FABIO SENNES DA SILVA	24º BPM
328	3º SGT	96395	MICHELLE GOMES MONTEIRO DE OLIVEIRA	32º BPM
329	3º SGT	96432	VANESSA DA SILVA DOMINGOS	PPM/SJM

330	3º SGT	96444	ZULEICA DE LIMA VIEIRA OKASAKI	27º BPM
331	3º SGT	96453	EDJANE OLIVEIRA SANTOS	SSGP
332	3º SGT	96458	MERIANE ZAGO BARBOSA	CFRPM
333	3º SGT	96465	KAREN KNUPP DE SOUSA OLIVEIRA	7ª DPJM
334	3º SGT	96469	THAIS SANTOS DA SILVA FERREIRA	GCG
335	3º SGT	96479	FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES TAVARES	HPM/NIT
336	3º SGT	96521	CARLOS ALEXANDRE ALVES DA SILVA	RPMont
337	3º SGT	96523	DANIEL CERQUEIRA REGIS DE ABREU	13ª UPP/16º BPM
338	3º SGT	96546	GUILHERME SALVADOR IGAYARA DIAS NETTO	27º BPM
339	3º SGT	96574	RAPHAEL DE ANDRADE BENEDITO	22º BPM
340	3º SGT	96577	WELLINGTON VENANCIO DE CASTRO SILVA	1º BPM
341	3º SGT	96587	SILVIO GARCIA WOHL	CECOPOM
342	3º SGT	96597	RODRIGO THEODORO PINHO DE MARINS	12º BPM
343	3º SGT	96600	VALDNEI TEIXEIRA SILVEIRA	5º BPM
344	3º SGT	96618	ANTONIO CARLOS NEVES DA SILVA	BAC
345	3º SGT	96623	MICHAEL DOUGLAS ALVES BELLO	SSGP
346	3º SGT	96631	ALEX SANDRO LESSA DA SILVA	7º BPM
347	3º SGT	96659	IGOR VIANA MARTINS	BEPE
348	3º SGT	96668	JORGE FELIPE CORREA ALVES	20º BPM
349	3º SGT	96689	LEANDRO NOBREGA CALDAS	DIT
350	3º SGT	96693	WELLINGTON CARVALHO CASTELA	2º BPM
351	3º SGT	96708	VITOR DO NASCIMENTO FERNANDES	15º BPM
352	3º SGT	96726	RODRIANGELO ROSA RIBEIRO	39º BPM
353	3º SGT	96736	THIAGO JORGE CARDOSO LAURIA	RECOM
354	3º SGT	96737	THIAGO CASTRO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM
355	3º SGT	96749	RICARDO DA SILVA LIMA	18º BPM
356	3º SGT	96754	LEANDRO MATHIAS PEREIRA	33º BPM
357	3º SGT	96759	THIAGO MORAES DOS SANTOS	SSGP
358	3º SGT	96776	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	12º BPM
359	3º SGT	96792	WALLIS DOS SANTOS SOARES	ESFO D. JOÃO VI
360	3º SGT	96803	CONSTANTIN TENORIO DA SILVA	SSGP
361	3º SGT	96809	FABIO DA VEIGA MUZY	28º BPM
362	3º SGT	96812	JHOSEPH JHONATAN DE OLIVEIRA SANTANA	5ª UPP/23º BPM
363	3º SGT	96817	MARCELO GALLOTE DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
364	3º SGT	96831	CHARLES ROGER DOS SANTOS	23º BPM
365	3º SGT	96858	MICHELLY DE MOURA LEÃO	DGEC
366	3º SGT	96909	DANIELA CORREIA DAS CHAGAS	CPP
367	3º SGT	96912	THAÍS MONSORES CAMPOS COSTA	18º BPM
368	3º SGT	96920	JAQUELINE SILVA DELATORRE NESPOLI	HPM/NIT
369	3º SGT	96932	EVILIN CRISTIANE DE LIMA SOUSA	CECOPOM
370	3º SGT	96958	CARLOS AUGUSTO CRISTOVÃO DA SILVA	22º BPM
371	3º SGT	96973	MAXIMINIANO BRAGA DA SILVA	2º BPRV
372	3º SGT	96979	DRIAN CARLOS DE ARAÚJO	18º BPM
373	3º SGT	96997	JEFFERSON FORTES DE AQUINO	II CPM/ERJ

374	3º SGT	97071	ROBERTO LOPES RIBEIRO JUNIOR	CIEAT
375	3º SGT	97087	RODOLFO MEDEIROS VINAGRE	42º BPM
376	3º SGT	97090	BRUNO DE OLIVEIRA CARNEIRO	14º BPM
377	3º SGT	97095	FABIO FERREIRA DO ROSARIO	4º BPM
378	3º SGT	97097	JHONATAN JESUS DA CONCEIÇÃO	15ª UPP/22º BPM
379	3º SGT	97102	RUBENS HENRIQUE FARIAS PEREIRA	31º BPM
380	3º SGT	97113	ELDER RAMOS FERNANDES	HPM/NIT
381	3º SGT	97114	ELTON PINTO BEZERRA	BPCHQ
382	3º SGT	97151	PAULO SERGIO RODRIGUES DA ROCHA	BPVE
383	3º SGT	97152	RENAN DE ABREU ANCELME	BEPE
384	3º SGT	97167	FABIO ALVES ROCHA	BEPE
385	3º SGT	97170	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS RIBEIRO	BAC
386	3º SGT	97198	GUILHERME CHAVES CARNEIRO	5ª UPP/23º BPM
387	3º SGT	97199	HUGO FERNANDES CANÇADO	3º BPAM
388	3º SGT	97208	ELISEU DOS SANTOS JULIO	3º BPAM
389	3º SGT	97212	JONATAS CLEISON DOS SANTOS MARCELINO	39º BPM
390	3º SGT	97223	GISELE MACHADO DA COSTA	BPVE
391	3º SGT	97228	ALEXANDRE GUIMARÃES ESMÉRIO DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
392	3º SGT	97231	ALESSANDRO BICALHO DE SOUSA	28º BPM
393	3º SGT	97232	EDIKLEIDE RIBEIRO DA SILVA	15º BPM
394	3º SGT	97233	LEONARDO DA SILVA BITTENCOURT	31º BPM
395	3º SGT	97234	ALAN KARDEC JANUARIO DE CARVALHO	3º BPM
396	3º SGT	97235	EMANOEL DA GRAÇA OLIVEIRA VIANA	22º BPM
397	3º SGT	97236	MOYSÉS MELO CORREIA	23º BPM
398	3º SGT	97237	NIBLYMON RIBEIRO PEREIRA MOLINA	10ª UPP/6º BPM
399	3º SGT	97238	KAREN FRANCIELE FRANCO CRUZ	29º BPM
400	3º SGT	97239	MARCELLE DOMINGUES GOMES DE FREITAS	5ª UPP/23º BPM
401	3º SGT	97241	ELAINE FARIA MUNIZ	CPE
402	3º SGT	97245	LUDMILA DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	BOPE
403	3º SGT	97246	THAMIRES DE MORAES VERALDO CASALES	CPP
404	3º SGT	97248	CLOTILDES APARECIDA DE SOUSA FERNANDES	38º BPM
405	3º SGT	97249	DANIELLE ADELINA VENANCIO DOS SANTOS	BEPE
406	3º SGT	97250	POLYANNE OTAVIANO DA SILVA	15º BPM
407	3º SGT	97251	EVELYN FEITOSA BEZERRA	BEPE
408	3º SGT	97252	CARLA CRISTINA BARBOSA	8ª UPP/3º BPM
409	3º SGT	97254	NATALIA REZENDE DE OLIVEIRA MENESES	38º BPM
410	3º SGT	97256	MICHELLE SILVA DE ABREU	BEPE
411	3º SGT	97257	GISELE ANDREZA MATTOS DA COSTA	6º BPM
412	3º SGT	97258	REJANE SEBASTIANA ALMEIDA	40º BPM
413	3º SGT	97259	BRUNO DA SILVA DIAS	39º BPM
414	3º SGT	97260	JÉSSICA GOMES TEIXEIRA	10º BPM
415	3º SGT	97261	ATAULPHO DE SOUZA DUTRA JÚNIOR	8º BPM
416	3º SGT	97262	ANA PAULA RODRIGUES DE FRANÇA	DGPROG
417	3º SGT	97263	KARINA RODRIGUES BARTALS	BEPE

418	3º SGT	97264	VANESSA SILVA DE SOUZA VILLALBA	BEPE
419	3º SGT	97265	MARCILENE FELIPE TOLEDO DE BARROS	24º BPM
420	3º SGT	97266	THAINA PEREIRA DA CRUZ	RECOM
421	3º SGT	97267	MICHELE GAMA MENDES	25º BPM
422	3º SGT	97269	JOYCE ARAÚJO GIGANTE	12ª UPP/16º BPM
423	3º SGT	97270	TAIANE ELIAS MALAFAIA	CPE
424	3º SGT	97271	VANESSA SANTA CRUZ DE SOUSA	27º BPM
425	3º SGT	97272	CINTIA ANDRADE DE ARAUJO	CFAP/31 Vol
426	3º SGT	97273	FABIANA MICHAEL DE MATTOS NUNES	15º BPM
427	3º SGT	97274	VANESSA MOREIRA MARQUES BELO	CPROEIS/PROESP
428	3º SGT	97275	RAQUEL BATISTA DO NASCIMENTO	RECOM
429	3º SGT	97276	ELAINE MARIA DO CARMO	CFAP/31 Vol
430	3º SGT	97277	JOYCE DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	4ª DPJM
431	3º SGT	97278	LETICIA ARAUJO DA SILVA	BEPE
432	3º SGT	97279	LUCIANA MENDES LOPES DA ROCHA	CECOPOM
433	3º SGT	97280	ALINE DE FREITAS FERREIRA	10ª UPP/6º BPM
434	3º SGT	97281	SUZANA APARECIDA ZUCONELLI RODRIGUES	41º BPM
435	3º SGT	97282	GISELE SUELEN NUNES DE SOUZA	18º BPM
436	3º SGT	97284	TATIANA SOARES GASPAR	RECOM
437	3º SGT	97285	VIVIAN RIBEIRO DE ALMEIDA	24º BPM
438	3º SGT	97286	QUÊNIA ERDITE FERREIRA	CPP
439	3º SGT	97287	RAFAELE RODRIGUES DA SILVA	RECOM
440	3º SGT	97288	AMANDA KELI SANTOS DA SILVA	RECOM
441	3º SGT	97289	DAIANA MAGALHÃES DOS REIS	42º BPM
442	3º SGT	97292	PATRÍCIA SILVA DAS NEVES	5ª UPP/23º BPM
443	3º SGT	97293	CARINE DA SILVA RODRIGUES	RECOM
444	3º SGT	97294	WALACE RODRIGUES DA SILVA	SSGP
445	3º SGT	97295	RODRIGO SOARES DE OLIVEIRA	11º BPM
446	3º SGT	97296	FELIPE MARQUES ARANTES SAMPAIO	37º BPM
447	3º SGT	97297	FRANCISCO DOS SANTOS BOLAIS	BOPE
448	3º SGT	97298	FABRICIO BARBOSA ALVARENGA	29º BPM
449	3º SGT	97299	ANDRE LUIZ SANTOS SILVA	16º BPM
450	3º SGT	97300	JOSE ANTONIO DA SILVA DANTAS	15º BPM
451	3º SGT	97301	IVAN SILVEIRA ALVES	6ª UPP/3º BPM
452	3º SGT	97302	RONIE PEREIRA DOS SANTOS	31º BPM
453	3º SGT	97303	ALEX FARIA	HCPM
454	3º SGT	97304	EDUARDO DE OLIVEIRA SANTANA	15ª UPP/22º BPM
455	3º SGT	97305	AGUINALDO MOREIRA DOS SANTOS	8º BPM
456	3º SGT	97306	MARCELO PAULINO ROCHA	5ª UPP/23º BPM
457	3º SGT	97307	IGOR LEONARDO GONÇALVES	8ª DPJM
458	3º SGT	97308	ALESSANDRO PEREIRA ROSA	SSGP
459	3º SGT	97309	THIAGO DA SILVA FERREIRA	DCP
460	3º SGT	97310	ELTON DE FREITAS ALVIM	28º BPM
461	3º SGT	97311	MARCIO REMIGIO DA SILVA	BPVE

462	3º SGT	97312	REGINALDO DE SOUZA LIMA	8º BPM
463	3º SGT	97313	LEANDRO DOMINGUES DOS SANTOS	6º BPM
464	3º SGT	97315	RODRIGO DA SILVA MEDEIROS	1º BPM
465	3º SGT	97318	HUGO LEONARDO PEREIRA DE MEDEIROS	BPCHQ
466	3º SGT	97319	JULIO CÉSAR DE AZEVEDO ROCHA	38º BPM
467	3º SGT	97320	PABLO RODRIGUES DE ANDRADE	6º CPA
468	3º SGT	97322	DANIEL FERREIRA CUNHA	3º BPAM
469	3º SGT	97323	FRANKLIN SANTIAGO LIMA	6º CPA
470	3º SGT	97324	ROBERVAL NASCIMENTO DOS SANTOS	14º BPM
471	3º SGT	97325	EDER LACERDA DIAS	11º BPM
472	3º SGT	97326	ALAN LIMA BENTO	14º BPM
473	3º SGT	97327	JORGE LUIS RODRIGUES FILHO	3º BPM
474	3º SGT	97328	MAX EMILIANO PEREIRA FEIJO	RECOM
475	3º SGT	97329	ALDEIR LUPPE BATISTA	2º BPRV
476	3º SGT	97330	DEIVID ANDERSON SOARES DA SILVA	RPMont
477	3º SGT	97331	MARCIO LIMA BABILON	SSGP
478	3º SGT	97333	SIDNEY SOUZA SEABRA	DGAS
479	3º SGT	97335	DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA	29º BPM
480	3º SGT	97336	ROBSON RAMOS DA SILVA	32º BPM
481	3º SGT	97337	NEIMAR ROSA DA SILVA	HCPM
482	3º SGT	97338	RODRIGO DO NASCIMENTO GONÇALVES	32º BPM
483	3º SGT	97339	SAULO DENIS COUTINHO DE FREITAS	AJG
484	3º SGT	97342	PEDRO HENRIQUE PEREIRA	18º BPM
485	3º SGT	97343	THIAGO SILVA SOUZA	10º BPM
486	3º SGT	97344	EDUARDO MONTEIRO REBOREDO	RPMont
487	3º SGT	97345	WEBERT VINICIUS BRAGA DA COSTA	14º BPM
488	3º SGT	97346	MURILO FERREIRA VIEIRA	30º BPM
489	3º SGT	97347	TIAGO FERREIRA RAMIRO	1ª UPP/2ºBPM
490	3º SGT	97348	JOAO JOSE DE FREITAS JUNIOR	38º BPM
491	3º SGT	97349	MATHEUS HENRIQUE MOTTA RIBEIRO	29º BPM
492	3º SGT	97350	LUCAS FIGUEIREDO	SSGP
493	3º SGT	97351	MARCUS WINICIUS LEITE PINHEIRO	38º BPM
494	3º SGT	97353	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA	30º BPM
495	3º SGT	97354	IGOR GREGORIO MIGUEL	7º BPM
496	3º SGT	97355	AYLISSON AGUIAR RIBEIRO	29º BPM
497	3º SGT	97356	FERNANDO CHAIA SILVEIRA ORTEGA	RECOM
498	3º SGT	97361	DOUGLAS DA SILVA NUNES	20º BPM
499	3º SGT	97364	LEANDRO SILVA PEREIRA	31º BPM
500	3º SGT	97365	HUDSON FERREIRA GIOVANELLI FILHO	29º BPM
501	3º SGT	97367	WILLIAM GOMES LOBATO	2º BPRV
502	3º SGT	97368	EDUARDO PEREIRA MONTEIRO	BEPE
503	3º SGT	97369	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	16ª UPP/4º BPM
504	3º SGT	97370	LUCIO FLAVIO LIMA DOS SANTOS	26º BPM
505	3º SGT	97372	ANDRÉ GODINHO SANTOS	13ª UPP/16º BPM

506	3º SGT	97373	EURICO MAGALHÃES DOS SANTOS	20º BPM
507	3º SGT	97374	MAYCON VAZ RAMOS	CIEsPP
508	3º SGT	97375	TIAGO SETUBAL AMARAL	25º BPM
509	3º SGT	97377	JOLIMAR CANDIDO PINTO	SSGP
510	3º SGT	97378	EDUARDO SOARES DA MOTTA RIVELLO	38º BPM
511	3º SGT	97380	JARBAS AQUINO SANTANA	8º BPM
512	3º SGT	97381	JOÃO DE OLIVEIRA PINTO	SSGP
513	3º SGT	97383	ANDRE DA SILVA NEVES	36º BPM
514	3º SGT	97384	ROSEMBERG LEANDRO DOS SANTOS	BPCHQ
515	3º SGT	97386	CRISTIANO XIMENES DOS SANTOS	CPE
516	3º SGT	97387	DOUGLAS HERCULANO GUIMARÃES	DIT
517	3º SGT	97388	THIAGO ARAUJO MARTINEZ	33º BPM
518	3º SGT	97389	WESLEY ANDRE GOMES	32º BPM
519	3º SGT	97390	ROBSON LUIZ QUEIROZ	29º BPM
520	3º SGT	97391	ANTONIO JOSE FERREIRA GOMES	41º BPM
521	3º SGT	97392	JOCELIO MONTEIRO DA COSTA	CPP
522	3º SGT	97393	FABIO RIBEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
523	3º SGT	97394	EDNILSON ALMEIDA DE MEDEIROS	39º BPM
524	3º SGT	97395	AGNALDO LIMA DE SOUZA	BAC
525	3º SGT	97396	RODRIGO SANTANA GUIMARAES	8º BPM
526	3º SGT	97397	SERGIO DA SILVA ALVES	10º BPM
527	3º SGT	97398	RODRIGO SANTOS DA CRUZ	8ª UPP/3º BPM
528	3º SGT	97399	DEIVIDI PESTANA ROCHA	31º BPM
529	3º SGT	97401	EDINALDO CLAUDINO DA SILVA	SSGP
530	3º SGT	97402	LAZARO THIAGO ASSIS DE OLIVEIRA	41º BPM
531	3º SGT	97403	CRISTIANO BARBOSA DIAS	SSGP
532	3º SGT	97405	SILVIO ROMERO BRAGA DE ALBUQUERQUE NETO	BOPE
533	3º SGT	97406	ROGERIO DE PAULA LANES	4ª UPP/19º BPM
534	3º SGT	97407	DIOGO FERNANDES DA SILVA	21º BPM
535	3º SGT	97408	FABRICIO TORRES SOARES	BOPE
536	3º SGT	97411	RAPHAEL DA SILVA PETRONILHO	RECOM
537	3º SGT	97412	ALESSANDRO FRANÇA	3º BPM
538	3º SGT	97413	IGOR LOPES DE ALBUQUERQUE MOREIRA	CECOPOM
539	3º SGT	97415	MIKE MEDEIROS KORNALAWSKI	RECOM
540	3º SGT	97416	FABIO MEIRELES NUNES	SSGP
541	3º SGT	97417	DIOGO BUENO GOMES	RECOM
542	3º SGT	97419	DEIVISON DA CONCEIÇÃO MORAIS	4ª UPP/19º BPM
543	3º SGT	97420	FELIPE DE BRITTO RODRIGUES	SSGP
544	3º SGT	97421	WALLACE SANTOS DE FREITAS	20º BPM
545	3º SGT	97422	LEONARDO HENRIQUE FERREIRA VAZ	SSGP
546	3º SGT	97423	RAPHAEL JOSE QUINTANILHA DRUMMOND PORTELLA	DVP
547	3º SGT	97424	RONALD DA SILVA LEITE	III CPM/ERJ
548	3º SGT	97428	BRUNO GONÇALVES CAVALCANTE	27º BPM
549	3º SGT	97431	CARLOS HENRIQUE DA COSTA FERREIRA	2º BPRV

550	3º SGT	97432	IZIDRO MAURICIO DOS SANTOS JUNIOR	BPCHQ
551	3º SGT	97434	ROBSON DE JESUS SILVA	SSGP
552	3º SGT	97435	ANDRE DE SOUSA TAVARES	COE
553	3º SGT	97436	FELIPE CARVALHO PEIXOTO DE BARROS	BEPE
554	3º SGT	97437	LEANDRO FELIPE OLIVEIRA XAVIER	19º BPM
555	3º SGT	97438	LEANDRO MARQUES DE JESUS CARNEIRO	20º BPM
556	3º SGT	97439	VANDO SOARES	3º BPAM
557	3º SGT	97441	RONEY FEITOSA RAMOS	RECOM
558	3º SGT	97443	PAULO ROBERTO DA SILVA CORRÊA	10º BPM
559	3º SGT	97444	DIOGO PEDRO DA MOTTA	15º BPM
560	3º SGT	97445	MARCIO LUIS DOS SANTOS PINHEIRO	BPCHQ
561	3º SGT	97446	RENATO FERREIRA	BAC
562	3º SGT	97447	VALMIR CORRENTE DE OLIVEIRA	36º BPM
563	3º SGT	97448	WANDERSON DA SILVA RODRIGUES	BPCHQ
564	3º SGT	97449	ADRIEL CARLOS DE SOUZA	III CPM/ERJ
565	3º SGT	97450	DARNLEY BOY	11º BPM
566	3º SGT	97451	LEONE CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	DAbst
567	3º SGT	97452	WALLACE VIEIRA GENTIL	CECOPOM
568	3º SGT	97453	AUGUSTO CESAR VIEIRA GOMES	CPROEIS/PROESP
569	3º SGT	97455	JEFFERSON EMERIK PONTES	10ª UPP/6º BPM
570	3º SGT	97456	DOUGLAS ALVES CHUENGUE BERNARDES DA CUNHA	6º BPM
571	3º SGT	97457	FILIPE FERREIRA DOS SANTOS	12º BPM
572	3º SGT	97459	LEONARDO NUNES RAMOS MOURA	HCPM
573	3º SGT	97460	MARCIO BARROSO PEREIRA	SSGP
574	3º SGT	97461	BRUNO PEIXOTO DE ALMEIDA	38º BPM
575	3º SGT	97462	CELSO SANTANNA DE FARIA	SSI
576	3º SGT	97464	MAURICIO CASEIRO SIMÕES	DMA
577	3º SGT	97467	TIAGO DE ALMEIDA PESSOA	4º BPM
578	3º SGT	97468	ALAN GURGEL DE FARIAS	BEPE
579	3º SGT	97470	PAULO ROBERTO BASILIO MONTEIRO	15º BPM
580	3º SGT	97471	SAMUEL GENIOR DA FONSECA	GESAR
581	3º SGT	97472	VITOR LEAL FERNANDES	6ª UPP/3º BPM
582	3º SGT	97473	ALESSANDRO DA SILVA	38º BPM
583	3º SGT	97477	SANDRO MOREIRA FERNANDES	11ª UPP/6º BPM
584	3º SGT	97478	ADILSON DE OLIVEIRA PILAR	RECOM
585	3º SGT	97479	RONALDO DA COSTA E SILVA	CFAP/31 Vol
586	3º SGT	97480	IGOR PEREIRA	SSGP
587	3º SGT	97481	LUIZ HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	1º BPRV
588	3º SGT	97482	RAPHAEL VALENÇA DE ANDRADE	DPAT
589	3º SGT	97483	RODOLFO RODRIGUES ALMEIDA	BEPE
590	3º SGT	97484	VINICIUS LINO DOS REIS	38º BPM
591	3º SGT	97486	RAFAEL MARTINS DE VASCONCELLOS	15º BPM
592	3º SGT	97487	CLEITON DA SILVA SANTOS	21º BPM
593	3º SGT	97489	VLADIMIR NERO MENDONÇA MORAES	38º BPM

594	3º SGT	97490	ALEXANDRE VARELLA SPERLE	19º BPM
595	3º SGT	97491	BRUNO BISPO DA SILVA	BTM
596	3º SGT	97492	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA	RECOM
597	3º SGT	97493	GENILSON DA SILVA PIRES	28º BPM
598	3º SGT	97494	LÚCIO GONÇALVES DE BRITO JUNIOR	15ª UPP/22º BPM
599	3º SGT	97495	RAFAEL NEVES BARILARI	16º BPM
600	3º SGT	97496	THIAGO HENRIQUE VIEIRA DA SILVA	SSGP
601	3º SGT	97497	ALEX DOS SANTOS SOUZA	25º BPM
602	3º SGT	97498	CARLOS PATRICK ALVES MAIA DUARTE	3º CPA
603	3º SGT	97500	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS ALVES	18º BPM
604	3º SGT	97501	LEONARDO LEMOS RANGEL	5º BPM
605	3º SGT	97502	LINEKER BRAGA BATAL DA SILVA	32º BPM
606	3º SGT	97503	MARLOWN SOARES GUEDES DA SILVA	CONTROLADORIA
607	3º SGT	97505	RODRIGO DA SILVA PONTES	RECOM
608	3º SGT	97506	THIAGO DE MOURA RIBEIRO	5ª UPP/23º BPM
609	3º SGT	97507	THIAGO JERONIMO DE OLIVEIRA SILVA	33º BPM
610	3º SGT	97508	WELLINGTON FREITAS DA SILVA	RECOM
611	3º SGT	97510	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DE SOUSA	14º BPM
612	3º SGT	97512	CASSIO VICTAL DE LIMA	32º BPM
613	3º SGT	97513	EDUARDO JOSE DA SILVA	BAC
614	3º SGT	97514	JAYRO BENTO FERRAZ	RECOM
615	3º SGT	97515	LEANDRO LEITE TEIXEIRA	RECOM
616	3º SGT	97516	LEANDRO XAVIER DA SILVA	CPAm
617	3º SGT	97517	LEONARDO SOARES RAMALHO	12ª UPP/16º BPM
618	3º SGT	97518	MARCELO DA COSTA SILVA ARAÚJO	6º BPM
619	3º SGT	97519	PAULO FELIPE SALGUEIRO CESAR	GAM
620	3º SGT	97520	THIAGO DA SILVA VIEIRA MOREIRA	10º BPM
621	3º SGT	97522	JOAO PAULO CABRAL LOPES	CPAm
622	3º SGT	97523	ANDERSON ELECTO SILVA	12º BPM
623	3º SGT	97524	DANIEL RAMOS DE SOUSA	39º BPM
624	3º SGT	97526	HEVERTON DA SILVA MOREIRA	1ª CIPM
625	3º SGT	97528	JOSE RODRIGO APOLINARIO CALDEIRA	20º BPM
626	3º SGT	97529	LUIZ FELIPE RAMOS BARCELLOS	30º BPM
627	3º SGT	97530	MARCUS VINICIUS DE MEDEIROS DICK	9º BPM
628	3º SGT	97533	PHELIPPE DE MOURA CYMBRON	31º BPM
629	3º SGT	97534	RODRIGO BATISTA SANTANA DOS SANTOS	14º BPM
630	3º SGT	97535	SAMIR SOUZA DA SILVA	GCG
631	3º SGT	97537	VICTOR CARVALHO ESPINDOLA	7ª UPP/3º BPM
632	3º SGT	97538	ALESSANDRO LOPES DO AMARAL TAVARES	SSGP
633	3º SGT	97539	ALEX MOREIRA ALVES	GESAR
634	3º SGT	97540	ALEXANDRE MENDES BORGES	BAC
635	3º SGT	97542	ANDERSON FERNANDES SIQUEIRA	4º CPA
636	3º SGT	97543	ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM
637	3º SGT	97544	CLEITON VIEIRA DE SANTANA	12ª UPP/16º BPM

638	3º SGT	97545	CLEYTON CORRÊA DA ROCHA	27º BPM
639	3º SGT	97546	EDIMILSON PEREIRA DA SILVA	15º BPM
640	3º SGT	97547	FABIO TEIXEIRA ALVES	10º BPM
641	3º SGT	97548	GUSTAVO CORDEIRO ROSA DA SILVA	25º BPM
642	3º SGT	97549	HEWERTON ALMEIDA RELVAS DA COSTA	41º BPM
643	3º SGT	97551	ISRAEL BATISTA DA CONCEIÇÃO	17º BPM
644	3º SGT	97552	JONAS DIOGO FERREIRA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
645	3º SGT	97553	JOSÉ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	4º BPM
646	3º SGT	97554	LUCIANO ALEXANDRE DE SOUZA	14º BPM
647	3º SGT	97556	PABLO DA SILVA SALVE	HPM/NIT
648	3º SGT	97557	RAMON MARQUES DE LIMA	RECOM
649	3º SGT	97559	RONALDO NASCIMENTO DA SILVA	BPCHQ
650	3º SGT	97560	THIAGO COSTA DE SOUZA	14º BPM
651	3º SGT	97561	THIAGO MACHADO NASCIMENTO	RECOM
652	3º SGT	97562	WELLINGTON CARLOS FONTES DA SILVA	10º BPM
653	3º SGT	97563	WILTON DOS SANTOS FONTES BARBOSA	32º BPM
654	3º SGT	97564	ALESSANDRO DA SILVA	1º BPRV
655	3º SGT	97565	DAVI SAPUCAIA COSTA DE OLIVEIRA	CDAMB
656	3º SGT	97566	FABIANO DA MOTA CROESY	1º BPM
657	3º SGT	97567	KLEBER PAIVA DA SILVA	32º BPM
658	3º SGT	97568	LEANDERSON RODRIGUES RAMOS	12º BPM
659	3º SGT	97571	MARCOS PAULO DA CONCEIÇÃO LEITE	DGTIC
660	3º SGT	97572	MAYCON ALVES NEVES	BAC
661	3º SGT	97573	RAFAEL VACANI MONTEIRO	16º BPM
662	3º SGT	97576	TOMPSON SCHINAIDER DE MAGALHAES	19º BPM
663	3º SGT	97578	LUIS FABIANO DE MELO	SSGP
664	3º SGT	97579	MAURO ANTONIO SILVA FRAGOSO	CPROEIS/PROESP
665	3º SGT	97581	ALLAN CARLOS GODINHO GOMES	SSGP
666	3º SGT	97582	DOUGLAS PEREIRA BOTELHO	33º BPM
667	3º SGT	97583	FELIPE MACHADO VIEIRA	HCPM
668	3º SGT	97584	JEFFERSON LUAN FERNANDES LOUSA	15º BPM
669	3º SGT	97586	MURILO VICENTE XAVIER	II CPM/ERJ
670	3º SGT	97587	RENATO DE ANDRADE PAIVA JUNIOR	SSGP
671	3º SGT	97588	RONALDO DA CRUZ FERREIRA JUNIOR	1º BPM
672	3º SGT	97589	THIAGO DE JESUS CAVALCANTE	SSGP
673	3º SGT	97590	THIAGO DE MELO SILVA PENA	35º BPM
674	3º SGT	97591	WALTER RICARDO SAMPAIO DA COSTA	12º BPM
675	3º SGT	97592	WANDERSON BARROS DA CUNHA	HCPM
676	3º SGT	97593	WESLEY DE OLIVEIRA PEREIRA	10º BPM
677	3º SGT	97594	ALEX DE OLIVEIRA SILVA	CPP
678	3º SGT	97595	ANTONIO CARLOS MATEUS	HCPM
679	3º SGT	97596	ÁQUILA ROCHA DE MEDEIROS	30º BPM
680	3º SGT	97597	BRUNO CAVALCANTE SALUSTIANO	BPVE
681	3º SGT	97598	BRUNO COSTA TEIXEIRA	13ª UPP/16º BPM

682	3º SGT	97600	DANIEL ROCHA DA SILVA	BEPE
683	3º SGT	97601	HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA LIMA	BPCHQ
684	3º SGT	97604	JONATHAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	RECOM
685	3º SGT	97605	JONES DIAS SANTANA	RECOM
686	3º SGT	97606	LEONARDO ARAUJO DE SOUZA	1ª CIPM
687	3º SGT	97607	LUIS ROBERTO RIBEIRO FILHO	25º BPM
688	3º SGT	97608	RAFAEL SANTOS FERREIRA	BAC
689	3º SGT	97609	RAFAEL TOMAS SILVA MUNIZ	26º BPM
690	3º SGT	97610	THOMAS TEIXEIRA SILVA	CPROEIS/PROESP
691	3º SGT	97611	ELIAS MEIRELES DA SILVA	RECOM
692	3º SGT	97612	JOSE WILKER OLIVEIRA SILVA	2º BPRV
693	3º SGT	97613	PAULO VINICIUS SALLES ARNOT	SSGP
694	3º SGT	97614	JUAN CARLOS CARDOSO ALMEIDA PAIVA	15º BPM
695	3º SGT	97615	CRISTIANO PINTO GONÇALVES	12º BPM
696	3º SGT	97619	WENDELL DA SILVA GIL	28º BPM
697	3º SGT	97620	FERNANDO VENTURA ALVES	28º BPM
698	3º SGT	97621	MAURO HENRIQUE ALMEIDA GOMES	5º BPM
699	3º SGT	97622	UANDERSON PERES LEMOS	30º BPM
700	3º SGT	97624	MARLON GUIMARÃES MARQUES DE SOUZA	RECOM
701	3º SGT	97626	MARCOS THIAGO DE SOUZA NUNES	15º BPM
702	3º SGT	97627	ROGERIO COUTO DO NASCIMENTO	BOPE
703	3º SGT	97628	VITOR DOS SANTOS LEMOS	ESFO D. JOÃO VI
704	3º SGT	97629	WALACE DE OLIVEIRA PONTES	9º BPM
705	3º SGT	97630	BRUNO JOSE DE SOUZA COSTA	BEPE
706	3º SGT	97631	BRUNO THIAGO GOMES MOREIRA DA SILVA	18º BPM
707	3º SGT	97632	JHONY DE SÁ ARAUJO	12ª UPP/16º BPM
708	3º SGT	97633	LUCIANO ANDRÉ ALVES DE ALBUQUERQUE	6º BPM
709	3º SGT	97635	PATRICK DA SILVA SOUZA	25º BPM
710	3º SGT	97638	WALLACE BRAIS VELASCO	10ª UPP/6º BPM
711	3º SGT	97639	WERISSON SANTOS VIEIRA	SSGP
712	3º SGT	97640	JEFFERSON VICENTE DA MOTA	10ª UPP/6º BPM
713	3º SGT	97641	JOSE ROBERTO LOPES JUNIOR	41º BPM
714	3º SGT	97642	MAILSON DA SILVA CARVALHO	1ª CIPM
715	3º SGT	97644	THIAGO TAVARES COELHO	5ª UPP/23º BPM
716	3º SGT	97645	ANDERSON LEMOS DA SILVA PEREIRA	BAC
717	3º SGT	97646	DEVID DA SILVA ARNELAS	BPVE
718	3º SGT	97647	HEBER DE MATTOS SOUZA	28º BPM
719	3º SGT	97648	IRAN SAMPAIO DA CRUZ	13ª UPP/16º BPM
720	3º SGT	97649	LAERTE PORTO DOS SANTOS JUNIOR	41º BPM
721	3º SGT	97650	SILVIO MANOEL DE SOUZA	2ª UPP/5º BPM
722	3º SGT	97651	WEVERTON DIAS BRUM LOPES	24º BPM
723	3º SGT	97652	ALAN SANTOS ALEIXO	GPFER
724	3º SGT	97654	CLEBER BARBOSA ATALIBA	CONTROLADORIA
725	3º SGT	97656	FELIPE GONÇALVES DE OLIVEIRA	

726	3º SGT	97657	HERNANI MOTTA DA SILVA	7º BPM
727	3º SGT	97658	DANNILO DAMASCENO DOS SANTOS RODRIGUES	SSGP
728	3º SGT	97659	GEANDRESON SENA DE ALMEIDA	14º BPM
729	3º SGT	97660	RENAN PASSOS OLIVEIRA PINTO	SSGP
730	3º SGT	97663	FLAVIO MOUTINHO COELHO	32º BPM
731	3º SGT	97664	GLALCON CARDOSO DOS SANTOS SOUZA	CECOPOM
732	3º SGT	97665	GLEISON COSTA DE ALMEIDA	12º BPM
733	3º SGT	97666	THIAGO VELOSO BASTOS	20º BPM
734	3º SGT	97667	ALEXANDRE MINGUTA OLIVEIRA	4º BPM
735	3º SGT	97668	CELIO LUIS MONCKEN MICHEL	12ª UPP/16º BPM
736	3º SGT	97669	FELIPE SANTOS FERNANDES	22º BPM
737	3º SGT	97671	YURI CARVALHO DE MORAES	SSGP
738	3º SGT	97673	RODRIGO DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	GPFER
739	3º SGT	97674	DIOGO LUCIO DA SILVA COSTA	SSGP
740	3º SGT	97675	LEANDRO DA SILVA FRAGA	7º BPM
741	3º SGT	97676	LEONARDO LOROZA DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
742	3º SGT	97678	SAULO PEREIRA DE SOUZA	11º BPM
743	3º SGT	97679	DAYVISON SILVA DO AMARAL	5ª UPP/23º BPM
744	3º SGT	97680	DIOGO FONSECA MOLINO	13ª UPP/16º BPM
745	3º SGT	97681	ALAN CORDEIRO DA SILVA	SSGP
746	3º SGT	97682	ANTONIO CARLOS DO COUTO MOLTER	26º BPM
747	3º SGT	97683	DOUGLAS MARINHO FREITAS	41º BPM
748	3º SGT	97684	DOUGLAS RUANITO DOS SANTOS SILVA	13ª UPP/16º BPM
749	3º SGT	97685	EDUARDO RAMOS RIBEIRO	SSGP
750	3º SGT	97687	RAFAEL PALERMO DE SOUZA	BPVE
751	3º SGT	97689	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
752	3º SGT	97690	ALEXANDRE JUBILADO PEREIRA	BAC
753	3º SGT	97691	BRUNO FRANÇA DE OLIVEIRA	7º BPM
754	3º SGT	97693	NATANIEL TEIXEIRA	10º BPM
755	3º SGT	97694	RAFAEL HISASHI MIRANDA SUZUKI	35º BPM
756	3º SGT	97696	TIAGO BELO AMARAL	BTM
757	3º SGT	97697	VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	2º BPM
758	3º SGT	97699	LEANDRO SALOMÃO VIDAL	18º BPM
759	3º SGT	97700	CLAUDIO CORREA ESTEVÃO	3º BPM
760	3º SGT	97701	ALEX SANDRO FERREIRA	26º BPM
761	3º SGT	97702	LUIZ CARLOS NEVES DE ARAUJO	HCPM
762	3º SGT	97703	GLEIDSON ROCHA CANUTO	5ª UPP/23º BPM
763	3º SGT	97704	VALDENICE EXALTAÇÃO DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM
764	3º SGT	97705	FERNANDA GOMES RICARDO AMORIM	8º BPM
765	3º SGT	97706	SUELLEN CRISTINA ROMANO CARVALHO	PPM/CAMPOS
766	3º SGT	97707	CYNTIA RODRIGUES GARCIA LUNA	40º BPM
767	3º SGT	97708	LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO	40º BPM
768	3º SGT	97709	ADRIANA GONÇALVES CARVALHO	SSGP
769	3º SGT	97711	RAPHAELA ALVES DA CONCEIÇÃO	PPM/CAMPOS

770	3º SGT	97712	RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS	14º BPM
771	3º SGT	97713	JANE ROBERTA BARROS DE MESQUITA	UP/PMERJ
772	3º SGT	97714	DAKELINE DE ABREU VAZ	36º BPM
773	3º SGT	97715	DAYANA ALMEIDA SOUZA	ESFO D. JOÃO VI
774	3º SGT	97716	MAYARA THEREZA PAULA DOS ANJOS MOREIRA	12º BPM
775	3º SGT	97717	SIMONE SILVA ANDRADE	GESAR
776	3º SGT	97718	ANA PAULA RODRIGUES MEIRELES	10º BPM
777	3º SGT	97719	KARINE MENDONÇA DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
778	3º SGT	97721	ANA BELE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	DGO
779	3º SGT	97722	ANA PAULA DE ASSIS COSTA	1º CPA
780	3º SGT	97723	PRISCILA MONSORES SEABRA	RPMont
781	3º SGT	97724	VANESSA ALVES SANTIAGO FERREIRA	21º BPM
782	3º SGT	97725	CLARISSE SOARES DE ARAUJO LOPES	1º CPA
783	3º SGT	97726	FABIANA CARVALHO CUNHA	11º BPM
784	3º SGT	97727	MIRELLA LOPES MARCELINO	29º BPM
785	3º SGT	97728	EDSON GALDINO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
786	3º SGT	97730	ROBERTO DE ALMEIDA ALVES JUNIOR	41º BPM
787	3º SGT	97731	AGOSTINHO RAMOS DE ALMEIDA JUNIOR	13ª UPP/16º BPM
788	3º SGT	97732	GILCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	36º BPM
789	3º SGT	97733	RAMY BRITO LOPES JUNIOR	20º BPM
790	3º SGT	97734	WILLER FELLIPE CAMPOS DA SILVA PINTO	8º BPM
791	3º SGT	97735	ROBSON SANTOS AZEVEDO	CPE
792	3º SGT	97736	ANTHONY CARLO QUARESMA AMARAL	22º BPM
793	3º SGT	97738	VALDIR CARVALHO PEREIRA	2º BPRV
794	3º SGT	97739	HENRIQUE DA ROCHA PINTO	18º BPM
795	3º SGT	97740	JULIO MAROTTA GUZZO NETO	8º BPM
796	3º SGT	97741	TIAGO MACHADO DE OLIVEIRA	41º BPM
797	3º SGT	97742	DAFNIS JOSÉ SOUZA LIMA DOS SANTOS	BPCHQ
798	3º SGT	97743	SÉRGIO ARÊAS CREMONEZ	12º BPM
799	3º SGT	97744	MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA SANTOS	II CPM/ERJ
800	3º SGT	97746	GUILHERME DE LIMA FERREIRA	40º BPM
801	3º SGT	97747	ALEX FERREIRA SANTOS	18º BPM
802	3º SGT	97749	DIEGO SALES DE SÁ OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
803	3º SGT	97750	MARCOS ANTÔNIO AMARO	1ª CIPM
804	3º SGT	97751	RAFAEL BORGES CARVALHO DE MELO	20º BPM
805	3º SGT	97752	ROMULO DOS SANTOS SILVA	BPCHQ
806	3º SGT	97753	TIAGO MENDONÇA DA SILVA	DCCRIT
807	3º SGT	97754	MARCELO TEIXEIRA PINTO	16ª UPP/4º BPM
808	3º SGT	97755	ALEXANDRE BRETAS CARDOSO	SSGP
809	3º SGT	97756	ANDERSON LUIZ VIVEIROS SOUZA	2º BPRV
810	3º SGT	97759	LEDSON LEAL GUERRA	32º BPM
811	3º SGT	97760	CLAUDIO DA COSTA GOMES JUNIOR	16º BPM
812	3º SGT	97761	DEIVISON SANTOS DA SILVA AZEVEDO	BPCHQ
813	3º SGT	97762	RICARDO DA GUIA CALIXTO	SSGP

814	3º SGT	97763	FERNANDO DIQUE DE OLIVEIRA	BPCHQ
815	3º SGT	97765	FELIPE DE OLIVEIRA ROCHA	10ª UPP/6º BPM
816	3º SGT	97766	TIAGO PAULO BORGES	ESFO D. JOÃO VI
817	3º SGT	97767	WELLINGTON RANGEL DA SILVA MENDES PEREIRA	9º BPM
818	3º SGT	97768	WERICK VIEIRA	41º BPM
819	3º SGT	97770	LUCIANO DA SILVA MOTA	OCPM
820	3º SGT	97772	WALLACE RODRIGUES DE MATOS	8ª UPP/3º BPM
821	3º SGT	97773	BRUNO CASELLI	3º BPM
822	3º SGT	97774	FÁBIO SODRÉ OLIVEIRA	SSGP
823	3º SGT	97775	RODOLFO LUIS PORTO DE AVILEZ	33º BPM
824	3º SGT	97777	IVAN DE ARAUJO SILVA	SSGP
825	3º SGT	97779	FABRICIO CARLOS MENEZES DE OLIVEIRA	1ª UPP/2ºBPM
826	3º SGT	97780	JEFERSON DA SILVA	22º BPM
827	3º SGT	97781	JONAS NOGUEIRA ALVES	18º BPM
828	3º SGT	97782	JOAO CANDIDO MORGADO FERREIRA DE BRITO	CECOPOM
829	3º SGT	97783	FILLIPE DE LIMA COUTO	CECOPOM
830	3º SGT	97784	PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO GERALDO	GPFER
831	3º SGT	97785	ROBERTO SOUZA DE ALMEIDA	CECOPOM
832	3º SGT	97786	WILLIAM DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RAMOS	22º BPM
833	3º SGT	97787	GILLIARD FERREIRA DE LIRA	12ª UPP/16º BPM
834	3º SGT	97788	ANDERSON FRANÇA	1º BPM
835	3º SGT	97789	RAFAEL ALVES CARDOSO MAGALHÃES	16ª UPP/4º BPM
836	3º SGT	97790	VITOR MORAES CORREA	5º CPA
837	3º SGT	97791	RAFAEL CRUZ SANTIAGO	DMA
838	3º SGT	97792	LUIZ ANTONIO SILVA CORREA	21º BPM
839	3º SGT	97794	VINICIUS TOSQUINO DE QUEIROZ	39º BPM
840	3º SGT	97795	JOÃO PAULO REIS TAVARES DOS SANTOS	SSCC
841	3º SGT	97796	GIOVANI DA SILVA RAMOS	3º CPA
842	3º SGT	97798	LEANDRO DA SILVA MENDONÇA	35º BPM
843	3º SGT	97800	JONAS VIANA BRAZ	BEPE
844	3º SGT	97801	JORGE HENRIQUE ADRIANO SILVA	AJG
845	3º SGT	97803	PAULO CESAR DE CASTRO DE SÁ	23º BPM
846	3º SGT	97804	RANIERE MIRANDA DO NASCIMENTO	II CPM/ERJ
847	3º SGT	97805	ROBSON ANDRÉ GOMES DE OLIVEIRA DUTRA	6ª UPP/3º BPM
848	3º SGT	97808	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	10ª UPP/6º BPM
849	3º SGT	97810	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	SSGP
850	3º SGT	97811	CARLOS IDUINO E SILVA PEREIRA	14º BPM
851	3º SGT	97812	JULIANO COSTA PALHA	12ª UPP/16º BPM
852	3º SGT	97815	RAFAEL BATISTA GOMES	28º BPM
853	3º SGT	97816	RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA	SSGP
854	3º SGT	97818	ALEX AQUINO ALVES	15ª UPP/22º BPM
855	3º SGT	97819	BRUNO DA SILVA SANTOS	UP/PMERJ
856	3º SGT	97820	BRUNO SILVA IGAYARA	20º BPM
857	3º SGT	97821	DANIEL ARRUDA DE ALMEIDA	ESFO D. JOÃO VI

858	3º SGT	97822	DIEGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	1ª CIPM
859	3º SGT	97824	MAGDIEL DOS REIS FERREIRA	4º BPM
860	3º SGT	97825	RAFAEL RAMOS DA SILVA	42º BPM
861	3º SGT	97826	THIAGO FERREIRA DO PATROCINIO	SSGP
862	3º SGT	97827	WELINTON PIMENTEL MACHADO	1º BPRV
863	3º SGT	97828	WILSON DO ESPIRITO SANTO TEIXEIRA	CIEAT
864	3º SGT	97829	FERNANDO ARAUJO ASSIS	18º BPM
865	3º SGT	97831	MARCELO LOPES DE MESQUITA	CPP
866	3º SGT	97832	MICHAEL JOSÉ DOS SANTOS	SSGP
867	3º SGT	97834	ARILDO RIBEIRO SALLES	36º BPM
868	3º SGT	97835	EVERSON ALBERTO PRATTI DA SILVA	10º BPM
869	3º SGT	97836	JULIANO ALVES DOS SANTOS	SSGP
870	3º SGT	97837	MOISES RENATO SEVERINO DE ALMEIDA	DGTIC
871	3º SGT	97838	RENATO DA SILVA COSTA JUNIOR	SSGP
872	3º SGT	97841	DIEGO MENDES DA COSTA	CPP
873	3º SGT	97842	ISMAEL DA SILVA ROSA DE ALMEIDA	8ª CPA
874	3º SGT	97843	JOSÉ THIAGO SOARES	2º BPRV
875	3º SGT	97845	WALLACE CRISTIANO FLORENTINO BORBA	40º BPM
876	3º SGT	97848	RAFAEL DA ROCHA COSTA	30º BPM
877	3º SGT	97849	ALEX DE SOUZA MOUTINHO	1º BPM
878	3º SGT	97850	BRUNO DA FONSECA DE SOUZA	15º BPM
879	3º SGT	97852	LEONARDO SILVA DO NASCIMENTO	7º BPM
880	3º SGT	97853	ELIZIARIO MARQUES DE ASSIS FILHO	BPCHQ
881	3º SGT	97855	RAPHAEL DA NOBREGA SINDRA	18º BPM
882	3º SGT	97856	ZEUS PETRONILIO DUTRA	36º BPM
883	3º SGT	97857	DIEGO HENRIQUE SILVA DE SOUZA	23º BPM
884	3º SGT	97858	LEONARDO DE OLIVEIRA	14º BPM
885	3º SGT	97859	ADEMIR DE ALMEIDA LOPES	SSI
886	3º SGT	97861	THIAGO DE ALBUQUERQUE MATOS	7ª UPP/3º BPM
887	3º SGT	97862	WAGNER DUARTE DA SILVA	31º BPM
888	3º SGT	97863	JEAN CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	CDAMB
889	3º SGT	97864	ROBERTO BARRETO ROCHA	3ª UPP/19ºBPM
890	3º SGT	97865	ROSIVALDO EVARISTO FRANÇA	5ª UPP/23º BPM
891	3º SGT	97866	THIAGO NUNES ROSA	HCPM
892	3º SGT	97867	GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
893	3º SGT	97868	LEANDRO DAS NEVES MARTINS	DGO
894	3º SGT	97869	ALEXANDER MOREIRA DE ARAUJO	15º BPM
895	3º SGT	97870	BRUNO SILVA DE SOUZA ROSA	DGPROG
896	3º SGT	97871	CLEBER FERRAREZ CAETANO	BPCHQ
897	3º SGT	97872	DOUGLAS DE MEDEIROS FARIAS	38º BPM
898	3º SGT	97873	JHONATHAN PEREIRA DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
899	3º SGT	97874	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO	2º BPAM
900	3º SGT	97875	LEONARDO DE MENDONÇA CARNEIRO	7º BPM
901	3º SGT	97876	LEÔNIDAS ALVES TEIXEIRA	HPM/NIT

902	3º SGT	97877	MAICOW FRITOLI MARTINS DE ABREU	1ª UPP/2ºBPM
903	3º SGT	97878	MARCEL WERMELINGER DE OLIVEIRA	11º BPM
904	3º SGT	97880	PATRICK HERNANE RIBEIRO DE AQUINO	7ª UPP/3º BPM
905	3º SGT	97881	RODRIGO TORRES DE SOUZA	1º BPAM
906	3º SGT	97882	WILLIAN CHAVES MAGALHÃES DA SILVA	8º BPM
907	3º SGT	97883	ALESSANDRO SILVA FIRMINO DE MORAES	2º BPAM
908	3º SGT	97884	ALEXSANDRO COUTO DE MORAES	DVP
909	3º SGT	97885	CARLOS ALBERTO VIEIRA CHIARA	HCPM
910	3º SGT	97886	CÁSSIO DA SILVA MONSORES ROGERIO	10º BPM
911	3º SGT	97887	DIONEY DE JESUS MORAES	BPCHQ
912	3º SGT	97888	JEFFERSON CUSTÓDIO DE CAMPOS	11ª UPP/6º BPM
913	3º SGT	97889	MAICON SILVA DA ROCHA	3º BPM
914	3º SGT	97890	MARCELO PEREIRA DE LIMA	SSGP
915	3º SGT	97893	THIAGO VICTOR PIRES DA HORA	CPP
916	3º SGT	97898	ROGÉRIO DE PAULA DA SILVA	2ª CIPM
917	3º SGT	97899	WANDSON WANDERLEY FERREIRA	SSGP
918	3º SGT	97901	ANDRÉ SANTOS DA SILVA	CECOPOM
919	3º SGT	97902	BREER JOHNSON'S FIGUEIRA ROSA	6º BPM
920	3º SGT	97903	BRUNO EVANGELISTA DE AZEVEDO	2º BPM
921	3º SGT	97905	HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	39º BPM
922	3º SGT	97906	RAFAEL NOBERTO ARAUJO	GAM
923	3º SGT	97907	DAVI DA SILVA OLIVEIRA	30º BPM
924	3º SGT	97908	PEDRO CARNEIRO JUNIOR	2º BPM
925	3º SGT	97909	ROBERTO CAMPOS ALVES	CPAm
926	3º SGT	97911	ADSON ALEXANDRE HORACIO DA SILVA	BPCHQ
927	3º SGT	97913	PABLO CARLOS RABELLO REGO	SSGP
928	3º SGT	97914	WAGNER PETERS SILVA	24º BPM
929	3º SGT	97915	MANASSÉS MORAES DA SILVA	CPAm
930	3º SGT	97916	MURILLO SIMÕES DA SILVA	30º BPM
931	3º SGT	97917	VANDERLEI HELENO MÁXIMO	30º BPM
932	3º SGT	97918	CLAUDIO DE ARAUJO DUARTE	1ª UPP/2ºBPM
933	3º SGT	97919	JEFFERSON SANTOS ALVES	2ª UPP/5º BPM
934	3º SGT	97920	TIAGO KLINGER BARBOSA VIEIRA	RECOM
935	3º SGT	97921	ANDERSON MORAES COELHO	6ª UPP/3º BPM
936	3º SGT	97922	VICTOR PEREIRA SANTOS	SSGP
937	3º SGT	97924	ROGERIO ALVES BATISTA	BAC
938	3º SGT	97925	DIEGO TERRA MAMEDE	HCPM
939	3º SGT	97927	RAFAEL DOS SANTOS COSTA	4º BPM
940	3º SGT	97928	THIAGO BRUNO DOS ANJOS ARGENTE	CFAP/31 Vol
941	3º SGT	97929	ANDERSON BRAGA DINIZ VALIM	10º BPM
942	3º SGT	97930	DAVID PEREIRA DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
943	3º SGT	97931	JOÃO PAULO MOREIRA	2º BPRV
944	3º SGT	97932	DIOGO BRIGGS CLIMACO DAS CHAGAS	9º BPM
945	3º SGT	97933	MARCUS VINICIUS ALVES MONTEIRO	30º BPM

946	3º SGT	97934	TAYLOR LUIZ DA SILVA MARTINS	3º BPM
947	3º SGT	97935	EDGAR CRUZ JUNIOR	SSGP
948	3º SGT	97936	ROBERT BALDEZ DOS SANTOS	AJG
949	3º SGT	97937	PAULO EDUARDO CORDEIRO MATTOS	1º BPM
950	3º SGT	97938	ELIAS DA SILVA JUNIOR	36º BPM
951	3º SGT	97939	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	41º BPM
952	3º SGT	97940	WILLIAM AGUIAR DA SILVA	7ª UPP/3º BPM
953	3º SGT	97941	JEFFERSON ORLANDO PEIXOTO DE AZEREDO	8º BPM
954	3º SGT	97942	RONALD DE SOUZA ROSA	20º BPM
955	3º SGT	97943	LEONARDO PINTO DE OLIVEIRA	2º BPRV
956	3º SGT	97944	MARCO AURELIO SILVA COELHO	11º BPM
957	3º SGT	97945	RODRIGO CABRAL DA SILVA	8º BPM
958	3º SGT	97946	ROGER ESTEVES FERREIRA RAMOS	CPTRAN
959	3º SGT	97947	SILVERIO LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	BPVE
960	3º SGT	97948	DIEGO HONÓRIO DA SILVA	5º BPM
961	3º SGT	97949	HELIO GONÇALVES FERREIRA JUNIOR	BAC
962	3º SGT	97951	BRAYAN MOTTA NOVO	BPCHQ
963	3º SGT	97952	RENATO CABRAL DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM
964	3º SGT	97953	LENON THOMAZ DE CARVALHO	39º BPM
965	3º SGT	97955	SERGIO BRAZ DOS SANTOS	34º BPM
966	3º SGT	97956	FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA	35º BPM
967	3º SGT	97957	FLÁVIO DA SILVA	16º BPM
968	3º SGT	97958	HUGO DOS SANTOS SAMPAIO	CPP
969	3º SGT	97959	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA	38º BPM
970	3º SGT	97960	PAULO SERGIO DA SILVA COELHO JUNIOR	38º BPM
971	3º SGT	97961	RODRIGO GONÇALVES DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
972	3º SGT	97962	ANDERSON LUIZ MARIA BARBOSA	8º BPM
973	3º SGT	97964	LEANDRO FIALHO SIMÕES	25º BPM
974	3º SGT	97966	SANDRO LOPES MANSO	13ª UPP/16º BPM
975	3º SGT	97968	MOISÉS ANICETO DA SILVA	1º BPM
976	3º SGT	97969	EDNO CLASS DE ANDRADE	1ª UPP/2º BPM
977	3º SGT	97970	GEISON PAULA CABRAL	BPCHQ
978	3º SGT	97971	LEANDRO DA MOTA VIEIRA BARCELOS	2º BPRV
979	3º SGT	97972	RODRIGO NUNES GERMANO	PPM/CAMPOS
980	3º SGT	97973	WALLACE DA SILVA FERNANDES	27º BPM
981	3º SGT	97974	JOSÉ BARROS DE ALCANTARA	4ª UPP/19º BPM
982	3º SGT	97976	ANDRÉ GONÇALVES YATSUDA	SSGP
983	3º SGT	97978	VANESSA REGINA DA ROSA	SSGP
984	3º SGT	97980	CRISLEANE DE LIMA COSTA NASCIMENTO	CIPM-Mus
985	3º SGT	97981	ADRIANO BARRETO DOS SANTOS	25º BPM
986	3º SGT	97982	CELCIANE LEANDRA DA SILVEIRA CABREIRA DA SILVA	PPM/CAMPOS
987	3º SGT	97983	LILIANA BRAGA DA SILVA	23º BPM
988	3º SGT	97985	GIZELY LIDIANY DOS SANTOS	BPTUR
989	3º SGT	97986	JULIANA SILVEIRA DANTAS SANTOS DE ASSIS	CPROSEC

990	3º SGT	97987	QUELLE BATISTA FERREIRA	GESAR
991	3º SGT	97988	ELÓISA FERREIRA PEREIRA LINS	7ª UPP/3º BPM
992	3º SGT	97989	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO	SSGP
993	3º SGT	97990	ALINE DA SILVA JARDIM DE SOUZA	27º BPM
994	3º SGT	97991	DANIELE SILVA LIMA	HCPM
995	3º SGT	97992	KELLY KNÖSEL CHAGAS DA COSTA	II CPM/ERJ
996	3º SGT	97993	VIVIANE DE FREITAS CHAVES	18º BPM
997	3º SGT	97994	ANA CLAUDIA BATISTA SANTOS	26º BPM
998	3º SGT	97995	GISELLE DE OLIVEIRA DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
999	3º SGT	97996	RAFAELA CALDERON RIBEIRO	5º CPA
1000	3º SGT	97997	ROBERTA MAGALHÃES GOULART	10º BPM
1001	3º SGT	97998	MABEL ASSIS DOS SANTOS DA SILVA	PPM/CASC
1002	3º SGT	97999	RITA DE CÁSSIA DE ARAÚJO GONZAGA CYTRANGULO	HCPM
1003	3º SGT	98000	ADRIANA RODRIGUES DOS REIS	II CPM/ERJ
1004	3º SGT	98002	MARCELA OLIVEIRA DOS SANTOS	8ª UPP/3º BPM
1005	3º SGT	98005	CRISTIANE ALVES PEREIRA BENTO	CPAH/PMERJ
1006	3º SGT	98006	EDNEA SOUSA DOS SANTOS	24º BPM
1007	3º SGT	98007	LIDIA DE LIMA MOLEDO	31º BPM
1008	3º SGT	98008	JULIO CÉSAR DE SOUZA BAPTISTA	1º BPRV
1009	3º SGT	98009	ALLAN JOSE DE LEMOS BATISTA	16º BPM
1010	3º SGT	98010	RICARDO BRAZ DA CONCEIÇÃO	BPVE
1011	3º SGT	98011	IVO ANTONIO DO CARMO BATISTA	5º BPM
1012	3º SGT	98012	JOSUEFERSON RODRIGUES VIANA	BPCHQ
1013	3º SGT	98013	DANIEL DA ANUNCIAÇÃO DÓRIA DOS SANTOS	BAC
1014	3º SGT	98017	CARLOS EDUARDO GRECCO	12ª UPP/16º BPM
1015	3º SGT	98018	GILBERTO CESAR DE SOUZA OLIVEIRA	15º BPM
1016	3º SGT	98019	OMAIR ROQUE RANGEL	26º BPM
1017	3º SGT	98020	DIOGO HORACIO JARDIM CARLOS	HCPM
1018	3º SGT	98021	FELIPE GONCALVES MACHADO	DEA
1019	3º SGT	98022	RODRIGO DA LUZ	1ª UPP/2ºBPM
1020	3º SGT	98023	WELLINGTON JULIO RIGAUD	BAC
1021	3º SGT	98025	THIAGO FREITAS DE GOES CARVALHO	II CPM/ERJ
1022	3º SGT	98028	RAPHAEL AQUINO OLIVEIRA SANTOS	3ª UPP/33º BPM
1023	3º SGT	98029	DANIEL MARCELINO RITSON	4ª UPP/19º BPM
1024	3º SGT	98031	AFRANIO DE SOUZA DA SILVA	36º BPM
1025	3º SGT	98032	CARLOS DAVID RODRIGUES FERNANDES	8º BPM
1026	3º SGT	98033	ELIABE FERREIRA CARIOCA	SSGP
1027	3º SGT	98034	WELLINGTON PEIXOTO MOURA	6º CPA
1028	3º SGT	98035	JONATHAN ROGER SACRAMENTO DE MORAES	8ª UPP/3º BPM
1029	3º SGT	98037	WAGNER FERRAZ PINHEIRO	7º BPM
1030	3º SGT	98038	LUIZ CARLOS MULLER GUIMARÃES JUNIOR	37º BPM
1031	3º SGT	98039	FABIO CARRICO DE OLIVEIRA	RECOM
1032	3º SGT	98040	THIAGO FRANCO DO NASCIMENTO	12º BPM
1033	3º SGT	98041	BRUNO MONTEIRO ARAUJO	HCPM

1034	3º SGT	98043	GILMAR DE OLIVEIRA AMANCIO	CIPM-Mus
1035	3º SGT	98044	JORGE LUIZ CORREA CABRAL	24º BPM
1036	3º SGT	98045	FELIPE CARDOSO CORREA	BPTUR
1037	3º SGT	98046	JOÃO BATISTA PEREIRA	37º BPM
1038	3º SGT	98047	MARCOS VIDAL DE NEGREIROS	1º BPM
1039	3º SGT	98048	RODRIGO NORONHA DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
1040	3º SGT	98049	VINICIUS OLIVEIRA VARGAS	4º CPA
1041	3º SGT	98050	GUTEMBERG SILVA MONTEIRO	9º BPM
1042	3º SGT	98051	PABLO CUSTODIO VIEIRA	39º BPM
1043	3º SGT	98052	RODRIGO SÁ DE OLIVEIRA	PPM/SJM
1044	3º SGT	98053	HARRIOS GLAUCO DA SILVA	CPM/ERJ
1045	3º SGT	98054	CARLOS JOVANIAO DA SILVA CARVALHO	14º BPM
1046	3º SGT	98055	CIRÇO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	33º BPM
1047	3º SGT	98057	LEANDRO CATANDUBAS SANTIAGO	CPROEIS/PROESP
1048	3º SGT	98058	LUIS ALEXANDRE VALE DE MESQUITA	SSGP
1049	3º SGT	98059	SERGIO ALBERTO DE JESUS RODRIGUES	17º BPM
1050	3º SGT	98060	THIAGO BARROS SESSA	GESAR
1051	3º SGT	98061	WANDERSON ARGEL DE AGUIAR PEREIRA	2ª DPJM
1052	3º SGT	98062	RENAN PONGELUPPE FREITAS	39º BPM
1053	3º SGT	98063	THIAGO SHIMODA PEREIRA DA SILVA	12º BPM
1054	3º SGT	98065	DIEGO CORDEIRO DA COSTA MARTINS	BPVE
1055	3º SGT	98066	LEANDRO DE OLIVEIRA DO ROSARIO	12º BPM
1056	3º SGT	98067	LEONI DUNZINGER SILVEIRA	5º BPM
1057	3º SGT	98068	JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	RECOM
1058	3º SGT	98069	ROMILDO OJEDA TEODORO DE ALMEIDA RAYMUNDO PE	1º BPM
1059	3º SGT	98070	CARLOS AUGUSTO PEREIRA COIMBRA	HCPM
1060	3º SGT	98071	ADALBERTO LUIZ DA SILVA JUNIOR	3ª UPP/19ºBPM
1061	3º SGT	98072	ADMAN RAFAEL FERREIRA BARCELOS	BPTUR
1062	3º SGT	98073	RODRIGO DA SILVA TEIXEIRA	40º BPM
1063	3º SGT	98074	ITALLO MARCIANO FRANCO	CPAm
1064	3º SGT	98075	VITOR FERREIRA DE LIMA	6º BPM
1065	3º SGT	98076	WEMERSON DOMINGOS RUSSO	CFAP/31 Vol
1066	3º SGT	98077	ALEX ROSA PEREIRA	7º BPM
1067	3º SGT	98078	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS PEDRO	SSGP
1068	3º SGT	98079	DIEGO ALVES DA CRUZ TAVEIRA	35º BPM
1069	3º SGT	98080	FÁBIO MACHADO	12º BPM
1070	3º SGT	98082	LEONARDO LEANDRO LIMA TEIXEIRA	3º BPM
1071	3º SGT	98083	LINO VICENTE EL HUAICK DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
1072	3º SGT	98084	ROBSON FERREIRA LOPES	12º BPM
1073	3º SGT	98085	ROMULO DE FREITAS GONCALVES	35º BPM
1074	3º SGT	98086	YGOR ALVES CABRAL	BPVE
1075	3º SGT	98087	ANDERSON DA CONCEIÇÃO	28º BPM
1076	3º SGT	98088	BRUNO RIBEIRO SOARES	31º BPM
1077	3º SGT	98089	GIVANILDO MENEZES GUIMARÃES	36º BPM

1078	3º SGT	98090	HUGO SOARES PINTO	8ª UPP/3º BPM
1079	3º SGT	98091	LEONARDO DE ALMEIDA RASMUSSEN	HCPM
1080	3º SGT	98093	MIGUEL DE ABREU	23º BPM
1081	3º SGT	98094	PEDRO AUGUSTO MARTINS BARREIRO	3º BPM
1082	3º SGT	98095	ROBSON MAFRA RIBEIRO	28º BPM
1083	3º SGT	98096	UELBERT SANTOS VIEIRA	SSGP
1084	3º SGT	98097	WILLIAM PEREIRA ROSA	7º BPM
1085	3º SGT	98098	DEJAIR COELHO JUNIOR	BPVE
1086	3º SGT	98099	DIEGO FELIPE DA LUZ	1º BPM
1087	3º SGT	98101	LUIS FELIPE DE SOUZA FONTES	CFRPM
1088	3º SGT	98102	ANTONIO ALBINO FAUSTINO	42º BPM
1089	3º SGT	98103	CHARLES RICARDO TEIXEIRA BARBOSA	18º BPM
1090	3º SGT	98104	EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA	HCPM
1091	3º SGT	98105	ERICK ROBERT OLIVEIRA	36º BPM
1092	3º SGT	98106	HUGO LIMA DE JESUS	RECOM
1093	3º SGT	98107	ISMAEL EDUARDO DA SILVA GOMES	3º BPM
1094	3º SGT	98108	MARCO ANTONIO LUIZ MARRASCHI DA SILVA CUNHA	7º BPM
1095	3º SGT	98109	PABLO ROBSON DA SILVA BARROS	7º BPM
1096	3º SGT	98110	THIAGO SOUSA E SILVA CORTES	DAbst
1097	3º SGT	98111	WASHINGTON LUIZ DE SOUZA ARAUJO	13ª UPP/16º BPM
1098	3º SGT	98112	WILLIAN DE SA GOMES	8º BPM
1099	3º SGT	98113	JADER ASSIS ROSA DA SILVA	BOPE
1100	3º SGT	98114	RODRIGO SILVA PINTO	2º BPM
1101	3º SGT	98115	WELLINGTON DE SOUZA DOS PRAZERES	2º BPRV
1102	3º SGT	98116	DIEGO SEGOVIA CHAVES	BPCHQ
1103	3º SGT	98117	NILTON BARCELOS MIRANDA FILHO	CPE
1104	3º SGT	98118	WAGNER LUIZ DA SILVA GOMES	CFAP/31 Vol
1105	3º SGT	98120	ANDRE LUIZ BRITES RAMOS	CPP
1106	3º SGT	98121	JOHNATHAN GONÇALVES DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM
1107	3º SGT	98122	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	8º BPM
1108	3º SGT	98124	DANIEL DOS SANTOS CUNHA	19º BPM
1109	3º SGT	98125	DAVIDSON MARINHO DO NASCIMENTO	3º BPM
1110	3º SGT	98126	EDWILSON GOMES DE BRITTO	8ª UPP/3º BPM
1111	3º SGT	98127	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LOPES	SSGP
1112	3º SGT	98129	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRAGA	SSGP
1113	3º SGT	98131	RODOLFO BAPTISTA LIMA	22º BPM
1114	3º SGT	98132	THIAGO DINIZ FIDALGO	BPCHQ
1115	3º SGT	98134	THIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	7º BPM
1116	3º SGT	98135	DAVID VIANA TORRES	20º BPM
1117	3º SGT	98136	SÉRGIO NASCIMENTO DE MATOS	3º BPM
1118	3º SGT	98137	ANDRE SILVA DE SOUZA	BPTUR
1119	3º SGT	98138	GEOVANI BARZANO LIMA	CPE
1120	3º SGT	98140	FERNANDO DOS SANTOS BARBOSA	16º BPM
1121	3º SGT	98142	MARCUS VINICIUS SILVA DE ALMEIDA	8ª UPP/3º BPM

1122	3º SGT	98143	RAFAEL BRITO DE AZEVEDO	CIPM-Mus
1123	3º SGT	98144	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO	BPCHQ
1124	3º SGT	98146	FABIO JACOMES DA SILVA	CECOPOM
1125	3º SGT	98147	MARCIO LUIZ BARROS DA SILVA	CFAP/31 Vol
1126	3º SGT	98148	RICARDO ANTONIO DA SILVA OLARIO JUNIOR	HPM/NIT
1127	3º SGT	98149	GABRIEL BRUNI TEIXEIRA	2º BPM
1128	3º SGT	98150	JEFERSON DA SILVA SANTANA	SSGP
1129	3º SGT	98152	MARLEY DA CONCEIÇÃO DA SILVA	11º BPM
1130	3º SGT	98153	ROBSON ANTONIO DE OLIVEIRA	SSGP
1131	3º SGT	98155	EDUARDO DA SILVA ROCHA	10ª UPP/6º BPM
1132	3º SGT	98156	THOMAS MARQUES DA SILVA	SSGP
1133	3º SGT	98159	ORLANDO RAMOS DE OLIVEIRA NETO	1º BPRV
1134	3º SGT	98161	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	39º BPM
1135	3º SGT	98162	HUGO MAESTRINI GUTIERREZ	RECOM
1136	3º SGT	98163	JUAN FERNANDES LIMA	20º BPM
1137	3º SGT	98165	LEONARDO BENTO DA SILVA	32º BPM
1138	3º SGT	98166	MARCOS EDUARDO MENDES JUNIOR	7º BPM
1139	3º SGT	98167	BRUNO JEFERSON DE OLIVEIRA COSTA	1º BPAM
1140	3º SGT	98168	LEONARDO MEDEIROS DE LUCENA	SSGP
1141	3º SGT	98169	MARCIO RENATO SANTOS DA SILVA	II CPM/ERJ
1142	3º SGT	98170	ALEX SANDRO NICACIO DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM
1143	3º SGT	98171	ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	10º BPM
1144	3º SGT	98172	DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA	SSGP
1145	3º SGT	98173	JOSUE DE ASSUMPTÃO PACHECO NETO	18º BPM
1146	3º SGT	98175	VALDIR FERREIRA MARQUES	SSGP
1147	3º SGT	98176	ADOLFO DA SILVA KRULL	2º BPM
1148	3º SGT	98177	AMAURO VITORINO DE ANDRADE JUNIOR	HCPM
1149	3º SGT	98178	GLEIDSON PEREIRA SOARES	HCPM
1150	3º SGT	98179	RAFAEL VILLELA DE JESUS	4º CPA
1151	3º SGT	98180	LAERCIO GASPAR DOS SANTOS LEITE	SSGP
1152	3º SGT	98181	MAURICIO BRUNO DE MORAES CAMPOS	1º BPRV
1153	3º SGT	98182	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	16º BPM
1154	3º SGT	98184	ROMULO DA SILVA REIS	33º BPM
1155	3º SGT	98185	THIAGO REZENDE DE FARIA	COE
1156	3º SGT	98186	TIAGO OLIVEIRA DA SILVA	2º BPRV
1157	3º SGT	98188	ANDERSON CELESTINO MOREIRA DA SILVA	BEPE
1158	3º SGT	98189	DAVISON LEONELO	28º BPM
1159	3º SGT	98191	JULIO CESAR VIDAL CUNHA	1º BPRV
1160	3º SGT	98192	LEONARDO IMAGEM CASTORINO DE OLIVEIRA	39º BPM
1161	3º SGT	98195	ROMUALDO SILVA SALGADO	6ª UPP/3º BPM
1162	3º SGT	98196	WALLACE REIS DA SILVA	10º BPM
1163	3º SGT	98197	ANDRE PEREIRA BRANDAO	2ª UPP/5º BPM
1164	3º SGT	98198	CARLOS EDUARDO DE SÁ DA SILVA	15ª UPP/22º BPM
1165	3º SGT	98200	WALLACE GOMES DA SILVA	22º BPM

1166	3º SGT	98201	ALESSANDER SILVA BRASIL	9º BPM
1167	3º SGT	98202	CRISTIANO DA SILVA EDUARDO	3ª UPP/19ºBPM
1168	3º SGT	98203	LEONARDO BRAUNA BASTOS RIBEIRO	6º BPM
1169	3º SGT	98204	MAURICIO DOS SANTOS PIMENTA	20º BPM
1170	3º SGT	98206	CLEBER EDUARDO MARTINS	5ª UPP/23º BPM
1171	3º SGT	98208	LEANDRO FERREIRA GONÇALVES	SSGP
1172	3º SGT	98210	PAULO FERNANDO BARBOZA DE SOUZA	SSGP
1173	3º SGT	98211	VAGNER SERGIO CASTRO DE SOUZA	21º BPM
1174	3º SGT	98212	BRUNO MARTINS BARBOSA	1º BPAM
1175	3º SGT	98214	JEAN PAULO DE SOUZA MEDEIROS	4ª UPP/19º BPM
1176	3º SGT	98215	JUAN CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	28º BPM
1177	3º SGT	98216	MATEUS RIBEIRO MAGALHAES OLIVEIRA	32º BPM
1178	3º SGT	98217	RAFAEL BERNARDINO SEPULVIDA	2º BPRV
1179	3º SGT	98219	MAXUEL DE ANCHIETA FERREIRA DOS SANTOS	12º BPM
1180	3º SGT	98220	RONY CARDOSO MARTINS	35º BPM
1181	3º SGT	98221	CARLOS LUIS TORRES CORREIA	7º BPM
1182	3º SGT	98222	DELTON SOARES DA SILVA LIMA	15º BPM
1183	3º SGT	98223	JOSE RICARDO DA SILVA	1º BPRV
1184	3º SGT	98224	WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM
1185	3º SGT	98225	VICTOR MARCOLONGO ALEIXO DOS SANTOS	29º BPM
1186	3º SGT	98226	ROMULO QUIRINO	20º BPM
1187	3º SGT	98227	BRUNO DE OLIVEIRA SELEM	30º BPM
1188	3º SGT	98228	BRUNO LEONCIO DA CRUZ RIBEIRO	29º BPM
1189	3º SGT	98230	ALEX SANDRO TRE	1º BPAM
1190	3º SGT	98231	LAZARO DE PAULA SOUZA	36º BPM
1191	3º SGT	98232	LUCIANO RODRIGUES VIEIRA	7º BPM
1192	3º SGT	98233	MARIO SERGIO DA SILVA MARINHO	35º BPM
1193	3º SGT	98234	SANDRO ALVES DE OLIVEIRA	3º BPM
1194	3º SGT	98235	CHRISTOPHER MESQUITA RODRIGUES	32º BPM
1195	3º SGT	98236	RAFAEL MARTINS RUBEM	17º BPM
1196	3º SGT	98237	JEFERSON RANGEL DOS SANTOS	32º BPM
1197	3º SGT	98238	LEANDRO DE OLIVEIRA ESTACIO	11º BPM
1198	3º SGT	98241	BRUNO BALTAR DE OLIVEIRA	14º BPM
1199	3º SGT	98242	EDUARDO FERNANDES FILHO	3º BPM
1200	3º SGT	98243	ALEX DOS SANTOS DE ABREU	15ª UPP/22º BPM
1201	3º SGT	98244	BRUNO FARIA MARTINS	12º BPM
1202	3º SGT	98247	VINICIUS FRAZAO PEREIRA	14º BPM
1203	3º SGT	98248	DIEGO GONÇALVES BARROS	33º BPM
1204	3º SGT	98249	JOAO CAMPOS CAMACHO	AJG
1205	3º SGT	98250	GUILHERME KOCKEN DE AZEVEDO	26º BPM
1206	3º SGT	98251	FERNANDO JARDIM DE OLIVEIRA JUNIOR	36º BPM
1207	3º SGT	98252	FLAVIO DA SILVA	26º BPM
1208	3º SGT	98253	THIAGO CAMPOS LIMA	12º BPM
1209	3º SGT	98255	FAGNER DOS SANTOS SILVA	35º BPM

1210	3º SGT	98256	LEONARDO MATOS FAZIOLATO	12º BPM
1211	3º SGT	98259	RODSON CLARK DE OLIVEIRA	26º BPM
1212	3º SGT	98262	DANILO MOTTA TRINDADE	1º BPRV
1213	3º SGT	98263	MICHAEL MENEZES DE OLIVEIRA	39º BPM
1214	3º SGT	98264	JADES NUNES DE AGUIAR MELLO	3º BPAM
1215	3º SGT	98266	NILCEA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA	SSGP
1216	3º SGT	98267	JAQUELINE FARIA LIMA	40º BPM
1217	3º SGT	98268	SUZANA BORGES AUGUSTO	AJG
1218	3º SGT	98270	LUCIANA DA SILVA DE MELO	13ª UPP/16º BPM
1219	3º SGT	98271	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	12º BPM
1220	3º SGT	98272	CARLA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CECOPOM
1221	3º SGT	98273	LUCIANA MUNIZ REZENDE RODRIGUES	CECOPOM
1222	3º SGT	98274	JESSELEN LOPES DE ANDRADE VIEIRA	DGTIC
1223	3º SGT	98275	RENATA ALEXANDRA DE SOUZA MOURA LOURENÇO	25º BPM
1224	3º SGT	98276	CYNTHIA SOUZA DE LIMA	11ª UPP/6º BPM
1225	3º SGT	98277	MARINA DE BARROS AMORIM	14º BPM
1226	3º SGT	98279	ALINE FERREIRA BORGES	HPM/NIT
1227	3º SGT	98280	RIORDAN CASTRO CARVALHO	15ª UPP/22º BPM
1228	3º SGT	98281	BRUNA DE OLIVEIRA LIMA	CIEAT
1229	3º SGT	98284	ANA CAROLINA BARRETO SILVEIRA FERNANDES	DSS
1230	3º SGT	98285	AMANDA CAVALCANTE ENSÁ GAVA	DRSP
1231	3º SGT	98286	JENNYFER DE ARAUJO PEREIRA	DGPROG
1232	3º SGT	98287	MARTA ALVES DA COSTA FERNANDES	CECOPOM
1233	3º SGT	98288	MICHELLE MADEIRA DA SILVA	7ª UPP/3º BPM
1234	3º SGT	98289	VANESSA DE SOUZA SANTOS	3º CPA
1235	3º SGT	98290	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	5ª UPP/23º BPM
1236	3º SGT	98293	ERIKA SOUSA CHAVES	3ª DPJM
1237	3º SGT	98294	CRISTIANE DE CASTILHO BRIVIO DO NASCIMENTO	18º BPM
1238	3º SGT	98295	TATIANE PRISCILA MESQUITA DE FREITAS	SSI
1239	3º SGT	98297	SILVANIA MOREIRA DE FRANÇA	CPP
1240	3º SGT	98298	TALITA OLIVAR CRUZ GAVINHA	14º BPM
1241	3º SGT	98300	LUCIANA DOS SANTOS GALDINO DE SOUZA	5º BPM
1242	3º SGT	98301	ANA MARIA SANTANA TELLES	CPP
1243	3º SGT	98302	KARLA OLIVEIRA LIMA	41º BPM
1244	3º SGT	98304	PEDRO HENRIQUE FREITAS DE OLIVEIRA	GCG
1245	3º SGT	98305	MARCO AURÉLIO CORREA BOMFIM JUNIOR	III CPM/ERJ
1246	3º SGT	98307	ALEXSSANDRO RODRIGUES AZEVEDO	9º BPM
1247	3º SGT	98308	WLADIMIR DE JESUS MENDES CUTRIM	18º BPM
1248	3º SGT	98309	RODRIGO CARLOS DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM
1249	3º SGT	98310	CARLOS AUGUSTO DOS REIS GONÇALVES	40º BPM
1250	3º SGT	98312	OSMAN JOSUA GASPAR JUNIOR	41º BPM
1251	3º SGT	98313	ANDERSON RENATO ALVES DE SOUZA	1º CPA
1252	3º SGT	98314	MICHAEL DE SOUZA JUSTINO	GCG
1253	3º SGT	98315	DIEGO MELO ROSA	HCPM

1254	3º SGT	98317	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA SILVA	15º BPM
1255	3º SGT	98319	CLEBER PAIXÃO SOARES	24º BPM
1256	3º SGT	98320	TIAGO ALBUQUERQUE MOTA	31º BPM
1257	3º SGT	98321	TIAGO SILVA VIEIRA	38º BPM
1258	3º SGT	98322	ALEXANDRE DE PAIVA PIMENTA	13ª UPP/16º BPM
1259	3º SGT	98323	ROMULO DE ALMEIDA MEZINI	DVP
1260	3º SGT	98324	VICTOR REBELO FERNANDES	23º BPM
1261	3º SGT	98325	BRUNO CUSTODIO DA SILVA	SSI
1262	3º SGT	98326	DOUGLAS VIANNA COSTA	PPM/CASC
1263	3º SGT	98328	GUILHERME VAZ DOS SANTOS	25º BPM
1264	3º SGT	98329	MARCELO TELES VITALINO	41º BPM
1265	3º SGT	98330	SIDNEY NICOLAU NEVES DE ANDRADE E SILVA	7ª UPP/3º BPM
1266	3º SGT	98331	THIAGO ALVES MESQUITA	19º BPM
1267	3º SGT	98333	LEANDRO AUGUSTO CORREIA DA SILVA	PPM/CASC
1268	3º SGT	98334	ALBERTINO GONDIM MIRANDA	BPCHQ
1269	3º SGT	98335	PETTERSON ALEIXO ALVES	3º BPM
1270	3º SGT	98337	IGOR CHACON DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
1271	3º SGT	98338	WAGNER DA COSTA SIQUEIRA	DGPROG
1272	3º SGT	98339	LEANDRO SOUZA DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
1273	3º SGT	98340	WYLDENBERG CRUZ SOARES DE ARAUJO	17º BPM
1274	3º SGT	98341	ALEXANDRE JOSÉ LOBO HENRIQUE	3ª UPP/19ºBPM
1275	3º SGT	98343	GUSTAVO SILVA RIBEIRO	17º BPM
1276	3º SGT	98344	CARLOS EDUARDO CORRÊA BARBOSA	CPAH/PMERJ
1277	3º SGT	98345	RENAN DA SILVA VIEIRA	CECOPOM
1278	3º SGT	98346	WESLEY PEDROSA SANTOS BICALHO	HCPM
1279	3º SGT	98347	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	31º BPM
1280	3º SGT	98348	ADEMIR ALEXANDRE CUNHA DE OLIVEIRA	CGPM/SEPM
1281	3º SGT	98349	CRESO MARQUES DA SILVA JUNIOR	31º BPM
1282	3º SGT	98351	ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA	42º BPM
1283	3º SGT	98352	ANDERSON ANTONIO MANOEL DE SOUZA	CDAMB
1284	3º SGT	98353	CLAUDIO JOSE DE SOUZA DAMASCENO	10º BPM
1285	3º SGT	98354	MICHEL DE FREITAS DOS SANTOS	BPCHQ
1286	3º SGT	98355	RAPHAEL AGUIAR CARRIJO DOS SANTOS	20º BPM
1287	3º SGT	98356	RAPHAEL DAS GRAÇAS DE LUCENA	23º BPM
1288	3º SGT	98358	CARLOS RODRIGO NAVARRO FERNANDES	34º BPM
1289	3º SGT	98359	MARIEL MAGI	18º BPM
1290	3º SGT	98360	PAULO JOSE FERNANDES BEZERRA	5ª UPP/23º BPM
1291	3º SGT	98362	LUIZ FELLIPE DA SILVA SANTOS	12º BPM
1292	3º SGT	98363	PAULO CESAR JUNIOR	30º BPM
1293	3º SGT	98366	WAGNER VASCONCELOS BLAZ	3ª UPP/19ºBPM
1294	3º SGT	98367	ANDRE MARCOS MARCOLINO	21º BPM
1295	3º SGT	98368	RAPHAEL DE FREITAS DOS SANTOS	BTM
1296	3º SGT	98370	PABLO FAUSTO	25º BPM
1297	3º SGT	98371	HIGOR KALLUT MARABUTO	BPVE

1298	3º SGT	98372	ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	9ª UPP/4º BPM
1299	3º SGT	98373	BRENO BRANDÃO DE LIMA	BOPE
1300	3º SGT	98374	ERICK RODRIGUES DE CARVALHO	18º BPM
1301	3º SGT	98375	THIAGO DIAS SANTOS	14ª UPP/22º BPM
1302	3º SGT	98376	JOCENILDO FELINTO DE ANDRADE	SSGP
1303	3º SGT	98377	PAULO JOSE OLIVEIRA SOUZA	4º BPM
1304	3º SGT	98379	CARLOS EDUARDO DE LIMA GUIMARAES	13ª UPP/16º BPM
1305	3º SGT	98382	DELLY DA SILVA MAIA NETO	3ª UPP/19ºBPM
1306	3º SGT	98383	FELIPE RAPOSO PAULO	25º BPM
1307	3º SGT	98384	HEITOR SILVA DE SOUZA	1ª UPP/2ºBPM
1308	3º SGT	98386	DIEGO ALBUQUERQUE BRAGA DE ARAUJO	EMG
1309	3º SGT	98387	JOSÉ ANTONIO DAS CHAGAS MOREIRA GONDIM	10º BPM
1310	3º SGT	98388	LEANDRO FALCI MARINHO	3º BPM
1311	3º SGT	98389	LEANDRO LESSA DE LIMA	15ª UPP/22º BPM
1312	3º SGT	98390	LUCAS JOSE PEREIRA	8ª UPP/3º BPM
1313	3º SGT	98391	RONAN DOS SANTOS SILVA	9º BPM
1314	3º SGT	98392	BRUNO SANTOS DE SANTANA	18º BPM
1315	3º SGT	98393	GESSÉ DA SILVA	18º BPM
1316	3º SGT	98394	WALLACE PALAGAR OPPENHEIMER DOS SANTOS	15º BPM
1317	3º SGT	98395	BRUNO LEITE CORDEIRO GHIOTO	BPVE
1318	3º SGT	98396	FABIO DA SILVA LISBOA	5º BPM
1319	3º SGT	98397	GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	3º BPM
1320	3º SGT	98398	RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	SSI
1321	3º SGT	98399	ARLISON BERTO DA SILVA	34º BPM
1322	3º SGT	98400	MARCELO GALDINO VIEIRA	3ª UPP/19ºBPM
1323	3º SGT	98401	CLAUDIO HENRIQUE CARDOSO CAMARA	HCPM
1324	3º SGT	98403	RENATO LEITE PINTO JUNIOR	BTM
1325	3º SGT	98404	WAGNER GRAFFINO DE MEDEIROS	20º BPM
1326	3º SGT	98406	JEFFERSON BRAVO DA SILVA	SSGP
1327	3º SGT	98407	JEFFERSON CARVALHO GOMES DA SILVA	SSGP
1328	3º SGT	98408	LEONARDO DE SOUZA NASCIMENTO	3ª UPP/19ºBPM
1329	3º SGT	98409	MARCIO DE JESUS MONTEIRO	BPCHQ
1330	3º SGT	98410	BRUNO MOREIRA ROZEMBERQUE	5º BPM
1331	3º SGT	98411	FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS	CECOPOM
1332	3º SGT	98412	SAULO SANTOS DA SILVA	BAC
1333	3º SGT	98413	ALEXANDRE CEZAR GOMES DA ROCHA	BPCHQ
1334	3º SGT	98414	ANDERSON JOSE DA CUNHA CAMPOS	18º BPM
1335	3º SGT	98415	FAUSTO SANT'ANA REIS DA SILVA	SSGP
1336	3º SGT	98416	JOÃO PAULO NUNES DEMENJOUR DOS SANTOS	4ª UPP/19º BPM
1337	3º SGT	98417	LEANDRO TORRES DA SILVA	SSGP
1338	3º SGT	98421	RONDINELE DIAS PORTO	24º BPM
1339	3º SGT	98422	WAGNER SILVA DO NASCIMENTO	39º BPM
1340	3º SGT	98424	WERIQUE BARBOSA NASCIMENTO	RECOM
1341	3º SGT	98425	BRUNO OLIVEIRA DOS SANTOS	15º BPM

1342	3º SGT	98426	BRUNO SANT`ANA DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM
1343	3º SGT	98428	FLAVIO LEANDRO BAZILIO CELESTINO	BPVE
1344	3º SGT	98429	LEANDRO PEREIRA GOMES	16º BPM
1345	3º SGT	98430	MARCOS ANTONIO DA SILVA PONTES	6ª UPP/3º BPM
1346	3º SGT	98431	MORVANI CABRAL GOMES	11ª UPP/6º BPM
1347	3º SGT	98432	JULIO CESAR CARVALHO DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
1348	3º SGT	98433	RAFAEL SALGADO DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
1349	3º SGT	98434	VICTOR MESQUITA DOS SANTOS	CECOPOM
1350	3º SGT	98435	ENDSON ROSENDO PATRIOTA	16ª UPP/4º BPM
1351	3º SGT	98437	GIOVANI JOSE VICENTE	5ª UPP/23º BPM
1352	3º SGT	98438	GLEIDSON JORGE DIAS DA CANHOTA	15º BPM
1353	3º SGT	98439	LUCAS RODRIGUES NUNES	HCPM
1354	3º SGT	98441	ULISSES SILVA RIBEIRO	13ª UPP/16º BPM
1355	3º SGT	98443	GUILHERME DE OLIVEIRA PEREIRA	15º BPM
1356	3º SGT	98445	CARLOS EDUARDO MATOS DE JESUS	6º BPM
1357	3º SGT	98447	GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SSGP
1358	3º SGT	98448	LUIZ FERNANDO MESQUITA DE SOUZA	17º BPM
1359	3º SGT	98449	RENATO CAMPOS DOS SANTOS	15ª UPP/22º BPM
1360	3º SGT	98450	RENATO MOTA BAPTISTA	BAC
1361	3º SGT	98451	WAGNER MONTEIRO DA SILVA	21º BPM
1362	3º SGT	98452	ADALBERTO SILVA JUNIOR	15º BPM
1363	3º SGT	98454	FELIPE DOS SANTOS COSTA	CGPM/SEPM
1364	3º SGT	98456	NORBECK FERREIRA DE FRANÇA	11º BPM
1365	3º SGT	98458	RODRIGO DE CARVALHO BASTOS	7º BPM
1366	3º SGT	98459	THOMAZ VIEIRA DE MELO SAISSE BRUM	33º BPM
1367	3º SGT	98461	ELIAS FIGUEIREDO MACIEL	39º BPM
1368	3º SGT	98462	FELIPE CEZAR DA SILVA MARIANO	SSGP
1369	3º SGT	98463	HEITOR DE AZEVEDO OLIVEIRA	34º BPM
1370	3º SGT	98465	RODRIGO JOSÉ CORTES MACHADO	5ª UPP/23º BPM
1371	3º SGT	98466	FÁBIO DA SILVA PEREIRA	RECOM
1372	3º SGT	98467	GEOVANI TOMAZ DE AQUINO	9º BPM
1373	3º SGT	98468	JONATAS SANTOS DA SILVA	BPCHQ
1374	3º SGT	98469	LEONARDO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	13ª UPP/16º BPM
1375	3º SGT	98470	LEONARDO DE SOUZA BRANDI	GESAR
1376	3º SGT	98471	TADEU SOUZA DOS SANTOS	25º BPM
1377	3º SGT	98473	ALEX LOPES DE AZEVEDO JUNIOR	34º BPM
1378	3º SGT	98474	ERICK PORTO DA SILVA	25º BPM
1379	3º SGT	98475	EVANDRO JULIÃO CARNEIRO	31º BPM
1380	3º SGT	98476	LEONARDO MARTINS FERREIRA	20º BPM
1381	3º SGT	98477	LEONARDO GOMES MENDES	2º BPM
1382	3º SGT	98478	LUCIANO JUNGER DE ANDRADE	12ª UPP/16º BPM
1383	3º SGT	98479	MATHEUS RODRIGUES FERREIRA LESSA	COE
1384	3º SGT	98481	RODRIGO MACHADO DIAS	HPM/NIT
1385	3º SGT	98482	WALLACE DE ARAUJO FERNANDES	HCPM

1386	3º SGT	98483	ALEXSANDRO DA SILVA RENTO	42º BPM
1387	3º SGT	98484	BRUNO CORREA RODRIGUES	7ª UPP/3º BPM
1388	3º SGT	98485	GIOVANE MATTOS DA COSTA	3º CPA
1389	3º SGT	98486	RUAN FABRICIO GOMES	DARE
1390	3º SGT	98487	SERGIO JUSTINO DA SILVA	4ª UPP/19º BPM
1391	3º SGT	98488	THIAGO COSTA BARROS VAZ	25º BPM
1392	3º SGT	98489	YPONÁ CARLO	10ª UPP/6º BPM
1393	3º SGT	98490	BRUNO KAERY MAIA DA SILVA	27º BPM
1394	3º SGT	98491	WANDERSON FRANKLIM OLIVEIRA	BPTUR
1395	3º SGT	98492	GUILHERME ROCHA DE ARAUJO	20º BPM
1396	3º SGT	98493	JEFFERSON SANTOS DE OLIVEIRA	32º BPM
1397	3º SGT	98494	LEONARDO CORREIA DE SOUZA	CECOPOM
1398	3º SGT	98495	LUCAS BARBOSA THOMAZ	DRSP
1399	3º SGT	98496	LUIS ANTONIO TORRES NASCIMENTO	DSI
1400	3º SGT	98497	UELITON CRUZ RAMOS	1ª UPP/2ºBPM
1401	3º SGT	98499	CLEBER MORAES OLIVEIRA	BPCHQ
1402	3º SGT	98502	JORGE AUGUSTO SILVA DOS SANTOS	23º BPM
1403	3º SGT	98503	MARCIO MAIA REMBINSKI	10º BPM
1404	3º SGT	98504	RAFAEL DE JESUS MARINI	38º BPM
1405	3º SGT	98505	CLEBERSON DOS SANTOS PORTO	2º BPM
1406	3º SGT	98507	WILSON RENAN MOREIRA SEBASTIÃO	39º BPM
1407	3º SGT	98508	ULISSES MARINHO COLLYER	14º BPM
1408	3º SGT	98509	CICERO MAICON DA SILVA DE OLIVEIRA	39º BPM
1409	3º SGT	98510	CLAUDIO MARTIRES LUIS	18º BPM
1410	3º SGT	98511	LUIZ WILLIAM DE SOUSA ARAUJO	5º BPM
1411	3º SGT	98512	ANDRÉ VASCONCELLOS E SILVA	DGTIC
1412	3º SGT	98513	CARLOS EDUARDO XAVIER BASTOS	15º BPM
1413	3º SGT	98514	FÁBIO GIANNI XAVIER	39º BPM
1414	3º SGT	98515	FERNANDO EDUARDO FORTES PARAIZO	GESAR
1415	3º SGT	98516	GUSTAVO HENRIQUE DE ANDRADE MALLENS	DCOMB
1416	3º SGT	98519	TIAGO LUIZ MELLO RAMOS	38º BPM
1417	3º SGT	98523	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	18º BPM
1418	3º SGT	98524	LUIZ DIEGO BASSANI DE SOUZA	4ª UPP/19º BPM
1419	3º SGT	98525	THIAGO RAMOS PEREIRA DA SILVA	BPCHQ
1420	3º SGT	98526	DIOGO DO CARMO DA SILVA	SSGP
1421	3º SGT	98527	RAFAEL DE CARVALHO	15ª UPP/22º BPM
1422	3º SGT	98531	EDUARDO DE ANDRADE BORBA	26º BPM
1423	3º SGT	98532	MAGNUM PEREIRA PIRES	CPP
1424	3º SGT	98533	LUIZA APARECIDA ROSA MORAES	12º BPM
1425	3º SGT	98534	GRAZIELLE PEREIRA DOS SANTOS	DGAS
1426	3º SGT	98536	GABRIELA OLIVEIRA SILVA SOUZA	20º BPM
1427	3º SGT	98537	HOSANA GOMES BARBOZA DE OLIVEIRA	16ª UPP/4º BPM
1428	3º SGT	98538	LILIA DE ARAUJO RIBEIRO	21º BPM
1429	3º SGT	98540	JUSSARA SOUSA DA SILVA FERNANDES	39º BPM

1430	3º SGT	98541	BARBARA FAUSTINO DE OLIVEIRA	1ª UPP/2ºBPM
1431	3º SGT	98542	RENATA DOS SANTOS SAMPAIO	DT
1432	3º SGT	98543	JESSICA DE OLIVEIRA DE MENDONCA NASCIMENTO	3º CPA
1433	3º SGT	98544	SUE ELLEN LUCENA PEREIRA MELO	CPP
1434	3º SGT	98545	GRAZIELE DA SILVA CHAGAS COIMBRA	HPM/NIT
1435	3º SGT	98546	INGRID CINTIA ECCARD BARBOSA DE FREITAS	1º BPM
1436	3º SGT	98547	JULIANA ALMEIDA DE JESUS	EMG
1437	3º SGT	98549	PAULA VALERIA DOS SANTOS	18º BPM
1438	3º SGT	98550	DAIANA RODRIGUES DE ARAUJO	SSGP
1439	3º SGT	98551	DAIANE REZENDE TAVARES DA SILVA	DT
1440	3º SGT	98552	DANIELE DA SILVA BARBOSA	4º CPA
1441	3º SGT	98553	THATIANA NAZARIO DA SILVA	CPP
1442	3º SGT	98554	FABIANE RANGEL DOS SANTOS COSTA	HCPM
1443	3º SGT	98557	THAIZ HELENA MINARI BOLAES MONICA	25º BPM
1444	3º SGT	98558	ROSILENE APARECIDA DE SOUZA DA COSTA SILVA	31º BPM
1445	3º SGT	98559	MIGUEL JUNIOR NUNES MARINHO	RECOM
1446	3º SGT	98560	EDILSON DE AGUIAR CAETANO	DC
1447	3º SGT	98563	SERGIO LUIZ MARQUES SILVA	8ª UPP/3º BPM
1448	3º SGT	98565	ROBSON JUNIO PEREIRA DE SOUZA	20º BPM
1449	3º SGT	98566	RODRIGO BERNARDO DA COSTA	35º BPM
1450	3º SGT	98570	MARCOS PEREIRA DE SOUSA	BPCHQ
1451	3º SGT	98571	LEANDRO DE TOLEDO LIMA	38º BPM
1452	3º SGT	98574	DANIEL NASCIMENTO RIBEIRO	16º BPM
1453	3º SGT	98575	ALTAIR MARQUES DE LIMA	ESFO D. JOÃO VI
1454	3º SGT	98576	WILSON JOSÉ CASCARDO FILHO	29º BPM
1455	3º SGT	98577	BRUNO COSTA SILVA	7º BPM
1456	3º SGT	98578	GELSO CRISTOVAM DE SOUZA	29º BPM
1457	3º SGT	98579	RENAN MAZZINI DEMARQUE	29º BPM
1458	3º SGT	98580	LEONARDO ARAUJO DOS SANTOS	40º BPM
1459	3º SGT	98581	EDUARDO DA SILVA SILVEIRA	29º BPM
1460	3º SGT	98582	OTON ALVARES LIMA	BPTUR
1461	3º SGT	98583	RAFAEL BARCELLOS SILVA	BPCHQ
1462	3º SGT	98584	CARLOS ALEXANDRE DIAS	7º BPM
1463	3º SGT	98585	LEONARDO DE ALMEIDA VIANNA	32º BPM
1464	3º SGT	98586	RHUAN COSTA DOS SANTOS	29º BPM
1465	3º SGT	98587	FABIO HENRIQUE MARINS DA SILVA	2º BPRV
1466	3º SGT	98588	GILMAR OLIMPIO DE MOURA JUNIOR	2º BPM
1467	3º SGT	98589	JOAO RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	32º BPM
1468	3º SGT	98592	DOUGLAS LUIS PEREIRA	BPCHQ
1469	3º SGT	98593	RAFAEL RAMOS DA SILVA	SSGP
1470	3º SGT	98595	HECTO TEIXEIRA DA MOTTA	11º BPM
1471	3º SGT	98596	DOUGLAS VIDAL ALCANTARA	3ª UPP/19ºBPM
1472	3º SGT	98597	THIAGO OLIVEIRA DE SOUZA	35º BPM
1473	3º SGT	98599	FABRICIO RANGEL DA SILVA	25º BPM

1474	3º SGT	98600	DANIEL MILE JORGE	37º BPM
1475	3º SGT	98602	FELLIPE SANTANNA DA SILVA	5º BPM
1476	3º SGT	98603	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DOS SANTOS	HCPM
1477	3º SGT	98604	LEANDRO PAULA NEVES	5ª UPP/23º BPM
1478	3º SGT	98606	ROBSON RIBEIRO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
1479	3º SGT	98607	ANDERSON COSME DE SOUZA PEREIRA	BEPE
1480	3º SGT	98609	DIEGO DA SILVEIRA CAPETINE MOREIRA	BPCHQ
1481	3º SGT	98610	ESTEVAO ALMEIDA DE AZEVEDO	32º BPM
1482	3º SGT	98611	FLAVIO GOMES DA SILVA	32º BPM
1483	3º SGT	98612	LUIS ERNANI PINTO TABOSA SANTOS	BPCHQ
1484	3º SGT	98613	RAFAEL JULIANO DA SILVA PIMENTEL	BPCHQ
1485	3º SGT	98615	ANDRE LUIZ CURCIO RABELO	37º BPM
1486	3º SGT	98616	JEFERSON VINICIUS DE SOUZA FERNANDES	5º BPM
1487	3º SGT	98618	RODRIGO TABOAS MENDES	12º BPM
1488	3º SGT	98622	MARCOS FABRICIO SAMPAIO LOPES	14º BPM
1489	3º SGT	98623	TIAGO DA COSTA SILVA	4º CPA
1490	3º SGT	98624	ALAN NOTES DE PAIVA	BPCHQ
1491	3º SGT	98626	RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA	18º BPM
1492	3º SGT	98627	WESLEY PINTO DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM
1493	3º SGT	98628	ANDERSON SOUZA FERNANDES	35º BPM
1494	3º SGT	98630	DOUGLAS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	10ª UPP/6º BPM
1495	3º SGT	98631	FABIO BARTHOLO CORREA	3ª UPP/19ºBPM
1496	3º SGT	98633	WELINGTON ALVES DA SILVA	AJG
1497	3º SGT	98634	WESLLEY LUIZ DA SILVA	7º BPM
1498	3º SGT	98635	CARLOS ANDREY ALVES DOS SANTOS	12º BPM
1499	3º SGT	98636	DARIO TEIXEIRA DE CARVALHO	4º BPM
1500	3º SGT	98637	JOAO EDUARDO CARNEIRO RODRIGUES	RECOM
1501	3º SGT	98638	THIAGO DOS SANTOS GUTIERREZ	31º BPM
1502	3º SGT	98639	VINICIUS MARCELINO SOARES	28º BPM
1503	3º SGT	98640	RAONI SILVA DE PAULA	16ª UPP/4º BPM
1504	3º SGT	98641	ANDERSON JOSE DA SILVA DOS ANJOS	3º BPM
1505	3º SGT	98642	CHEYDER LEON DA SILVA COSTA	28º BPM
1506	3º SGT	98644	JURANDIR RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR	18º BPM
1507	3º SGT	98645	MARCOS AURELIO BARROS DO NASCIMENTO	14º BPM
1508	3º SGT	98646	ROBSON FERNANDES MACHADO	28º BPM
1509	3º SGT	98647	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	DVP
1510	3º SGT	98648	WALTER GUILHERME VALADAO	15º BPM
1511	3º SGT	98649	WANDERSON SOARES VARGAS	SSGP
1512	3º SGT	98651	BRUNO BARCELLOS LUIZ DE OLIVEIRA	SSGP
1513	3º SGT	98652	EDUARDO MACHADO BORBA PINTO	7º BPM
1514	3º SGT	98653	IGOR DA COSTA MARTINS	41º BPM
1515	3º SGT	98654	ISRAEL FREIRE DO NASCIMENTO	RECOM
1516	3º SGT	98655	LEANDRO DIAS PAES	SSGP
1517	3º SGT	98656	LEANDRO VIVEIROS DE SOUZA	32º BPM

1518	3º SGT	98657	VINICIUS AZEVEDO E SILVA	SSGP
1519	3º SGT	98658	JARBAS FERNANDO COELHO DE CASTRO	13ª UPP/16º BPM
1520	3º SGT	98659	PÉRICLES DO CARMO SANTOS	28º BPM
1521	3º SGT	98660	CARLOS AUGUSTO AVELINO DA COSTA	16º BPM
1522	3º SGT	98661	EDERSON DE BARROS SANTANA	12ª UPP/16º BPM
1523	3º SGT	98662	GABRIEL FONSECA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
1524	3º SGT	98663	GILBERTO DOS SANTOS	23º BPM
1525	3º SGT	98664	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA MADEIRA	28º BPM
1526	3º SGT	98665	MAGNO MOREL PINHEIRO	5º BPM
1527	3º SGT	98667	PAULO MAURICIO BUENO DOS SANTOS	6ª UPP/3º BPM
1528	3º SGT	98668	JORGE LUIZ MARTINS DOS SANTOS	4º CPA
1529	3º SGT	98669	LEANDRO DE OLIVEIRA RIGAUD	31º BPM
1530	3º SGT	98671	FABRÍCIO ARAÚJO DOS SANTOS	32º BPM
1531	3º SGT	98672	BRUNO DA SILVA PINTO	BOPE
1532	3º SGT	98673	VINICIUS SILVA DE OLIVEIRA	8ª UPP/3º BPM
1533	3º SGT	98674	JEFERSON JANUÁRIO LARANJA	31º BPM
1534	3º SGT	98676	LAYONEL ARMOND CAMPOS MACHADO	5º BPM
1535	3º SGT	98677	EDILSON GUIMARÃES RAMOS DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
1536	3º SGT	98686	OSVALDO ALENCAR SANTOS JUNIOR	20º BPM
1537	3º SGT	98687	BIANCA MENEZES SOARES	9ª UPP/4º BPM
1538	3º SGT	98688	JOCILÂNIA FRANCISCO CÂMARA	39º BPM
1539	3º SGT	98689	RAÍRA LIMA DE ASSIS REIS LADEIRA	ESPM
1540	3º SGT	98690	ERICA ZANETTI DE OLIVEIRA	31º BPM
1541	3º SGT	98691	ANDREA MARTINS ESTEVES CAVALCANTI	6º BPM
1542	3º SGT	98694	NATÁLIA MONIQUE LEAL MORAES DE SOUZA	9º BPM
1543	3º SGT	98695	CAROLINE FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
1544	3º SGT	98696	ALINE DA SILVA GENEROSO	14º BPM
1545	3º SGT	98697	CRISTIANE DA SILVA NARCISO	CPP
1546	3º SGT	98698	ERIKA CRISTINA DO CARMO ANDRADE	SSGP
1547	3º SGT	98700	FERNANDA FEITOSA DA SILVA	SSGP
1548	3º SGT	98701	LILIANA DE SANTA ROSA	DAbst
1549	3º SGT	98702	THAIS HORA DA SILVA DO NASCIMENTO	27º BPM
1550	3º SGT	98703	DEBORA SANTOS DA SILVA	DPM
1551	3º SGT	98704	JESSIKA ALINE FARIAS MARCAL	HCPM
1552	3º SGT	98706	MONIQUE CRUZ DE OLIVEIRA	42º BPM
1553	3º SGT	98707	ALINE NICOLAU DE MIRANDA	11º BPM
1554	3º SGT	98708	ANGÉLICA DIAS PEREIRA	18º BPM
1555	3º SGT	98709	ENNY FERREIRA PERES	14º BPM
1556	3º SGT	98710	JUSSARA JESSICA DOS SANTOS QUEIROZ	3ª UPP/19ºBPM
1557	3º SGT	98711	LETICIA HELENA NUNES LEÃO	3ª UPP/19ºBPM
1558	3º SGT	98713	TAMIRES DALTRO FERNANDES MARTINS FERREIRA MARQUES	SSGP
1559	3º SGT	98714	ANDREIA OLIVEIRA DE ANDRADE	ESFO D. JOÃO VI
1560	3º SGT	98715	LUANA CRISTINA GAMA TUPINIQUIM	BPTUR

1561	3º SGT	98716	JHANDARA MONTEIRO DA SILVA BOARETO	CPP
1562	3º SGT	98717	MICHELE SOBREIRA FIGUEIRA	CONTROLADORIA
1563	3º SGT	98719	MILENA BATISTA PRADO	HCPM
1564	3º SGT	98721	PAULA SEBASTIANA GOMES QUEIROZ FALCAO	15ª UPP/22º BPM
1565	3º SGT	98722	GÉSICA MERCEDES DA COSTA MARIANO MALAQUIAS	DMA
1566	3º SGT	98723	JESSICA PEREIRA LESSA DO NASCIMENTO	20º BPM
1567	3º SGT	98724	JULIANA SANTANA DE MELO	GCG
1568	3º SGT	98725	JULIE SIMONE RIOS FERNANDES DE BRITTO	12ª UPP/16º BPM
1569	3º SGT	98726	NATÁLIA STUTZ	40º BPM
1570	3º SGT	98727	RAQUEL CRISTINA DE ANDRADE	II CPM/ERJ
1571	3º SGT	98728	VERONICA PIRES TRINDADE	SSGP
1572	3º SGT	98729	GABRIELLA NUNES PEDROSA BANDEIRA	41º BPM
1573	3º SGT	98730	LIDIANE BARBOSA DA FONSECA COSTA	5ª DPJM
1574	3º SGT	98731	LUCIANA DA COSTA ELLER	11º BPM
1575	3º SGT	98732	ERICA GARCIA VIEIRA	CGPM/SEPM
1576	3º SGT	98733	JENIFFER TORRES FONSECA	21º BPM
1577	3º SGT	98734	NATHÁLIA STEPHANE NEVES FRANCO	EMG
1578	3º SGT	98735	CARLA FERNANDA BRUM GUIMARÃES LEVANDOSKI	CPM/ERJ
1579	3º SGT	98736	CHRIS RAQUEL SALLES DE LIMA	DGAS
1580	3º SGT	98737	GISELE DA SILVA ALMEIDA	5º BPM
1581	3º SGT	98738	LILIAN DENISE DE SOUZA FERRAZ	10º BPM
1582	3º SGT	98739	TATIANA DA COSTA SANTANA	GCG
1583	3º SGT	98740	FABRÍCIA DE FLÁVIA SANTOS GUIMARÃES	4ª UPP/19º BPM
1584	3º SGT	98742	PRISCILA MACHADO COSTA	33º BPM
1585	3º SGT	98743	SABRINA DE FREITAS RODRIGUES	HCPM
1586	3º SGT	98744	DAIANA SANTOS BRANDÃO	34º BPM
1587	3º SGT	98745	PAMELA BARBOSA ALVES	20º BPM
1588	3º SGT	98746	PATRICIA ROSARIO DE SOUZA	SSGP
1589	3º SGT	98747	ROBERTA ELIZABETH LEONES MACHADO	8ª UPP/3º BPM
1590	3º SGT	98748	CAROLINE LOPES PEDROSA	1ª UPP/2º BPM
1591	3º SGT	98750	EDILAINE PAIVA TIMBÓ	SSI
1592	3º SGT	98751	ISABELA GOMES DE PAULA	5ª UPP/23º BPM
1593	3º SGT	98752	THALITA BORGES PIMENTA DE ANDRADE MARQUES	20º BPM
1594	3º SGT	98754	BRUNA AVALLONE DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM
1595	3º SGT	98756	TATIANE BOTELHO DE OLIVEIRA	16ª UPP/4º BPM
1596	3º SGT	98757	LUCIELLE MOTA DE SOUZA	26º BPM
1597	3º SGT	98758	JUBERLANE SILVA DE SOUZA	DLC
1598	3º SGT	98759	AMANDA FARIAS ALVES GRUSMAN	12º BPM
1599	3º SGT	98760	DAYANA CRISTINA CAVALCANTI FERREIRA APPARÍCIO	BPCHQ
1600	3º SGT	98761	DEBORAH SANT ANNA DOS SANTOS	SSGP
1601	3º SGT	98762	JOYCE GOMES FAUSTINO	1ª CIPM
1602	3º SGT	98763	NALU FARIAS DE SOUZA	27º BPM
1603	3º SGT	98764	TARSILA PEREIRA LAZARINE	38º BPM
1604	3º SGT	98765	DAYANE SANTOS MACIEL DA SILVA	5ª UPP/23º BPM

1605	3º SGT	98766	ELISÂNGELA MARIA DE FREITAS	II CPM/ERJ
1606	3º SGT	98767	DANIELLE CORGOZINHO DE ARAUJO	BPCHQ
1607	3º SGT	98769	MONIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	CPP
1608	3º SGT	98770	JULIANE TAVARES DE AGUIAR PINTO	36º BPM
1609	3º SGT	98771	NATALIA DA SILVA DE OLIVEIRA ANSELMO	31º BPM
1610	3º SGT	98772	CASSIA CYPRESTE NOGUEIRA PINTO	31º BPM
1611	3º SGT	98773	CHRYSTIANNE HELOISE DA SILVA E SILVA	DGAS
1612	3º SGT	98775	ROSILENE DE OLIVEIRA SANTANA DE JESUS	DF
1613	3º SGT	98776	ALINE CARVALHO CARLOS	36º BPM
1614	3º SGT	98777	THAIS FONSECA DO NASCIMENTO AXT	SSGP
1615	3º SGT	98778	LUCIANA DE LIMA RODRIGUES	9º BPM
1616	3º SGT	98779	GISELLE MARINS DE OLIVEIRA	ASCOM
1617	3º SGT	98780	GLAUCIA PAIVA FERNANDES GAETANI	CPP
1618	3º SGT	98781	ANGELICA VIANNA RIBEIRO	5ª UPP/23º BPM
1619	3º SGT	98782	CARLA DA SILVA FERREIRA	20º BPM
1620	3º SGT	98783	DEBORA CRISTINA DA SILVA RIGAARD	AAES
1621	3º SGT	98784	LUZIANE LAFATE ALVARENGA	29º BPM
1622	3º SGT	98786	KELLY SOUZA DA COSTA	7º BPM
1623	3º SGT	98787	PATRÍCIA SIQUEIRA SARDELA FORTES	6ª DPJM
1624	3º SGT	98788	JANAÍNA NUNES DE AGUIAR SANTOS	4º BPM
1625	3º SGT	98789	ANA PAULA FERNANDES MAZOLENI	ODPM/I
1626	3º SGT	98790	PRISCILA DE SOUZA FERREIRA CRESPO	DGPROG
1627	3º SGT	98791	LUANA SILAME BONIFACIO GALDEANO DE OLIVEIRA	CPROEIS/PROESP
1628	3º SGT	98792	PATRICIA DE MEDEIROS GOMES	CPP
1629	3º SGT	98793	ROSE MARY DA SILVA MEDEIROS	BPCHQ
1630	3º SGT	98794	VALERIA CRISTINA NEVES DE AGUIAR	CONTROLADORIA
1631	3º SGT	98795	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	35º BPM
1632	3º SGT	98796	GLAUCIA DUARTE RODRIGUES ROCHA	36º BPM
1633	3º SGT	98797	ISABELA SCHUENCK VELLINHA	SSGP
1634	3º SGT	98799	LUCIANA LOZANO LOPES FIGUEIREDO	SSGP
1635	3º SGT	98800	LOUISE DA GAMA GRIJO	31º BPM
1636	3º SGT	98801	MICHELLE DA SILVA SANTOS COSTA	DCP
1637	3º SGT	98802	MARIA IZABELA CARDOSO DOS SANTOS	20º BPM
1638	3º SGT	98804	ANA PAULA DE PAIVA ARAUJO	19º BPM
1639	3º SGT	98805	JOSIANE AMARAL GONÇALVES	30º BPM
1640	3º SGT	98806	ELIZABETE MATIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	4º CPA
1641	3º SGT	98807	JULIANA CRISTINA BARROS DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
1642	3º SGT	98809	DIEGO FONSECA MAIA	37º BPM
1643	3º SGT	98810	FABIANO PEIXOTO DE ALMEIDA	38º BPM
1644	3º SGT	98811	ROBERTO LUIZ DE SOUZA JUNIOR	14º BPM
1645	3º SGT	98813	RAFAEL ALBERTO AFFONSO	2º BPM
1646	3º SGT	98814	THIAGO NARCIZO DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
1647	3º SGT	98815	RODRIGO CORREA SALES	14º BPM
1648	3º SGT	98816	CHARLES BRUNO PIRES DE SA	CPAm

1649	3º SGT	98817	ISAIAS OLLA CORREA	6º CPA
1650	3º SGT	98820	LEANDRO VENTURA DE ARAUJO	4º BPM
1651	3º SGT	98822	EMERSON VELASCO DE ALMEIDA	4º BPM
1652	3º SGT	98823	SERGIO MENDES DE CARVALHO	4º BPM
1653	3º SGT	98825	LUIS VINICIUS SILVA DA CONCEIÇÃO	20º BPM
1654	3º SGT	98826	RODRIGO NIERI BARROCO	3ª UPP/19ºBPM
1655	3º SGT	98827	THIAGO FERNANDES MAFASSINI	29º BPM
1656	3º SGT	98828	MICHAEL FERRAZ DE PAULA	29º BPM
1657	3º SGT	98829	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	CIEAT
1658	3º SGT	98831	LEONARDO MAIA ROBERTO	16º BPM
1659	3º SGT	98833	LEONARDO DA FONSECA BARBOSA	DT
1660	3º SGT	98834	OSNI DE ANDRADE SILVA	25º BPM
1661	3º SGT	98835	FERNANDO NILSON LOPES BARCELLOS	5ª UPP/23º BPM
1662	3º SGT	98836	HEBERT CUNHA PEREIRA	16ª UPP/4º BPM
1663	3º SGT	98838	THIAGO LUIS LIMA CORVETO	35º BPM
1664	3º SGT	98840	MAX WALACE GOMES DE OLIVEIRA	37º BPM
1665	3º SGT	98841	ADRIANO DE ARAUJO MEDEIROS	RECOM
1666	3º SGT	98843	MICHEL PINTO DA SILVA	38º BPM
1667	3º SGT	98844	REGIO VIEIRA LOPES JUNIOR	33º BPM
1668	3º SGT	98845	THIAGO DE CASTRO MATOS	5ª UPP/23º BPM
1669	3º SGT	98846	GILMAR HASTENREITER JUNIOR	29º BPM
1670	3º SGT	98847	BRUNO DE MELLO INACIO	23º BPM
1671	3º SGT	98848	DIEGO HAMILTON DA SILVA	15º BPM
1672	3º SGT	98850	LEANDRO CERQUEIRA FRANCO	4ª UPP/19º BPM
1673	3º SGT	98851	LUIZ FELIPE QUINTELA CAMPOS	BEPE
1674	3º SGT	98852	VITOR CAVALCANTI MARQUES	SSGP
1675	3º SGT	98853	DEIVID FERREIRA MOREIRA	32º BPM
1676	3º SGT	98856	JULIO CESAR CHAVES BÊLO GONCALVES	4º BPM
1677	3º SGT	98857	LEANDRO MESQUITA DE CAMPOS	18º BPM
1678	3º SGT	98859	AMARILDO CARVALHO LINO	37º BPM
1679	3º SGT	98860	LUCIANO FERREIRA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
1680	3º SGT	98862	DEVAN DA SILVA RODRIGUES	7º CPA
1681	3º SGT	98863	GABRIEL BERNARDO DA SILVA LUCAS	SSGP
1682	3º SGT	98864	HEVERTON BEZERRA DE PAIVA	RECOM
1683	3º SGT	98865	MARLLON TAVARES NEGREIROS	16º BPM
1684	3º SGT	98866	TIAGO ALVES DE SOUZA	20º BPM
1685	3º SGT	98867	FABIO SILVA OLIVEIRA	BEPE
1686	3º SGT	98868	MARCELO LOTERIO DA COSTA	CPTRAN
1687	3º SGT	98869	JOHNATAN DE ASSIS PEREIRA	33º BPM
1688	3º SGT	98870	TIAGO DOS SANTOS CRUZ	SSGP
1689	3º SGT	98872	ROBERTO PAULINO LEAL	24º BPM
1690	3º SGT	98873	MAMEDE DOMINGUES ARNEIRO NETO	38º BPM
1691	3º SGT	98878	SANTIAGO BISPO DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
1692	3º SGT	98879	AÉRCIO LAERTY RODRIGUES DE FREITAS	DGTIC

1693	3º SGT	98881	ROBERTO BRAGANCA SILVA	SSGP
1694	3º SGT	98882	RODRIGO ABREU SOARES	SSGP
1695	3º SGT	98883	ANDERSON DOS SANTOS RODRIGUES DE SOUZA	7º BPM
1696	3º SGT	98884	THIAGO DINIZ INACIO	1º BPRV
1697	3º SGT	98885	WALLACE JARDIM DA SILVA	DSI
1698	3º SGT	98887	GEISON CESAR CORREIA CAMARA	10ª UPP/6º BPM
1699	3º SGT	98888	GUTEMBERG DE ALMEIDA MONZATO	SSGP
1700	3º SGT	98889	THIAGO ROMERO CARVALHO MACHADO	RECOM
1701	3º SGT	98891	CARLOS ADRIANO DOS SANTOS MENDONÇA	25º BPM
1702	3º SGT	98892	MIZAEAL CARDOSO GONZAGA	12º BPM
1703	3º SGT	98893	WILLIAM ESPINATO PIMENTEL DE MORAES	2º BPRV
1704	3º SGT	98894	JAIR PORTILHO DE MELO JUNIOR	BPCHQ
1705	3º SGT	98895	DOUGLAS DA SILVA NASCIMENTO	6ª UPP/3º BPM
1706	3º SGT	98896	GABRIEL ANTONIO BARCELOS SANTOS	32º BPM
1707	3º SGT	98897	LUIZ HENRIQUE JUVENAL BARRETO	8ª UPP/3º BPM
1708	3º SGT	98898	ALBERTO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	EMG
1709	3º SGT	98899	ALBERTO DE ALMEIDA LIMA NETO	6ª UPP/3º BPM
1710	3º SGT	98901	DIOGO PIRES SANTOS	RECOM
1711	3º SGT	98902	HELTON MARINS DA SILVA FLOR	21º BPM
1712	3º SGT	98903	JORGE LUIZ DA SILVA VICENTE	SSGP
1713	3º SGT	98904	LUCIANO MARQUES DE MELO	16ª UPP/4º BPM
1714	3º SGT	98905	PATRICK OLIVEIRA SANTOS	5ª UPP/23º BPM
1715	3º SGT	98907	VITOR ROCHA DA SILVA	26º BPM
1716	3º SGT	98908	EDNILSON DA COSTA PEREIRA	30º BPM
1717	3º SGT	98911	LEANDRO COIMBRA CONSTANTINO DA SILVA	DOr
1718	3º SGT	98912	RODRIGO FEITOSA SILVA	5ª UPP/23º BPM
1719	3º SGT	98913	SANDRO HENRIQUE DE MEDEIROS MUNIZ	12º BPM
1720	3º SGT	98915	WELINGTON CLEMENTINO MARTINS	8ª UPP/3º BPM
1721	3º SGT	98916	BRUNO DE FREITAS CARDOSO	7ª UPP/3º BPM
1722	3º SGT	98917	RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA	8ª DPJM
1723	3º SGT	98918	RODOLFO COSTA DE OLIVEIRA	12ª UPP/16º BPM
1724	3º SGT	98919	VÍTOR LIBERATO MOREIRA FREIRE DOS SANTOS	25º BPM
1725	3º SGT	98922	FABIANO DOS SANTOS RODRIGUES	2ª CIPM
1726	3º SGT	98923	FELIPE GUIMARAES CARVALHO	42º BPM
1727	3º SGT	98924	ITALO DOS SANTOS PIRES	11ª UPP/6º BPM
1728	3º SGT	98926	LEANDRO LEITE FIRMO	20º BPM
1729	3º SGT	98927	LEVI JUNIO CANDIDO GUIMARAES	27º BPM
1730	3º SGT	98928	RODRIGO DE OLIVEIRA VIEIRA	BPCHQ
1731	3º SGT	98929	VINICIUS OLIVEIRA DA COSTA	14ª UPP/22º BPM
1732	3º SGT	98931	CHRISTIAN CAMILO DE LACERDA	SSGP
1733	3º SGT	98932	CRISTIANO GABRIEL DA CRUZ	16ª UPP/4º BPM
1734	3º SGT	98933	DEUDES GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	16ª UPP/4º BPM
1735	3º SGT	98934	EDUARDO LISBOA ARAUJO	7ª UPP/3º BPM
1736	3º SGT	98935	GEOVANE RODRIGUES	36º BPM

1737	3º SGT	98936	JORGE HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	RECOM
1738	3º SGT	98938	MARCELUS BAPTISTA DE PAIVA	13ª UPP/16º BPM
1739	3º SGT	98939	PAULO RENATO ALBUQUERQUE ANAVANTE	3ª UPP/19º BPM
1740	3º SGT	98940	PAULO ROBERTO DA SILVA	20º BPM
1741	3º SGT	98941	ROMULO THOMAZ DA SILVA	39º BPM
1742	3º SGT	98942	WILLIAM MORAIS DA SILVA	21º BPM
1743	3º SGT	98943	AIRTON CESAR DA SILVA CAVALCANTE	3ª DPJM
1744	3º SGT	98945	GIEVERSON PEREIRA DO AMARAL	26º BPM
1745	3º SGT	98946	JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	25º BPM
1746	3º SGT	98949	OTAVIO FERNANDES DE SOUZA	25º BPM
1747	3º SGT	98950	VICTOR RIBE FERREIRA	36º BPM
1748	3º SGT	98951	ALAIM CESAR ARIGONI PEREIRA	4º BPM
1749	3º SGT	98952	CRISTIANO DIAS DE SOUSA	24º BPM
1750	3º SGT	98953	DOUGLAS FRANCO DA SILVA	SSGP
1751	3º SGT	98954	FABIO RAMALHO DE SOUZA	8ª UPP/3º BPM
1752	3º SGT	98956	LUCAS TORRES	CFRPM
1753	3º SGT	98957	MACIEL FRAZAO DO ESPIRITO SANTO SILVA	7º BPM
1754	3º SGT	98958	MAYKON OLIVEIRA DA GRAÇA	18º BPM
1755	3º SGT	98960	PAULO FILIPE DE ANDRADE MARQUES	2ª UPP/5º BPM
1756	3º SGT	98961	PEDRO HENRIQUE PANTOJA DA SILVA	CPP
1757	3º SGT	98962	RAFAEL LITTIG BRASIL	10ª UPP/6º BPM
1758	3º SGT	98963	THIAGO MAIA WERBERG	UP/PMERJ
1759	3º SGT	98964	ADEMILSON SANTOS PINTO	1º BPAM
1760	3º SGT	98966	JAIR PACHECO BALDICO	III CPM/ERJ
1761	3º SGT	98967	LEONARDO DE CARVALHO CUNHA	CFRPM
1762	3º SGT	98968	VENICIO TUNALA MOURA	BPCHQ
1763	3º SGT	98970	WALLACE PEREIRA DE LAIA	5ª UPP/23º BPM
1764	3º SGT	98971	HERBERT LEOCARDO DE ARAUJO	DOr
1765	3º SGT	98972	RAPHAEL VICENTE RAMOS	DEA
1766	3º SGT	98973	VITOR FIDELIS DE MATOS	DVP
1767	3º SGT	98974	LEONARDO DE OLIVEIRA LIMA	3º BPM
1768	3º SGT	98975	LEONARDO TOSTA DA SILVA	BPCHQ
1769	3º SGT	98977	RENATO FERREIRA SANTANA	3º BPM
1770	3º SGT	98978	WELLINGTON VICTOR TAVARES	6ª UPP/3º BPM
1771	3º SGT	98980	CARLOS ALBERTO MOREIRA GERALDO	24º BPM
1772	3º SGT	98981	PAULO ROBERTO BRAZ DINIZ	CPP
1773	3º SGT	98982	DOUGLAS DE JESUS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
1774	3º SGT	98983	VANDERLÚCIO DE SOUZA PIMENTA	7ª UPP/3º BPM
1775	3º SGT	98984	SILVANO BATISTA FRANCELINO JUNIOR	25º BPM
1776	3º SGT	98988	SILAS MARTINS MIRANDA	18º BPM
1777	3º SGT	98989	FERNANDO FERREIRA LIMA	41º BPM
1778	3º SGT	98990	CAIO CESAR LUIZ NABETH SILVA	39º BPM
1779	3º SGT	98991	JULIANO RAFAEL DE SOUZA	15ª UPP/22º BPM
1780	3º SGT	98992	SANSÃO DA CUNHA FARIAS	4º BPM

1781	3º SGT	98993	ELDER JOÃO PINHEIRO DE SÁ	18º BPM
1782	3º SGT	98996	GELSON COELHO NASCIMENTO	3º BPM
1783	3º SGT	98997	JULIO CESAR DO NASCIMENTO	3º BPM
1784	3º SGT	98998	CLAUDIO MONTEIRO DA SILVA FILHO	2º BPM
1785	3º SGT	99000	RONISON DO NASCIMENTO COSMO	CPAm
1786	3º SGT	99001	WELLINGTON CARRIELLO MENDES	24º BPM
1787	3º SGT	99004	RONALT SOUSA ANTUNES	39º BPM
1788	3º SGT	99008	RAFAEL RIBEIRO DE SANTANA	15º BPM
1789	3º SGT	99010	ANDERSON DA COSTA SILVA	20º BPM
1790	3º SGT	99011	BRUNO DA ROCHA PINTO	3º BPM
1791	3º SGT	99012	DIOGO BAPTISTA BARBOSA	32º BPM
1792	3º SGT	99013	EDUARDO DA SILVA CAMPOS	38º BPM
1793	3º SGT	99014	JOSE EGNALDO GOMES DA SILVA	36º BPM
1794	3º SGT	99015	LAZARO LUIZ MACHADO GONÇALVES	BOPE
1795	3º SGT	99016	LEONARDO RIBEIRO BARBOSA	26º BPM
1796	3º SGT	99017	MAICON DA SILVA E SILVA	34º BPM
1797	3º SGT	99020	ROGERIO MATOS BAPTISTA	SSGP
1798	3º SGT	99023	ANDERSON VASCONCELOS DE MEDEIROS	CFRPM
1799	3º SGT	99027	FABIO NOGUEIRA BEZERRA	18º BPM
1800	3º SGT	99028	BRUNO ROBERTO DE LIMA COSTA	35º BPM
1801	3º SGT	99029	JEFFERSON DUARTE SILVA	SSGP
1802	3º SGT	99030	VINICIUS CARDOSO DE OLIVEIRA	27º BPM
1803	3º SGT	99031	CEZAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	BPVE
1804	3º SGT	99032	EDNEI ROCHA DA COSTA	34º BPM
1805	3º SGT	99033	FABRÍCIO GOUVÊA DE RESENDE	9º BPM
1806	3º SGT	99034	FERNANDO SANTOS DA SILVA	16ª UPP/4º BPM
1807	3º SGT	99035	JOÃO CARLOS DIMAS JUNIOR	BPCHQ
1808	3º SGT	99036	LUAR DE LUAN BRAZ DA SILVA	32º BPM
1809	3º SGT	99037	MARCOS DA SILVA RICARDO	3ª DPJM
1810	3º SGT	99038	PAULO SERGIO PEREIRA GONCALVES	13ª UPP/16º BPM
1811	3º SGT	99039	VANALDO FERREIRA DO NASCIMENTO	32º BPM
1812	3º SGT	99040	BRUNO ULISSES MENDES SANTOS	11º BPM
1813	3º SGT	99041	FABIANO SANTOS PEREIRA	CPM/ERJ
1814	3º SGT	99042	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	CPP
1815	3º SGT	99043	LEONARDO COELHO DA TRINDADE POLLI	19º BPM
1816	3º SGT	99044	LEONARDO TELLES BRAGA	2ª UPP/5º BPM
1817	3º SGT	99045	LUIS HENRIQUE MADEIRA LIBERATO	20º BPM
1818	3º SGT	99046	MAURO JORGE CASADO DE LIMA JUNIOR	3º BPM
1819	3º SGT	99047	VITOR BARROS CAMILO	23º BPM
1820	3º SGT	99048	ADRIANO DA SILVA PAZ	5ª UPP/23º BPM
1821	3º SGT	99049	ALEXANDRE EMANUEL EMYDGIO REIS	SSGP
1822	3º SGT	99050	ANDERSON DIAS JULIANO	SSGP
1823	3º SGT	99051	ANDRE LUIZ DE SOUZA PEREIRA	9º BPM
1824	3º SGT	99052	CALEBE ALBINO CORDEIRO	DIT

1825	3º SGT	99053	ALEXANDRE DAL SASSO BARBOSA	9ª UPP/4º BPM
1826	3º SGT	99054	ANDRES ANGELO PACHECO DA SILVA E SILVA	12º BPM
1827	3º SGT	99055	FABIANO VIANA GIRÓ	13ª UPP/16º BPM
1828	3º SGT	99056	LISANDRO DA SILVA DINIZ	9ª UPP/4º BPM
1829	3º SGT	99057	LUCIANO TEIXEIRA SANTOS	BEPE
1830	3º SGT	99059	OSWALDO ROCHA FERNANDES	25º BPM
1831	3º SGT	99061	TIAGO DE LIMA REZENDE	20º BPM
1832	3º SGT	99063	THIAGO MACHADO DOMINGOS	12ª UPP/16º BPM
1833	3º SGT	99064	DANIEL MENDES DA SILVA	3º BPM
1834	3º SGT	99066	RAFAEL GUIMARAES DE OLIVEIRA	RECOM
1835	3º SGT	99067	WASHINGTON ROBERTO VITORIA BRITO	BPCHQ
1836	3º SGT	99068	CLEYTON MENDONÇA ANCELME	SSGP
1837	3º SGT	99069	FRANCIVALDO SANTOS DA SILVA	1º BPAM
1838	3º SGT	99070	CARLOS WANDERSON ALVES DA CRUZ DE SA	7º BPM
1839	3º SGT	99071	DJALMA FORTUNATO DE OLIVEIRA JUNIOR	18º BPM
1840	3º SGT	99072	JEFFERSON LUIZ DA SILVA	BPVE
1841	3º SGT	99074	DENIS DOS SANTOS OLIVEIRA	25º BPM
1842	3º SGT	99075	EVANDRO CRISOSTOMO DE LIMA	1º BPM
1843	3º SGT	99076	GUILHERME COSME MAIA DA CUNHA	6º BPM
1844	3º SGT	99077	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	AJG
1845	3º SGT	99080	ALISON LUIZ RIBEIRO RIOS	16º BPM
1846	3º SGT	99081	MAICON VIEIRA THEDIM	11º BPM
1847	3º SGT	99082	DOUGLAS GOMES RODRIGUES	1º BPAM
1848	3º SGT	99083	JEFFERSON ARAUJO LINHARES	16ª UPP/4º BPM
1849	3º SGT	99085	LEONARDO SILVA LAZARINI	DGTIC
1850	3º SGT	99086	VICTOR MOREIRA PEDROZA	BPVE
1851	3º SGT	99087	FRANCISCO IRIS REGIS	HPM/NIT
1852	3º SGT	99088	LUIZ CESAR DE OLIVEIRA	DARE
1853	3º SGT	99090	ANDRE LUIZ DO AMARAL DE JESUS	9º BPM
1854	3º SGT	99092	FELIPE MORENO HENRIQUES DE SOUZA	1º BPAM
1855	3º SGT	99093	FLAVIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	40º BPM
1856	3º SGT	99094	JOSIMAR NASCIMENTO MATTOS	10ª UPP/6º BPM
1857	3º SGT	99096	NEWTON DE JESUS MACHADO FILHO	34º BPM
1858	3º SGT	99097	WEDERSON FERNANDES GOMES DE LIMA	2º BPRV
1859	3º SGT	99098	WILLIAMS JOSE ALVES DOS SANTOS	3º BPM
1860	3º SGT	99099	BRUNO RIBEIRO FRANÇA	GAM
1861	3º SGT	99100	JEAN CARLOS DA SILVA ALVES	25º BPM
1862	3º SGT	99101	JORGE DE SOUZA WENDLING	27º BPM
1863	3º SGT	99102	LEANDRO SACRAMENTO PATROCINIO	38º BPM
1864	3º SGT	99103	MAICON NERY DA COSTA AGRELOS	39º BPM
1865	3º SGT	99104	PAULO FELIPE DE SOUZA VINAGRE	SSGP
1866	3º SGT	99105	SALATIEL DE MELO	29º BPM
1867	3º SGT	99106	WELINGTON RIGHI DE CASTRO	36º BPM
1868	3º SGT	99107	ZANVERGUE GUERRA TOMAZ DA SILVA	HCPM

1869	3º SGT	99108	LINCOLN LIMA VIEIRA DA SILVA	21º BPM
1870	3º SGT	99109	MILTON ALVES DE MATOS	23º BPM
1871	3º SGT	99110	WILLIAN VICTOR TAVARES	6ª UPP/3º BPM
1872	3º SGT	99111	ARMANDO FERRAZ AUFERIL	CECOPOM
1873	3º SGT	99112	GUILHERME DE OLIVEIRA HENRIQUES	13ª UPP/16º BPM
1874	3º SGT	99113	LEONARDO SUEVO FERNANDES	6º BPM
1875	3º SGT	99114	MARCOS DE ASSIS DIAS	9º BPM
1876	3º SGT	99115	MARLON DOS SANTOS LIMA	25º BPM
1877	3º SGT	99116	RAFAEL DOS SANTOS BITTENCOURT	8ª UPP/3º BPM
1878	3º SGT	99119	BERNARDO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	21º BPM
1879	3º SGT	99120	DANIEL SILVEIRA DO NASCIMENTO	1º BPAM
1880	3º SGT	99122	EDUARDO DA SILVA BELO	5º BPM
1881	3º SGT	99125	JULIO CEZAR GONÇALVES DE CASTRO	CGPM/SEPM
1882	3º SGT	99126	LEANDRO HENRIQUE DA MOTA DE ALCÂNTARA	14º BPM
1883	3º SGT	99127	MARCUS DE BRITO GOMES	3º BPM
1884	3º SGT	99128	VANDO MEDEIROS DE LIMA	11ª UPP/6º BPM
1885	3º SGT	99130	WANDERSON DA SILVA ROSA	16ª UPP/4º BPM
1886	3º SGT	99131	YGOR RICARDO RIBEIRO MEDINA	3ª DPJM
1887	3º SGT	99132	ANSELMO ELISEU GOES	9º BPM
1888	3º SGT	99134	DANIEL RIBEIRO DE ARAUJO	39º BPM
1889	3º SGT	99135	FÁBIO LUIZ SAQUE DE OLIVEIRA	15ª UPP/22º BPM
1890	3º SGT	99137	RAFAEL DE FREITAS DANTAS	5ª DPJM
1891	3º SGT	99138	RONISON DOS SANTOS	15º BPM
1892	3º SGT	99139	ROVANE AZEVEDO DE SOUZA JUNIOR	DAbst
1893	3º SGT	99140	JUARES BARRETO RIBEIRO JUNIOR	BPCHQ
1894	3º SGT	99141	SIRLEI BATISTA DE FARIAS	11º BPM
1895	3º SGT	99142	TIAGO RANGEL PIRES	31º BPM
1896	3º SGT	99145	DANILO JUSTINO DA SILVA	27º BPM
1897	3º SGT	99146	DOUGLAS DE SOUZA GRACIANO	9º BPM
1898	3º SGT	99148	MOISÉS DA HORTA MATHEUS	15º BPM
1899	3º SGT	99149	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BRIDI MELO DA SILVA	12º BPM
1900	3º SGT	99150	TIAGO DE OLIVEIRA	BPCHQ
1901	3º SGT	99151	VAGNER DE SOUZA RAMOS	26º BPM
1902	3º SGT	99152	BRUNO SENA FRANCO	HCPM
1903	3º SGT	99153	GILLIARD LIMA CARDOSO	35º BPM
1904	3º SGT	99154	LEANDRO DOS SANTOS COITINHO	SSGP
1905	3º SGT	99155	THIAGO DA SILVA ALBERTO	RECOM
1906	3º SGT	99156	MATHEUS DOS SANTOS GOMES	29º BPM
1907	3º SGT	99157	RODRIGO QUINELATO DE SANTANA	20º BPM
1908	3º SGT	99158	SEBASTIAO EDUARDO MARINHO LEITE	CPP
1909	3º SGT	99159	PHELIPE DA SILVA SELEM	SSGP
1910	3º SGT	99160	EBERTH LUIZ DE SOUZA MOFFATI	24º BPM
1911	3º SGT	99161	WILLIAM DE SOUZA SILVA	14ª UPP/22º BPM
1912	3º SGT	99163	PEDRO HENRIQUE COELHO DUTRA	35º BPM

1913	3º SGT	99164	RAFAEL MACHADO DE OLIVEIRA	3ª UPP/19ºBPM
1914	3º SGT	99165	FELIPE VALERIO CHAVES DA SILVEIRA	25º BPM
1915	3º SGT	99166	JONATAS DE ALMEIDA CORDEIRO	BPVE
1916	3º SGT	99167	DAVI PEREIRA DE CASTRO RODRIGUES	3º BPM
1917	3º SGT	99168	DERIK DA SILVA BEZERRA	18º BPM
1918	3º SGT	99169	GUILHERME DE SOUZA SANTOS	5ª UPP/23º BPM
1919	3º SGT	99170	PABLO GEORGE VIGIANIO DIAS	30º BPM
1920	3º SGT	99171	RONDINELI FERREIRA DE PAULA	30º BPM
1921	3º SGT	99172	ANDERSON VIANA MAIA	39º BPM
1922	3º SGT	99173	FILIPPE SILVEIRA CLASS	20º BPM
1923	3º SGT	99174	WAGNER FLORENCIO DE ARAUJO	SSGP
1924	3º SGT	99175	ALEXANDRE MACEDO CAMPOS	20º BPM
1925	3º SGT	99177	ADRIANO DA SILVA RODRIGUES	OCPM
1926	3º SGT	99178	DANIEL NOGUEIRA BASTOS	10ª UPP/6º BPM
1927	3º SGT	99179	ELISON GUSTAVO FARIAS DE SOUZA	38º BPM
1928	3º SGT	99180	GLADSTON ALVES DE QUEIROZ JUNIOR	11ª UPP/6º BPM
1929	3º SGT	99181	IGOR SILVA PERIM DE AZEVEDO	SSGP
1930	3º SGT	99183	JEFFERSON DE MENEZES SILVA	5ª UPP/23º BPM
1931	3º SGT	99185	LEONARDO RIBEIRO VIANA	16ª UPP/4º BPM
1932	3º SGT	99186	LUCIANO MATOZO DE SOUSA	2º BPRV
1933	3º SGT	99188	MAURILLO BARROS DE ARAUJO NETO	COE
1934	3º SGT	99189	PAULO VITOR DE SOUSA NERY	39º BPM
1935	3º SGT	99190	RAFAEL RAMOS DE OLIVEIRA	20º BPM
1936	3º SGT	99191	SILVENIO DA CONCEICÃO SILVEIRA	5º BPM
1937	3º SGT	99192	UEVERTON DA SILVA HIOTTI	38º BPM
1938	3º SGT	99194	FELIPE VIEIRA DA ROCHA DOS SANTOS	21º BPM
1939	3º SGT	99196	JEFERSON CIPRIANO DE OLIVEIRA	26º BPM
1940	3º SGT	99197	JOÃO PAULA DA SILVA NETO	29º BPM
1941	3º SGT	99198	LEANDRO PONTES DE PAULA	30º BPM
1942	3º SGT	99199	MARCELO CARDOSO TEIXEIRA	8ª UPP/3º BPM
1943	3º SGT	99200	MARCELO SANTOS SOUZA	29º BPM
1944	3º SGT	99201	VICTOR ARAUJO DOS SANTOS	16ª UPP/4º BPM
1945	3º SGT	99202	ANDRE LUIZ LAGO DE CAMPOS	11ª UPP/6º BPM
1946	3º SGT	99203	CLAYTON LOURENCO BATISTA	1º BPRV
1947	3º SGT	99205	MICHAEL ROBSON CHAVES REZENDE	30º BPM
1948	3º SGT	99206	THIAGO ALBANI DA COSTA	DT
1949	3º SGT	99208	VINICIUS GARCIA DE QUEIROZ	SSGP
1950	3º SGT	99209	ALAN RODRIGUES DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM
1951	3º SGT	99210	ALESSANDRO COSTA DE SOUZA	BPVE
1952	3º SGT	99212	FERNANDO SALES DO NASCIMENTO	6º BPM
1953	3º SGT	99213	IVAN OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
1954	3º SGT	99215	JORGE FELIPE DA SILVA GUEDES	5ª UPP/23º BPM
1955	3º SGT	99218	LUIZ FIGUEIREDO DE MENEZES JUNIOR	12º BPM
1956	3º SGT	99219	MAURICIO ABREU ABRAHAO	BEPE

1957	3º SGT	99221	BRUNO NICOLAU CARVALHO	14º BPM
1958	3º SGT	99223	CLEBER DA SILVA FERREIRA	35º BPM
1959	3º SGT	99224	EVERTON PAULO MACHADO DA SILVA	39º BPM
1960	3º SGT	99225	JEFFERSON RENATO PINTO DA SILVA	39º BPM
1961	3º SGT	99226	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR	3ª UPP/19ºBPM
1962	3º SGT	99228	ROBSON DO NASCIMENTO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
1963	3º SGT	99229	RONALDO BEZZI CORREA	SSI
1964	3º SGT	99230	ANTONIO RICARDO RODRIGUES VASCONCELLOS	10ª UPP/6º BPM
1965	3º SGT	99231	ALEXANDRE DA COSTA SENNA DE ARAUJO	2ª UPP/5º BPM
1966	3º SGT	99232	CARLOS EDUARDO CHAGAS BARROS	16º BPM
1967	3º SGT	99233	GABRIEL DOS SANTOS LIMA	HCPM
1968	3º SGT	99235	LEANDRO OLIVEIRA LOURENÇO	11º BPM
1969	3º SGT	99236	MARIO LUIZ CARVALHO OLIVEIRA	11ª UPP/6º BPM
1970	3º SGT	99237	UELINTON COUTO DA SILVA	BPCHQ
1971	3º SGT	99239	PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE RIBEIRO	DLC
1972	3º SGT	99240	CALEBE DO CARMO PEREIRA	ESFO D. JOÃO VI
1973	3º SGT	99241	MARCOS PAULO SOARES	18º BPM
1974	3º SGT	99242	ADRIEL NASCIMENTO DA SILVA SARUBBI	3ª UPP/19ºBPM
1975	3º SGT	99243	VANDI LIMA TEIXEIRA	12ª UPP/16º BPM
1976	3º SGT	99245	RODRIGO PEREIRA SANTOS	DLC
1977	3º SGT	99246	ERIC FIGUEIREDO ALVES	19º BPM
1978	3º SGT	99249	FRANCISCO CARLOS AZEVEDO DOS SANTOS	40º BPM
1979	3º SGT	99250	TIAGO FERNANDES DA SILVA	SSGP
1980	3º SGT	99251	RAPHAEL SOARES COLLARES	15ª UPP/22º BPM
1981	3º SGT	99252	MARCOS DANIEL FARIA BARBOSA	SSGP
1982	3º SGT	99253	ANDRE LUIZ CASCARDO PECANHA	SSGP
1983	3º SGT	99254	ALAN ROCHA DOS SANTOS	39º BPM
1984	3º SGT	99255	BRUNO RIBEIRO DE SOUZA	BPCHQ
1985	3º SGT	99256	DIONE GONCALVES	BPVE
1986	3º SGT	99257	WAGNER SILVA JUNQUEIRA	24º BPM
1987	3º SGT	99258	CARLOS EDUARDO GONCALVES SOARES	1º BPAM
1988	3º SGT	99259	CHARLES MELO MORAES	3º BPM
1989	3º SGT	99260	LEONARDO SILVA DE ANDRADE	30º BPM
1990	3º SGT	99261	CRISTIANO PEREIRA MACEDO	24º BPM
1991	3º SGT	99263	BISMARCK ALBERTO DIAS FAGUNDES	1ª DPJM
1992	3º SGT	99264	PAULO ROBERTO ALVES PESSOA JUNIOR	10ª UPP/6º BPM
1993	3º SGT	99266	DIEGO CARLOS NARCISO PEREIRA	4º BPM
1994	3º SGT	99267	DAVI JAFER SOBRINHO	39º BPM
1995	3º SGT	99268	GLEIDSON FABIO NUNES MACIEL	7º BPM
1996	3º SGT	99269	STYVSON VIEIRA BRAZ	RECOM
1997	3º SGT	99270	LUCIANO VALE DOS SANTOS	BAC
1998	3º SGT	99271	ALESSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	14ª UPP/22º BPM
1999	3º SGT	99272	HANS MILER PASSOS	26º BPM
2000	3º SGT	99273	LEONARDO OSIEL FAUSTINO	26º BPM

2001	3º SGT	99274	ALEXANDRO LUIZ DE CARVALHO FERREIRA	39º BPM
2002	3º SGT	99276	MARCELO MAGALHAES	26º BPM
2003	3º SGT	99277	PAULO HENRIQUE DE FIGUEIREDO CADEI	SSGP
2004	3º SGT	99278	ADSIANO ALEXANDRE INERELI ANTUNES	26º BPM
2005	3º SGT	99279	WALLACE RAMOS PEREIRA	18º BPM
2006	3º SGT	99280	HELBERT TRINDADE DA SILVA	RPMont
2007	3º SGT	99281	RODRIGO DOS SANTOS EVANGELISTA	16ª UPP/4º BPM
2008	3º SGT	99283	JONAS VIEIRA VERDUGO	26º BPM
2009	3º SGT	99284	RAFAEL GUIMARAES CASTRO	41º BPM
2010	3º SGT	99285	FILLIPE TRINDADE FERREIRA	9º BPM
2011	3º SGT	99287	RENATO NUNES NEVES	23º BPM
2012	3º SGT	99291	RENATA GOMES CAMPOS REIS	36º BPM
2013	3º SGT	99292	LUDMYLLA MORAES COELHO	6º CPA
2014	3º SGT	99293	GEAZ ADOLPHO PEREIRA DA SILVA	32º BPM
2015	3º SGT	99295	JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO TOSTA	8º BPM
2016	3º SGT	99296	VINICIUS DE OLIVEIRA SOUZA	29º BPM
2017	3º SGT	99297	JADIEL SILVA MENDES	29º BPM
2018	3º SGT	99298	LEANDRO CARDOSO DOS SANTOS	32º BPM
2019	3º SGT	99299	EVERALDO NUNES LOURENCO FILHO	41º BPM
2020	3º SGT	99300	ANDERSON FERREIRA DA SILVA	8º BPM
2021	3º SGT	99301	EMERSON BARROCO DE SOUZA	32º BPM
2022	3º SGT	99302	LEANDRO CARLOS MONTOVANELLI	8º BPM
2023	3º SGT	99303	PAULO DIEGO DE LIMA VIANA	8º BPM
2024	3º SGT	99304	ISAIAS DE SOUZA CAETANO	8º BPM
2025	3º SGT	99305	LEANDRO JOSE SERAFIM	29º BPM
2026	3º SGT	99306	TARCISIO BRUNO JEREMIAS VIEIRA	SSGP
2027	3º SGT	99307	RODOLPHO NUNES ALVES VELEMEM	8º BPM
2028	3º SGT	99308	NIRALDO RANGEL DE PINHO	36º BPM
2029	3º SGT	99309	LUIZ FELIPE SA PEREIRA SILVA	8º BPM
2030	3º SGT	99310	RODRIGO SIQUEIRA SANZ	8º BPM
2031	3º SGT	99311	RODOLFO LACERDA ROSA	36º BPM
2032	3º SGT	99312	ROSBERG BARRETO SANT' ANA	SSGP
2033	3º SGT	99313	ANTONIO MARCOS PEREIRA DE AZEREDO	6º CPA
2034	3º SGT	99314	RAFAEL FERREIRA Q. VAQUIMAKER	8º BPM
2035	3º SGT	99315	FABRICIO MANHAES RANGEL	32º BPM
2036	3º SGT	99317	PABLO BOECHAT FALCÃO	SSGP
2037	3º SGT	99318	FELIPE LUCAS DE SOUZA	2º BPRV
2038	3º SGT	99319	IGOR DUARTE CAMPISTA	32º BPM
2039	3º SGT	99320	JOSEBE NEGRIM AGUIAR	8º BPM
2040	3º SGT	99321	BRUNO FERREIRA BARRETO	8º BPM
2041	3º SGT	99322	EDVALDO PRATA TEIXEIRA	32º BPM
2042	3º SGT	99323	PAULO VICTOR DA SILVA FRANCO	6º CPA
2043	3º SGT	99324	GUILHERME RIBEIRO MACHADO	32º BPM
2044	3º SGT	99325	ALAN CARVALHO CARLOS	36º BPM

2045	3º SGT	99326	CELSE FELIPE SALLES NASCIMENTO	SSGP
2046	3º SGT	99327	VINICIUS DA SILVA SANTOS	36º BPM
2047	3º SGT	99328	ITALO ALVARENGA BARRETO	36º BPM
2048	3º SGT	99329	FELIPE BARROS PEREIRA	SSGP
2049	3º SGT	99330	THIAGO MARCIANO DA SILVA	36º BPM
2050	3º SGT	99331	RENAN SOARES ZAMBRANO	1º BPM
2051	3º SGT	99332	VALDINEI DA SILVA ECCARD	CPTRAN
2052	3º SGT	99333	PAULO VICTOR PEREIRA DA SILVA	2º BPRV
2053	3º SGT	99334	MANOEL JUNIO DE OLIVEIRA DE AZEVEDO	32º BPM
2054	3º SGT	99335	DAVID MEIRELLES DE MENDONCA	36º BPM
2055	3º SGT	99336	MYCHEL SOUZA CRUZ ALVES	29º BPM
2056	3º SGT	99338	RAFAEL ALVES BARBOSA	29º BPM
2057	3º SGT	99339	JEFERSON LEITE DOS SANTOS	2º BPRV
2058	3º SGT	99340	REGIS ARAUJO DE SOUZA	29º BPM
2059	3º SGT	99341	ADRIANO DE SOUZA ISMENIO	8º BPM
2060	3º SGT	99342	ALLAN FRANCISCO SANTOS DE SOUZA	8º BPM
2061	3º SGT	99343	MAGNO RENATO SILVEIRA DE SOUZA	2º BPRV
2062	3º SGT	99344	PAULO MINGUTA DE SOUZA	HCPM
2063	3º SGT	99345	DIOGO DE SOUZA BALTAR	36º BPM
2064	3º SGT	99346	JEOVA GUIMARAES RAMOS	29º BPM
2065	3º SGT	99347	ALDEMIR MELO RIBEIRO JUNIOR	8º BPM
2066	3º SGT	99348	MARCIO GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	36º BPM
2067	3º SGT	99349	ANTHONY ASSUMPCAO DA CUNHA	29º BPM
2068	3º SGT	99350	HERCULES ESTEPHANELI DO PRADO	36º BPM
2069	3º SGT	99353	RAMADAN RODRIGUES ZAIDAN	32º BPM
2070	3º SGT	99354	EZEQUIAS CAMPOS COELHO	6º CPA
2071	3º SGT	99355	CARLOS ALEXANDRE MOCO RANGEL	PPM/CAMPOS
2072	3º SGT	99356	DIEGO DO NASCIMENTO RAMOS	8º BPM
2073	3º SGT	99357	HENRIQUE PEREIRA DIAS	36º BPM
2074	3º SGT	99358	JOSE TADEU MARINAS E SILVA	36º BPM
2075	3º SGT	99359	LEONARDO DA SILVA MELO	DIT
2076	3º SGT	99360	MARCOS BRUNO DE SALES NUNES	8º BPM
2077	3º SGT	99362	BRUNO CABRAL SIQUEIRA	SSGP
2078	3º SGT	99363	HIVSON THURLER DE SOUZA ORLANDO	29º BPM
2079	3º SGT	99364	CARLOS EDUARDO FREITAS VELASCO DE QUEIROZ	29º BPM
2080	3º SGT	99366	LUIZ GONZAGA SOARES JUNIOR	36º BPM
2081	3º SGT	99367	VINICIUS PENCINATO DE ASSIS	29º BPM
2082	3º SGT	99368	RODRIGO GERALDO RAMPAZIO	29º BPM
2083	3º SGT	99369	VALNIR RIBEIRO DA SILVA QUINTES	3º BPAM
2084	3º SGT	99370	MAICON FERREIRA DE SOUZA	36º BPM
2085	3º SGT	99371	THIAGO BARBOZA FAUSTINO	36º BPM
2086	3º SGT	99373	CLEIVERTON SILVA DE OLIVEIRA	29º BPM
2087	3º SGT	99374	MAXIMILIANO GOULART DE SOUZA SANTOS	29º BPM
2088	3º SGT	99375	DEIVESON DE ARAUJO RIBEIRO	29º BPM

2089	3º SGT	99376	FABIO DAMIAO ALVES SIMIAO	32º BPM
2090	3º SGT	99377	LEONARDO FARIA MEIRA	36º BPM
2091	3º SGT	99378	ELSENIR LIMA JUNIOR	29º BPM
2092	3º SGT	99379	FRANCIANO GESUALDI RODRIGUES	36º BPM
2093	3º SGT	99380	JOSELI SILVA NEVES	36º BPM
2094	3º SGT	99381	MAURILLO CARVALHO CABREIRA	36º BPM
2095	3º SGT	99382	CARLOS ALEXANDRE RIBE DE CASTRO	36º BPM
2096	3º SGT	99384	MARCELO RESENDE STOPELLI LOUREIRO	36º BPM
2097	3º SGT	99385	EVERTON PIMENTEL MOREIRA	2º BPM
2098	3º SGT	99386	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA DA MATTA	SSGP
2099	3º SGT	99387	FILIPES CESAR DO CARMO	36º BPM
2100	3º SGT	99388	ANDRE LUIZ GOMES VALENTE	10º BPM
2101	3º SGT	99390	DEISEANE DE LIMA FEIJÓ	10º BPM
2102	3º SGT	99391	ERENICE MUNIZ DA SILVA	10º BPM
2103	3º SGT	99393	ROZILAINE DE ABREU CARLOS	28º BPM
2104	3º SGT	99394	MICHELE DE ARAUJO CRUZ	3ª DPJM
2105	3º SGT	99395	LUANA FERNANDA DE SOUSA	5º CPA
2106	3º SGT	99396	SHIRLEI DA SILVA FIOCHI	38º BPM
2107	3º SGT	99397	DEBORA FREITAS GONCALVES	28º BPM
2108	3º SGT	99398	RAFAELA CRISTINA BARBOZA	10º BPM
2109	3º SGT	99399	EMERSON FELIX DA SILVA	37º BPM
2110	3º SGT	99401	CARLOS ROBERTO FERREIRA MOURA	2ª UPP/33º BPM
2111	3º SGT	99402	EDSON CARLOS RODRIGUES COSTA	10º BPM
2112	3º SGT	99403	FABRICIO RODRIGO DO NASCIMENTO	37º BPM
2113	3º SGT	99404	DANIEL SILVA DOS SANTOS	28º BPM
2114	3º SGT	99407	RUAN PABLO FERREIRA DA SILVA	10º BPM
2115	3º SGT	99408	ALMIR VIDAL CUNHA	1º BPRV
2116	3º SGT	99410	EDUARDO SANTOS ALVES	33º BPM
2117	3º SGT	99411	THIAGO PEREIRA MACHADO	2ª UPP/33º BPM
2118	3º SGT	99412	PEDRO HENRIQUE COSTA DE SOUSA	2ª UPP/33º BPM
2119	3º SGT	99413	GILBERTO GONÇALVES DE SOUZA	37º BPM
2120	3º SGT	99414	RAPHAEL LEAL NEVES	5ª DPJM
2121	3º SGT	99415	LEONARDO DA SILVA ALVES CARNEIRO	37º BPM
2122	3º SGT	99416	FRANCIS DE BARROS SILVA	33º BPM
2123	3º SGT	99417	DIMAS MILTON DOS SANTOS	2ª CIPM
2124	3º SGT	99418	RONIWALTER DA SILVA SANTOS	33º BPM
2125	3º SGT	99419	CARLOS FERNANDO DE ASSIS PINHEIRO CARDOSO	38º BPM
2126	3º SGT	99421	PATRÍCIO SEVERINO BATISTA	3ª UPP/33º BPM
2127	3º SGT	99422	HONEY DIAS ACIPRETE	2º BPAM
2128	3º SGT	99423	ALEX LOPES DOMICIANO	1ª UPP/33º BPM
2129	3º SGT	99424	LEONARDO ARCHANJO VENANCIO	5º CPA
2130	3º SGT	99425	MARCELO SILVA GASTALDI DANTAS	SSGP
2131	3º SGT	99426	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA JACINTO	5ª DPJM
2132	3º SGT	99427	ELI EVERSON SILVINO PORTO	33º BPM

2133	3º SGT	99428	LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS	28º BPM
2134	3º SGT	99429	ROGEL ADRIANO DE BARROS BENEDITO	SSGP
2135	3º SGT	99430	FELIPE CABRAL NEPOUMUCENO	37º BPM
2136	3º SGT	99431	RAFAEL RODRIGUES BISPO DOS SANTOS	28º BPM
2137	3º SGT	99432	PABLO LEANDRO VIEIRA	37º BPM
2138	3º SGT	99433	WALDINEY RAMOS MACHADO	38º BPM
2139	3º SGT	99434	WESLEY NUNES DA SILVA	3º CIPM
2140	3º SGT	99435	ERICK DIAS SARGENTO SOUZA	33º BPM
2141	3º SGT	99436	MAXWEL DE OLIVEIRA DO CANTO BOA MORTE	10º BPM
2142	3º SGT	99437	FABIO PEREIRA GOULART	10º BPM
2143	3º SGT	99438	PEDRO GUIMARÃES MORAES DA SILVA	10º BPM
2144	3º SGT	99439	JULIANO SOUZA DE OLIVEIRA	1ª UPP/33º BPM
2145	3º SGT	99440	JOSE CARLOS DA SILVA	28º BPM
2146	3º SGT	99441	MAICON JULIANO DA SILVA COSTA	12ª UPP/16º BPM
2147	3º SGT	99444	LEANDRO MEDEIROS PIMENTEL	10º BPM
2148	3º SGT	99445	VINICIUS GERALDO ALBUQUERQUE	CECOPOM
2149	3º SGT	99446	ERIVELTON ANDRADE CUNHA	5º CPA
2150	3º SGT	99447	LINCOLN DA SILVA MEDEIROS	SSGP
2151	3º SGT	99448	FABIO PIRES DE OLIVEIRA	38º BPM
2152	3º SGT	99449	VANDERLEI SANTOS MARTINS	2ª UPP/33º BPM
2153	3º SGT	99450	ALEXANDRE XAVIER TEIXEIRA	38º BPM
2154	3º SGT	99451	WALLACE TORQUATO	5º BPM
2155	3º SGT	99452	VAGNER LEAL DA SILVA	37º BPM
2156	3º SGT	99453	MARCELO VIANA DANTAS	SSGP
2157	3º SGT	99454	PATRIC CARVALHO OLIVEIRA	10º BPM
2158	3º SGT	99455	LEONARDO MISAEL DA CUNHA	5º CPA
2159	3º SGT	99456	FELLIPE CARDOSO SALGADO	33º BPM
2160	3º SGT	99457	FILIPE CURTY SIMÕES	38º BPM
2161	3º SGT	99459	JONES DANIEL ORLANDO	BPTUR
2162	3º SGT	99460	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	37º BPM
2163	3º SGT	99461	FELIPE STEER PASCHOETO	33º BPM
2164	3º SGT	99462	CONRADO HENRI MONTEIRO	2ª CIPM
2165	3º SGT	99463	ERLANDO GOMES DE ANDRADE	39º BPM
2166	3º SGT	99464	JEFFERSON DE MORAES CANDIDO	1ª UPP/33º BPM
2167	3º SGT	99465	CARLOS ANTONIO MATOS	2º BPAM
2168	3º SGT	99466	TIAGO MIRANDA DE MELLO	BPCHQ
2169	3º SGT	99467	DEIVES FERREIRA DA COSTA	10º BPM
2170	3º SGT	99468	DENIEL GALDINO VIEIRA	10º BPM
2171	3º SGT	99469	MARIO LUIZ CAMPOS NETTO	BAC
2172	3º SGT	99470	AGNER AZEVEDO DA COSTA	33º BPM
2173	3º SGT	99471	RODRIGO DIAS DE AZEVEDO	28º BPM
2174	3º SGT	99472	UELITON FELICISSIMO THEOFILO	38º BPM
2175	3º SGT	99473	GABRIEL REZENDE PONCIANO CRUZ	38º BPM
2176	3º SGT	99477	GRACILIANO DA COSTA NETO	3ª UPP/33º BPM

2177	3º SGT	99478	DEIVISON DOS SANTOS ESTEBANEZ	2ª UPP/33º BPM
2178	3º SGT	99479	BRUNO CESÁRIO PEREIRA	37º BPM
2179	3º SGT	99480	BRUNO CÉSAR CRESCENCIO DE OLIVEIRA	28º BPM
2180	3º SGT	99481	DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	33º BPM
2181	3º SGT	99482	OSEAS ROSA RODRIGUES	10º BPM
2182	3º SGT	99483	DOUGLAS PEREIRA GOMES	3ª UPP/33º BPM
2183	3º SGT	99484	MICHEL REIS	33º BPM
2184	3º SGT	99485	RAFAEL RAYMUNDO NEVES	10º BPM
2185	3º SGT	99486	RODRIGO DUTRA PINTO	1ª CIPM
2186	3º SGT	99487	THIAGO LACERDA CARNEIRO	33º BPM
2187	3º SGT	99488	WAGNER DE PAULA DIAS	3ª UPP/19ºBPM
2188	3º SGT	99489	KLEY CARDOSO MARCIANO	10º BPM
2189	3º SGT	99490	JULIANO MENDONÇA BORDÃO	28º BPM
2190	3º SGT	99491	RAFAEL BRAZ RODRIGUES DA SILVA	2ª UPP/33º BPM
2191	3º SGT	99492	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	28º BPM
2192	3º SGT	99493	MARIO JORGE DE OLIVEIRA ROZENO	24º BPM
2193	3º SGT	99494	RENAN GOMES DE OLIVEIRA	3º CIPM
2194	3º SGT	99495	EDUARDO DA SILVA SOUZA RIOS	CFAP/31 Vol
2195	3º SGT	99497	LEONARDO MEDEIROS DA SILVA	38º BPM
2196	3º SGT	99498	BRUNO AURELIO DE CARVALHO	37º BPM
2197	3º SGT	99499	FABIO DE FREITAS AMARAL	10º BPM
2198	3º SGT	99500	EDVALDO DE SOUZA	22º BPM
2199	3º SGT	99502	LUIZ GUSTAVO CONCEIÇÃO SIQUEIRA	BPCHQ
2200	3º SGT	99503	DAVI DA SILVA DE ALMEIDA	28º BPM
2201	3º SGT	99504	SILVIO TORRACA SALVINO	GESAR
2202	3º SGT	99505	LEONARDO LOPES DA ROCHA	28º BPM
2203	3º SGT	99506	GABRIEL DE OLIVEIRA	10º BPM
2204	3º SGT	99507	SÉRGIO CUNHA DE OLIVEIRA	SSI
2205	3º SGT	99508	ERNESTO GOMES KOZLOWISKI DE FARIAS	28º BPM
2206	3º SGT	99509	REGINALDO FERREIRA PIO	28º BPM
2207	3º SGT	99510	DOUGLAS DA SILVA	37º BPM
2208	3º SGT	99511	JULIANO DOS SANTOS MESQUITA	10º BPM
2209	3º SGT	99512	DIEGO VICTOR DA SILVA	1ª UPP/33º BPM
2210	3º SGT	99513	MARIO CESAR PACHECO DA SILVA	28º BPM
2211	3º SGT	99514	ADELMO MARCOS DUARTE JÚNIOR	28º BPM
2212	3º SGT	99516	RAPHAEL ARAUJO DA SILVA	SSGP
2213	3º SGT	99517	FLAVIO DE ASSIS FERREIRA OTAVIANO	9ª UPP/4º BPM
2214	3º SGT	99518	WASHINGTON OLIVEIRA DA SILVA	SSGP
2215	3º SGT	99519	WAGNER ROSA LIMA	2ª UPP/33º BPM
2216	3º SGT	99520	SAMARA DE OLIVEIRA E SILVA	31º BPM
2217	3º SGT	99521	ARIANE DA SILVA E SILVA	34º BPM
2218	3º SGT	99522	LUSARA LOUBACK FELIPE	11º BPM
2219	3º SGT	99524	WESLEY MASCARENHAS DOS SANTOS	34º BPM
2220	3º SGT	99525	RAFAEL FACCIN COSTA	SSGP

2221	3º SGT	99526	ROBSON MARIANO THIMOTEO BARRETO	34º BPM
2222	3º SGT	99527	MULLER OTAVIO CAJAO DE ABREU	SSGP
2223	3º SGT	99529	MARLON MARTINS DA COSTA	SSGP
2224	3º SGT	99531	RODRIGO LEITE DE ANDRADE	5º BPM
2225	3º SGT	99533	ALAN TELES BATISTA	15º BPM
2226	3º SGT	99534	EWALDO LEONARDO DO CARMO ROCHA	BPCHQ
2227	3º SGT	99535	WALMIR GONÇALVES JUNIOR	BOPE
2228	3º SGT	99536	RAPHAEL GUARILHA TATAGIBA	ESFO D. JOÃO VI
2229	3º SGT	99537	JULIANO CLEBER DAUDT	11º BPM
2230	3º SGT	99538	FABIO LUIS DE SIQUEIRA SILVA	15º BPM
2231	3º SGT	99539	VAGNER CHAVES BERNARDINO	7º CPA
2232	3º SGT	99540	LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DA SILVEIRA	7º BPM
2233	3º SGT	99542	AMAURO LAMBLET DOS SANTOS	21º BPM
2234	3º SGT	99543	JULIO CESAR GAUDENCIO DA SILVA	34º BPM
2235	3º SGT	99544	RAFAEL DOUGLAS FERREIRA SILVA	38º BPM
2236	3º SGT	99545	ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	11º BPM
2237	3º SGT	99546	WESLEY FERREIRA DE MIRANDA	30º BPM
2238	3º SGT	99547	ARTUR JACSON DE MATOS MARTINS	30º BPM
2239	3º SGT	99548	JUSCELINO LUIZ BARROS ALVES	30º BPM
2240	3º SGT	99549	WAGNER JOSÉ CURTY DA SILVA	11º BPM
2241	3º SGT	99550	BRUNO NUNO GONCALVES	2ª DPJM
2242	3º SGT	99551	THIAGO DE SOUZA SILVA	SSGP
2243	3º SGT	99553	MARCO VINICIUS DE SANTANA	BPCHQ
2244	3º SGT	99554	BRUNO KENJI MURAOKA	35º BPM
2245	3º SGT	99555	ISAAC DA COSTA BASTOS JUNIOR	36º BPM
2246	3º SGT	99557	ROGERIO DA SILVA	7º CPA
2247	3º SGT	99558	FABRICIO FORTUNATO REBEQUE	SSGP
2248	3º SGT	99559	ROMERO DA SILVA BARRETO	SSGP
2249	3º SGT	99560	VANDERSON BARCELOS BANCA	3º BPAM
2250	3º SGT	99562	JOSE ROGERIO DE ARAUJO	1º BPM
2251	3º SGT	99563	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO PEREIRA	BEPE
2252	3º SGT	99564	MICHEL DA ROCHA SILVA	11º BPM
2253	3º SGT	99565	FELIPE TELES PEREIRA	2º BPRV
2254	3º SGT	99566	FABIO ABREU DOS SANTOS	35º BPM
2255	3º SGT	99567	DIEGO TRINDADE NEVES	11ª UPP/6º BPM
2256	3º SGT	99568	SANTIAGO MANOEL AGUIAR LAGO GROBA	13ª UPP/16º BPM
2257	3º SGT	99570	TATIANE DA CUNHA GOUVEIA	4º CPA
2258	3º SGT	99571	NIVIA ROBERTA MACHADO GAMA	DGAS
2259	3º SGT	99572	CAMILA GOMES MORAES	1º BPRV
2260	3º SGT	99574	KATIA FERNANDA PORTO DA SILVA	35º BPM
2261	3º SGT	99575	ALESSANDRA DA SILVA LESSA	3º BPAM
2262	3º SGT	99577	GENILSON JOSÉ DOS SANTOS	1º BPM
2263	3º SGT	99578	THIAGO LIMA DA SILVA	CPTRAN
2264	3º SGT	99579	JOSÉ CARLOS PEREIRA JUNIOR	1º BPM

2265	3º SGT	99580	MARCUS VALERIO CARPINETTI COSTA CURSIO LEAL	25º BPM
2266	3º SGT	99581	LUCAS DE ALMEIDA MARTINS	32º BPM
2267	3º SGT	99582	FABIO SILVA BLAZ	ASCOM
2268	3º SGT	99583	FABIANO SILVA DA COSTA	2º BPRV
2269	3º SGT	99584	RODRIGO DO NASCIMENTO COSMO	13ª UPP/16º BPM
2270	3º SGT	99587	ADRIANO DE SOUZA VIANA	12ª UPP/16º BPM
2271	3º SGT	99588	BRUNO VIANA GUIMARAES	1º BPRV
2272	3º SGT	99589	RAFAEL MONTEIRO DE ARAUJO	DPAT
2273	3º SGT	99590	DOUGLAS SA DE SOUZA	42º BPM
2274	3º SGT	99591	MARLON CESAR SILVA DA ROCHA	35º BPM
2275	3º SGT	99593	GLEIDSON VALADÃO BASTOS	25º BPM
2276	3º SGT	99594	TIAGO SANTANA DA SILVA	25º BPM
2277	3º SGT	99595	RENNIER MENDONÇA DOS SANTOS	42º BPM
2278	3º SGT	99597	FABIO DA SILVA PESSOA	1º BPM
2279	3º SGT	99598	FERNANDO SIMÃO DE FIGUEIREDO	1º BPM
2280	3º SGT	99599	MAYCON DA FONSECA PINTO	42º BPM
2281	3º SGT	99600	GLAUCIO DE FARIAS RODRIGUES	BAC
2282	3º SGT	99601	JEFFERSON ANDRADE DOS SANTOS	25º BPM
2283	3º SGT	99602	FELIPE BARBOSA RODRIGUES DA SILVA	1º BPRV
2284	3º SGT	99603	JOÃO FELIPE VALSECHY	25º BPM
2285	3º SGT	99604	LUCAS SOUSA RODRIGUES	25º BPM
2286	3º SGT	99605	MAYKO COSTA DE SOUZA	25º BPM
2287	3º SGT	99606	LUIZ HENRIQUE MUNIZ GONÇALVES	BPTUR
2288	3º SGT	99607	THIAGO DOS SANTOS PALINHA	DGS
2289	3º SGT	99608	FLAVIO FIGUEIRA VABOS	8ª UPP/3º BPM
2290	3º SGT	99609	ZARLAN COSTA MUNIZ	BAC
2291	3º SGT	99610	DAVI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	7º BPM
2292	3º SGT	99611	HOBERDAN RUCHIELLO MERENCIANA	5º BPM
2293	3º SGT	99612	LAECIO NOVAES VIANA JUNIOR	BOPE
2294	3º SGT	99613	MURILO CORREA JORGE	25º BPM
2295	3º SGT	99614	MOYSES DOMINGOS DA SILVA	19º BPM
2296	3º SGT	99615	BENJAMIM OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	35º BPM
2297	3º SGT	99616	PERCILIO ANDRE DA SILVA FILHO	42º BPM
2298	3º SGT	99617	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	3º BPAM
2299	3º SGT	99618	FLAVIO DE AZEREDO RODRIGUES	25º BPM
2300	3º SGT	99619	GIOVANE PINTO REIS	35º BPM
2301	3º SGT	99620	WAGNER DA CONCEIÇÃO BARBOSA	SSGP
2302	3º SGT	99621	VINICIUS FERNANDES DE ANDRADE	12º BPM
2303	3º SGT	99622	CELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	1º BPM
2304	3º SGT	99623	MARIANA ZUCOLOTO DA SILVA	3º CPA
2305	3º SGT	99624	PRISCILA OLIVEIRA DE MELO	17º BPM
2306	3º SGT	99625	FERNANDA MENDONÇA MAIA	15º BPM
2307	3º SGT	99626	EVANDRO LOPES RIBEIRO	19º BPM
2308	3º SGT	99627	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM

2309	3º SGT	99628	JEFFERSON PEREIRA LEOCADIO	15º BPM
2310	3º SGT	99629	ELIO SEBASTIAO ALVES DOS SANTOS	5º BPM
2311	3º SGT	99630	CARLOS ROBERTO GUEDES BOTELHO	DC
2312	3º SGT	99632	FABIO LOPES DA SILVA	15º BPM
2313	3º SGT	99633	ADILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	SSGP
2314	3º SGT	99635	LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS	5º BPM
2315	3º SGT	99636	ALDO DE OLIVEIRA JUNIOR	41º BPM
2316	3º SGT	99637	CHARLES SANTOS DOS REIS	15º BPM
2317	3º SGT	99638	CHARLES GONÇALVES JANUÁRIO DE OLIVEIRA	15º BPM
2318	3º SGT	99641	IGOR RUFINO SILVERIO	13ª UPP/16º BPM
2319	3º SGT	99642	ADENILSON LOPES DIAS DE SOUZA	SSGP
2320	3º SGT	99643	THIAGO DOS SANTOS AREIAS	7ª UPP/3º BPM
2321	3º SGT	99645	GEORGE MARINHO DA COSTA	CPP
2322	3º SGT	99647	LUIS FELIPE LIMA VIEIRA	1ª UPP/2ºBPM
2323	3º SGT	99648	FAGNER BATISTA PARDIN	6º BPM
2324	3º SGT	99649	RODRIGO BADARO DE SALES	25º BPM
2325	3º SGT	99652	JOEL SOUSA DE ARAUJO	BAC
2326	3º SGT	99653	MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	7ª UPP/3º BPM
2327	3º SGT	99654	RENATO DA SILVA FRANCO	1ª CIPM
2328	3º SGT	99655	MAURO SERGIO AMBROSIO	CPP
2329	3º SGT	99656	PABLO BALDROVISC CAMPOS DE MATOS	31º BPM
2330	3º SGT	99657	RONI DA SILVA PORTILHO	16º BPM
2331	3º SGT	99660	JOSEMAR AZEVEDO BARBOSA VERDUGO	30º BPM
2332	3º SGT	99661	ROMULO MATIAS DE AZEVEDO	SSGP
2333	3º SGT	99662	RODRIGO DE SOUZA ALVES	16ª UPP/4º BPM
2334	3º SGT	99663	ALAN ALMEIDA FRANCKLIN	26º BPM
2335	3º SGT	99664	BRUNO MARQUES GALDINO	SSGP
2336	3º SGT	99666	BRENO DI LOURENCO	26º BPM
2337	3º SGT	99667	RODRIGO GOMES	SSGP
2338	3º SGT	99669	RODRIGO VIEIRA	SSGP
2339	3º SGT	99670	EVANDRO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	4ª UPP/19º BPM
2340	3º SGT	99671	FAUSTO SANDRI	26º BPM
2341	3º SGT	99672	THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA	26º BPM
2342	3º SGT	99673	RAFAEL CESCHINI DE OLIVEIRA	7ª DPJM
2343	3º SGT	99674	CAIO LIDIZZIA MORELI	38º BPM
2344	3º SGT	99675	CRISTIANO BOLLORINI EMMERICH	11º BPM
2345	3º SGT	99676	VINICIUS DE CARVALHO VALLE	HCPM
2346	3º SGT	99677	FABIO GUEDES PAIVA	4ª UPP/19º BPM
2347	3º SGT	99678	CLAUDIO ROBERTO PRIMO DE OLIVEIRA	22º BPM
2348	3º SGT	99679	CAIO CESAR FREITAS MATOS	SSGP
2349	3º SGT	99681	LILIANE DA SILVA MONTEIRO	CPP
2350	3º SGT	99682	DAIANA DA SILVA RODRIGUES RIBEIRO	CPTRAN
2351	3º SGT	99683	LILIAM CRISTINA DE ARAUJO PEREIRA	HPM/NIT
2352	3º SGT	99684	PAULA VIVIANE QUELHAS NATAL DE ARAUJO	1ª UPP/2ºBPM

2353	3º SGT	99685	TABATHA BASSETTI E SILVA	8ª DPJM
2354	3º SGT	99686	MARCELA TEIXEIRA DA COSTA	HCPM
2355	3º SGT	99687	VIVIANE DOS SANTOS MARTINS	HCPM
2356	3º SGT	99688	ROSANE DE SANTA ROSA	3ª DPJM
2357	3º SGT	99689	CARINE AMORIM SANTOS CORREA DA CRUZ	HCPM
2358	3º SGT	99690	ÉRICA COUTINHO CORMACK DOS SANTOS	GAM
2359	3º SGT	99691	VANESSA CRISTINA CABRAL MANHÃES	6º BPM
2360	3º SGT	99692	LUCIANA GUIMARÃES MENDES LOPES	HPM/NIT
2361	3º SGT	99693	ELAINE DE PAULA RAMOS	DPM
2362	3º SGT	99694	NAIDE SANTOS	DC
2363	3º SGT	99695	RAPHAELA RODRIGUES VALENÇA TAVARES	BPTUR
2364	3º SGT	99696	CAMILA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	31º BPM
2365	3º SGT	99697	ANA CAROLINA MUNIZ COSTA	CCRIM
2366	3º SGT	99698	CAMILA TEIXEIRA NOGUEIRA	HCPM
2367	3º SGT	99699	GLÁUCIA AMÉLIA TEIXEIRA DE SOUSA REIS	HCPM
2368	3º SGT	99700	KAREN FROES DE ABREU ALBUQUERQUE	CECOPOM
2369	3º SGT	99701	ANNA LUCIA ARAUJO DE CARVALHO	9º BPM
2370	3º SGT	99702	NATHALIA DO AMARAL LIMA	SSGP
2371	3º SGT	99703	RENATA MARCHETTI GOMES	CGPM/SEPM
2372	3º SGT	99704	ERLANIA ORNELAS AMARAL	HPM/NIT
2373	3º SGT	99705	TAÍS FLORENCIO ROCHA	SSGP
2374	3º SGT	99706	JACQUELINE MATTOS DA VEIGA	5º BPM
2375	3º SGT	99707	BRUNA GONÇALVES DA SILVA DE ANDRADE	BOPE
2376	3º SGT	99708	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA	CPP
2377	3º SGT	99709	NATALIA SILVA DE LIMA GOMES	25º BPM
2378	3º SGT	99710	HERIKA MIGUEZ PEREIRA	II CPM/ERJ
2379	3º SGT	99711	RAQUEL PINHO DE SOUSA CARDOSO DE ALMEIDA	BOPE
2380	3º SGT	99713	CAMILLA DIAS ARAUJO TORRES	DLC
2381	3º SGT	99714	JULIANA DA SILVA SANTIAGO	1º CPA
2382	3º SGT	99715	VANESSA DA SILVA RAFAEL TRINDADE	14º BPM
2383	3º SGT	99716	NATHALYA CRISTINA GONZAGA DA SILVA VIEIRA	SSGP
2384	3º SGT	99717	CARLA CAROLINE FRANCISCO SOARES ALVES	CPAm
2385	3º SGT	99718	GLAUCE CRISTINA DE PINHO VALLE	BPCHQ
2386	3º SGT	99719	LIVIA PEREIRA LIMA HONORATO	2ª UPP/5º BPM
2387	3º SGT	99720	TAIANA DE OLIVEIRA MACEDO PINTO	8º BPM
2388	3º SGT	99721	FERNANDA LOVATTI DA COSTA	CEFD
2389	3º SGT	99722	ISABEL DA SILVA GREGÓRIO	BPCHQ
2390	3º SGT	99724	DIOGO VALLE DO AMARAL	16ª UPP/4º BPM
2391	3º SGT	99725	RODOLFO DOS SANTOS	BPCHQ
2392	3º SGT	99727	RENAN GUIMARAES MARQUES	RECOM
2393	3º SGT	99730	ALEX DE OLIVEIRA BELIZÁRIO	41º BPM
2394	3º SGT	99732	ELITON BORGES DOS SANTOS	DIT
2395	3º SGT	99734	CARLOS ANDRÉ VARANDAS DE SOUZA	9ª UPP/4º BPM
2396	3º SGT	99735	RENATO MEDEIROS DOS SANTOS	1º BPRV

2397	3º SGT	99737	WELLINGTON DA SILVA MEIRELLES KERESBAUMER	5º BPM
2398	3º SGT	99738	MAURO DE OLIVEIRA JUNIOR	5ª UPP/23º BPM
2399	3º SGT	99739	CAIO PERACIO ABRANTES DO SOUTO	4ª DPJM
2400	3º SGT	99740	THIAGO GOMES CARRARA	41º BPM
2401	3º SGT	99741	JEFFERSON PORTELA DUTRA	BPCHQ
2402	3º SGT	99742	JOSE RICARDO PEREIRA OTTONI	BPCHQ
2403	3º SGT	99743	ERICK SILVA DE AZEVEDO	DCCRIT
2404	3º SGT	99744	PAULO ROBERTO MENDONCA DA SILVA	DIT
2405	3º SGT	99746	WELLINGTON TADEU SANTOS DIAS	BPCHQ
2406	3º SGT	99747	EDSON JOSÉ MELLO DA SILVA	10º BPM
2407	3º SGT	99748	EDSON LOURIVAL DOS SANTOS FILHO	39º BPM
2408	3º SGT	99749	RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	15º BPM
2409	3º SGT	99750	RENAN FACINI MOTTA CARVALHO	1ª CIPM
2410	3º SGT	99751	WELLINGTON REIS DE OLIVEIRA	SSGP
2411	3º SGT	99752	FILIPPE AUGUSTO SOAREZ ALVES	RECOM
2412	3º SGT	99753	RODRIGO DE OLIVEIRA DA SILVA	15º BPM
2413	3º SGT	99754	HILDON LEANDRO PEREIRA SANTOS SILVA	BPCHQ
2414	3º SGT	99755	JOSE WANDERLEY DE SOUZA RAMOS JUNIOR	2º BPM
2415	3º SGT	99756	SANDRO DE BARROS VIANNA	31º BPM
2416	3º SGT	99758	TIAGO VALERIO DA COSTA	21º BPM
2417	3º SGT	99759	EWERTON DA SILVA FRANCISCO	21º BPM
2418	3º SGT	99760	MARCOS VINICIUS MARINS DE OLIVEIRA	5º BPM
2419	3º SGT	99763	FABIANO PEREIRA SAINT JUST	14º BPM
2420	3º SGT	99764	ZENILDO LOURENCO NETO	15ª UPP/22º BPM
2421	3º SGT	99766	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	12ª UPP/16º BPM
2422	3º SGT	99767	PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
2423	3º SGT	99768	RODRIGO GUSTAVO DA SILVA	33º BPM
2424	3º SGT	99769	FABIO JUNIOR DA SILVA GOMES	9ª UPP/4º BPM
2425	3º SGT	99770	JACKSON GERALDO QUINTANILHA	7º BPM
2426	3º SGT	99772	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
2427	3º SGT	99774	CRISTIANO ARY BRAGA OLIVEIRA	42º BPM
2428	3º SGT	99775	RICARDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	4º BPM
2429	3º SGT	99776	VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	14º BPM
2430	3º SGT	99777	JORGE LEONARDO MENDONÇA ANACLETO	18º BPM
2431	3º SGT	99778	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA RONDÃO	9º BPM
2432	3º SGT	99780	FELIPE EDGAR DA SILVA	CDAMB
2433	3º SGT	99781	VITOR DOS SANTOS DAMIANI	SSGP
2434	3º SGT	99782	FELIPE ANDRE SILVA DE SOUZA	BPCHQ
2435	3º SGT	99783	WELLINGTON RAMALHO BRAGA	BOPE
2436	3º SGT	99784	ALEX SANDER PAULO LEMOS CARVALHO	31º BPM
2437	3º SGT	99786	CARLOS EDUARDO BARBOSA RANGEL	DRHMI
2438	3º SGT	99787	MARCELO DOS SANTOS OLIVEIRA	RECOM
2439	3º SGT	99788	JOSÉ EDUARDO LUIZ DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
2440	3º SGT	99789	AUGUSTO CESAR SOARES QUIRINO	CECOPOM

2441	3º SGT	99790	FRANCISCO AUDIANO PIMENTA SILVA	CPP
2442	3º SGT	99791	TIAGO ALMEIDA DE SOUZA	3ª UPP/19ºBPM
2443	3º SGT	99796	ELVIS DA SILVA GONÇALVES	19º BPM
2444	3º SGT	99800	THIAGO DOS SANTOS CLAUDIO MOTTA	9º BPM
2445	3º SGT	99801	BRUNO SOARES DA SILVA	SSGP
2446	3º SGT	99802	LUCAS LINDOSO BATISTA DA SILVA	CPP
2447	3º SGT	99803	RAFAEL DA SILVA LIMA	BPCHQ
2448	3º SGT	99804	CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DA COSTA	17º BPM
2449	3º SGT	99805	ELIAS MATTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	14º BPM
2450	3º SGT	99806	EMERSON DESTEFANI	12ª UPP/16º BPM
2451	3º SGT	99808	RAPHAEL DA SILVA ALBUQUERQUE	BPCHQ
2452	3º SGT	99809	GUSTAVO DOS SANTOS PATRÃO	BPCHQ
2453	3º SGT	99810	CARLOS JORGE GOUVEA LUCIANO	9º BPM
2454	3º SGT	99811	LEONAM SILVA DE OLIVEIRA	4º BPM
2455	3º SGT	99812	ROBERTO SILVA MENDES	41º BPM
2456	3º SGT	99813	DAVIDSON LUIZ DE FIGUEIREDO DAMAS	1º BPM
2457	3º SGT	99814	LEANDRO DO NASCIMENTO COSTA	CECOPOM
2458	3º SGT	99816	JOSIMAR DOS SANTOS SALVATTO	1º BPM
2459	3º SGT	99817	JULIO CESAR DOS SANTOS MAROTO	BPVE
2460	3º SGT	99819	MARCIO DOS SANTOS JOIA	CPP
2461	3º SGT	99820	MARCOS ALAN DA SILVA	1º BPM
2462	3º SGT	99821	THIAGO DE BRITTO CORREA	10ª UPP/6º BPM
2463	3º SGT	99822	RAFAEL DE LIMA FERNANDES	41º BPM
2464	3º SGT	99823	EDGARD DA SILVA PAIXÃO	BPCHQ
2465	3º SGT	99824	THIAGO DE AQUINO D'AMICO	24º BPM
2466	3º SGT	99825	THIAGO MUNIZ BARRETO	BPCHQ
2467	3º SGT	99826	ANDERSON MACHARETH FREIRES	11º BPM
2468	3º SGT	99827	EDIMILSON DINIZ DA SILVA	CECOPOM
2469	3º SGT	99828	EDUARDO DO COUTO ARAUJO	PPM/OLARIA
2470	3º SGT	99829	FELIPE DA COSTA SILVA	2ª UPP/5º BPM
2471	3º SGT	99830	JORGE FERNANDO DA SILVA FERREIRA	18º BPM
2472	3º SGT	99831	ROBERTO VILLANOVA DE MELLO JUNIOR	12º BPM
2473	3º SGT	99832	ALESSANDRO LORENZETTI SILVA	21º BPM
2474	3º SGT	99834	WELLINGTON DUARTE RAMOS DE BRITO	HPM/NIT
2475	3º SGT	99835	ALLAN DE FREITAS	2º BPM
2476	3º SGT	99836	JEFFERSON VENANCIO DANTAS	22º BPM
2477	3º SGT	99837	MÁRCIO HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	RPMont
2478	3º SGT	99838	RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	BOPE
2479	3º SGT	99839	CARLOS VINICIUS CORREIA DE SOUZA	9º BPM
2480	3º SGT	99840	DAVI TIAGO CAMPOS MELO	DSI
2481	3º SGT	99842	ROMULO RAMIRES DE LIMA VIEIRA	15º BPM
2482	3º SGT	99843	ALEX LEANDRO DA SILVA GRILLO	SSGP
2483	3º SGT	99845	JEFERSON DA SILVA DE SANTANA	RPMont
2484	3º SGT	99846	LEONARDO PEREIRA SOARES	RECOM

2485	3º SGT	99848	THIAGO ROCHA DOS SANTOS DE LEMOS	3º BPM
2486	3º SGT	99849	BERNARDO MARIANO DE OLIVEIRA NETO	6ª UPP/3º BPM
2487	3º SGT	99850	LEONARDO LIMA MUNIZ	GESAR
2488	3º SGT	99852	BRUNO LUIZ DE SOUZA MAYRINK	12º BPM
2489	3º SGT	99853	CASSIANO DE OLIVEIRA FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
2490	3º SGT	99854	FELIPE HORTENCIO DE SOUZA LIMA	15º BPM
2491	3º SGT	99855	MICHEL SILVA DE AGUIAR	7º BPM
2492	3º SGT	99856	DIOGO MACIEL TAVOLARO	14º BPM
2493	3º SGT	99857	LEANDRO FÉLIX DE SENA	SSGP
2494	3º SGT	99858	LEILSON ANTONIO TAVARES DA SILVA SOUZA	6º BPM
2495	3º SGT	99859	JEFFERSON RAMALHO DA SILVA	5º BPM
2496	3º SGT	99862	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	CPP
2497	3º SGT	99863	RANIE OLIVEIRA DO AMARAL LIMA	SSGP
2498	3º SGT	99864	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIZ	DMA
2499	3º SGT	99865	GILSON TEODORO CERQUEIRA JUNIOR	41º BPM
2500	3º SGT	99866	JULIO CEZAR GUIMARAES FONSECA	41º BPM
2501	3º SGT	99867	LEONARDO DIAS CARDOSO	RPMont
2502	3º SGT	99869	FERNANDO DA COSTA GRUSMAN	1º BPM
2503	3º SGT	99870	JOAO BORGES DE ALMEIDA JUNIOR	SSI
2504	3º SGT	99871	MARCELO DE ARAUJO PINHEIRO	CCRIM
2505	3º SGT	99872	VICTOR MONTEIRO DA SILVA	CFAP/31 Vol
2506	3º SGT	99873	ALESSANDRO VARELLA SPERLE	11ª UPP/6º BPM
2507	3º SGT	99874	DIEGO DE SOUZA PESSANHA	14º BPM
2508	3º SGT	99875	GERSON DE BARROS VIANNA	31º BPM
2509	3º SGT	99876	LEANDRO ALVES DE ALMEIDA	14º BPM
2510	3º SGT	99877	RENATO FERREIRA ROCHA	41º BPM
2511	3º SGT	99878	VICTOR NATARIO DE ALMEIDA	BPCHQ
2512	3º SGT	99879	ANDERSON MICHEL LOPES SILVA	18º BPM
2513	3º SGT	99880	CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS	24º BPM
2514	3º SGT	99881	CRISTIANO PIERONI GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
2515	3º SGT	99882	PHELIPE DA SILVA ANDRADE	12º BPM
2516	3º SGT	99884	RODRIGO THIAGO MOTTA MENDES	41º BPM
2517	3º SGT	99885	TIAGO GAMA SOARES	BPCHQ
2518	3º SGT	99886	JULIO CARLOS MARTINS DAS NEVES FURTADO	1º BPM
2519	3º SGT	99887	RAPHAEL DE FREITAS CONCEIÇÃO	1º BPM
2520	3º SGT	99888	ALEXANDRE DE LIMA VASCONCELOS VIEIRA	SSGP
2521	3º SGT	99889	BRUNO CESAR DE ARAGÃO ABREU	BOPE
2522	3º SGT	99891	EDUARDO DOS SANTOS GUIMARAES	SSGP
2523	3º SGT	99893	IGOR DOS ANJOS SOARES DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
2524	3º SGT	99894	IGOR MEIRELLES RODRIGUES	41º BPM
2525	3º SGT	99896	LEONARDO SILVA DE ARAUJO	BPVE
2526	3º SGT	99897	PEDRO VICTOR EPANOR BARROSO DA COSTA	CPP
2527	3º SGT	99898	VITOR ELIAS PAGLIAMINUTO MOREIRA	40º BPM
2528	3º SGT	99901	BRUNO DE AMORIM ELIAS	13ª UPP/16º BPM

2529	3º SGT	99902	GABRIEL DE OLIVEIRA MARTINS	1º BPM
2530	3º SGT	99903	GUSTAVO FERNANDES GOMES	18º BPM
2531	3º SGT	99905	LEANDRO ROSA VIEIRA	14º BPM
2532	3º SGT	99906	LEONARDO PINHEIRO TEIXEIRA	31º BPM
2533	3º SGT	99907	ROBSON TEIXEIRA DE SOUZA	UP/PMERJ
2534	3º SGT	99909	WAGNER DOS SANTOS RODRIGUES JUNIOR	RECOM
2535	3º SGT	99910	FLAVIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	18º BPM
2536	3º SGT	99913	GLAUCO VINICIUS MELO DA CRUZ	DPROM
2537	3º SGT	99914	MICHEL LORETO EDILBERTO DIAS	DGS
2538	3º SGT	99915	REGINALDO DA SILVA GUIMARAES	31º BPM
2539	3º SGT	99917	ERLI GOMES DE ABREU JUNIOR	18º BPM
2540	3º SGT	99918	GUILHERME DE MATOS MACHADO	DCOMB
2541	3º SGT	99919	MARCELO FABIANO FERREIRA MONTEIRO	SSGP
2542	3º SGT	99921	MARCOS VINICIUS DE SOUZA ALBUQUERQUE	3º BPM
2543	3º SGT	99922	DANILO JOSÉ ESTRELA	SSGP
2544	3º SGT	99923	JOSE AUGUSTO DANTAS GUIMARAES	FAZ. MARAMBAIA
2545	3º SGT	99925	MICHAEL MENDONÇA PEIXOTO DE OLIVEIRA	4º BPM
2546	3º SGT	99926	DIOGO DA SILVA PIMENTEL	SSGP
2547	3º SGT	99927	ANDRÉ LUIZ DE LIMA LOURENÇO	SSGP
2548	3º SGT	99930	PAULO CESAR DE SOUSA GUIMARÃES	21º BPM
2549	3º SGT	99931	RICARDO DO VALLE MUNHOZ BICALHO	24º BPM
2550	3º SGT	99932	GEORGE LUIZ FERREIRA DOS ANJOS	11ª UPP/6º BPM
2551	3º SGT	99933	WAGNER GONCALVES MEIRA	41º BPM
2552	3º SGT	99934	ANTONIO ALEXANDRE BAIA DE ARAUJO	3ª UPP/19ºBPM
2553	3º SGT	99935	THIAGO MIGUEL DE CARVALHO GOMES	9º BPM
2554	3º SGT	99936	MARCIO JOSE DOS SANTOS	5º BPM
2555	3º SGT	99937	RODRIGO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	BPVE
2556	3º SGT	99938	ELTON XAVIER DOS SANTOS	18º BPM
2557	3º SGT	99939	DOUGLAS ALMEIDA BARRETO	CEFD
2558	3º SGT	99940	JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS	BOPE
2559	3º SGT	99942	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES	15º BPM
2560	3º SGT	99944	ANDERSON LOPES DE ARAUJO	5º BPM
2561	3º SGT	99945	IRAN CARLO PRADO CHAVES	CECOPOM
2562	3º SGT	99946	LEANDRO HENRIQUE ROSA TOME	12ª UPP/16º BPM
2563	3º SGT	99947	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA CHAGAS	14º BPM
2564	3º SGT	99948	ANDRE LUIZ COUTINHO DO CARMO	GPFER
2565	3º SGT	99954	RODRIGO BARBOSA DOS SANTOS	10ª UPP/6º BPM
2566	3º SGT	99955	JAYME SEBASTIAO PINHO DA SILVA	DGPROG
2567	3º SGT	99956	PAULO MAURICIO DA SILVA REIS	14º BPM
2568	3º SGT	99957	RICK FERREIRA OLIVEIRA GOMES	5º BPM
2569	3º SGT	99958	VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	5º BPM
2570	3º SGT	99959	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA PINTO	9º BPM
2571	3º SGT	99960	DIOGO DE OLIVEIRA SANTOS	BOPE
2572	3º SGT	99961	NELTON AGUIAR DA SILVA	21º BPM

2573	3º SGT	99963	ANDERSON LUIS DA SILVA HENRIQUES	UP/PMERJ
2574	3º SGT	99964	DOUGLAS LIMA BENEVIDES	5º BPM
2575	3º SGT	99966	LUCIANO CESAR DA SILVA	5º BPM
2576	3º SGT	99967	MARCUS OTAVIO CARDOSO GARCIA FARIAS	7º BPM
2577	3º SGT	99968	ROBERTO BRAGANÇA	14º BPM
2578	3º SGT	99969	SAMUEL DE BARROS BRAGA	5º BPM
2579	3º SGT	99970	WASHINGTON ARAUJO LIMA SANTOS	DGS
2580	3º SGT	99971	ADRIANO JOAQUIM DE LIMA	5º BPM
2581	3º SGT	99973	ARNALDO LOPES DOS SANTOS	14º BPM
2582	3º SGT	99974	LEONARDO NUNES GARCIA RODRIGUES	COE
2583	3º SGT	99975	PAULO ROBERTO LACOPO FILHO	14º BPM
2584	3º SGT	99977	BRUNO JOSE DE ARAUJO PONTES	BPCHQ
2585	3º SGT	99978	RUAN SIQUEIRA BRUM	1º BPAM
2586	3º SGT	99980	ALEXANDER BARBOSA LIMA	27º BPM
2587	3º SGT	99981	ANDERSON ALVES GOMES DA SILVA	DOr
2588	3º SGT	99982	DIEGO ALVES FERREIRA	5º BPM
2589	3º SGT	99983	LAERTE PAIVA SILVEIRA DE SOUSA	7º BPM
2590	3º SGT	99984	LEANDRO MENDES DA SILVA	5º BPM
2591	3º SGT	99985	LEONARDO DA SILVA CARVALHO	14º BPM
2592	3º SGT	99986	RUBENS MARCONDES DA SILVA	39º BPM
2593	3º SGT	99987	BRUNO GOMES DOMINGO	11ª UPP/6º BPM
2594	3º SGT	99988	DIEGO LACERDA DE SOUZA SANTOS	HCPM
2595	3º SGT	99989	LEONARDO DE LIMA ROCHA	5º BPM
2596	3º SGT	99992	BRUNO FERNANDO ALVES	15º BPM
2597	3º SGT	99993	DARLONS DA SILVA SANT'ANNA	2º BPM
2598	3º SGT	99994	LEONARDO MATTOS FERREIRA	5ª UPP/23º BPM
2599	3º SGT	99995	LEANDRO DA SILVA VIEIRA	5º BPM
2600	3º SGT	99996	RODOLFO SANTOS DE ANDRADE	DSS
2601	3º SGT	99998	DIEGO GONZAGA DIAS	DSS
2602	3º SGT	99999	IGOR DA HORA DE OLIVEIRA	5º BPM
2603	3º SGT	100506	LUCIANO ALVES DOS SANTOS	11º BPM
2604	3º SGT	101687	ELAINE AFONSO DE SOUZA	1º BPRV
2605	3º SGT	101690	LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CECOPOM
2606	3º SGT	105277	RAFAEL DA SILVA GONÇALVES BEZERRA	14º BPM
2607	3º SGT	101199	DANIELLE CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	9ª UPP/4º BPM
2608	3º SGT	101150	GLAUBER ALMEIDA DE OLIVEIRA	21º BPM
2609	3º SGT	103234	SÉRGIO APOLINÁRIO GOMES JUNIOR	39º BPM
2610	3º SGT	109214	DANIEL HENRIQUE DE TOFFOLI F. DE OLIVEIRA	39º BPM
2611	3º SGT	106297	ANDERSON LOPES DOMICIANO	37º BPM
2612	3º SGT	100000	EVERSON ALACRINO DE OLIVEIRA	3ª UPP/19ºBPM
2613	3º SGT	100001	BRUNO DIAS SANTANA	39º BPM
2614	3º SGT	100002	ALEX MENDONÇA DE SOUZA	BPVE
2615	3º SGT	100003	JOSE CARLOS DE PAULA JUNIOR	9ª UPP/4º BPM
2616	3º SGT	100007	FELIPE FERREIRA BRAGA	14º BPM

2617	3º SGT	100010	RODRIGO DO NASCIMENTO BARROZO	BOPE
2618	3º SGT	100011	DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
2619	3º SGT	100012	MICHEL ADORES ROSA	BPCHQ
2620	3º SGT	100013	RAFAEL TRAJANO DA SILVA	23º BPM
2621	3º SGT	100014	ANGELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	SSGP
2622	3º SGT	100015	FABIANO SETTI MOREIRA	14º BPM
2623	3º SGT	100016	BRUNO REGO PEREIRA DOS SANTOS	15º BPM
2624	3º SGT	100017	JORGE QUINTANILHA DA SILVA	ASCOM
2625	3º SGT	100018	JOVELINO VENETILLO ELIAS	SSGP
2626	3º SGT	100019	JUAREZ RAFAEL FERNANDES PADILHA	2º BPM
2627	3º SGT	100020	ROBERTO SARMENTO VIVONE	19º BPM
2628	3º SGT	100021	VITOR DE PAULA GUIMARAES	DVP
2629	3º SGT	100022	CASEMIRO GONÇALVES LOUREIRO	27º BPM
2630	3º SGT	100023	FABRICIO DA SILVA BEM	RPMont
2631	3º SGT	100024	MARCELO FELIZOLA BEZERRA	DVP
2632	3º SGT	100025	DANIEL SERGIO GONÇALVES DE MELLO	21º BPM
2633	3º SGT	100026	DEMÉTRIO SAMPAIO NUNES	BOPE
2634	3º SGT	100028	IGOR VINICIUS DO NASCIMENTO SOUZA	SSI
2635	3º SGT	100029	JORGE HENRIQUE DA COSTA JUNIOR	19º BPM
2636	3º SGT	100030	LEONARDO VINICIUS DE ALMEIDA RODRIGUES	BPCHQ
2637	3º SGT	100031	RAPHAEL MORAES PIMENTA SOUZA	3º BPM
2638	3º SGT	100032	RICARDO DE LACERDA PACHECO	3ª UPP/19ºBPM
2639	3º SGT	100033	VALTER LOPES DA SILVA	1º CPA
2640	3º SGT	100034	WESLEY VIEIRA DE ANDRADE	DCP
2641	3º SGT	100035	WILLIAN DA SILVA FERREIRA	5º BPM
2642	3º SGT	100036	ANDRÉ GUSTAVO COSTA NASCIMENTO DE BRITTO	BAC
2643	3º SGT	100037	ANGELO RICARDO FRANCISCO SALLES	RECOM
2644	3º SGT	100038	BRUNO MARCEL PONTES BARBOSA	15º BPM
2645	3º SGT	100039	FABIO NASCIMENTO DOS SANTOS	BPCHQ
2646	3º SGT	100040	LAURO JARDEL CHAPETA SENNA	32º BPM
2647	3º SGT	100041	MARCOS EDUARDO LIMA FONSECA JUNIOR	BPCHQ
2648	3º SGT	100043	ANDERSON LUIZ GOMES DA SILVA	20º BPM
2649	3º SGT	100045	DARLLAN BATISTA MARTINS	GAM
2650	3º SGT	100046	LUIZ FELIPE MONTEIRO GONCALVES	DLC
2651	3º SGT	100047	RODRIGO GONCALVES LEIROZ	EMG
2652	3º SGT	100048	BRUNO DO AMARAL XAVIER	BPCHQ
2653	3º SGT	100049	BRUNO MARONAS PACHECO SANTOS	19º BPM
2654	3º SGT	100052	LEONARDO JESUS DA SILVA	CECOPOM
2655	3º SGT	100054	RAPHAEL ALVES DURVAL	41º BPM
2656	3º SGT	100055	ROBSON ARAUJO DE JESUS	BOPE
2657	3º SGT	100057	BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS	27º BPM
2658	3º SGT	100058	CELIO ROBERTO NEVES DURAN	42º BPM
2659	3º SGT	100059	FABRICIO PEREIRA BATISTA	15º BPM
2660	3º SGT	100061	RAPHAEL CORREA COSTA	RECOM

2661	3º SGT	100062	TAMMER ROGERS DE SOUSA	8ª UPP/3º BPM
2662	3º SGT	100063	CARLOS DAVI DA CUNHA ALMADA	BOPE
2663	3º SGT	100065	LEANDRO DA SILVA DE JESUS	BPVE
2664	3º SGT	100068	RODRIGO RIBEIRO MARTINS PEREIRA	2º BPM
2665	3º SGT	100069	IVAN FRANCISCO DA SILVA FILHO	2º BPM
2666	3º SGT	100070	PATRICK POLYCARPO SODRE	3º BPM
2667	3º SGT	100072	ALEXANDRE ERNESTO BARROS	24º BPM
2668	3º SGT	100075	HULZLEI LOPES DA SILVA	15ª UPP/22º BPM
2669	3º SGT	100076	LEONARDO NASCIMENTO DE ALMEIDA	EMG
2670	3º SGT	100077	GUILHERME DOS SANTOS AGUIAR	5º BPM
2671	3º SGT	100080	ALLYSSON SANT ANNA COSTA	EMG
2672	3º SGT	100081	ADILSON JOSE DA SILVA JUNIOR	4ª DPJM
2673	3º SGT	100082	ALTAMIR DE JESUS ARRUDA	13ª UPP/16º BPM
2674	3º SGT	100083	ANDERSON VINICIUS COIMBRA DA SILVA	CPE
2675	3º SGT	100084	LUIZ ANTONIO DE JESUS ALVES	EMG
2676	3º SGT	100085	SIDNEY DE LIMA GITAHY	1ª UPP/2º BPM
2677	3º SGT	100086	THIAGO LIMA DA SILVA	33º BPM
2678	3º SGT	100087	WASHINGTON FELIX LIMA	7ª UPP/3º BPM
2679	3º SGT	100088	WESLEY MEDINA ASSIS	5º BPM
2680	3º SGT	100089	GILIARD PEREIRA CAVALCANTE	24º BPM
2681	3º SGT	100090	RENATO CAMAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
2682	3º SGT	100091	RINALDO MUNIZ DA SILVA	23º BPM
2683	3º SGT	100092	FABIO AUGUSTO SILVA DA MOTA	CPAm
2684	3º SGT	100093	JOAO CLAUDIO GAGEIRO DE AMORIM	RECOM
2685	3º SGT	100094	RAFAEL DA SILVA	20º BPM
2686	3º SGT	100095	RODRIGO RIGUETI ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	39º BPM
2687	3º SGT	100096	THIAGO CARNEIRO BARBOSA	22º BPM
2688	3º SGT	100097	WALDIR SENA FORTES	BEPE
2689	3º SGT	100098	RODRIGO GONÇALVES DA SILVA	23º BPM
2690	3º SGT	100099	ALAN APRIGIO DE OLIVEIRA	14º BPM
2691	3º SGT	100100	ANDRÉ LUIS MEDEIROS GONDIM DO CARMO	7ª UPP/3º BPM
2692	3º SGT	100101	CARLOS EDUARDO SANTOS ROCHA FLORES	3º BPM
2693	3º SGT	100102	CLEITON DE SOUZA LIMA	16º BPM
2694	3º SGT	100104	LEANDRO DE MELO ALMEIDA	31º BPM
2695	3º SGT	100105	MARCELO MIRANDA DOS SANTOS	14º BPM
2696	3º SGT	100106	PEDRO MONSUETO GOMES DA SILVA	BEPE
2697	3º SGT	100108	DIEGO QUEIROZ SOUSA DA SILVA	15º BPM
2698	3º SGT	100110	FELIPE RIBEIRO LAUREANO	4ª UPP/19º BPM
2699	3º SGT	100111	FERNANDO COSTA GUIMARAES	10ª UPP/6º BPM
2700	3º SGT	100112	GILMAR ALVES DA SILVA	5º BPM
2701	3º SGT	100113	GOUBER SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	11ª UPP/6º BPM
2702	3º SGT	100114	GUILHERME PEREIRA MORAES	BPVE
2703	3º SGT	100115	JOÃO DANILO SANTANA BATISTA	18º BPM
2704	3º SGT	100116	JUAN CARLO OLIVEIRA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM

2705	3º SGT	100117	MOISES DIONISIO DA SILVA	20º BPM
2706	3º SGT	100118	RAFAEL AMARAL HASSEL	15ª UPP/22º BPM
2707	3º SGT	100121	WALLACE DE OLIVEIRA RIBEIRO	18º BPM
2708	3º SGT	100122	WILLIAM DE SOUZA VILELA	3º BPM
2709	3º SGT	100123	CHRISTIANO MAXIMINO DA SILVA	12º BPM
2710	3º SGT	100124	FELIPE DA COSTA RIBEIRO	1ª UPP/2ºBPM
2711	3º SGT	100125	LEONIDAS DE SOUSA	17º BPM
2712	3º SGT	100127	RODRIGO RIBEIRO TEIXEIRA	14º BPM
2713	3º SGT	100128	ANTONIO FÁBIO AMARO DE AGUIAR	7º BPM
2714	3º SGT	100129	BRUNO TEIXEIRA GOUVEA	20º BPM
2715	3º SGT	100130	FÁBIO MARTINS DE OLIVEIRA	GESAR
2716	3º SGT	100131	IVAN MARQUES CUNHA	16º BPM
2717	3º SGT	100132	LEONARDO DA SILVA COSTA	13ª UPP/16º BPM
2718	3º SGT	100134	MARCOS PAULO RAMOS GRAÇA	41º BPM
2719	3º SGT	100135	MAXWEL BARBOSA MELO	4º BPM
2720	3º SGT	100136	RAFAEL ASTY SOARES	9ª UPP/4º BPM
2721	3º SGT	100137	REGINALDO DE OLIVEIRA MADALENA	3º BPM
2722	3º SGT	100138	RENATO BORGES DE LIMA	12ª UPP/16º BPM
2723	3º SGT	100139	TIAGO RODRIGUES DE CAMPOS	6º BPM
2724	3º SGT	100140	VINICIUS FERREIRA DE MORAES	23º BPM
2725	3º SGT	100141	EDUARDO HENRIQUE DE PAULA SOUZA	1ª UPP/2ºBPM
2726	3º SGT	100143	JESSE MICHAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DIT
2727	3º SGT	100145	PHILIPPE GONÇALVES GOMES	BPCHQ
2728	3º SGT	100146	RALF PINHEIRO DOS SANTOS	22º BPM
2729	3º SGT	100147	RODRIGO DE SOUZA E SILVA SA	SSGP
2730	3º SGT	100148	WELLINGTON DAVID DO NASCIMENTO	9º BPM
2731	3º SGT	100149	ZANDOR AGUIAR DE MEDEIROS	CPE
2732	3º SGT	100150	DIEGO URIAH PEGO DA SILVA	BEPE
2733	3º SGT	100151	JACSON CAO NATALICIO	31º BPM
2734	3º SGT	100152	RAFAEL ERIC PEREIRA DE CASTRO	SSGP
2735	3º SGT	100153	HAMILTON MOYSES SANTOS	41º BPM
2736	3º SGT	100154	ANDERSON DA SILVA DOS SANTOS	BEPE
2737	3º SGT	100155	DIEGO NUNES DUARTE MENDES	18º BPM
2738	3º SGT	100156	LEONARDO SOARES FERREIRA	RECOM
2739	3º SGT	100157	PETER ONIL	SSGP
2740	3º SGT	100158	RAFAEL DE ANDRADE SANTANA	GESAR
2741	3º SGT	100161	THIAGO DE ALMEIDA MARQUES REIS	CPP
2742	3º SGT	100162	ALEXANDRE ROBERTO LIMA POUBEL DE ARAUJO	COE
2743	3º SGT	100163	BRUNO DA SILVA ARAUJO	7ª UPP/3º BPM
2744	3º SGT	100165	JEFFERSON DANTE NASCIMENTO ARCI	31º BPM
2745	3º SGT	100167	LEONEL BORGES DA COSTA JUNIOR	9º BPM
2746	3º SGT	100168	RAMON DE FREITAS VIVIANI	CPAH/PMERJ
2747	3º SGT	100169	DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	RPMont
2748	3º SGT	100171	ROGERIO SERGIO XAVIER PONTES	14º BPM

2749	3º SGT	100172	FERNANDO BARBOZA DA SILVA	28º BPM
2750	3º SGT	100173	FABIELLE PEREIRA DOS SANTOS VIANA	10º BPM
2751	3º SGT	100174	MARIO SERGIO PEREIRA GUIDA	10º BPM
2752	3º SGT	100175	DANIEL RODRIGO DE SOUZA MONTENEGRO	17º BPM
2753	3º SGT	100176	TACIO BARDASSON CRUZ	11º BPM
2754	3º SGT	100177	OBERDAN DE AZEVEDO TULLER	11º BPM
2755	3º SGT	100178	GLEYSO SCHUMACHER ORNELLAS	1º BPAM
2756	3º SGT	100179	WAGNER SIQUEIRA DE SOUZA	8º BPM
2757	3º SGT	100180	PABLO CARVALHO DUTRA	8º BPM
2758	3º SGT	100181	WALLACE BARBOSA DE SOUZA	DSI
2759	3º SGT	100183	ROGERIO CARNEIRO	5ª DPJM
2760	3º SGT	100184	BRUNO BATISTA GAMA	15º BPM
2761	3º SGT	100189	JOSILENE BULGARELLI DE MATTOS	3ª DPJM
2762	3º SGT	100190	ALINE SOARES DE OLIVEIRA	2º BPRV
2763	3º SGT	100191	MARILEIA PEREIRA DO NASCIMENTO	SSGP
2764	3º SGT	100192	LUCINEIDE FÉLIX CORREIA DE ARAUJO	15º BPM
2765	3º SGT	100194	DANIELLE VIEIRA DE AZEVEDO	RECOM
2766	3º SGT	100195	PATRÍCIA RIZO FERREIRA	PPM/SJM
2767	3º SGT	100196	AMANDA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	14º BPM
2768	3º SGT	100197	GLEYCIANI SIMÕES RANGEL	16ª UPP/4º BPM
2769	3º SGT	100198	MÔNICA DA SILVA MOREIRA RAMOS	12ª UPP/16º BPM
2770	3º SGT	100199	CHRISTIANE ANDREZA ALMEIDA SIQUEIRA	20º BPM
2771	3º SGT	100201	NATACHA MARQUES RODRIGUES DA COSTA	SSGP
2772	3º SGT	100202	DAIANA HENRIQUE RONQUETTE FELIX	16º BPM
2773	3º SGT	100203	BEATRIZ DOS SANTOS BORGES	3º CPA
2774	3º SGT	100204	THAMIRES MACHADO MIRANDA PEREIRA	16ª UPP/4º BPM
2775	3º SGT	100205	CAROLINE MENEZES DE LIMA	CPP
2776	3º SGT	100206	JAQUELINE CONCEIÇÃO ALVES	2ª UPP/5º BPM
2777	3º SGT	100207	JESSICA CARDOSO ABRANTES DE OLIVEIRA	ESPM
2778	3º SGT	100208	CARLA JÚDICE DA SILVA	2ª CIPM
2779	3º SGT	100209	ALINE BARROSO DA COSTA	SSGP
2780	3º SGT	100210	MARIA TEREZA SILVA DE SOUZA	5º BPM
2781	3º SGT	100212	FLAVIA SALLES FRAGA	CPTRAN
2782	3º SGT	100213	HELLEN CRISTINA GOMES MARCAL PEREIRA	HCPM
2783	3º SGT	100214	CARLA SANTOS MELO	19º BPM
2784	3º SGT	100215	CINTIA GABRIELA DE ANDRADE ROCHA RAMALHO	2ª DPJM
2785	3º SGT	100216	ÉRICA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	40º BPM
2786	3º SGT	100218	LUIZ FELIPE IGNACIO PINTO	41º BPM
2787	3º SGT	100219	LUIS FELIPE FRAZAO SILVA	41º BPM
2788	3º SGT	100221	ALEXANDRE MAGNO DE ASSUMPTÃO COELHO OLIVEIRA	BPVE
2789	3º SGT	100223	ADRIEL CASSIO ALMEIDA CARNEIRO	41º BPM
2790	3º SGT	100224	GESIEL DA SILVA CORREIA	31º BPM
2791	3º SGT	100225	LEONARDO AMARAL PAULA	36º BPM
2792	3º SGT	100228	RAFAEL OLIVEIRA DE MIRANDA	3ª UPP/19ºBPM

2793	3º SGT	100229	RAFAEL COELHO SANTOS	27º BPM
2794	3º SGT	100230	FABRÍCIO DE ASSIS LEITAO	4º BPM
2795	3º SGT	100232	VICTOR DE ASSIS SANTOS	DF
2796	3º SGT	100233	NELSON MARQUES DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
2797	3º SGT	100234	DANILO TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	11ª UPP/6º BPM
2798	3º SGT	100235	BRUNO RAFAEL SOUZA DE LIMA	3ª UPP/19ºBPM
2799	3º SGT	100237	WALLACE BEZERRA DE SOUSA	14º BPM
2800	3º SGT	100239	RONALDO LOUREIRO CRESCENCIO	12º BPM
2801	3º SGT	100240	ALEXANDRE MIRANDA DE SANTANA	12º BPM
2802	3º SGT	100242	LEANDRO NUNES CALDEIRA	33º BPM
2803	3º SGT	100243	JULIANO VAGNER BARBOSA DA CRUZ	BEPE
2804	3º SGT	100244	THIAGO DE SOUZA THEOPHILO	11ª UPP/6º BPM
2805	3º SGT	100245	CARLOS ANDRE LOURENCO DO NASCIMENTO	9º BPM
2806	3º SGT	100246	OTHONIEL RIBEIRO SANTOS	12º BPM
2807	3º SGT	100247	BRUNO SANTOS DE SOUZA	23º BPM
2808	3º SGT	100248	GIOVANI DA GUIA DOS SANTOS	8ª DPJM
2809	3º SGT	100249	JORGE LUIZ PINTO LIMA DA CONCEIÇÃO	18º BPM
2810	3º SGT	100250	CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTI DE SOUZA	BPTUR
2811	3º SGT	100251	CARLOS VINICIUS LOPES DE SOUZA	33º BPM
2812	3º SGT	100252	DEMETRIUS NASCIMENTO MODESTO DA SILVA	15º BPM
2813	3º SGT	100253	RAFAEL CHAVES LAEBER	DEA
2814	3º SGT	100254	HENRIQUE SANTOS DE AZEVEDO	8º BPM
2815	3º SGT	100255	ROGERIO CAMPOS DOS SANTOS	19º BPM
2816	3º SGT	100256	JOSE MARCOS DE SOUSA	9º BPM
2817	3º SGT	100257	RAFAEL BERNARDO DA SILVA PINTO	11º BPM
2818	3º SGT	100259	TIAGO RANGEL PIMENTA	15ª UPP/22º BPM
2819	3º SGT	100260	CLEITON SANTOS DE BARCELO	CFAP/31 Vol
2820	3º SGT	100261	RAFAEL MOUTINHO COELHO	5º BPM
2821	3º SGT	100262	VINICIUS MORAES LOPES ABREU	28º BPM
2822	3º SGT	100263	LEONARDO PINHEIRO RODRIGUES	7ª UPP/3º BPM
2823	3º SGT	100264	FABIANO GASPAR RIBEIRO	10ª UPP/6º BPM
2824	3º SGT	100265	RAFAEL MEDEIROS COSTA	1ª CIPM
2825	3º SGT	100266	MARCOS AURELIO ALVES DOS PASSOS VASCONCELOS	3º BPM
2826	3º SGT	100271	DANIEL PRADO DE OLIVEIRA MARINHO	SSGP
2827	3º SGT	100272	RAFAEL RODRIGUES DE MORAIS	RECOM
2828	3º SGT	100273	FELIPE DANIEL DOS SANTOS DE LIMA	DPROM
2829	3º SGT	100274	THIAGO BARROS GOMES	40º BPM
2830	3º SGT	100275	BRUNO APRIGIO DE ARAUJO KAIZER	BPCHQ
2831	3º SGT	100277	GUSTAVO PAIVA RAMOS SOUZA	3º BPM
2832	3º SGT	100278	ALLAN PEREIRA DE BRITO	19º BPM
2833	3º SGT	100279	JOCIMAR LOPES RODRIGUES DANTAS	BPVE
2834	3º SGT	100280	ISRAEL DOS SANTOS PIMENTEL	1º BPM
2835	3º SGT	100281	LUIZ CARLOS ALEXANDRE DE CARVALHO	5ª UPP/23º BPM
2836	3º SGT	100282	MARCOS EDUARDO DE AZEVEDO PEREIRA	39º BPM

2837	3º SGT	100284	ANDERSON DE SOUZA CASITA	31º BPM
2838	3º SGT	100285	ANDRE LUIS PINHEIRO VICTORIO	41º BPM
2839	3º SGT	100286	CRISTIANO DE SOUSA NUNES	5º BPM
2840	3º SGT	100287	DANIEL DE SOUZA FRANCISCO	RECOM
2841	3º SGT	100288	JOÃO PAULO SILVA TORRES	14ª UPP/22º BPM
2842	3º SGT	100289	MARCUS VINICIUS CAMPOS MARTINEZ	BOPE
2843	3º SGT	100292	LUCIANO SILVEIRA LEAL JUNIOR	BPVE
2844	3º SGT	100293	NELSON DA SILVA	19º BPM
2845	3º SGT	100295	RODRIGO MICHEL MOURAO GOMES DE OLIVEIRA	15º BPM
2846	3º SGT	100297	DOUGLAS PEREIRA BORGES DOS SANTOS	5º BPM
2847	3º SGT	100298	FELIPE ANDRADE DE OLIVEIRA	7ª UPP/3º BPM
2848	3º SGT	100300	LEANDRO DIAS DE OLIVEIRA	SSGP
2849	3º SGT	100301	RAFAEL DA SILVA PINHEIRO	BPVE
2850	3º SGT	100302	WILSON DA SILVA	CECOPOM
2851	3º SGT	100303	PAULO ROBERTO FILADELFO DOMICIANO	14º BPM
2852	3º SGT	100304	DENILSON BARBOSA DA SILVA	20º BPM
2853	3º SGT	100306	MARCIO SANTOS DA CUNHA	HCPM
2854	3º SGT	100307	LEANDRO PEREIRA DE PAULO	BPTUR
2855	3º SGT	100310	DIEGO DA LUZ SANTANA COSTA	39º BPM
2856	3º SGT	100311	MARIO JORGE DO ALMO MENDES PEREIRA	RECOM
2857	3º SGT	100312	DEIVID MOURA DA SILVA	8ª UPP/3º BPM
2858	3º SGT	100313	ELIESER GUIMARAES SILVA	5º BPM
2859	3º SGT	100315	ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA	24º BPM
2860	3º SGT	100316	GEOVANY AREAS DE OLIVEIRA	2º BPRV
2861	3º SGT	100317	JOCELEN DA SILVA TABACHI	14º BPM
2862	3º SGT	100318	EDUARDO AMARAL VIRGINIO DOS SANTOS	SSGP
2863	3º SGT	100319	FELIPE DA SILVA CAVALCANTE	CPE
2864	3º SGT	100320	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	17º BPM
2865	3º SGT	100321	ELTON BATISTA LEITE	14º BPM
2866	3º SGT	100323	LEANDRO DA SILVA ALVES	41º BPM
2867	3º SGT	100324	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA	SSGP
2868	3º SGT	100325	BRUNO BATISTA DO NASCIMENTO	CECOPOM
2869	3º SGT	100326	WILTON MATIAS DE MATOS	6º BPM
2870	3º SGT	100327	FILIFE AMORIM SAMPAIO	31º BPM
2871	3º SGT	100328	RAPHAEL ARAUJO TEIXEIRA	3º BPM
2872	3º SGT	100329	BRUNO VIEIRA DE ALMEIDA	10º BPM
2873	3º SGT	100331	LUIS FERNANDO RODRIGUES GOMES	31º BPM
2874	3º SGT	100332	RONALD GARCIA CORTES	31º BPM
2875	3º SGT	100333	JORGE MARCIO SOUZA MENDONÇA	27º BPM
2876	3º SGT	100334	KAIAN LEITINHO ALVES	DPM
2877	3º SGT	100335	WAGNER DOS SANTOS MACHADO	BPCHQ
2878	3º SGT	100336	WELLINGTON BORGES DOS SANTOS	25º BPM
2879	3º SGT	100338	CARLOS ALBERTO THOMPSON ARAUJO MONTEIRO	31º BPM
2880	3º SGT	100339	JORGE ROMERO VIEIRA SARAIVA	2º BPM

2881	3º SGT	100340	RODRIGO GOMES FERREIRA	14º BPM
2882	3º SGT	100341	AMAURO LOPES DE BRITO	22º BPM
2883	3º SGT	100342	LEONARDO ANDRADE WACHULEC	BEPE
2884	3º SGT	100343	WELLINGTON MENDES MATURANA	SSGP
2885	3º SGT	100344	CLAYTON PINTO LADISLAU	31º BPM
2886	3º SGT	100345	FERNANDO FERREIRA PASCOAL	GPFER
2887	3º SGT	100346	GABRIEL SAROLDI DE OLIVEIRA	BPCHQ
2888	3º SGT	100347	CARLOS HENRIQUE TAVARES CARDELLI	23º BPM
2889	3º SGT	100348	LEONARDO CABRAL DE ARAUJO	3ª UPP/19ºBPM
2890	3º SGT	100349	MARCIO BARBOSA FERREIRA	21º BPM
2891	3º SGT	100350	SIDNEY CHRISTINO MANSO DA SILVA JUNIOR	9º BPM
2892	3º SGT	100351	EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	DPAT
2893	3º SGT	100352	EDUARDO SODRÉ NUSS	23º BPM
2894	3º SGT	100354	FÁBIO ANDRÉ RAMOS DE CARVALHO	42º BPM
2895	3º SGT	100355	GLAUBER DE MIRANDA RODRIGUES	23º BPM
2896	3º SGT	100356	BRAULIO CAMPOS DE ALMEIDA	23º BPM
2897	3º SGT	100358	ALAN MENEZES BACELETE	23º BPM
2898	3º SGT	100359	LUCAS BORGES RODRIGUES DA SILVA	4º BPM
2899	3º SGT	100360	ULISSES OLIVEIRA DA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
2900	3º SGT	100361	ALLAN DE OLIVEIRA MELLO	HCPM
2901	3º SGT	100362	CRISTIANO ALVES DE MELO	DGO
2902	3º SGT	100364	EDMILSON RANGEL FILHO	12º BPM
2903	3º SGT	100366	CARLOS ANTONIO MARINHO DE MELLO	1ª CIPM
2904	3º SGT	100367	FELIPE RONILSON SILVA DA COSTA	BOPE
2905	3º SGT	100368	GLEIDSON LUIZ DOS SANTOS	RECOM
2906	3º SGT	100369	HELITON JERONIMO NEVES ALVES	31º BPM
2907	3º SGT	100370	MICHAEL OLIVEIRA DE SOUZA	18º BPM
2908	3º SGT	100371	RENAN SALLES ALEXANDRE	RECOM
2909	3º SGT	100372	ANTENOR PEREIRA LIMA	RECOM
2910	3º SGT	100373	EDER MATOS PORTELA	RECOM
2911	3º SGT	100374	FABIO DE ALVARENGA MARTINS	6º BPM
2912	3º SGT	100376	ARNALDO FONSECA DOS SANTOS JUNIOR	RECOM
2913	3º SGT	100377	FAGNER TERRA CEZARIO	RECOM
2914	3º SGT	100378	JAMES RODRIGO DE MENEZES DA SILVA	SSGP
2915	3º SGT	100379	JONATHAN BATISTA FERNANDES DA SILVA	SSGP
2916	3º SGT	100380	MURILO WISNESCHY DE SOUZA FILGUEIRAS	DMSArm
2917	3º SGT	100382	ELCIO ABREU DE OLIVEIRA	41º BPM
2918	3º SGT	100383	JOSE CARLOS NUNES XAVIER DOS SANTOS	BPCHQ
2919	3º SGT	100384	LEONARDO TAVARES DA SILVA	5º BPM
2920	3º SGT	100385	RODRIGO DE ARAUJO DA SILVA	1ª UPP/2ºBPM
2921	3º SGT	100386	ULISSES MORAES DOS SANTOS	41º BPM
2922	3º SGT	100388	THIAGO DOS SANTOS SOUSA	15º BPM
2923	3º SGT	100389	BRUNO SILVA DOS SANTOS	25º BPM
2924	3º SGT	100390	HERCULES DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUSA	RECOM

2925	3º SGT	100391	JOEL BARCELLOS RIBEIRO JUNIOR	15º BPM
2926	3º SGT	100392	NELSON DE FARIAS GARCEZ	RECOM
2927	3º SGT	100393	PAULO RODRIGO NOBRE PEREIRA	4º BPM
2928	3º SGT	100394	VINICIUS RODRIGO HONÓRIO	21º BPM
2929	3º SGT	100395	DANILLO CESAR FERREIRA DA SILVA	1ª UPP/33º BPM
2930	3º SGT	100396	DIEGO MALAFAIA DA SILVA MONTEIRO	SSGP
2931	3º SGT	100397	PABLO DOS SANTOS CAVALCANTE	HCPM
2932	3º SGT	100398	BRUNO CEZAR REIS CARDOSO	18º BPM
2933	3º SGT	100399	MARCIO RAMOS DA SILVA	34º BPM
2934	3º SGT	100400	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA MONTENARI	23º BPM
2935	3º SGT	100401	ALEXANDRE DE MENEZES LOURENCO	10ª UPP/6º BPM
2936	3º SGT	100402	LUIZ CARLOS COSTA LIMA	23º BPM
2937	3º SGT	100403	RODRIGO JORGE GOMES	23º BPM
2938	3º SGT	100404	VINICIUS GENTIL CRONER	SSGP
2939	3º SGT	100405	WILLIAM DE AGUIAR LAGO GROBA	HCPM
2940	3º SGT	100406	DIOGO GUEDES DEHAYE	38º BPM
2941	3º SGT	100407	VICTOR NASCIMENTO CRUZ	14º BPM
2942	3º SGT	100408	DANIEL BARBEITO MEDINA	23º BPM
2943	3º SGT	100409	RUY DE LIMA BARBOSA	20º BPM
2944	3º SGT	100410	ALAN HENRIQUE ANASTACIO DE ANDRADE	BPCHQ
2945	3º SGT	100411	LUIZ EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM
2946	3º SGT	100412	CLAUDIO RODRIGO TAVARES MATTOS	22º BPM
2947	3º SGT	100414	VINICIUS MONTEIRO FONSECA DE FARIA	40º BPM
2948	3º SGT	100415	DEIVISON FERNANDES DE MEDEIROS	9º BPM
2949	3º SGT	100416	JEFFERSON HUMBERTO MADUREIRA VERCEZES	HCPM
2950	3º SGT	100418	REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA	15º BPM
2951	3º SGT	100419	THIAGO FELIPE MAIA BATISTA	14º BPM
2952	3º SGT	100420	RODRIGO DE SOUSA CAMPOS	31º BPM
2953	3º SGT	100422	THIAGO FERREIRA DA SILVA	23º BPM
2954	3º SGT	100423	FABIANNO DE SOUZA SILVA	RECOM
2955	3º SGT	100424	FABIO FARIAS DO NASCIMENTO	RECOM
2956	3º SGT	100426	MICHEL SENA DA SILVA	DSS
2957	3º SGT	100427	TIAGO ALVES BARCELAR	41º BPM
2958	3º SGT	100430	EDUARDO JOSÉ PONTES JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
2959	3º SGT	100431	MOISÉS FERREIRA DE MELO	RPMont
2960	3º SGT	100432	ANDERSON JOSE AZEVEDO MALLETT	13ª UPP/16º BPM
2961	3º SGT	100433	DIOGO CARDOSO DA SILVA	EMG
2962	3º SGT	100434	LEANDRO DE SOUZA GALDINO	BPCHQ
2963	3º SGT	100435	FABRICIO PINTO ESTEVES	DGAS
2964	3º SGT	100436	RENAN DA SILVA MIRANDA	19º BPM
2965	3º SGT	100437	EDSON DA CONCEIÇÃO PINTO	19º BPM
2966	3º SGT	100439	ITALO MARQUES CALVANO	14º BPM
2967	3º SGT	100440	THIAGO MIRANDA CAVALCANTE	19º BPM
2968	3º SGT	100441	CLEITON DA SILVA RIBEIRO	BPVE

2969	3º SGT	100442	DOUGLAS PIRES DOS SANTOS	2ª UPP/5º BPM
2970	3º SGT	100443	LEANDRO DA SILVA RAPOSO	19º BPM
2971	3º SGT	100444	LEONARDO FELIPE CARNEIRO RODRIGUES	BPVE
2972	3º SGT	100445	VINICIUS DA COSTA BERNARDO	19º BPM
2973	3º SGT	100446	LEONARDO GUIMARAES SILVA	14º BPM
2974	3º SGT	100450	CARLOS EDUARDO JORAS ANDRE	CFAP/31 Vol
2975	3º SGT	100451	DIOGO LEAL CAPITULINO	4º BPM
2976	3º SGT	100452	LUCIANO DOS SANTOS BARBOSA	40º BPM
2977	3º SGT	100455	RODRIGO NASCIMENTO RODRIGUES	ASAD
2978	3º SGT	100456	BRUNO FARIAS DE ARAUJO	3º BPM
2979	3º SGT	100457	CRISTIANO DE SOUZA NARCIZO	SSGP
2980	3º SGT	100458	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	6º BPM
2981	3º SGT	100459	CELSO MOTA DE MENDONCA	18º BPM
2982	3º SGT	100460	FÁBIO TEBALDI DE OLIVEIRA	15º BPM
2983	3º SGT	100461	JEFFERSON LUIZ DE JESUS MATTOS	6º BPM
2984	3º SGT	100462	WALTER OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	CPAH/PMERJ
2985	3º SGT	100463	ANDRE LUIZ PEREIRA VASCONCELOS	41º BPM
2986	3º SGT	100464	MARCO AURÉLIO RAMOS BRAGA	RECOM
2987	3º SGT	100465	ALAN DUTRA FERREIRA	41º BPM
2988	3º SGT	100466	CESAR ALEXANDRE CONCEIÇÃO MIRANDA	CPP
2989	3º SGT	100467	DANIEL PACHECO	6º BPM
2990	3º SGT	100468	JOÃO PAULO CONSTANTINO DOS SANTOS	41º BPM
2991	3º SGT	100470	RAFAEL BENTO MAGALHÃES	15º BPM
2992	3º SGT	100475	ROGER DE JESUS DE LIMA	12ª UPP/16º BPM
2993	3º SGT	100476	THIAGO MEDEIROS DE OLIVEIRA	40º BPM
2994	3º SGT	100477	VANDERLI DA SILVA REZENDE	4ª UPP/19º BPM
2995	3º SGT	100478	JOÃO BATISTA ROSA DA SILVA	BEPE
2996	3º SGT	100479	CARLOS FELIPE FIGUEIREDO DA SILVA	22º BPM
2997	3º SGT	100481	CLENILSON TEIXEIRA PEREIRA	SSGP
2998	3º SGT	100482	LUIZ PAULO SERAFINI DE AZEVEDO	GESAR
2999	3º SGT	100483	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	SSGP
3000	3º SGT	100484	RODRIGO PINHEIRO ROMERO	BPTUR
3001	3º SGT	100486	THIAGO ANTUNES SALDANHA	BPCHQ
3002	3º SGT	100487	WALLACE MOREIRA DE SOUZA SANTOS	21º BPM
3003	3º SGT	100488	JOHW CHAGAS BATISTA	16ª UPP/4º BPM
3004	3º SGT	100490	ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS COSTA	5º BPM
3005	3º SGT	100491	CLEILSON CATUNDA LIMA	5º BPM
3006	3º SGT	100492	MARCELO NASCIMENTO DE ALMEIDA	GPFER
3007	3º SGT	100493	LEANDRO CABRAL DA SILVA	5º BPM
3008	3º SGT	100494	DOUGLAS DA ROCHA CARLOS	20º BPM
3009	3º SGT	100495	EVANDRO RODRIGUES LEITE	7ª UPP/3º BPM
3010	3º SGT	100496	FABRICIO DA COSTA DO NASCIMENTO	SSGP
3011	3º SGT	100497	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA GERBATIM	15ª UPP/22º BPM
3012	3º SGT	100498	NAHIM DUARTE LIMA	OCPM

3013	3º SGT	100499	UMBERTO FERNANDES DE CARVALHO	4º BPM
3014	3º SGT	100500	ADRIANO DE AZEVEDO PEREIRA JUNIOR	24º BPM
3015	3º SGT	100501	MICHEL SILVEIRA PEIXOTO	27º BPM
3016	3º SGT	100502	DOUGLAS PESSOA MARTINS	15º BPM
3017	3º SGT	100503	ADRIANO BERNARDES DE LIMA SANTOS	9º BPM
3018	3º SGT	100504	JOÃO VITOR PINTO DO AMARAL	31º BPM
3019	3º SGT	100505	JORGE FERREIRA RODRIGUES FILHO	DGAS
3020	3º SGT	100507	VAGNER RODRIGUES DA CONCEICAO	14º BPM
3021	3º SGT	100508	VICTOR DE OLIVEIRA COSTA	1º BPAM
3022	3º SGT	100509	DOUGLAS DE SOUZA GOES	42º BPM
3023	3º SGT	100510	LEANDRO DOS SANTOS GOMES	23º BPM
3024	3º SGT	100511	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO MEIRA	31º BPM
3025	3º SGT	100512	CLÁUDIO SANTANA DE SOUZA	3º BPM
3026	3º SGT	100513	JONATAS DA SILVA DIAS	2º BPM
3027	3º SGT	100514	THIAGO PAIXÃO DE OLIVEIRA	14º BPM
3028	3º SGT	100515	WALLACE NORONHA SILVA	8ª UPP/3º BPM
3029	3º SGT	100516	ANDERSON PAULO MIRANDA MADURO	27º BPM
3030	3º SGT	100519	DOUGLAS PEREIRA LOPES	DRSP
3031	3º SGT	100520	FELIPE JOSE DA SILVA	SSGP
3032	3º SGT	100521	HELDER DA SILVA PORTO	2º BPM
3033	3º SGT	100524	MARCOS VINICIUS CARVALHO DE ALMEIDA	GPFER
3034	3º SGT	100525	PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA FONSECA	13ª UPP/16º BPM
3035	3º SGT	100526	VAGNER TEIXEIRA ELEUTERIO	DVP
3036	3º SGT	100527	AIAS FELIPE RICARDO	22º BPM
3037	3º SGT	100528	CARLOS EDUARDO VIDEIRA DE MEDEIROS	39º BPM
3038	3º SGT	100529	CARLOS EDUARDO SIQUEIRA PEREIRA	34º BPM
3039	3º SGT	100530	ERIC SANTOS DOS REIS	15º BPM
3040	3º SGT	100531	HEIDER BELLO LUIZ	2º BPRV
3041	3º SGT	100532	IGOR GOMES NAGIPE	40º BPM
3042	3º SGT	100534	ALEX SANDRO MENEZES ROSA	CECOPOM
3043	3º SGT	100535	FELIPE SOUZA CORREA	SSGP
3044	3º SGT	100536	AILSON DA SIVA RAMOS	2º BPM
3045	3º SGT	100537	ELVES LEANDRO DA CUNHA BEZERRA	2º BPM
3046	3º SGT	100538	FELIPE PINHEIRO LEMOS	2º BPM
3047	3º SGT	100541	RAPHAEL LOPES FERREIRA	18º BPM
3048	3º SGT	100542	SAVIO EDUARDO GOMES DE ARAUJO	11º BPM
3049	3º SGT	100543	ARTHUR JEAN DA SILVA COELHO	16º BPM
3050	3º SGT	100544	CEZAR MARTINS FRUTUOSO	BPVE
3051	3º SGT	100545	FRANCISCO LEONE CARAPINA	9º BPM
3052	3º SGT	100546	GERNAINE NOGUEIRA DA SILVA	HCPM
3053	3º SGT	100549	MARIO JORGE DE SOUZA PEREIRA JUNIOR	24º BPM
3054	3º SGT	100550	WELLINGTON SOARES DA SILVA	14ª UPP/22º BPM
3055	3º SGT	100551	EDUARDO NUNES RODRIGUES JUNIOR	6ª UPP/3º BPM
3056	3º SGT	100552	RAFAEL RICCIARDI CUNHA	27º BPM

3057	3º SGT	100553	EMERSON DOS SANTOS GOMES	22º BPM
3058	3º SGT	100554	JONAS MIRANDA SANTOS	20º BPM
3059	3º SGT	100555	JOSIMAR DE SOUZA MATIAS	32º BPM
3060	3º SGT	100556	RODNEI PORTO NUNES	41º BPM
3061	3º SGT	100557	FABIO LUIZ CHAGAS RODRIGUES	1ª CIPM
3062	3º SGT	100558	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	19º BPM
3063	3º SGT	100560	GUSTAVO LUIZ DE PAULA SOUZA DA SILVA	2º BPM
3064	3º SGT	100561	ANDERSON LEVI SOUZA DE ANDRADE	9º BPM
3065	3º SGT	100563	FÁBIO DOS SANTOS MARTINS	19º BPM
3066	3º SGT	100564	RODRIGO BATISTA DE SOUZA	14ª UPP/22º BPM
3067	3º SGT	100566	MARIO JORGE DA CONCEIÇÃO TAVARES	2ª CIPM
3068	3º SGT	100567	THIAGO DA SILVA RODRIGUES	12ª UPP/16º BPM
3069	3º SGT	100568	FABIO RAMOS HORATO	14ª UPP/22º BPM
3070	3º SGT	100569	SANDRO BARBOZA DE SOUZA	14º BPM
3071	3º SGT	100570	BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO	5º BPM
3072	3º SGT	100571	GLEIDSON DE FRANCA GOMES	BPCHQ
3073	3º SGT	100572	LEANDRO JOSE DA SILVA CABRAL	6º BPM
3074	3º SGT	100575	WILLIAM DA SILVA CÂNDIDO	HCPM
3075	3º SGT	100576	ALESSANDRO JESUS CABRAL	14ª UPP/22º BPM
3076	3º SGT	100577	ÁLVARO DA SILVA SÉRGIO	14º BPM
3077	3º SGT	100580	THIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	33º BPM
3078	3º SGT	100581	VINICIUS DA SILVA COSTA	31º BPM
3079	3º SGT	100582	RAFAEL AUGUSTO LEIBÃO DE SOUZA	7ª UPP/3º BPM
3080	3º SGT	100583	WALLACE DE SOUZA	BPCHQ
3081	3º SGT	100584	ACIR DA SILVA TEIXEIRA	40º BPM
3082	3º SGT	100588	ROBERTO RODRIGUES JORDÃO	2º BPAM
3083	3º SGT	100589	AIRON TOSTES GASPAR DE ALMEIDA	25º BPM
3084	3º SGT	100590	ANDRÉ LUIZ BUENOS SADOK DE SÁ	5ª UPP/23º BPM
3085	3º SGT	100591	CRISTIANO FRANÇA CASTILHO	2ª CIPM
3086	3º SGT	100593	HIGOR DOS SANTOS PEREIRA	SSGP
3087	3º SGT	100594	HUGO LEONEL DA SILVA	1ª CIPM
3088	3º SGT	100595	KLEBER VIEIRA DAMASCENO	1º BPRV
3089	3º SGT	100596	REGINALDO DA SILVA ANDRADE	13ª UPP/16º BPM
3090	3º SGT	100597	RODRIGO BARCELLOS LUCAS	15º BPM
3091	3º SGT	100598	RODRIGO OLIVEIRA DE AZEVEDO	1ª UPP/2ºBPM
3092	3º SGT	100600	VINICIUS CORREA COTIGNOLA	15ª UPP/22º BPM
3093	3º SGT	100601	WANDERSON ALBERTO DA SILVA	BAC
3094	3º SGT	100602	ALAN MOURA DA SILVA	9º BPM
3095	3º SGT	100604	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO JUNIOR	SSGP
3096	3º SGT	100605	MARCELO CÂNCIO DE PONTES JUNIOR	5ª UPP/23º BPM
3097	3º SGT	100606	RAPHAEL DA SILVA FORTUNATO DOS SANTOS	34º BPM
3098	3º SGT	100607	RAPHAEL ORNELLAS DE SOUSA CUNHA	SSI
3099	3º SGT	100609	RODRIGO BARBOSA	CPP
3100	3º SGT	100610	RODRIGO MOREIRA JUSTINO	1ª UPP/2ºBPM

3101	3º SGT	100611	RODRIGO SANTOS CORDEIRO	6º BPM
3102	3º SGT	100612	SILAS MARÇAL DE LIMA	15º BPM
3103	3º SGT	100614	EDIO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	SSGP
3104	3º SGT	100615	FELIPE DE ALVARENGA COUTINHO DA SILVA	2º BPRV
3105	3º SGT	100617	LUIS FELIPE DA SILVA RODRIGUES	1º BPM
3106	3º SGT	100618	WALACE CAMPOS DOS SANTOS LEÃO	22º BPM
3107	3º SGT	100619	ALAN DA SILVA FELICIANO	5º BPM
3108	3º SGT	100620	CAIO CESAR FERNANDES DE OLIVEIRA	15º BPM
3109	3º SGT	100622	FRANCISCO GENILDO ARAUJO PINTO	25º BPM
3110	3º SGT	100623	IGOR DE SOUZA LIMA RODRIGUES	37º BPM
3111	3º SGT	100624	JORGE LUIZ SILVEIRA HENRIQUES	10ª UPP/6º BPM
3112	3º SGT	100625	MAURO SAMPAIO DE OLIVEIRA	5º BPM
3113	3º SGT	100626	PEDRO HENRIQUE MATIAS PADULA	31º BPM
3114	3º SGT	100627	RALPH LEONE MAIA SANTOS	3º BPM
3115	3º SGT	100628	WALLACE ALVES DE MELO	14º BPM
3116	3º SGT	100630	ALOM DOS SANTOS MATOS	8ª UPP/3º BPM
3117	3º SGT	100631	ATHOS FABIO MEIRELLES DE OLIVEIRA	18º BPM
3118	3º SGT	100633	DENIS DE LIMA PEREIRA	2ª UPP/33º BPM
3119	3º SGT	100634	DIOGO BARROS PEREIRA	3º BPM
3120	3º SGT	100635	ERICO CARLOS LEITE PEREIRA	4º BPM
3121	3º SGT	100636	FABIO DIAS DA CUNHA	19º BPM
3122	3º SGT	100637	FERNANDO SILVA DOS SANTOS	SSGP
3123	3º SGT	100638	JHONANTHAN BRAZ VESSADOS	DT
3124	3º SGT	100639	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	15ª UPP/22º BPM
3125	3º SGT	100640	LEONARDO DE CAMPOS MAIA DESANTIS	41º BPM
3126	3º SGT	100642	RAFAEL FABRICIO DE ABREU NAZARIO	BPVE
3127	3º SGT	100643	RAPHAEL HENRIQUES SALES DA FONSECA	4º BPM
3128	3º SGT	100644	REINALDO FERREIRA ALVES	4ª UPP/19º BPM
3129	3º SGT	100645	RODRIGO RODRIGUES DE MENEZES	6ª UPP/3º BPM
3130	3º SGT	100647	SHERMAN FELIPE BARBOZA DE SOUZA	SSGP
3131	3º SGT	100648	VICENTE BRITO DE PAULA	27º BPM
3132	3º SGT	100649	VINICIUS MONSUETO DE PAULO	12ª UPP/16º BPM
3133	3º SGT	100651	ADRIANO CARDOSO LEMOS DA SILVA	9º BPM
3134	3º SGT	100652	ALLAN GOMES FELIX CORDEIRO DA SILVA	DGS
3135	3º SGT	100653	ARLENIO ARAUJO LEODOVINO DOS SANTOS	2º BPM
3136	3º SGT	100654	DIEGO VILLELA SCHOENMANN S. DE ALBUQUERQUE	BPCHQ
3137	3º SGT	100655	DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS	22º BPM
3138	3º SGT	100659	RAFAEL PAIN DIAS COELHO	14º BPM
3139	3º SGT	100660	ROMULO DO VALLE DIAS	22º BPM
3140	3º SGT	100662	ED UILSON VIEIRA BRAGA DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
3141	3º SGT	100664	ACÁCIO FELIPE DA SILVA	15º BPM
3142	3º SGT	100667	DOUGLAS BAPTISTA	BPVE
3143	3º SGT	100669	LEANDRO PEREIRA DA COSTA WAACK	40º BPM
3144	3º SGT	100670	LUIS FERNANDO FERREIRA ALVES	11ª UPP/6º BPM

3145	3º SGT	100671	MANOEL FIGUEIREDO LUCIO	2º BPAM
3146	3º SGT	100673	SAIMON ARAÚJO DA SILVA	40º BPM
3147	3º SGT	100675	WILLIAN AMORIM LUSTOSA	DGO
3148	3º SGT	100676	CRISTIANO DOS SANTOS GENEFRÁ DE OLIVEIRA	40º BPM
3149	3º SGT	100677	JOÃO VICTOR AVELINO PACHECO	14º BPM
3150	3º SGT	100241	ALMIR SOARES PASSOS JUNIOR	26º BPM
3151	3º SGT	100678	SHANDA SANTANA BARROS GONÇALVES DA COSTA	42º BPM
3152	3º SGT	100680	GABRIEL CARPENTER GUILHERME	5º BPM
3153	3º SGT	100681	WILLIAN DIAS TEIXEIRA	PPM/CAMPOS
3154	3º SGT	100682	MAURICIO MAGALHAES VIEIRA DE AZEVEDO	1º BPRV
3155	3º SGT	100684	JULIO CEZAR OLIVEIRA DA COSTA	DAbst
3156	3º SGT	100685	DUILIO MAGALHAES FERNANDES	SSGP
3157	3º SGT	100686	LEONARDO MEIRA BENEDICTO OTTONI	BAC
3158	3º SGT	100688	EDER DA SILVA TERRA	8º BPM
3159	3º SGT	100689	CLAUDIO FILIPPE DIAS GUEDES	25º BPM
3160	3º SGT	100690	NILVAN DA SILVA AZEREDO JUNIOR	6º CPA
3161	3º SGT	100691	LEONARDO JESUS DE ASSIS	25º BPM
3162	3º SGT	100692	PAULO FERNANDO E SILVA BRITO	32º BPM
3163	3º SGT	100694	MAURICIO COUTINHO VICENTE	8º BPM
3164	3º SGT	100695	JULIANO DA ROCHA DUTRA	25º BPM
3165	3º SGT	100696	ELY RICARDO CORREIA GOULART	35º BPM
3166	3º SGT	100698	ADRIANO SANT'ANA DO AMARAL	1º BPRV
3167	3º SGT	100699	JEFFERSON RANGEL DA HORA	2º BPRV
3168	3º SGT	100700	RODOLFO DE MORAES DANTAS	25º BPM
3169	3º SGT	100702	DIEGO DE SOUZA FERNANDES	35º BPM
3170	3º SGT	100703	LEONARDO CARVALHO ROSA	32º BPM
3171	3º SGT	100704	MARCELO SOARES MACHADO	SSGP
3172	3º SGT	100706	RODRIGO TEIXEIRA DA SILVA	42º BPM
3173	3º SGT	100707	GILLIARD ROSARIO DE SOUZA	36º BPM
3174	3º SGT	100708	FÁBIO JUNIO DA SILVA BARCELOS	25º BPM
3175	3º SGT	100709	RAPHAEL TAVARES CORDEIRO	8º BPM
3176	3º SGT	100710	VAGNER BARBOSA DE SIQUEIRA	35º BPM
3177	3º SGT	100711	DIOGO MOREIRA RODRIGUES	8º BPM
3178	3º SGT	100713	DIEGO DE ALMEIDA SOARES	8º BPM
3179	3º SGT	100714	JEAN FELLIPE BENTO REIS BARRETO	32º BPM
3180	3º SGT	100716	EDNILSON RODRIGUES DA SILVA	25º BPM
3181	3º SGT	100718	GRACIANO SILVA DO ALMO MAIA	4º BPM
3182	3º SGT	100721	JONAS DE SOUZA ROCHA JUNIOR	32º BPM
3183	3º SGT	100722	LUCAS DE OLIVEIRA GUIMARÃES GOMES	SSGP
3184	3º SGT	100723	MOISES DE OLIVEIRA MARTINS	8º BPM
3185	3º SGT	100725	HEITOR DE AGUIAR SILVA	8ª CPA
3186	3º SGT	100726	RAUL CESAR PINHO DE CARVALHO	CECOPOM
3187	3º SGT	100727	ITALO JUNIO PEREIRA AZEVEDO	8º BPM
3188	3º SGT	100728	JAILSON DA CRUZ RIBEIRO	1ª UPP/2ºBPM

3189	3º SGT	100729	JULIO VALTER PACHECO DE MEDEIROS JUNIOR	25º BPM
3190	3º SGT	100730	TIAGO LIRIO DA SILVA	8º BPM
3191	3º SGT	100731	BRENO DE SOUZA RODRIGUES	8º BPM
3192	3º SGT	100733	JOZUE RIBEIRO CARVALHO	32º BPM
3193	3º SGT	100735	ROGÉRIO RIBEIRO	8º BPM
3194	3º SGT	100736	FABIO PEREIRA DE OLIVEIRA	5º BPM
3195	3º SGT	100737	RODRIGO SANTOS AZEVEDO	32º BPM
3196	3º SGT	100738	GILLIARDY REDINGLES SANTOS	42º BPM
3197	3º SGT	100740	WANDERSON TELES DE OLIVEIRA	BPCHQ
3198	3º SGT	100742	AMARO NEWTON VILACA FILHO	8º BPM
3199	3º SGT	100743	MARCERIVAL SOUZA DE SA	HPM/NIT
3200	3º SGT	100744	PHABLO DE PAULA PAES	2º BPRV
3201	3º SGT	100746	DANILO ARMANDO DE SOUZA LINS	29º BPM
3202	3º SGT	100747	ALEXANDRO GONÇALVES PURIFICATI	29º BPM
3203	3º SGT	100748	FRANCIMAR FERNANDES DA SILVA	32º BPM
3204	3º SGT	100749	LUCAS IGNACIO DE SOUZA	32º BPM
3205	3º SGT	100750	RAFAEL DA SILVA CAVALHEIRO	29º BPM
3206	3º SGT	100751	TIAGO DE SOUZA LEITE	32º BPM
3207	3º SGT	100752	RANULFO PESSANHA COUTINHO NEVES	32º BPM
3208	3º SGT	100753	ANDERSON SOARES BERNARDO	8º BPM
3209	3º SGT	100754	EDVALDO FONTES SOARES PAINS	29º BPM
3210	3º SGT	100755	ELIAS ALVES DOMINGOS JÚNIOR	32º BPM
3211	3º SGT	100756	BRUNO DA SILVA MARINHO	29º BPM
3212	3º SGT	100758	RODRIGO DOS SANTOS SOARES	35º BPM
3213	3º SGT	100759	AUDIR PINHEIRO DA SILVA JUNIOR	35º BPM
3214	3º SGT	100760	CLEITON LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES	BAC
3215	3º SGT	100761	IRVING SILVA DE SOUZA	32º BPM
3216	3º SGT	100762	JHON KENNEDY PEDRO FERREIRA DE MATOS	29º BPM
3217	3º SGT	100763	DIOGO DE OLIVEIRA SALES	8º BPM
3218	3º SGT	100764	GLEDSON INACIO ALVES	36º BPM
3219	3º SGT	100766	GILBERTO ANTONIO MARTINS	29º BPM
3220	3º SGT	100767	MAYRON BRUM PREVATTO	29º BPM
3221	3º SGT	100768	ALEXANDER AVELINO DA SILVA	2º BPRV
3222	3º SGT	100769	RICARDO SILVA DE ALMEIDA JÚNIOR	8º BPM
3223	3º SGT	100770	VITOR DOS SANTOS DE AZEREDO	32º BPM
3224	3º SGT	100771	FELIPE PEIROTTI DA SILVA	2º BPRV
3225	3º SGT	100772	CRISTIANO GONÇALVES DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
3226	3º SGT	100773	RUBENS ANTONIO MOREIRA DA SILVA JÚNIOR	6ª DPJM
3227	3º SGT	100774	ANDRE MOURA DA SILVA	29º BPM
3228	3º SGT	100777	MARCOS VINICIOS MADEIRA VIANA	29º BPM
3229	3º SGT	100780	MOACYR PICININI FILHO	26º BPM
3230	3º SGT	100781	WESLEY DE MELLO DE OLIVEIRA	30º BPM
3231	3º SGT	100782	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	10º BPM
3232	3º SGT	100783	PAULO VITOR ROMAO DA SILVA	26º BPM

3233	3º SGT	100784	BRUNO DA SILVA SANTOS	10º BPM
3234	3º SGT	100785	LEONARDO FERREIRA DE SOUZA PACHECO	26º BPM
3235	3º SGT	100786	JOAO CORRENTE BARBOZA JUNIOR	30º BPM
3236	3º SGT	100787	JOSE EDSON ALVES DOS SANTOS	30º BPM
3237	3º SGT	100788	CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DE AMORIM	30º BPM
3238	3º SGT	100789	WALACE ARAUJO SIQUEIRA YAMASHITA DUQUE	BPCHQ
3239	3º SGT	100790	WILLIAM CORDEIRO ALVES	SSGP
3240	3º SGT	100791	DANILO DA SILVA ALVES	38º BPM
3241	3º SGT	100792	DIOGO MACHADO WILCKSON	30º BPM
3242	3º SGT	100794	LEANDRO FIOCHE MOREIRA	38º BPM
3243	3º SGT	100795	RAFAEL DE OLIVEIRA BRANCO	30º BPM
3244	3º SGT	100796	MARCOS HEBERT DA ROSA	30º BPM
3245	3º SGT	100797	CRISTIANO PEREIRA CADENA	30º BPM
3246	3º SGT	100798	DIEGO DAMAZIO DA CONCEICAO	30º BPM
3247	3º SGT	100799	DIONÍZIO MARTINS COELHO DOS SANTOS	10º BPM
3248	3º SGT	100802	KLINGER KLEBER DE JESUS SENNA JUNIOR	33º BPM
3249	3º SGT	100803	CARLOS ALBERTO BARBOSA	SSGP
3250	3º SGT	100804	FABRICIO RIBEIRO DE JESUS	38º BPM
3251	3º SGT	100806	MARCO ANTONIO ORTIZ GORGES GUERREIRO BANDEIRA	26º BPM
3252	3º SGT	100807	EDER DIEGO DE SOUZA	26º BPM
3253	3º SGT	100808	THIAGO LUIZ NUNES FERREIRA	38º BPM
3254	3º SGT	100810	LEONARDO FERREIRA BARCELOS	26º BPM
3255	3º SGT	100811	LUIZ GUSTAVO SIMPLICIO ELIZEU	SSGP
3256	3º SGT	100813	ANDERLEI CARLOS SEVERINO	30º BPM
3257	3º SGT	100814	DANIEL DA ROSA SILVA	30º BPM
3258	3º SGT	100816	PATRICK DA SILVA GOMES	30º BPM
3259	3º SGT	100817	RAFAEL SPOLAR GERALDO	9º BPM
3260	3º SGT	100818	LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO	SSGP
3261	3º SGT	100819	JOSE HENRIQUE LOPES MATTOS	38º BPM
3262	3º SGT	100820	CLAUDINEI FRANCISCO DE ARAUJO COSTA	38º BPM
3263	3º SGT	100821	UELINTON JUVENCIO ALVES	30º BPM
3264	3º SGT	100822	ELTON DA SILVA PINTO	38º BPM
3265	3º SGT	100824	RAFAEL BARBOSA D' ADDAZIO	SSGP
3266	3º SGT	100825	PAULO SERGIO DE ALMEIDA	28º BPM
3267	3º SGT	100826	FERNANDO DA SILVA GONZAGA	SSGP
3268	3º SGT	100827	CLAYTON TENENTE DE AZEVEDO	38º BPM
3269	3º SGT	100828	TULIO IZIDIO DOS SANTOS	38º BPM
3270	3º SGT	100829	DIEGO FONTOURA COUTO	7º CPA
3271	3º SGT	100830	PATRICIA BATALHA DO NASCIMENTO	15ª UPP/22º BPM
3272	3º SGT	100831	SUELEN SCOTELARO	12º BPM
3273	3º SGT	100832	KARINA GOMES BOUTH BORGES	DAbst
3274	3º SGT	100833	LILIANE DA ROCHA PEÇANHA COSTA	OCPM
3275	3º SGT	100834	GISELLY DAS GRAÇAS ALMEIDA DA COSTA	BPCHQ

3276	3º SGT	100837	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	BPCHQ
3277	3º SGT	100838	ANDERSON TICON LIMA	19º BPM
3278	3º SGT	100839	FABIANO PEREIRA SOARES	5º BPM
3279	3º SGT	100840	MARCELO OTINO DA SILVA	16º BPM
3280	3º SGT	100841	ELIAS DOS SANTOS	DPAT
3281	3º SGT	100843	JAIRO DE AZEVEDO LUDOVICO	HCPM
3282	3º SGT	100844	ANDRE CIPRIANO GOMES LIMA	CABIS
3283	3º SGT	100845	AGNALDO VIEIRA COSTA JUNIOR	11º BPM
3284	3º SGT	100846	RAFAEL GUIMARAES ROCHA	1º BPM
3285	3º SGT	100847	ROBERTO RANGEL DE OLIVEIRA QUERES	DCP
3286	3º SGT	100849	BRUNO COSTA DA SILVA	2ª UPP/5º BPM
3287	3º SGT	100850	LEANDRO CEZAR DE AZEVEDO PEREIRA	SSGP
3288	3º SGT	100851	LUIZ CARLOS BATISTA	GESAR
3289	3º SGT	100853	GUSTAVO NOGUEIRA CANDIDO	7º BPM
3290	3º SGT	100854	THIERS DO AMARAL FERNANDES JUNIOR	12º BPM
3291	3º SGT	100855	WAGNER DE ABREU CALDAS	DGS
3292	3º SGT	100857	ANDRE ARAUJO NESPOLI	10ª UPP/6º BPM
3293	3º SGT	100858	THIAGO DO ESPIRITO SANTO SOARES	SSGP
3294	3º SGT	100860	DHYEGO FERNANDES MONTEIRO	GAM
3295	3º SGT	100862	IVAN NACIFF DO NASCIMENTO	12º BPM
3296	3º SGT	100863	LEANDRO CARVALHO DE OLIVEIRA	32º BPM
3297	3º SGT	100865	VALTER ALMEIDA JUNIOR	12ª UPP/16º BPM
3298	3º SGT	100866	BRUNO VIEIRA DA ROCHA	BPCHQ
3299	3º SGT	100867	MARCIO JARDINO DA SILVA	1º BPM
3300	3º SGT	100868	THIAGO OLIVEIRA PEREIRA	2º BPM
3301	3º SGT	100870	BRUNO ANTONIO DA SILVA ARAUJO	20º BPM
3302	3º SGT	100871	MARCO ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA	2º BPM
3303	3º SGT	100872	EMILSON DE ALMEIDA MATOS	7º BPM
3304	3º SGT	100873	ANDERSON OLIVEIRA NETTO	7º BPM
3305	3º SGT	100874	HENRIQUE RIBEIRO PACHECO	12º BPM
3306	3º SGT	100875	PEDRO HENRIQUE ROCHA MARTINS	35º BPM
3307	3º SGT	100876	WLADIMIR RODRIGUES DE JESUS JUNIOR	HCPM
3308	3º SGT	100877	FERNANDO CARLOS FERREIRA BASTOS	12º BPM
3309	3º SGT	100878	JEFFERSON LUIZ DA SILVA SOLANO	12º BPM
3310	3º SGT	100881	ERICO MILER COSTA	19º BPM
3311	3º SGT	100882	GETULIO ALVES FERREIRA DE MENEZES	RECOM
3312	3º SGT	100885	AVILA FEBRONI SIQUEIRA	1º BPAM
3313	3º SGT	100886	DAVI RIBEIRO MOTA	5ª UPP/23º BPM
3314	3º SGT	100887	FELIPE ARAUJO DE SOUZA	12º BPM
3315	3º SGT	100888	GILBERTO MUNIZ DO NASCIMENTO	15º BPM
3316	3º SGT	100889	JOSIAS CARLOS DE LIMA MOREIRA	1º BPM
3317	3º SGT	100890	JULIO CEZAR REIS DE MOURA	35º BPM
3318	3º SGT	100891	RODRIGO CERQUEIRA DE ALBUQUERQUE	5ª UPP/23º BPM
3319	3º SGT	100892	DIOGO PEREIRA DE MELLO	12º BPM

3320	3º SGT	100893	LEONARDO LIMA RIBEIRO	7º BPM
3321	3º SGT	100894	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	SSGP
3322	3º SGT	100895	RODRIGO SOUSA HIGINO	35º BPM
3323	3º SGT	100896	RAFAEL SILVA COMBOS DE SOUZA	12º BPM
3324	3º SGT	100897	ANDERSON AMAZONE ROSA	5ª UPP/23º BPM
3325	3º SGT	100901	SAYMON DO NASCIMENTO TORRES DA COSTA	3º BPM
3326	3º SGT	100902	VINICIUS SILVEIRA ESCORCIO	CPM/ERJ
3327	3º SGT	100903	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	CPM/ERJ
3328	3º SGT	100904	RAFAEL DE SOUZA GERALDO	16º BPM
3329	3º SGT	100905	ANDERSON CLAYTON CARDOZO DE MELLO	5ª UPP/23º BPM
3330	3º SGT	100907	JORGE RODRIGUES DE LIMA	2º BPM
3331	3º SGT	100908	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	23º BPM
3332	3º SGT	100911	AUGUSTO SANTOS MARTINS	SSGP
3333	3º SGT	100912	JOSE FABIO MOURA SOUZA	2ª UPP/5º BPM
3334	3º SGT	100913	SANDERSON DE SOUZA FRANÇA	RECOM
3335	3º SGT	100914	ANTONIO MARCUS RAMOS BRAGA	13ª UPP/16º BPM
3336	3º SGT	100915	RODRIGO SANT`ANA JULIACI	3ª UPP/19ºBPM
3337	3º SGT	100916	LEANDRO ALBERTO DA COSTA FARIAS	CDAMB
3338	3º SGT	100918	THIAGO VERTEJO DE OLIVEIRA	SSGP
3339	3º SGT	100919	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	SSGP
3340	3º SGT	100922	FILIFE GOMES LUCIANO	RECOM
3341	3º SGT	100923	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	1ª UPP/2ºBPM
3342	3º SGT	100925	CARLOS ALBERTO TAUBE CAROLO	12º BPM
3343	3º SGT	100926	CIMARO DUARTE DE MELO	UP/PMERJ
3344	3º SGT	100927	RAFAEL PESSANHA SILVA	6ª UPP/3º BPM
3345	3º SGT	100928	ADRIANO FREITAS DA SILVA	5º BPM
3346	3º SGT	100929	FABIANO RIBEIRO DA SILVA	32º BPM
3347	3º SGT	100932	FILIFE DOS SANTOS MONTEIRO	BTM
3348	3º SGT	100934	DIOGO DE ARAUJO ALVES	BPCHQ
3349	3º SGT	100935	MAICON HENRIQUE PEREIRA MENDONÇA	1º BPRV
3350	3º SGT	100936	PAULO ANDRE MIGUEL MARTINS	19º BPM
3351	3º SGT	100938	JULIO DA SILVA MONTEIRO	35º BPM
3352	3º SGT	100939	LEONARDO DA CONCEIÇÃO	12º BPM
3353	3º SGT	100940	WENDEL FELIPE ALVES BARTHOLO	2º BPAM
3354	3º SGT	100941	BRUNO DE LIMA DOS REIS	3ª UPP/19ºBPM
3355	3º SGT	100942	CARLOS ARTUR NOVAES ENNES PINHEIRO	32º BPM
3356	3º SGT	100943	JONATHAN DA SILVA OLIVEIRA	BPCHQ
3357	3º SGT	100944	JULIO CESAR CABRAL DA CUNHA	20º BPM
3358	3º SGT	100945	LUTERO SILVA FIGUEIREDO	SSGP
3359	3º SGT	100946	THIAGO DA COSTA SANTOS FELIZARDO	SSGP
3360	3º SGT	100947	EWERTON HERINGER COSTA	11º BPM
3361	3º SGT	100948	THALLES MOURA PERES GONÇALVES	GAM
3362	3º SGT	100949	RENAN VERISSIMO MALDONADO	35º BPM
3363	3º SGT	100950	CLAUDIO ANTUNES RIBEIRO	4º CPA

3364	3º SGT	100951	IURI DE OLIVEIRA WANDERLEY GARCIA ROSA	22º BPM
3365	3º SGT	100953	VICTOR CESAR DA SILVA ALVES AZEREDO	12º BPM
3366	3º SGT	100954	TIAGO SILVA DE AGUIAR	CPP
3367	3º SGT	100955	ANDERSON SCHUMAKRE GONÇALVES	1º BPRV
3368	3º SGT	100956	FABIO RIBEIRO DA SILVA	7º BPM
3369	3º SGT	100958	LUIZ RAFAEL GUEDES NEVES	7º BPM
3370	3º SGT	100960	JOÃO CARLOS SILVA DE SOUZA	7º BPM
3371	3º SGT	100961	ANDERSON MUNIZ BAPTISTA	CPTRAN
3372	3º SGT	100962	BRUNO DE OLIVEIRA XAVIER DE ASSIS	15º BPM
3373	3º SGT	100963	MAURELIO NASCIMENTO DA SILVA	BPCHQ
3374	3º SGT	100964	LUIZ GUSTAVO SANTOS	HCPM
3375	3º SGT	100965	CARLOS VINICIUS COUTINHO TEIXEIRA	SSGP
3376	3º SGT	100966	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS RANGEL	6º BPM
3377	3º SGT	100967	NILDSON LOPES DE OLIVEIRA	1º BPRV
3378	3º SGT	100968	RAFAEL PEREIRA BAPTISTA	12º BPM
3379	3º SGT	100970	JONATHAN CUNHA DA SILVA	8º BPM
3380	3º SGT	100971	VANDERSON BRAGA DA SILVA MONTEIRO	12º BPM
3381	3º SGT	100972	FELIPE BEZERRA ALVES	7º BPM
3382	3º SGT	100973	ANDRE DUARTE DA SILVA	23º BPM
3383	3º SGT	100974	EVILASIO MESQUITA DE ARAUJO	32º BPM
3384	3º SGT	100975	MARCOS CESAR DA COSTA	39º BPM
3385	3º SGT	100976	CRISTIANO CANTES GONÇALVES	7º BPM
3386	3º SGT	100977	THIAGO PEREIRA BARBOSA	34º BPM
3387	3º SGT	100978	WANDERSON DOS SANTOS PALINHA	HCPM
3388	3º SGT	100979	BRUNO FIGUEIREDO ARGOLO	6º BPM
3389	3º SGT	100980	RODRIGO VICENTE DA SILVA	23º BPM
3390	3º SGT	100982	BRUNO LEONARDO DE MENDONÇA	29º BPM
3391	3º SGT	100983	SAULLO JOSE DE ABREU	7º BPM
3392	3º SGT	100984	MICHEL RODRIGUES DA SILVA	BEPE
3393	3º SGT	100985	RODRIGO REIS DE CARVALHO	35º BPM
3394	3º SGT	100986	LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	32º BPM
3395	3º SGT	100987	CIRNEY DA SILVA VEZU	18º BPM
3396	3º SGT	100988	CARLOS ANTONIO SANTANA MENDES	CGPM/SEPM
3397	3º SGT	100989	ISRAEL LEANDRO COSTA DOS SANTOS	12ª UPP/16º BPM
3398	3º SGT	100990	FABIANO SALES PENSADO	41º BPM
3399	3º SGT	100991	THIAGO DE LOIOLA SA	2º BPM
3400	3º SGT	100992	EDMAR FRANCISCO DA SILVA	SSGP
3401	3º SGT	100993	RENATO DE ASSIS COELHO	DEA
3402	3º SGT	100994	LEANDRO DA SILVA NOVO	1ª CIPM
3403	3º SGT	100995	DOUGLAS DE JESUS ARMANI	1ª CIPM
3404	3º SGT	100997	ANDERSON VALENCA TONNERA	15º BPM
3405	3º SGT	100998	WAGNER SANTOS DA SILVA	1ª CIPM
3406	3º SGT	100999	CONRADO PAIVA DA SILVA	22º BPM
3407	3º SGT	101001	BRUNO DE SOUZA FONSECA	BPVE

3408	3º SGT	101002	THIAGO FRANCISCO ROBERTO	9º BPM
3409	3º SGT	101003	RENAN VILLOTE	32º BPM
3410	3º SGT	101004	JULIO CESAR BASTOS FERREIRA	32º BPM
3411	3º SGT	101005	VAGNER DA SILVA DE SOUZA	27º BPM
3412	3º SGT	101006	ANDERSON MARQUES DE MELLO SILVA	4ª DPJM
3413	3º SGT	101007	BRUNO BARBOSA PASSOS	5ª UPP/23º BPM
3414	3º SGT	101008	LUIS CARLOS MIRANDA DUARTE	31º BPM
3415	3º SGT	101009	THIAGO MORAES DE CARVALHO	BPVE
3416	3º SGT	101011	THIAGO LUIS CORREA DA SILVA	SSGP
3417	3º SGT	101012	ANDERSON FEITOSA ALVES	GAM
3418	3º SGT	101014	FABIO MARINHO DE SOUZA	2º BPRV
3419	3º SGT	101015	LUIZ WAGNER PESSOA SOUZA	5º BPM
3420	3º SGT	101016	ANDERSON SOUZA DA ROCHA	1ª CIPM
3421	3º SGT	101017	WALLACE SILVA DE OLIVEIRA	15º BPM
3422	3º SGT	101018	ADIMILSON DE JESUS	BEPE
3423	3º SGT	101019	JORGE DA SILVA LOPES	3º BPM
3424	3º SGT	101020	KLEBER GOMES DOS SANTOS	27º BPM
3425	3º SGT	101021	HEBERT SOARES MARTINS	10ª UPP/6º BPM
3426	3º SGT	101022	RAFAEL SANTOS COUTO	21º BPM
3427	3º SGT	101023	ANTONIO CARLOS FERREIRA DAMACENO	15º BPM
3428	3º SGT	101024	DIEGO PETER FERREIRA DE OLIVEIRA	SSGP
3429	3º SGT	101025	HUGO SIMAS DA CONCEIÇÃO	DCP
3430	3º SGT	101026	VINICIUS BORGES	GCG
3431	3º SGT	101027	MARCUS AUGUSTO VALENTIM DE DEUS	RECOM
3432	3º SGT	101028	FRANCISCO FREIRE MARQUES JUNIOR	23º BPM
3433	3º SGT	101029	MARCOS VINICIUS DA SILVA ZANON	CPP
3434	3º SGT	101031	VAGNER LUIZ DO SACRAMENTO	41º BPM
3435	3º SGT	101032	VINICIUS ALAIR MILOSKY	17º BPM
3436	3º SGT	101033	LEONARDO ALVES PINTO RIBEIRO	16º BPM
3437	3º SGT	101034	ANDRE DOS SANTOS CARDOSO	BPVE
3438	3º SGT	101035	DIEGO LINHARES DE MELO	31º BPM
3439	3º SGT	101036	IVAN SOARES NUNES	III CPM/ERJ
3440	3º SGT	101037	LUAN SOUTO GIMENES PIMENTEL	18º BPM
3441	3º SGT	101038	WILSON DE ARAGAO GOMES JUNIOR	SSI
3442	3º SGT	101039	WANDERLEY RIBEIRO DA COSTA JUNIOR	9º BPM
3443	3º SGT	101040	ELOI DE BARROS LINS NETO	1ª CIPM
3444	3º SGT	101043	RUBEM BARROSO	17º BPM
3445	3º SGT	101044	RAPHAEL DA SILVA COUTO	RECOM
3446	3º SGT	101047	ROGERIO GOMES MARINHO	BPCHQ
3447	3º SGT	101049	FÁBIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	18º BPM
3448	3º SGT	101050	LUCIANO DA SILVA LUCENA	17º BPM
3449	3º SGT	101051	VICTOR DA SILVA ARAUJO	11ª UPP/6º BPM
3450	3º SGT	101053	ALEXANDER DA SILVA	7ª UPP/3º BPM
3451	3º SGT	101054	UANDERSON QUINTEIRO DE FARIA	6º BPM

3452	3º SGT	101055	VINICIUS VALENTE DE FREITAS CINIGLIA	CIEsPP
3453	3º SGT	101056	THIAGO JOSÉ DA SILVA MARQUES	CPP
3454	3º SGT	101057	ÁLLISON PEREIRA VASCONCELOS	CIEsPP
3455	3º SGT	101058	EDUARDO DA SILVA LIMA	BEPE
3456	3º SGT	101060	LEANDRO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM
3457	3º SGT	101061	POUEL OLIVEIRA DOS SANTOS	5º BPM
3458	3º SGT	101062	RAMAO DE CARVALHO MOREIRA JUNIOR	39º BPM
3459	3º SGT	101063	ADRIANO SOUZA FERREIRA	BPCHQ
3460	3º SGT	101064	RODRIGO VIANA GOUVEIA	CPE
3461	3º SGT	101065	VAGNER DE OLIVEIRA	14ª UPP/22º BPM
3462	3º SGT	101067	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA RODRIGUES	9º BPM
3463	3º SGT	101068	ULISSES LOPES BEZERRA NETO	16º BPM
3464	3º SGT	101070	LUIZ CARLOS PEREIRA DE MELLO	5º BPM
3465	3º SGT	101071	PAULO RICARDO TOMÉ DE SOUZA OLIVEIRA	AJG
3466	3º SGT	101073	RODRIGO ALVES LEAL	31º BPM
3467	3º SGT	101074	ANDERSON DE AZEVEDO GERALDO	20º BPM
3468	3º SGT	101075	DEYVID DIAS SERAFIM	7ª UPP/3º BPM
3469	3º SGT	101076	RENATO BORGES NASCIMENTO	19º BPM
3470	3º SGT	101077	LEONARDO BARROS BANDEIRA	41º BPM
3471	3º SGT	101078	MARCELO DOS SANTOS MAIA	9º BPM
3472	3º SGT	101079	EDUARDO SANTOS FERNANDES	SSGP
3473	3º SGT	101080	DENISSON EMMANUEL VIVEIROS FERREIRA	15º BPM
3474	3º SGT	101081	ADENILSON BRAZ PEREIRA	18º BPM
3475	3º SGT	101082	MIGUEL PINHEIRO SANTOS JUNIOR	9º BPM
3476	3º SGT	101083	GLAUCO VALGA FERNANDES	DSO
3477	3º SGT	101085	BRUNO FAUSTINO CARDOSO	7ª UPP/3º BPM
3478	3º SGT	101086	PETER DE ALEXANDRIA CEZAR	RECOM
3479	3º SGT	101087	AIRTON FABIO ALVES PAES	7ª UPP/3º BPM
3480	3º SGT	101088	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	16ª UPP/4º BPM
3481	3º SGT	101091	MICHELL JESUS DA SILVA	SSGP
3482	3º SGT	101092	CLAUDIO FERREIRA PASSOS JUNIOR	6º BPM
3483	3º SGT	101093	LEANDRO NASCIMENTO DE SANTANA	SSGP
3484	3º SGT	101094	SIRO DE OLIVEIRA SANTOS	ESFO D. JOÃO VI
3485	3º SGT	101095	ÁLVARO TRÍPOLI NETO	39º BPM
3486	3º SGT	101096	GILBERTO DA SILVA PONTES	20º BPM
3487	3º SGT	101097	JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA	BOPE
3488	3º SGT	101098	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	SSGP
3489	3º SGT	101099	RONALD FERNANDES RIBEIRO	20º BPM
3490	3º SGT	101100	ALTAIR BERNARDO DA SILVA	SSGP
3491	3º SGT	101101	FELIPE SOUZA DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3492	3º SGT	101103	ANDRÉ OST KAPISCH	BPVE
3493	3º SGT	101104	ITAMAR APARECIDO PEREIRA SIMÕES JUNIOR	20º BPM
3494	3º SGT	101105	MATEUS DE AMORIM MATOS	DGTIC
3495	3º SGT	101107	MÁRCIO DUARTE DE ALMEIDA	10º BPM

3496	3º SGT	101108	RODRIGO MORAES FARIAS	39º BPM
3497	3º SGT	101110	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	41º BPM
3498	3º SGT	101111	GEOVANI MARQUES SILVA	2º BPM
3499	3º SGT	101112	LEANDRO MALTA LEITE	21º BPM
3500	3º SGT	101113	RAFAEL DOS SANTOS PIMENTEL	20º BPM
3501	3º SGT	101114	BRUNO SÉRGIO SANTANA PEREIRA	2º BPM
3502	3º SGT	101115	ALAN FREITAS DE ALMEIDA	8ª UPP/3º BPM
3503	3º SGT	101117	LEANDRO DA SILVA BARROS	3º CPA
3504	3º SGT	101118	PAULO VICTOR CARMO DA SILVA	SSI
3505	3º SGT	101119	ALAN DA COSTA SANTOS	19º BPM
3506	3º SGT	101120	VAGNER DA PAIXÃO LÍRIO	20º BPM
3507	3º SGT	101121	LUIZ ANJO NETO	EMG
3508	3º SGT	101123	LUIS DE OLIVEIRA CARLOS	16ª UPP/4º BPM
3509	3º SGT	101124	UELINGTON DA SILVA TIBÚRCIO	2º BPM
3510	3º SGT	101125	WALLACE DA SILVA OVÍDIO	SSGP
3511	3º SGT	101128	EDUARDO MOREIRA DE SOUZA	2º BPM
3512	3º SGT	101129	ROBSON FARIAS FREIRE	HCPM
3513	3º SGT	101130	LUÍS CLAUDIO LEONARDO DA SILVA	SSGP
3514	3º SGT	101132	EVANDRO MOREIRA DOS SANTOS VEDОВI	19º BPM
3515	3º SGT	101134	FÁBIO RODRIGO DE SOUZA COSTA	SSGP
3516	3º SGT	101135	GILBERTO BAPTISTA DE ANDRADE JUNIOR	16ª UPP/4º BPM
3517	3º SGT	101136	TIAGO BATISTA COSTA	6ª UPP/3º BPM
3518	3º SGT	101138	LUIZ GUSTAVO BREVES IZAIAS	2º BPM
3519	3º SGT	101139	FÁBIO DE OLIVEIRA MUNIZ	22º BPM
3520	3º SGT	101140	NILTON AUGUSTO LEONEL JUNIOR	9º BPM
3521	3º SGT	101141	TIAGO MORAES VIANNA	SSGP
3522	3º SGT	101142	VINICIUS PAULO CUNHA	23º BPM
3523	3º SGT	101144	TIAGO DA SILVA SOUZA VIANA	20º BPM
3524	3º SGT	101145	RAFAEL FRANCISCO TEIXEIRA CARVALHO	BPVE
3525	3º SGT	101146	OSVALDO FERREIRA NETO	23º BPM
3526	3º SGT	101148	JULIO CESAR DE LIMA	20º BPM
3527	3º SGT	101149	CLEBER DA SILVA ÂNGELO	BPVE
3528	3º SGT	101152	FÁBIO ROBERTO DA SILVA FARIA	1º CPA
3529	3º SGT	101153	SALATIEL DE OLIVEIRA SANTOS	ESFO D. JOÃO VI
3530	3º SGT	101154	THIAGO CARVALHO PEREIRA	23º BPM
3531	3º SGT	101155	VITOR MAGNO CORDEIRO ALVES	21º BPM
3532	3º SGT	101156	TIAGO BRAGA DE OLIVEIRA PORTO	20º BPM
3533	3º SGT	101158	CARLOS MAGNO ABEL DA SILVA	20º BPM
3534	3º SGT	101160	RODRIGO CORRÊA DE AZEVEDO	23º BPM
3535	3º SGT	101161	SÉRGIO DE ALMEIDA JUNIOR	20º BPM
3536	3º SGT	101162	CLEBERSON MILEZI MOREIRA	21º BPM
3537	3º SGT	101164	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	RPMont
3538	3º SGT	101165	REVEYS RIBEIRO DE SOUZA MELLO	20º BPM
3539	3º SGT	101166	DANIEL VIDAL DE SOUZA	1º CPA

3540	3º SGT	101168	MAURICIO TAVARES DE SOUSA	23º BPM
3541	3º SGT	101169	DANILO MAGNO MOREIRA DOS SANTOS	HCPM
3542	3º SGT	101170	FABIANO CARVALHO ASSUMPÇÃO	20º BPM
3543	3º SGT	101171	ANDRÉ LUIZ PEREIRA DAS NEVES	SSGP
3544	3º SGT	101173	ANDERSON NAZARENO SALLES DA SILVA	41º BPM
3545	3º SGT	101174	ALEXANDRE ZULMIRO MORAIS	BAC
3546	3º SGT	101175	DANIEL MENEZES DA SILVA	AJG
3547	3º SGT	101176	ADRIANO MEDEIROS ROSA SOUSA	20º BPM
3548	3º SGT	101177	VICTOR FARIAS ROSOLEM	20º BPM
3549	3º SGT	101179	CESAR ARAUJO BARBOSA LOURENÇO	SSGP
3550	3º SGT	101181	DANIEL VICENTE ALVES DAS NEVES	20º BPM
3551	3º SGT	101182	LEANDRO RODRIGUES BARBOSA	SSGP
3552	3º SGT	101183	MARCOS PAULO PEREIRA MATTOS	BPCHQ
3553	3º SGT	101185	ERIEL DOS SANTOS SILVA	20º BPM
3554	3º SGT	101186	RODRIGO LEAL SAFADI	23º BPM
3555	3º SGT	101187	ANTONIO ROBERTO DE LIMA SILVA	3ª UPP/19ºBPM
3556	3º SGT	101188	JERÔNIMO SOARES PAZ DA SILVA	9ª UPP/4º BPM
3557	3º SGT	101189	ALBANIR PIRES DA SILVA JUNIOR	20º BPM
3558	3º SGT	101191	LUCIANO FONTES MATHIAS	15º BPM
3559	3º SGT	101192	JORGE LUIS DA SILVA AZEREDO	CECOPOM
3560	3º SGT	101193	JHONATA COUTINHO BARBOSA	7º BPM
3561	3º SGT	101194	FABIANE AMARAL E SILVA	38º BPM
3562	3º SGT	101195	PETER DE JESUS MONDAINI	SSGP
3563	3º SGT	101196	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	SSGP
3564	3º SGT	101198	MONIQUE BATISTA DA SILVA	21º BPM
3565	3º SGT	101201	VANIA COSTA MOREIRA DOS SANTOS	23º BPM
3566	3º SGT	101202	RENAN SANTOS DE MORAES	23º BPM
3567	3º SGT	101203	RAINI BARBOSA MACHADO	3º BPM
3568	3º SGT	101204	PAULO OSMAR DE AMORIM DUARTE	23º BPM
3569	3º SGT	101211	MARCELLO OLIVEIRA DA SILVA	2º BPAM
3570	3º SGT	101214	MARCOS ANTONIO LAURINDO DA RESSUREICAO	2º BPM
3571	3º SGT	101216	THIAGO FERREIRA VENTURA	BPVE
3572	3º SGT	101217	MARCIO SILVA E SILVA	6º BPM
3573	3º SGT	101218	ANSELMO LEMOS BARRETO FILHO	20º BPM
3574	3º SGT	101221	THIAGO LIMA SOARES	41º BPM
3575	3º SGT	101222	KENNY GOMES LEMOS	20º BPM
3576	3º SGT	101224	FABIO DA SILVA EVANGELINO	1ª CIPM
3577	3º SGT	101225	ANDRÉ CARDOSO DE JESUS	41º BPM
3578	3º SGT	101227	DELEON DE FREITAS VIEIRA	BAC
3579	3º SGT	101228	JOSE CLAUDIO MACIEL DE SAO LEAO	DGAS
3580	3º SGT	101229	ROBSON OLIVEIRA SANTOS	2º BPM
3581	3º SGT	101230	RAFAEL GABRIEL DE CARVALHO GUIMARAES	21º BPM
3582	3º SGT	101232	LUCIANO DO NASCIMENTO DE LIRA	4º BPM
3583	3º SGT	101233	RENAN AGUIAR PAMPONET	2º BPAM

3584	3º SGT	101234	ALEXANDRE LUIZ PEREIRA	6º BPM
3585	3º SGT	101235	DEIVID XIMENES RODRIGUES	3ª UPP/19ºBPM
3586	3º SGT	101236	LEONARDO RIBEIRO GONÇALO	33º BPM
3587	3º SGT	101237	MARCELO DA SILVA ALVES	42º BPM
3588	3º SGT	101238	RICARDO PEREIRA BRAGA	SSGP
3589	3º SGT	101239	LUIZ ANTONIO PEREIRA DA SILVA	5º BPM
3590	3º SGT	101240	LUIZ FELIPE BARBOSA FERREIRA	12º BPM
3591	3º SGT	101241	OTONIEL PRUDENCIO DO COUTO	7º BPM
3592	3º SGT	101242	LEANDRO PEREIRA LAGOAS	12º BPM
3593	3º SGT	101243	LEONARDO CALASANS DOS SANTOS	23º BPM
3594	3º SGT	101244	TIAGO HILARIO DE SOUZA	10º BPM
3595	3º SGT	101245	CARLOS THIAGO DOS SANTOS	12º BPM
3596	3º SGT	101247	RODRIGO FERREIRA LEAL	II CPM/ERJ
3597	3º SGT	101248	LEONARDO GUEDES DA CRUZ	2ª CIPM
3598	3º SGT	101249	LUCAS DA SILVA SANTOS	35º BPM
3599	3º SGT	101251	VICTOR HUGO GEVIGIER DA SILVA	25º BPM
3600	3º SGT	101252	SAMIR DO AMARAL SILVA	42º BPM
3601	3º SGT	101253	EDNEI VIEIRA VIANA	23º BPM
3602	3º SGT	101255	ELTON EDUARDO ARAUJO SANTOS	RECOM
3603	3º SGT	101256	JORGE CARLOS FERREIRA	5º BPM
3604	3º SGT	101257	GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA VALDEZ	42º BPM
3605	3º SGT	101258	ELI LOPES DA SILVA JUNIOR	3º BPM
3606	3º SGT	101259	GERSON CUSTÓDIO PEREIRA	37º BPM
3607	3º SGT	101260	MAURO SILVA DE ARAUJO	12ª UPP/16º BPM
3608	3º SGT	101261	ELIAS DOS SANTOS CRUZ	BEPE
3609	3º SGT	101263	DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS	1º BPM
3610	3º SGT	101265	MARCOS DOS SANTOS BELLO	6º BPM
3611	3º SGT	101266	LEIRAM DE SOUZA REVELLES	25º BPM
3612	3º SGT	101267	RUAM CLAUDIO FAUSTINO DOS SANTOS	7º BPM
3613	3º SGT	101268	ALEX DE MELO ALEXANDRE	SSGP
3614	3º SGT	101269	VICTOR HUGO ALVES TAVARES	4ª UPP/19º BPM
3615	3º SGT	101270	ARTHUR DOMINGOS PEREIRA DA SILVA	1º BPM
3616	3º SGT	101271	CRISTIANO VILETE DA SILVA	5ª DPJM
3617	3º SGT	101272	WILSON ALVES DA SILVA JUNIOR	39º BPM
3618	3º SGT	101275	BRUNO DE MEDEIROS NUNES	23º BPM
3619	3º SGT	101276	FELIPE CHARLES BARRETO MARTINS	25º BPM
3620	3º SGT	101280	ROMULO RAMALHO DE SOUZA	25º BPM
3621	3º SGT	101281	ALEXANDRE SILVA RODRIGUES RIBEIRO	3º CPA
3622	3º SGT	101284	RAFAEL BATISTA VILLAÇA DE OLIVEIRA	33º BPM
3623	3º SGT	101285	CARLOS ALBERTO RAMOS JUNIOR	5ª UPP/23º BPM
3624	3º SGT	101286	CARLOS EDUARDO DA SILVA NICACIO	41º BPM
3625	3º SGT	101288	LUCIANO DIAS STABOLI	SSGP
3626	3º SGT	101289	EDUARDO BANHOS DE ABREU	22º BPM
3627	3º SGT	101290	RIBAMAR VIDAL JUNIOR	39º BPM

3628	3º SGT	101291	CRISTIANO DE SOUZA ALVES	33º BPM
3629	3º SGT	101292	VITOR XAVIER FERNANDES DE LIMA	6ª UPP/3º BPM
3630	3º SGT	101293	ANDERSON DE MATOS VIANA	31º BPM
3631	3º SGT	101294	DHIEGO MAGNO MOSS LOPES	25º BPM
3632	3º SGT	101295	ALVARO PIETRO SANTOS DE SOUZA	5ª UPP/23º BPM
3633	3º SGT	101296	GEORGE MIRANDA RODRIGUES JUNIOR	20º BPM
3634	3º SGT	101297	MÁRCIO LINDEMBERG DA SILVA GUIMARÃES	5ª UPP/23º BPM
3635	3º SGT	101298	PEDRO EDUARDO GALAXE DA SILVA	42º BPM
3636	3º SGT	101299	VALDEIR ALVES DA SILVA	19º BPM
3637	3º SGT	101301	ANDERSON DE ALBUQUERQUE DA CUNHA	23º BPM
3638	3º SGT	101302	RAMON FERREIRA RODRIGUES	1ª CIPM
3639	3º SGT	101303	FABRÍCIO DO NASCIMENTO ALVES	28º BPM
3640	3º SGT	101304	LEANDRO DE SOUZA FELIZARDO	9ª UPP/4º BPM
3641	3º SGT	101306	FABRÍCIO FREIRE VALINO GLIOSCI	28º BPM
3642	3º SGT	101307	NICOLAS ARELI DE ALMEIDA BATISTA	SSGP
3643	3º SGT	101309	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA CONCEICAO	39º BPM
3644	3º SGT	101310	DAVI CORREA DOS SANTOS SILVA	18º BPM
3645	3º SGT	101311	LUAN MILLER GOMES CASTILHO	CPAH/PMERJ
3646	3º SGT	101313	JOSÉ HENRIQUE NASCIMENTO DE ALMEIDA	14º BPM
3647	3º SGT	101315	ALTAIR FERREIRA DA SILVA	22º BPM
3648	3º SGT	101316	DIEGO BRITO DOS SANTOS	BPCHQ
3649	3º SGT	101317	JOSÉ LUIZ SERRENHO	CECOPOM
3650	3º SGT	101319	JONATHAS ESTEVES	CFAP/31 Vol
3651	3º SGT	101320	JAIME FERNANDES DA CUNHA	GESAR
3652	3º SGT	101321	VITOR DA ROCHA SOARES	SSGP
3653	3º SGT	101322	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	20º BPM
3654	3º SGT	101323	MARCOS HENRIQUE VIEIRA DE SOUZA	14º BPM
3655	3º SGT	101324	DIEGO MARQUES DA SILVA	40º BPM
3656	3º SGT	101325	EDSON GOMES DOS SANTOS	11ª UPP/6º BPM
3657	3º SGT	101326	EVERTON CORREA RISSO JUNIOR	SSGP
3658	3º SGT	101327	LUAN DA SILVA CARVALHO	28º BPM
3659	3º SGT	101328	VAGNER DIOGO FERREIRA	BPVE
3660	3º SGT	101329	FRANCISCO ALEXANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA	6ª UPP/3º BPM
3661	3º SGT	101330	HELTON DIAS ALMEIDA	41º BPM
3662	3º SGT	101331	CRISTIANO FIGUEIREDO DE MELO	2ª UPP/5º BPM
3663	3º SGT	101332	CLEITON SILVA DO NASCIMENTO	DRSP
3664	3º SGT	101333	ELZO MARCOLINO DA SILVA JUNIOR	BOPE
3665	3º SGT	101334	GLAUDEMIR DOS SANTOS DORNELAS DE MELO	28º BPM
3666	3º SGT	101335	MICHAEL MARQUES DA SILVA	4º BPM
3667	3º SGT	101336	JORGE HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS	15º BPM
3668	3º SGT	101338	ISAIAS RODRIGUES DE SOUZA FILHO	BPCHQ
3669	3º SGT	101339	ROBERTO DA SILVA VIEIRA JUNIOR	RECOM
3670	3º SGT	101341	RUBENS RENAN JORDAO DA SILVA	2º BPM
3671	3º SGT	101342	ROBERTO CLEMENTINO	34º BPM

3672	3º SGT	101343	ENIO DE CARVALHO FILHO	BPCHQ
3673	3º SGT	101344	WANDERSON AMANCIO LOURENCO	BPCHQ
3674	3º SGT	101345	RODNELLI PIRES AYRES	28º BPM
3675	3º SGT	101347	THIAGO DA SILVA PESSANHA	2º BPM
3676	3º SGT	101348	DARTINEU MIRANDA JUNIOR	14º BPM
3677	3º SGT	101349	RAFAEL DO NASCIMENTO CARVALHO	40º BPM
3678	3º SGT	101351	ALAN DE ARAUJO BOAVENTURA	2ª CIPM
3679	3º SGT	101352	DIEGO BURGHELEA BRAUNE CONSANI CAMARGO	28º BPM
3680	3º SGT	101353	EDIGLES FERREIRA ALVES DO Ò	BPVE
3681	3º SGT	101354	EDMILSON DELFINO	16º BPM
3682	3º SGT	101355	MARCONE MONTEIRO FARIA	RECOM
3683	3º SGT	101356	ANDERSON JOSÉ TOBIAS	37º BPM
3684	3º SGT	101357	BRUNO LUIZ CASA NOVA	14º BPM
3685	3º SGT	101360	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	2º BPM
3686	3º SGT	101362	EDER SANTOS VIEIRA DE SOUZA	10ª UPP/6º BPM
3687	3º SGT	101365	WAGNER DA SILVA DE SANT ANNA	BPCHQ
3688	3º SGT	101366	BRUNO GUILHERME DA CONCEIÇÃO	33º BPM
3689	3º SGT	101367	LUIS BORGES SENRA	BPCHQ
3690	3º SGT	101368	BRUNO LUIZ BARRETO DOS SANTOS	14º BPM
3691	3º SGT	101369	FABIO DO TANQUE GONÇALVES	31º BPM
3692	3º SGT	101370	GILSON SILVA DOS REIS JUNIOR	7ª UPP/3º BPM
3693	3º SGT	101371	JOÃO VITOR DOS SANTOS REIS	5º BPM
3694	3º SGT	101372	JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA	16º BPM
3695	3º SGT	101373	RENATO PEREIRA CASTRO	1º BPM
3696	3º SGT	101374	RODRIGO GOIS RODRIGUES DE ALMEIDA	18º BPM
3697	3º SGT	101375	ANDRE RIBEIRO NUNES	27º BPM
3698	3º SGT	101376	BRUNO GUEDES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3699	3º SGT	101377	DIOGO CHARLES DO COUTO	RECOM
3700	3º SGT	101378	JOSIELTON PAULINO DA SILVA	10º BPM
3701	3º SGT	101379	DIOGO DE BRITO SILVA	RECOM
3702	3º SGT	101380	LUIZ ANDRE DA CUNHA MACEDO	BAC
3703	3º SGT	101381	RAFAEL MARTINS DA COSTA	RECOM
3704	3º SGT	101382	RENAN CLAYTON DA SILVA PENCO	RECOM
3705	3º SGT	101384	ALEXANDRE ABRANTES DE PINNA JUNIOR	BPVE
3706	3º SGT	101385	ARISTEU DA SILVA ALMEIDA	BPVE
3707	3º SGT	101386	RODOLFO CARLOS SABINO	HCPM
3708	3º SGT	101387	VALDIR MARCOS DOS SANTOS JUNIOR	RECOM
3709	3º SGT	101388	BRUNO DUARTE MAXIMO	16º BPM
3710	3º SGT	101389	DARLAN PINHEIRO DE SOUZA	2º BPM
3711	3º SGT	101390	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	2º BPM
3712	3º SGT	101391	RENAN DE OLIVEIRA PIRES	RECOM
3713	3º SGT	101394	RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA	RECOM
3714	3º SGT	101395	JULIO CESAR DA SILVA CAVALCANTI	2º BPM
3715	3º SGT	101396	DANIEL VIEIRA GOMES DE MEDEIROS	18º BPM

3716	3º SGT	101397	RENATO DO VALLE	DI/PMERJ
3717	3º SGT	101399	BRUNO CECILIANO DE LIMA	4º BPM
3718	3º SGT	101400	JORGE FERNANDO DE ARAUJO VIANA OLIVEIRA	21º BPM
3719	3º SGT	101402	LUCIO DA SILVA COLITO	16º BPM
3720	3º SGT	101404	RODRIGO FURTADO	RECOM
3721	3º SGT	101406	FELIPE VELOSO DA SILVA ALVES	RECOM
3722	3º SGT	101407	VINICIUS ISAIAS VEIGA	SSGP
3723	3º SGT	101408	WAGNER DE OLIVEIRA GOMES	5º BPM
3724	3º SGT	101409	DIEGO LUIZ DA ROCHA	RECOM
3725	3º SGT	101410	EDUARDO BARBOSA MONTEIRO	DLC
3726	3º SGT	101411	EDUARDO DOS SANTOS FERNANDES	1º BPM
3727	3º SGT	101412	FABIO JOEL BEHRENDTS RIBEIRO	RECOM
3728	3º SGT	101413	FELIPE MIRANDA MARQUES	HCPM
3729	3º SGT	101414	JOHN LENNON MORANGO DA SILVA	9º BPM
3730	3º SGT	101415	JULIO CESAR MENEZES NUNES	SSGP
3731	3º SGT	101416	LEONARDO FELICIANO DA SILVA	1º BPRV
3732	3º SGT	101419	THIAGO PIRES SOUZA	17º BPM
3733	3º SGT	101420	VINICIUS BARROS INOCÊNCIO	10º BPM
3734	3º SGT	101422	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	RECOM
3735	3º SGT	101423	VALDEMAR GOMES FERREIRA	GPFER
3736	3º SGT	101424	VINICIUS SANTOS DA CRUZ	21º BPM
3737	3º SGT	101427	RODRIGO DA ROCHA PEREIRA	24º BPM
3738	3º SGT	101428	GABRIEL MOREIRA CASTRO	14º BPM
3739	3º SGT	101429	ILÉDIO DE FREITAS DUQUE	3º BPM
3740	3º SGT	101430	JOSÉ RENATO DA SILVA	5º BPM
3741	3º SGT	101431	LEANDRO MENDES ROCHA	RECOM
3742	3º SGT	101432	MICHEL GOULART COUTO	27º BPM
3743	3º SGT	101434	VANDO FERNANDES GOMES	2º BPM
3744	3º SGT	101437	FABIO LUIZ DA CONCEIÇÃO REIS	12º BPM
3745	3º SGT	101438	FLAVIO ANGELO OLIVEIRA	20º BPM
3746	3º SGT	101439	JOAO CARLOS MELO MEDEIROS	2º BPM
3747	3º SGT	101440	JONNI DE AGUIAR LOPES	39º BPM
3748	3º SGT	101441	JOSÉ PAULO BARBOSA DE SOUZA	10º BPM
3749	3º SGT	101442	KARLOS VINICIUS MORENO FEITOZA	BPCHQ
3750	3º SGT	101443	LEANDRO DOMINGOS DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3751	3º SGT	101444	ROBSON JORGE BATISTA	24º BPM
3752	3º SGT	101445	RUBEM COSTA DE OLIVEIRA	20º BPM
3753	3º SGT	101446	THIAGO RICHIA TEIXEIRA	12ª UPP/16º BPM
3754	3º SGT	101447	THIAGO SANTOS DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM
3755	3º SGT	101448	WALLACE MARTINS SOARES	31º BPM
3756	3º SGT	101449	ALAIN MARTINS DA SILVA DE OLIVEIRA	2º BPM
3757	3º SGT	101450	ANDERSON SALDANHA DA SILVA	ESFO D. JOÃO VI
3758	3º SGT	101452	RODRIGO WALTER DA SILVA	2º BPRV
3759	3º SGT	101453	THIAGO BARROS DE PAULA	15º BPM

3760	3º SGT	101454	TIAGO HENRIQUE MARTINS SILVA	31º BPM
3761	3º SGT	101455	JOÃO VITOR VASCONCELLOS ROSA	41º BPM
3762	3º SGT	101456	RUDSON LOPES MONTENEGRO	24º BPM
3763	3º SGT	101457	ADOLFO LETA AMARAL	31º BPM
3764	3º SGT	101458	EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	AJG
3765	3º SGT	101459	GIOVANI TAVARES ALCANTARA	7º BPM
3766	3º SGT	101460	JEFFERSON MARCOS DA COSTA RIBEIRO	19º BPM
3767	3º SGT	101461	JORGE GOMES NERY IBRAHIM	10º BPM
3768	3º SGT	101462	JOSÉ ROBERTO GOMES DA SILVA	20º BPM
3769	3º SGT	101463	LEONARDO CANDIDO DA SILVA	40º BPM
3770	3º SGT	101464	CLAUDIO HENRIQUE MOREIRA	10º BPM
3771	3º SGT	101465	DEIVISSON CLAUDINO DA SILVA	7º BPM
3772	3º SGT	101466	FABIANO FIGUEIRA DA COSTA QUIRINO	1º BPM
3773	3º SGT	101467	HELTON PEREIRA DA SILVA SANTOS	21º BPM
3774	3º SGT	101468	HILARIO DE SA BARROS	16º BPM
3775	3º SGT	101469	JOSE WILSON MENDONCA DA SILVA	4º BPM
3776	3º SGT	101470	MARCO AURELIO CHAGAS BARROS	19º BPM
3777	3º SGT	101471	MARCOS JACINTO VICENTE	BEPE
3778	3º SGT	101472	MARCOS SOUZA SILVA PIRES	20º BPM
3779	3º SGT	101473	OTAVIO MALTA COSTA	BPVE
3780	3º SGT	101474	PAULO RODRIGO RUIZ CORREA	2ª CIPM
3781	3º SGT	101476	RAFAEL EMILIANO ALBUQUERQUE	BPCHQ
3782	3º SGT	101477	RIGO BERTO DE OLIVEIRA REIS	SSGP
3783	3º SGT	101478	RODRIGO JESUS PEREIRA	3º BPM
3784	3º SGT	101480	VITOR DE OLIVEIRA FONSECA	9º BPM
3785	3º SGT	101482	WELLINGTON SILVA DIAS	40º BPM
3786	3º SGT	101483	WESLEY FREIRE RIVA	SSGP
3787	3º SGT	101484	DIEGO DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	23º BPM
3788	3º SGT	101485	DOUGLAS DE OLIVEIRA GOSSELEN	5º BPM
3789	3º SGT	101487	FELIPPE DE LIMA STRECHT	SSGP
3790	3º SGT	101489	RODRIGO RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	31º BPM
3791	3º SGT	101490	RUI PEREIRA CATALUNA	5ª UPP/23º BPM
3792	3º SGT	101491	FÁBIO DE LIMA FONTES	33º BPM
3793	3º SGT	101492	LEANDRO BAPTISTA DOS SANTOS	3ª UPP/19ºBPM
3794	3º SGT	101493	CARLOS HENRIQUE BRAS	31º BPM
3795	3º SGT	101495	JOSÉ ADRIANO DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3796	3º SGT	101496	RAFAEL NOGUEIRA DA MOTTA	SSGP
3797	3º SGT	101498	LEONARDO BAPTISTA TEIXEIRA	21º BPM
3798	3º SGT	101501	GABRIEL DA SILVA ARAUJO	16º BPM
3799	3º SGT	101503	DENILSON QUEIROZ DE OLIVEIRA JUNIOR	SSGP
3800	3º SGT	101504	RENAN BATISTA DIAS DE OLIVEIRA	BPCHQ
3801	3º SGT	101505	ROMULO CORTES DEVANIR	SSGP
3802	3º SGT	101506	JOAO VICTOR VASCONCELOS VIEIRA MENDES	23º BPM
3803	3º SGT	101507	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE SOUSA	20º BPM

3804	3º SGT	101508	EMERSON NASCIMENTO ANDRÉ	42º BPM
3805	3º SGT	101509	FÁBIO DA COSTA QUINTANILHA	20º BPM
3806	3º SGT	101510	HÁLISSON BRÁULIO GALENO MATHEUS	12ª UPP/16º BPM
3807	3º SGT	101512	CLAUDIO JOÃO DA SILVA	23º BPM
3808	3º SGT	101513	RODRIGO SILVA CORDEIRO	RECOM
3809	3º SGT	101514	WILLIAM DO NASCIMENTO LUIZ	CPP
3810	3º SGT	101515	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	2º BPM
3811	3º SGT	101517	ELIZEU CONSTANTINO DA COSTA	39º BPM
3812	3º SGT	101518	WAGNER MENDES DE FRANÇA	24º BPM
3813	3º SGT	101520	ALEX DE AGUIAR OLIVEIRA	12º BPM
3814	3º SGT	101521	ANDRE LUIS DOS SANTOS SILVA	SSGP
3815	3º SGT	101522	CHARLES VIEIRA CHAPMAN	RECOM
3816	3º SGT	101523	ALDINEY GOMES DE MELLO	9º BPM
3817	3º SGT	101524	FRANKLIN DA SILVA DINIZ	SSGP
3818	3º SGT	101525	FABIO DE CARVALHO SILVA	BPTUR
3819	3º SGT	101526	JULIO CESAR DE CARVALHO GUIMARÃES	19º BPM
3820	3º SGT	101527	FABRICIO SEVERIANO DA SILVA DE SOUZA	18º BPM
3821	3º SGT	101530	REINALDO GONCALVES ESTEVAO	RECOM
3822	3º SGT	101531	ANDERSON CARLOS GONÇALVES FERNANDES	18º BPM
3823	3º SGT	101533	ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	27º BPM
3824	3º SGT	101535	RENATO DA CONCEIÇÃO CARVALHO	41º BPM
3825	3º SGT	101536	ALEXANDRE RODRIGUES MARQUES	DGO
3826	3º SGT	101537	CARLOS AUGUSTO SILVA MELO	RECOM
3827	3º SGT	101538	FABIANO CARLOS DOS SANTOS	5ª UPP/23º BPM
3828	3º SGT	101539	FÁBIO DA SILVA	16º BPM
3829	3º SGT	101541	PAULO COSME BONAÇO FERNANDES	12ª UPP/16º BPM
3830	3º SGT	101542	WILSON ALEXANDRE DE SOUZA DA CONCEIÇÃO	14º BPM
3831	3º SGT	101543	ALESSANDRO LIMA COELHO RODRIGUES	RECOM
3832	3º SGT	101545	GUILHERME DOS SANTOS CONCEICAO	DT
3833	3º SGT	101548	MARCO ANTONIO SANTOS DE JESUS	BAC
3834	3º SGT	101549	RAFAEL DUARTE LIMA DA SILVA	CPP
3835	3º SGT	101550	SAMUEL LUIZ DE SANTANA MACHADO	33º BPM
3836	3º SGT	101551	VITOR PEREIRA DE SOUZA	9º BPM
3837	3º SGT	101552	ADRIANO HENRIQUE VIEIRA MARAMBAIA	33º BPM
3838	3º SGT	101554	EDENIR DA SILVA AGUILAR JUNIOR	RECOM
3839	3º SGT	101557	WILSON PEREIRA PINHEIRO DA SILVA	13ª UPP/16º BPM
3840	3º SGT	101558	JEAN ALEX DOS SANTOS CAPINAN	23º BPM
3841	3º SGT	101562	JOAO PAULO ROBERTO	23º BPM
3842	3º SGT	101563	VAGNER DA SILVA SOBRAL	19º BPM
3843	3º SGT	101564	DEIVID JOSÉ RAMOS DA SILVA	11ª UPP/6º BPM
3844	3º SGT	101565	MARCELO FERREIRA COELHO	40º BPM
3845	3º SGT	101568	DAVISON RODRIGUES DOS SANTOS	BPVE
3846	3º SGT	101572	BRUNO NUNES DA SILVA	12ª UPP/16º BPM
3847	3º SGT	101573	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA	27º BPM

3848	3º SGT	101574	FABIO ANTONIO NUNES COELHO	19º BPM
3849	3º SGT	101575	GEORGE DE CARVALHO SILVA	RECOM
3850	3º SGT	101576	JOÃO VITOR MERCES DE OLIVEIRA	15º BPM
3851	3º SGT	101578	RODRIGO BASTOS BERNARDO	19º BPM
3852	3º SGT	101580	CAYO PEDRO DOS SANTOS	UP/PMERJ
3853	3º SGT	101581	MARCOS LAZARO DA SILVA ROCHA	5ª UPP/23º BPM
3854	3º SGT	101582	AELSON FISCHER CAVALIER	30º BPM
3855	3º SGT	101583	DANILO GARCIAS DOS SANTOS	13ª UPP/16º BPM
3856	3º SGT	101584	JONATHA DAVID SOUZA DOS ANJOS	RECOM
3857	3º SGT	101585	LEANDRO CAMPOS HENRIQUE	8ª UPP/3º BPM
3858	3º SGT	101586	MAICON RIBEIRO DA COSTA	15º BPM
3859	3º SGT	101587	THIAGO DA SILVA MEDEIROS	2ª UPP/5º BPM
3860	3º SGT	101589	WILLIAN NOGUEIRA	CFAP/31 Vol
3861	3º SGT	101591	BRENO ANTUNES DE LIMA SOUZA	1º BPM
3862	3º SGT	101592	BRUNO CORREIA LEANDRO TEIXEIRA	14º BPM
3863	3º SGT	101593	EDGARD ESTEVÃO DA SILVA	4º BPM
3864	3º SGT	101594	MARCOS VINICIUS ALVES RIBEIRO	14º BPM
3865	3º SGT	101595	OLIDIO MACHADO WILCK-SON	30º BPM
3866	3º SGT	101596	RENAN DOS SANTOS AREAS	23º BPM
3867	3º SGT	101597	WILLIAM BATISTA MENEZES DA SILVA DE CASTRO	BPCHQ
3868	3º SGT	101600	BRUNO PEREIRA LINS VIEGAS	9ª UPP/4º BPM
3869	3º SGT	101601	FABIANO BAPTISTA DA CRUZ	35º BPM
3870	3º SGT	101602	FAGNER RICARDO DO NASCIMENTO	19º BPM
3871	3º SGT	101603	JORGE FERREIRA BORGES JUNIOR	BPTUR
3872	3º SGT	101604	RAFAEL NEVES DE SOUSA	18º BPM
3873	3º SGT	101605	ALAN DE SOUSA DA LUZ	23º BPM
3874	3º SGT	101606	COSMIVALDO MOTA FERREIRA	10ª UPP/6º BPM
3875	3º SGT	101607	DANIEL RICCIARDI CUNHA	14º BPM
3876	3º SGT	101609	FILIFE DE CASTRO	5º BPM
3877	3º SGT	101610	GILBERTO GOMES HORACIO DA SILVA	14º BPM
3878	3º SGT	101611	LEANDRO JOSE CAVALCANTE E SA	34º BPM
3879	3º SGT	101612	RANGEL FERREIRA DE CARVALHO	2º BPRV
3880	3º SGT	101613	RENAN DA SILVA ABREU	39º BPM
3881	3º SGT	101614	RONEY MARCELINO DIAS DE OLIVEIRA	BEPE
3882	3º SGT	101615	WAGNER IZAIAS DA SILVA	BPCHQ
3883	3º SGT	101616	DIEGO GUIMARÃES DE SOUZA RODRIGUES	35º BPM
3884	3º SGT	101618	SANDRO FERREIRA DA SILVA	10ª UPP/6º BPM
3885	3º SGT	101619	FELIPE DE SOUZA PINTO SÁ	18º BPM
3886	3º SGT	101621	CARLOS RAFAEL DA SILVA DE MELO	26º BPM
3887	3º SGT	101622	DIEGO GUSMÃO ARAGÃO	BPVE
3888	3º SGT	101623	ENOQUE VEREDIANO DE PAULA DOMINGOS	39º BPM
3889	3º SGT	101624	LUCIANO GOMES DE ALMEIDA	BEPE
3890	3º SGT	101626	ABEL FERREIRA DOS SANTOS	39º BPM
3891	3º SGT	101628	LUAN HUDSON DOS REIS DE SOUZA	12ª UPP/16º BPM

3892	3º SGT	101629	MARCELO CUNHA DUTRA	22º BPM
3893	3º SGT	101630	MAURO GOMES DE AZEVEDO	DVP
3894	3º SGT	101631	PAULO VITOR OLIVEIRA DE AZEVEDO	2ª UPP/5º BPM
3895	3º SGT	101632	VITOR DA COSTA RIBEIRO	16ª UPP/4º BPM
3896	3º SGT	101634	CLEBER SILVA FERREIRA	4º BPM
3897	3º SGT	101635	EVANDRO DOS SANTOS ALVES	BPTUR
3898	3º SGT	101636	ROSENBERG DA SILVA ALVES	BPCHQ
3899	3º SGT	101637	BRUNO DOS SANTOS RIBEIRO	39º BPM
3900	3º SGT	101638	IVAN FLORENCIO DA SILVA	DMSArm
3901	3º SGT	101639	EVANDRO LOPES ATANAZIO	39º BPM
3902	3º SGT	101640	AMARO LISBOA DE SOUSA	DT
3903	3º SGT	101643	RAPHAEL DE MENEZES CORDEIRO	2º BPM
3904	3º SGT	101644	LUIZ CLAUDIO SOARIS DE ALMEIDA	24º BPM
3905	3º SGT	101646	DIEGO LUIZ VIANA BARRETO	9º BPM
3906	3º SGT	101647	MARCUS VINICIUS CASTRO DE BARROS	SSGP
3907	3º SGT	101648	WAGNER FREIRE DE NOVAES	24º BPM
3908	3º SGT	101649	THIAGO DA SILVA PONTES	24º BPM
3909	3º SGT	101650	WALACE FERREIRA DA SILVA	2º BPM
3910	3º SGT	101651	CARLOS ROBERTO PEREIRA SUTERO JUNIOR	39º BPM
3911	3º SGT	101653	SILAS PECANHA CARGNIN	BPVE
3912	3º SGT	101654	MARCELO SOUZA DE OLIVEIRA	38º BPM
3913	3º SGT	101655	GUSTAVO BREVES MELQUIADES	21º BPM
3914	3º SGT	101656	WAGNER CARDOSO LIVRAMENTO	4º BPM
3915	3º SGT	101657	DANIEL DIAS LEAL	18º BPM
3916	3º SGT	101661	IRWING ALISSON MARQUES RIBEIRO	31º BPM
3917	3º SGT	101662	PABLO VINICIUS CABRAL	1ª UPP/2ºBPM
3918	3º SGT	101663	SANDRIGO TEIXEIRA SILVA	GPMAR
3919	3º SGT	101664	DOUGLAS ESPINDOLA CRUZ	11ª UPP/6º BPM
3920	3º SGT	101665	DELSON RENATO LIMA PACHECO	30º BPM
3921	3º SGT	101667	LEANDRO FERREIRA CARDOSO	BPVE
3922	3º SGT	101669	ADRIANO PEREIRA MARCOLINO	BEPE
3923	3º SGT	101671	GLAUBER DE OLIVEIRA E SILVA	CABIS
3924	3º SGT	101672	TIAGO HERCULES ALVES DOS SANTOS	3º BPM
3925	3º SGT	101674	MAIKE MAGESTE SILVA	RECOM
3926	3º SGT	101675	ROBSON SOZINHO LOPES	18º BPM
3927	3º SGT	101676	JOAO BRUNO DA SILVA BRANDAO	COE
3928	3º SGT	101677	RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	CGPM/SEPM
3929	3º SGT	101679	RAMON GOMES IGLESIAS	18º BPM
3930	3º SGT	101680	WALACE DOS SANTOS VARGAS	GESAR
3931	3º SGT	101681	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO	20º BPM
3932	3º SGT	101682	FAGNER ROBERTO MENDES RIBEIRO	2ª UPP/33º BPM
3933	3º SGT	101684	ARY BARBOSA MARTINS FILHO	SSGP
3934	3º SGT	101685	ELIAS DE ALBUQUERQUE GONCALVES	18º BPM
3935	3º SGT	101691	GILSON DA SILVA PAIXÃO	CFAP/31 Vol

3936	3º SGT	101692	PAULO PALMIERI JUNIOR	BPCHQ
3937	3º SGT	101693	SANDRO DAMASCO PIMENTEL	41º BPM
3938	3º SGT	101695	ANDERSON NICOLINO TRINDADE	5º BPM
3939	3º SGT	100188	ANDRESSO DOS SANTOS GONÇALVES	4º BPM
3940	3º SGT	103968	LÍGIA DO NASCIMENTO MODESTO QUIRINO DA SILVA	CEADPM

Tomem conhecimento e providenciem todos os Órgãos envolvidos

Ref.: SEI-350007/019385/2026 e 350007/021023/2026 – CEADPM, SEI-350013/045094/2026 – 13ª UPP/16º BPM e SEI- 350007/020137/2026, 350007/021033/2026 e 350007/021214/2026 – DGEC

(Nota nº 1596 – 14 AGO 26 – DGEC/2)

3ª. PARTE

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I. ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

1. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: 30º BPM GH.: 1º TEN PM RG.: 82.536
NOME: ARTUR JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS
PERÍODO: 17 mar. 08 a 28 mar. 14. MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
ACRÉSCIMO: 03 anos, 10 meses e 11 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Macaé, conf. Bol. da PM nº 167 de 11 set. 15 e mais 01 mês e 08 dias de 1ª Praça da PMERJ (CFO), conf. Bol. da PM nº 080 de 04 mai. 06 (data do licenciamento, 28 abr. 06) e Bol. da PM nº 068 de 16 mai.08(data da inclusão, 20 mar 06).
SEI-350001/019596/2026.

LEIA-SE:

OPM: CONTROLADORIA GH.: CAP PM RG.: 82.536
NOME: ARTUR JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS
PERÍODO: 17 mar.08 a 27 mar.14. MODALIDADE: 01 parcela de 06 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 01 mês e 08 dias da 1ª Praça PMERJ (CFO), entre o período (20/03/06 a 28/04/06), conforme Bol. PM nº 059 de 30 mar.06 data da MATRÍCULA a contar do dia 20 mar 06 e Bol. PM nº 080 de 04 mai.06, data do licenciamento a contar do dia 28 abr.06, tendo sua REMATRÍCULA a contar do dia

17/03/08, conforme Bol. PM nº 057 de 29/04/08, mais 03 anos, 10 meses e 11 dias de serviços prestados à Prefeitura Municipal de Macaé, conf. Bol. da PM nº 167 de 11 set.15.
SEI-350001/019596/2026.

(Republicada a 1ª Licença Especial, contida no Bol. da PM n.º 005, de 08 jan.16, pág. 17, onde foram retificados: a OPM, GH, período e incluído o decênio).

OPMs CITADAS: 30º BPM e CONTROLADORIA.
Nota nº 1086/26, de 12-ago-2026 da DMA/SCAv)

2. GCG – CPJ – DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL - PUBLICAÇÃO

O policial militar abaixo relacionado, cumprindo o disposto na Portaria/PMERJ N° 663 de 25 de maio de 2016, participou ter encerrado a convivência marital com sua companheira, tornando extinta a união estável:

POLICIAL MILITAR: MAJ PM RG 82.556 MARCEL DA CUNHA RODRIGUES SILVA
OPM: 20º BPM
COMPANHEIRA: MARIANA VALENTE MACHADO BASTOS

(Nota n.º 981 - 14 Ago 2026 - GCG)

3. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS SUPERIORES

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, para exercer função, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16:

SSGP	Ten Cel PM	60.892 MAXWELL DE ARAÚJO	SSGP/Adido
(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de agosto de 2026, do Diretor Eventual de Militares da Ativa)			

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV/Lei Seca:

SSGP	Maj PM	82.529 FERNANDO CARLOS BRAGA DE ASSIS	SSGP/Adido
(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5676, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

2º BPM	Maj PM	82.529 FERNANDO CARLOS BRAGA DE ASSIS	SSGP
(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)			
(Ref.: CI SEPM/SSGP nº 5676, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)			

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

11º BPM	Ten Cel PM	65.093 ROBSON GIL PESTANA DE SOUSA	7º CPA
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3446, de 14 de agosto de 2026, do EMG)			
31º BPM	Maj PM	80.985 DIOGO FONTOURA REGO	5º BPM
(Ref.: CI SEPM/EMG nº 3448, de 14 de agosto de 2026, do EMG)			

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, na função de Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

SSGP Ten Cel PM 60.892 MAXWELL DE ARAÚJO SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-430001/004795/2026, público em DOERJ n.º 146, de 13 Ago 2026, transcrito em Bol PM n.º 094, de 13 Ago 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n.º 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

4. **MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

5º BPM Cap PM 85.893 VERÔNICA MARIA LOUREIRO DE LIRA 31º BPM

(Ref.: CI SEPM/EMG n.º 3448, de 14 de agosto de 2026, do EMG)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP Cap PM 88.442 THIAGO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA DGO

(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de agosto de 2026, do Diretor Eventual de Militares da Ativa)

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Companhia Estadual de Águas e Esgotos, na função de Assessor da Diretoria Administrativa Financeira e de Relações com Investidores - CEDAE:

SSGP Cap PM 88.442 THIAGO CESAR SANTOS DE OLIVEIRA SSGP

(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-150017/007111/2026, público em DOERJ n.º 146, de 13 Ago 2026, transcrito em Bol PM n.º 094, de 13 Ago 2026).

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022)

(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de agosto de 2026, do Diretor Eventual de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n.º 112, de 25 Jun 2020.
(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota n.º 297, de 14 Ago 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000629/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1. **PROMOÇÃO DE PRAÇA**

O COMANDANTE GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solução do Conselho de Disciplina de **Portaria n.º 383/118/2024, CGPM n.º 2024108765**, publicado no Bol da PM n.º 049 – 10 Jun 26, onde se constatou que houve transgressão disciplinar por

parte do atual **Soldado PM (RG 107.373) RONALDO VALENTIM DA SILVA**, do QP- Combatentes, considerando-o capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, face ao contido no **SEI 350022/030803/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 10 de junho de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 15º BPM.
(Nota Bol PM n.º 223, 30 JUL 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações contidas nos Boletins da PM n.º 078 - 27 Nov 13 (**1ª praça – 08 de novembro de 2013**), Bol da PM n.º 164 – 19 Nov 18 (**1ª baixa – 08 de março de 2018**) e Bol da PM n.º 165 - 21 Nov 18 (**2º praça – 11 de julho de 2018**), que tornou pública a reinclusão aos quadros da Corporação do atual **Cabo PM (RG-101.627) CARLOS HENRIQUE LIMA DE ARAUJO**, do QP- Combatentes, desertor que se apresentou voluntariamente, e considerando a reclassificação de comportamento face ao contido no **SEI 350024/024851/2026**, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 23 de março de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 2º UPP/ 33º BPM.
(Nota Bol PM n.º 227, 05 Ago 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0004817-82.2012.8.19.0002, proferida pela 7ª Vara Cível da Comarca de Niterói do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.514) DAVID ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do QP- Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 045 – 02 Jun 26, determinando que o autor prossiga regularmente na carreira, para todos os fins, inclusive eventuais promoções, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG4/OCJ/JVT n.º 235/2020**, face ao contido no **SEI 350007/019166/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: CPMERJ I.
(Nota Bol PM n.º 235, 08 Ago 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do Processo n.º 0018994-82.2014.8.19.0056, proferida pela 6ª Vara Cível da Comarca de Volta Redonda do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.520) CLEITON DA SILVA**, do QP - Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 023 – 30 Abr 26, determinando que o autor prossiga regularmente no certame, observando a orientação traçada no **Ofício PGE/PG4/OCJ/JVT n.º 713/2019**, face ao contido no **SEI 350024/024842/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: 28º BPM.
(Nota Bol PM n.º 236, 08 Ago 2026 – DProm)

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 138 - 01 Ago 14 (**1ª**

praça – 24 de julho de 2014), Bol da PM n.º 123 - 10 Jul 15 (1ª baixa – 10 de julho de 2015) e Bol da PM n.º 133 - 24 jul 15, que tornou pública a decisão contida nos autos do processo 0055688-51.2014.8.19.0001, em trâmite perante a Turma Recursal Fazendária da Comarca da Capital, dando-lhe provimento, determinando a reinclusão do atual **Cabo PM (RG-104.536) HUGO LEONARDO PAIS VIDAL**, do QP- Combatentes, face ao contido no SEI 350009/020785/2026, resolve: **promover à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 08 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso II, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: SSGP.
(Nota Bol PM n.º 240, 11 Ago 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do **Processo n.º 0125387-56.2019.8.19.0001**, em trâmite perante a 2ª Turma Recursal Fazendária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.536) MIGUEL GARIBALDI SOUZA DE OLIVEIRA**, do QP- Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 070 – 10 JUL 26, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/N.º 254/2020**, face ao contido no **SEI-350022/035335/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA : 2º BPM.
(Nota Bol PM n.º 225, 04 AGOSTO 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do **Processo n.º 0001564-14.2020.8.19.0000**, em trâmite perante a 14ª Câmara Cível da Comarca da Capital, em favor do **Soldado PM (RG-109.545) PEDRO EDUARDO CARVALHO PIMENTA**, do QP- Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 068 – 18 Abr 22, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/N.º PGE/004.002694/2021/2022**, face ao contido no **SEI-350026/021422/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADES ENVOLVIDA: 11º BPM.
(Nota Bol PM n.º 226, 04 AGOSTO 2026 – DProm)

O COMANDANTE-GERAL da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão definitiva contida nos autos do **Processo n.º 0113749-60.2018.8.19.0001**, em trâmite perante o 3º Juizado Especial Fazendário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em favor do **Soldado PM (RG-109.522) EDUARDO VELASCO SOUZA**, do QP- Combatentes, publicada no Bol da PM n.º 040 – 26 MAI 26, determinando o prosseguimento no certame, observando a orientação traçada no **OFÍCIO PGE/PG-04/OCJ/JVT/N.º 197/2020**, face ao contido no **SEI-350014/022501/2026**, resolve: **promover à graduação de Cabo PM, a contar de 17 de agosto de 2026**, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso I, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: BOPE.
(Nota Bol PM n.º 229, 06 AGOSTO 2026 – DProm)

2. PROMOÇÃO DE PRAÇA - RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o arquivamento do **Conselho de Disciplina de Portaria n.º 132/118/2024**, publicado no Bol da PM n.º 182 – 02 Out 25, cuja submissão culminou com a exclusão no Quadro de Acesso para as promoções de maio de 2025, impossibilitando o então **1º Sargento PM (RG 75.251) CARLOS AUGUSTO PEREIRA MACEDO**, da QP- Combatentes, de concorrer às promoções juntamente com os demais policiais militares relacionados, e considerando a pontuação aferida através de documentação encaminhada à época, comprovando que a pontuação alcançada - 367,00 seria suficiente para preencher uma das vagas oferecidas, face ao contido no **SEI 350022/031735/2026**, resolve: **retroagir a data da promoção à graduação de Subtenente PM, de 13 de maio de 2026, pelo critério de Merecimento**, publicada no Bol da PM n.º 030 – 12 Maio 26, **para 13 de maio de 2025, pelo mesmo critério**, com base nos art. 4º, inciso II e 17, inciso I, do Decreto n.º 7.766/84.

UNIDADE ENVOLVIDA: 15º BPM.

(Nota Bol PM n.º 233, 07 AGO 2026 – DProm)

3. PROMOÇÃO DE PRAÇA / RETROATIVIDADE DE DATA DE PROMOÇÃO DE PRAÇA

O Comandante Geral da **PMERJ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que o requerente possui duas datas de praça, conforme publicações nos Boletins da PM n.º 138 - 25 Jul 01 (**1ª praça – 04 Jul 01**), BDR n.º 077 – 26 Nov 13 (**baixa – 26 Nov 13**) e Bol da PM n.º 177 – 07 Dez 18 (**2ª praça – 06 Dez 18**), que **REINCLUIU** o atual **2º Sargento PM (RG-74.072) MAURICIO FABIANO BRAGA PESSOA**, do QP- Combatentes, e considerando a conclusão do (CAS/QPMP-0/2024), face o contido no **SEI-350009/023487/2026**, resolve:

I – retroagir a data de promoção de 2º Sargento PM, de 04 de Agosto de 2022, para 14 de julho de 2022, pelo critério de tempo de serviço, com base no art. 3º, inciso III, do decreto n.º 22.169/96.

II - promover à graduação de 1º Sargento PM, a contar de 14 de julho de 2026, pelo critério de tempo de serviço, com base no art.3º, inciso IV, do Decreto n.º 22.169/96, alterado pelo Decreto n.º 43.411/12.

UNIDADE ENVOLVIDA: SSGP.

(Nota Bol PM n.º 228, 06 AGOSTO 2026 – DProm)

4. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO – REPUBLICAÇÃO

No requerimento em que o policial militar abaixo discriminado solicita retificação em sua Licença Especial, a saber:

ONDE SE LÊ:

OPM: DLP GH.: SD PM RG.:110.858
NOME: VANESSA ROSA BILIERE
PERÍODO: 31 jan. 22 a 02 fev. 24 MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 3º
ACRÉSCIMO: 07 anos, 11 meses e 29 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Bol. da PM nº 045 de 14 mar. 22.

LEIA-SE:

OPM: SSGP GH.: SD PM RG.:110.858
NOME: VANESSA ROSA BILIERE
PERÍODO: 31 jan. 22 a 02 fev. 24 MODALIDADE: 03 parcelas de 02 meses
DECÊNIO: 1º
ACRÉSCIMO: 07 anos, 11 meses e 29 dias de serviços prestados ao Exército Brasileiro, conforme publicação no Bol. da PM nº 045 de 14 mar. 22.

(Republicada a 1ª Licença Especial, contida no Bol. da PM n.º 062, de 03 abr. 24, pág. 38, onde foram alterados a OPM e o decênio).

Ref.: SEI-350009/026849/2026

OPMs CITADAS : DLP e SSGP.

Nota nº 1095/26, de 13-ago-2026 da DMA/SCAv)

5. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO - ANULAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar no uso de suas atribuições legais, torna nula a publicação contida no Boletim da PMERJ nº 083, de 29 jul.26, pág.37, referente à concessão da 3ª Licença Especial no período de 15 mai.16 a 14 mai.26, referente ao então SUBTEN PM RG. 59.344 JUAREZ CORDEIRO CABREIRO FILHO, da PPM/CAMPOS, por já ter sido publicada no Boletim da PMERJ nº 041, de 27 mai 26, pág.35.

OPM CITADA: PPM/CAMPOS.
Ref.: SEI- 350010/024040/2026

(Nota nº1093/26, de 13-ago-2026 da DMA/SCAV)

6. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - REPUBLICAÇÃO

Averbem-se EXOFFICIO como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP GH: SD PM RG:73.185
NOME: MARCELO MICHEL
CERTIFICADO: ATIVA SÉRIE: CATEGORIA:
TEMPO AVERBADO: 07 Anos 11 Meses 27 Dias
LOCAL: 27º BTL INF PQDT
PERÍODO: 01/03/93 até 28/02/01

LEIA-SE:

OPM: HCPM GH: SUBTEN PM RG:73.185
NOME: MARCELO MICHEL
CERTIFICADO: 044148 SÉRIE: D CATEGORIA: 1ª
TEMPO AVERBADO: 08 (oito) anos e 01 (um) dia
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 01/03/93 até 28/02/01

SEI-350010/022861/2026

(Republicada a averbação exofficio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 112 de 19 de junho de 2001, conforme solicitação feita pelo HCPM, através da CI SEPM/HCPM Nº12126, onde foram alterados: a OPM, GH, local, tempo averbado e incluído certificado).

OPMs CITADA_s: CFAP e HCPM

(Nota nº 1087/26 de 12-ago-2026 da DMA/SCAv)

Averbem-se EXOFFICIO como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: 28º BPM GH: SD PM RG:79.878
NOME: RODNEI FABRICIO DA SILVA
CERTIFICADO: 091745 SÉRIE: D CATEGORIA: 1ª
TEMPO AVERBADO: 07 Anos 01 Meses 01 Dias
LOCAL: ACADEMIA MILITAR DAS AGULHAS NEGRAS
PERÍODO: 13/03/95 a 12/03/02

LEIA-SE:

OPM: 5º CPA GH: 1º SGT PM RG:79.878
NOME: RODNEY FABRICIO DA SILVA
CERTIFICADO: 091745 SÉRIE: D CATEGORIA: 1ª
TEMPO AVERBADO: 7 (sete) anos
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO:13/03/95 a 12/03/02

SEI-350024/014508/2026

(Republicada a averbação exofficio, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 161 de 02 de dezembro de 2002,

conforme solicitação feita pelo 5º CPA, através do despacho nº 137143420, onde foram alterados: a OPM, GH, nome, local e tempo averbado).

OPMs CITADAs: 28º BPM e 5º CPA
(Nota nº 1092/26 de 13-ago-2026 da DMA/SCAv)

ONDE SE LÊ:

Averbem-se EX-OFFÍCIO como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 jul. 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo Policial Militar abaixo:

OPM: 29º BPM GH: SD PM RG: 59.557
 NOME: WELLINGTON ROCHA DA SILVA
 CERTIFICADO: 147722 SÉRIE: B CATEGORIA: 2ª
 TEMPO AVERBADO: 00A 05M 17D
 LOCAL: TIRO DE GUERRA 01-002

LEIA-SE:

Averbe-se como “anos de serviço”, EXCLUSIVAMENTE PARA INATIVIDADE, de acordo com Art. 63 da Lei Federal nº 4.375 de 17 ago.64, Art. 134, § 2º da Lei Federal nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 103, inciso VI da Lei nº 8.112/90, Portaria EB nº 001/ 02, Art. 2º, 13, 40, § 1º, 2º e 3º, e o Art. 198, § 1º do Decreto 57.654/66, que regulamentou da Lei do Serviço Militar e a PROMOÇÃO SJ/ Nº 073/2015-MFO do GCG, o tempo de serviço prestado como Tiro de Guerra, pelo Policial Militar abaixo, a saber:

OPM: 36° BPM GH: SUBTEN PM RG: 59.557
NOME: WELLINGTON ROCHA DA SILVA
CERTIFICADO: 147722 – TG 01-002 SÉRIE: B CATEGORIA: 2ª
TEMPO AVERBADO: 05 (cinco) meses e 17 (dezesete) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 30/01/95 até 20/11/95
SEI-350025/030026/2026

Republicada a averbação ex-offício, na qualidade de Tiro de Guerra, contida no Adit. ao Bol. da PM nº 110 – 13 jun.96, conforme solicitação feita pelo 36º BPM, através da CI SEPM/36º BPM Nº6107, onde foram alterados: a OPM, G.H., amparo legal, e local.

OPMs CITADAS: 29º BPM e 36º BPM
(Nota nº 1088/26 de 12-ago-2026 da DMA/SCAv)

Averbem-se EXOFFICIO como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

ONDE SE LÊ:

OPM: CFAP GH: SD PM RG: 111.382
NOME: DIEGO FERREIRA VILAR

CERTIFICADO - RA: 02.108.304012-7 SÉRIE: CATEGORIA: 2º
TEMPO AVERBADO: 07 Anos 11 Meses 29 Dias
LOCAL: MINISTÉRIO DA DEFESA
PERÍODO: 01/02/2015 a 25/07/2023

LEIA-SE:

OPM: DLC GH: SD PM RG: 111.382
NOME: DIEGO FERREIRA VILAR
CERTIFICADO RA: 02.108.304012-7
TEMPO AVERBADO: 07 (sete) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias
LOCAL: EXÉRCITO BRASILEIRO
PERÍODO: 01/02/2015 a 30/11/2015

O Policial Militar também faz jus ao acréscimo de tempo abaixo computado APENAS PARA FINS DE INATIVIDADE de acordo com o § 2º, Art. 134, da Lei nº 6.880/80 (Estatuto dos Militares), Art. 22, 23, 24 e parágrafo único do Decreto nº 57.654, de 20 jan.1966, Regulamento da Lei do Serviço Militar (RLSM) e Art. 63, parágrafo único da Lei nº 4.375 de 17 ago.1964 - Lei do Serviço Militar (LSM):

OPM: DLC GH: SD PM RG: 111.382
NOME: DIEGO FERREIRA VILAR
CERTIFICADO RA: 02.108.304012-7
TEMPO AVERBADO: 07 (sete) meses e 06 (seis) dias
LOCAL: Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro
PERÍODO: 01/02/2015 a 30/11/2015

(Republicada a averbação ex-offício, por ter saído com incorreção no Bol. da PM nº 045 de 13 de março de 2025, pág. 177, conforme solicitação da Diretoria de Licitações e Contratos, através da CI SEPM/DLC Nº 7447, onde foram alterados: a OPM, amparo legal, tempo averbado, local, período e incluído o tempo de serviço como aluno de órgão de formação da reserva).

SEI-350006/007267/2026
OPMs CITADAS: CFAP e DLC
(Nota nº 1096/26 de 13-ago-2026 da DMA/SCAv)

7. ATO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO EX OFFICIO - PUBLICAÇÃO

Averbem-se EXOFFICIO como tempo de efetivo serviço, definido pelo art. 131 da Lei nº 443/81 e de conformidade com a publicação do Bol. da PM nº 112, de 29 Jul 81, 3ª Parte, Assuntos Gerais e Administrativos, tópico 9, nº 2, o tempo de serviço prestado pelo policial militar abaixo:

OPM: ESFO D. João VI GH: AL OF PM RG: 111.695
NOME: AILTON MATHEUS SÃO PEDRO NEVES
CERTIFICADO - RA: 02.136.306648-7
TEMPO AVERBADO: 10 (dez) anos, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias
LOCAL: MARINHA DO BRASIL
PERÍODO: 12/01/2015 a 28/03/2025
ABATIMENTO: 01 dia sobreposto entre o período de serviço prestado pela Marinha do Brasil e a data de

OPM: 1ºBPRv GH: 3ºSGT PM RG: 102.910
NOME: CRISTIANO ALVES MAIA

CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 08 DE JULHO 2020.
Ref.: SEI-350018/003129/2026

OPM: BPVE GH: 3ºSGT PM RG: 97.151
NOME: PAULO SÉRGIO RODRIGUES DA ROCHA
CURSO: DIREITO
LOCAL: UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
CONCLUSÃO: EM 21 DE DEZEMBRO DE 2012.
Ref.: SEI-350016/020685/2026

OPM: BPVE GH: 3ºSGT PM RG: 102.039
NOME: JOSIMAR AMANCIO VERGILIO
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCLUSÃO: EM 17 DE JULHO DE 2022.
Ref.: SEI-350016/020707/2026

OPM: CFAP/31 Vol GH: 1ºSGT PM RG: 81.302
NOME: OSMAN JORGE GAMA LIMA
CURSO: DIREITO
LOCAL: CENTRO UINIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ
CONCLUSÃO: EM 20 DE DEZEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350007/017325/2026

OPM: CPP GH: 2ºSGT PM RG: 88.331
NOME: GUSTAVO RODRIGUES LEITE
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE SANTA CATARINA
CONCLUSÃO: EM 31 DE MARÇO DE 2025.
Ref.: SEI-350013/023267/2026

OPM: CProSeC GH: 2ºSGT PM RG: 86.435
NOME: CARLOS HENRIQUE SANTANA DA SILVA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCLUSÃO: EM 30 DE NOVEMBRO DE 2025
Ref.: SEI-350007/017423/2026

OPM: DGEC GH: 3ºSGT PM RG: 102.217
NOME: DANIELE MELO COSTA
CURSO: GESTÃO E INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA, MINISTRADO EM NÍVEL DE
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL UNINTER
CONCLUSÃO: EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026
Ref.: SEI-350007/017817/2026

OPM: DIT GH: 3ºSGT PM RG: 99.052

NOME: CALEBE ALBINO CORDEIRO
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM GESTÃO PÚBLICA
LOCAL: FACULDADE FOCUS
CONCLUSÃO: EM 18 DE JANEIRO DE 2026.
Ref.: SEI-350011/002622/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 98.526
NOME: DIOGO DO CARMO DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM DIREITO PENAL MILITAR E PROCESSO PENAL MILITAR
LOCAL: FACUMINAS
CONCLUSÃO: EM 30 DE ABRIL DE 2026.
Ref.: SEI-350009/022012/2026

OPM: SSI GH: 2ºSGT PM RG: 86.888
NOME: RAONI GRANATER AZEREDO MARTINS
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFATECIE
CONCLUSÃO: EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025
Ref.: SEI-350004/001931/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMS CITADAS: 1º BPRv, BPVE, CFAP/31 Vol, CPP, CProSeC, DGEC, DIT, SSGP e SSI.
(Nota nº 1084/26, de 12-ago-2026 da DMA/SCAv)

Nos requerimentos em que os policiais militares abaixo discriminados solicitam constar em seus assentamentos, a saber:

OPM: 18ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 103.187
NOME: CARLOS RAFAEL VIEIRA ARAÚJO
CURSO: DIREITO
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL SIGNORELLI
CONCLUSÃO: EM 19 DE JULHO DE 2024.
Ref.: SEI-350021/036603/2026

OPM: 32ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 96.919
NOME: GISELE SEABRA MAIA CARDOSO
CURSO: FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA E DESPORTIVA DE RESULTADOS-ÁREA DE CONHECIMENTO: SAÚDE E BEM-ESTAR, DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA PITÁGORAS UNOPAR DE NITERÓI
CONCLUSÃO: EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
Ref.: SEI-350025/0020445/2026

OPM: 32ºBPM GH: 3ºSGT PM RG: 96.919
NOME: GISELE SEABRA MAIA CARDOSO
CURSO: FISIOTERAPIA-BACHARELADO
LOCAL: UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA
CONCLUSÃO: EM 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Ref.: SEI-350025/0020459/2026

OPM: DCPGH: CB PM RG: 105.697
NOME: FELIPE SANTOS DA SILVA
CURSO: PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONCLUSÃO: EM 15 DE ABRIL DE 2025.
Ref.: SEI-350009/022033/2026

OPM: HPM-NIT GH: 2ºSGT PM RG: 87.992
NOME: DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA
CURSO: BACHARELADO EM BIOMEDICINA
LOCAL: UNIVERSIDADE CASTELO BRANCO
CONCLUSÃO: EM 08 DE JULHO DE 2023.
Ref.: SEI-350009/022029/2026

OPM: SSGP GH: SUBTEN PM RG: 73.934
NOME: FERNANDO CESAR RODRIGUES ANTÔNIO
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 01 DE OUTUBRO DE 2025
Ref.: SEI-350009/022021/2026

OPM: SSGP GH: 1ºSGT PM RG: 77.853
NOME: TERCIUS SOUZA BARRADAS
CURSO: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA AMBIENTAL
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONCLUSÃO: EM 31 DE AGOSTO DE 2020
Ref.: SEI-350009/022026/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 97.173
NOME: IVALDO DA SILVA ANTUNES ARNEIRO
CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOCAL: CENTRO UNIVERSITÁRIO CARIOCA
CONCLUSÃO: EM 10 DE SETEMBRO DE 2010.
Ref.: SEI-350009/022028/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 96.583
NOME: PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LADISLAU
CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
CONCLUSÃO: EM 20 DE DEZEMBRO DE 2024.
Ref.: SEI-350009/022031/2026

OPM: SSGP GH: 3ºSGT PM RG: 102.590
NOME: FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA
CURSO: SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA
LOCAL: UNIVERSIDADE CESUMAR-UNICESUMAR
CONCLUSÃO: EM 11 DE AGOSTO DE 2023

Ref.: SEI-350009/022015/2026

Secretário de Estado de Polícia Militar deu o seguinte despacho: "Registre-se, de acordo com a Portaria nº 0136, datada de 10 jun.92" e Normatização Complementar publicado em Bol. da PM nº 180 -27 set.2011.

OPMs CITADAS: 18º BPM, 32º BPM, DCP, HPM-NIT e SSGP.
(Nota nº 1083/26, de 11-ago-2026 da DMA/SCAv)

9. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – RETORNO AO SERVIÇO ATIVO POR NÃO HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DE INATIVIDADE PELO TCE – COMPLEMENTAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em complementação à publicação contida no Bol. da PM n.º 076 – 20 jul.26, páginas 151 e 152, referente ao retorno ao serviço ativo do SUBTENENTE PM RR RG 53.741 RONALD DE SOUZA PINTO, pela anulação da averbação do seu tempo de serviço como aluno aprendiz pelo TCE, determina o seguinte:

- 1 - A DMA/SM deverá classificar o militar no 29º BPM;
- 2 - ADV deverá apresentar o militar à DMA;
- 3 - A DMA/Secretaria deverá apresentar o militar ao 29º BPM;
- 4 - O 29º BPM deverá providenciar todos os trâmites administrativos quanto à implantação da FOPAG de ativo junto à DCP, a contar da data do efetivo retorno ao serviço ativo;
- 5 - A DMA/SCAv deverá providenciar a atualização cadastral;
- 6 - A DPROM, para conhecimento e providências no que couber;
- 7 - A CGPM, para conhecimento e providências no que couber.

Em consequência, retorne ao serviço ativo para completar tão somente o período de serviço faltante.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350523/000928/2022

OPMs CITADAS: 29º BPM, DV, CGPM, DCP, DMA.
(Nota nº 1090/26, de 13-ago-2026 da DMA/SCAv)

10. SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - DMA/SCAV – DECISÃO JUDICIAL – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão contida nos autos do Processo Judicial nº 0000186-92.2022.8.19.0019, proferida pela Vara Única da Comarca de Cordeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, favorável a **SUBTEN PM RG 67.750 CREONE RODRIGUES DOS SANTOS do 11º BPM**, para reaverbar o período de 03 anos como aluno-aprendiz para fins de majoração de triênios, concessão de licença especial e passagem para a inatividade, observando para tanto a orientação traçada no OFÍCIO PGE/PG04/2026 da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DE PESSOAL**

Orientação para cumprimento de **obrigações de fazer** para os casos descritos no art. 1º, caput, da RESOLUÇÃO PGE nº 3.950, de 14 de outubro de 2016:

(processos comuns e processos prioritários-padrão)

OFÍCIO PGE/PG04 - Procuradoria de Pessoal/ 2026	() MULTA
1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PGE/004.001608/2022	
2) PROCESSO JUDICIAL Nº: 0000186-92.2022.8.19.0019	
3) BENEFICIÁRIOS DA DECISÃO: CREONE RODRIGUES DOS SANTOS	
4) PROVIDÊNCIA(S) A SER(EM) ADOTADA(S) PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:	
(i) Reaverbar o período de 03 anos como aluno-aprendiz para fins de majoração de trênios, concessão de licença especial e passagem para a inatividade.	
(ii) Ao fim, deve o órgão informar à PG-04 (Procuradoria de Pessoal) acerca dos atos praticados.	
5) TERMO FINAL PARA CUMPRIMENTO: CUMPRIMENTO IMEDIATO	
6) DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS DA DECISÃO: CUMPRIMENTO IMEDIATO	
7) ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO: SEPM	
6 de agosto de 2026 Erick Ribeiro Maues Paixão Procurador do Estado PG04 - Procuradoria de Pessoal	

Rua do Carmo, Nº27
Assinado por ERICK RIBEIRO MAUES PAIXÃO Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20011-900
Data: 8/8/26 3:54:19 PM -03:00
TEL:(21) 2332-9274 - www.pge.rj.gov.br

Em consequência nos termos da decisão judicial exarada, fica **ratificada** a publicação inserta no Boletim da PMERJ nº 016 de 26 jan.10, página 17.

SEI-140001/067555/2026

OPMs CITADAS: 11º BPM, DCP, DMA e GCG.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota nº 1094/26 de 13-ago-2026 da DMA/SCAv)

11. ATO DO COMANDANTE GERAL DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Este Comando atendendo proposta do Diretor Geral de Pessoal, resolve:

A) AGREGAR aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a contar de 16 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 88.910 WALLACE RIGUEIRA DE AZEREDO, da SSGP

a contar de 17 Jul 2026 :

Subten PM RG 74.699 MARCELO DOS SANTOS GUEDES, da SSGP

Cb PM RG 98.852 VITOR CAVALCANTI MARQUES, da SSGP

a contar de 20 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 94.138 RONALD CAETANO SOUTO CARLOS, da SSGP

a contar de 21 Jul 2026 :

Subten PM RG 68.807 HAROLDO ALVES CORDEIRO, da SSGP

a contar de 24 Jul 2026 :

Subten PM RG 70.671 MARCIO MENDES DA SILVA, da SSGP

a contar de 28 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 83.713 RODRIGO GALHANO VIANNA, da SSGP

2º Sgt PM RG 88.634 DIOGO RODRIGO SILVA CERQUEIRA, da SSGP

3º Sgt PM RG 91.707 FRANCISCO DAS CHAGAS GARCIA JUNIOR, da SSGP

3º Sgt PM RG 98.943 AIRTON CESAR DA SILVA CAVALCANTE, da SSGP

a contar de 29 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 84.955 WAGNER FERREIRA JUNIOR, da SSGP

2º Sgt PM RG 82.861 DANIEL RODRIGUES MORAIS DE SOUZA, da SSGP

3º Sgt PM RG 91.883 FELIPE ARRUDA DOS SANTOS, da SSGP

3º Sgt PM RG 97.476 ALEXANDER BRUNO PEREZ MOURA PINTO, da SSGP

a contar de 31 Jul 2026 :

Subten PM RG 64.565 ALEXANDRE GONÇALVES COSTA, da SSGP

2º Sgt PM RG 87.924 CARLOS ANDRE GASPARD DA FONSECA, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei 443/81, por terem requerido transferência para a inatividade:

a contar de 20 Jul 2026 :

Subten PM RG 73.007 MARCELO DOS ANJOS GOMES, da PPM/Olaria

Subten PM RG 59.556 RENAN VIANA MOREIRA, do 36º BPM

Subten PM RG 59.903 DARCI DA SILVA JUNIOR, da AjG

Subten PM RG 61.462 ALEXANDER DE FARIAS COELHO, do 32º BPM

Subten PM RG 62.533 JULIO CESAR VIEIRA BAPTISTA, do 1º CPA

Subten PM RG 62.960 ALEXANDRE GOMES PIRES, do 2º CPA

Subten PM RG 63.517 JUNIEL RANGEL SILVEIRA, do 36º BPM

Subten PM RG 67.582 ELENILTON MIGUEL BARBOSA, do 36º BPM

Subten PM RG 67.993 MARCELO ROCHA PEREIRA, do 7º BPM

Subten PM RG 68.462 ALEXANDRE VICENTE DE PAULA, do 38º BPM

Subten PM RG 69.184 SEBASTIAO VICENTE DA SILVA, do 6º BPM

Subten PM RG 73.950 DENILSON BALBINO DA SILVA LOPES, da DRSP

a contar de 21 Jul 2026 :

Subten PM RG 62.730 CLEBER FONSECA GOMES, do BPChq

Subten PM RG 72.232 PAULO ROBERTO MUNIZ, do 17º BPM

Subten PM RG 58.737 DANIEL DA SILVA CESAR JUNIOR, da CIPM-Mus

Subten PM RG 59.632 RICARDO SILVA MATHIAS, do 32º BPM

Subten PM RG 59.640 ANTONIO CESAR DE SOUZA, do 32º BPM

Subten PM RG 60.567 HORACIO JOSE SACRAMENTO, do 27º BPM

Subten PM RG 61.831 LEANDRO PORTELA RANGEL, do CPM/ERJ

Subten PM RG 63.883 CARLOS HENRIQUE DIAS ROCHETTE, do BPChq

Subten PM RG 65.775 MARCO ANTONIO LECKAR, do 2º BPM

Subten PM RG 68.382 MARCOS AURELIO DOS SANTOS, do 10º BPM

Subten PM RG 73.656 FLAVIO PRUDENTE DOS SANTOS, da DGS

Subten PM RG 75.310 ROGERIO DE OLIVEIRA, do 5º BPM

a contar de 23 Jul 2026 :

Subten PM RG 63.029 ALEXANDRE UBIRATAN DOS SANTOS, do 23º BPM

Subten PM RG 74.137 ROBSON CARLOS PORTO GUIMARAES, do 40º BPM
Subten PM RG 58.185 MARCELO QUEIROZ DE MORAIS, da SSGP
Subten PM RG 63.959 CHRISTIAN OLIVEIRA BRITTO, do 34º BPM
Subten PM RG 65.032 GUTENBERG LIBERATO, do BPCChq
Subten PM RG 67.987 JOAQUIM GOMES MANSO SOBRINHO, da SSGP
Subten PM RG 68.843 ANDERSON SOARES PORTO, do BPTur
Subten PM RG 73.344 MARCIO VINICIUS MARINHO GUIMARAES, do 24º BPM
Subten PM RG 61.863 VALDEMIR LOVIZ DE ARAUJO, da SSGP

a contar de 27 Jul 2026 :

Subten PM RG 73.535 EDSON DE SOUZA BARBOSA, da DT
Subten PM RG 59.558 SERGIO DA COSTA TELLES, do 36º BPM
Subten PM RG 63.839 LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA, do 10º BPM
Subten PM RG 65.841 JACKSON PINHEIRO DOS SANTOS, do 5º BPM
Subten PM RG 66.483 MARCOS VINICIUS CUNHA RAMIRO, do AAES
Subten PM RG 66.564 NEILTON DE SOUZA MATHIAS, da CPP
Subten PM RG 70.777 RENATO NUNES PIANA, do 2º BPM
Subten PM RG 72.612 EDSON MACHADO DA SILVA, do 2º BPM

a contar de 28 Jul 2026 :

Subten PM RG 65.777 CELSO CARDOSO DE SOUZA, da SSGP
Subten PM RG 71.031 OTAVIO BARBOSA NETO, da SSGP

a contar de 29 Jul 2026 :

Subten PM RG 59.516 ALEX FRANCISCO, do 38º BPM
Subten PM RG 65.065 WALDIR EUCLIDES DOS SANTOS, do BPCChq
Subten PM RG 66.782 CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA, do 18º BPM
Subten PM RG 71.172 ANDRE LUIZ SANTOS CASTILHO, da DPat
Subten PM RG 72.089 JORGE CLAUDIO SILVA DE OLIVEIRA, do 15º BPM
Subten PM RG 73.948 WILLIAM SERGIO MENDES LIMA, do 15º BPM
Subten PM RG 74.121 CLAUDEMIR OLIVEIRA SILVA, do BPVE
Subten PM RG 74.436 GISELIO AUGUSTO TRINDADE, do 18º BPM

3 - De acordo com o Art. 80, inciso II e § 1º do mesmo Estatuto, por terem ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratar de saúde própria:

a contar de 23 Out 2025 :

3º Sgt PM RG 90.926 RENATA SILVA DA MATTA, do ESPM

a contar de 12 Fev 2026 :

2º Sgt PM RG 87.593 CLEBER RANGEL DE ALMEIDA, do 20º BPM

a contar de 25 Mar 2026 :

3º Sgt PM RG 103.162 LEANDRO DIAS TRAVASSOS, do 11º BPM

a contar de 03 Maio 2026 :

Subten PM RG 64.522 MARCIO LIMA DE OLIVEIRA, do PPM/SJM

a contar de 07 Mai 2026 :

3º Sgt PM RG 90.266 WELLINTON BATISTA VIEIRA, do 25º BPM

a contar de 28 Jun 2026 :

3º Sgt PM RG 91.359 INGRID FERNANDES SANTOS, do 11º BPM

a contar de 01 Ago 2026 :

3º Sgt PM RG 93.613 MANASSES LIMA DE MATTOS, do 6º BPM

a contar de 05 Ago 2026 :

1º Sgt PM RG 80.741 TATIANA GOMES DE MELO THOBIAS, da DRSP

4 - De acordo com o Art. 80, inciso III e § 1º do mesmo Estatuto, por ter ultrapassado 06 (seis) meses contínuos de licença para tratar de interesse particular:

a contar de 02 Abr 2026 :

2º Sgt PM RG 86.735 NICOLAS BARBOSA FERREIRA, da DOr

5 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 14 Jul 2026 :

Subten PM RG 68.327 CHARLES KOTHENCZ BOECHAT DA SILVA, do 5º BPM

a contar de 23 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 89.978 FELIPE SOUZA DOS SANTOS, do 6º BPM

a contar de 28 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 99.288 VITOR RIBEIRO DE AZEVEDO, da DGEC

6 - De acordo com o Art. 80, inciso IX e § 2º do mesmo Estatuto, após ficar exclusivamente à disposição da justiça:

a contar de 29 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 72.918 JEFFERSON DA CUNHA OLIVEIRA, da DGProg

7 - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 24 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 98.971 HERBERT LEOCARDO DE ARAUJO, da SSGP

a contar de 27 Jul 2026 :

Subten PM RG 67.092 ANDERSON MATIAS DA SILVA, da SSGP

1º Sgt PM RG 76.278 WELINGTON POEYS RANQUINE, da SSGP

a contar de 28 Jul 2026 :

Subten PM RG 59.538 VICENTE DE PAULA ROCHA LIMA JUNIOR, da SSGP

a contar de 30 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 85.071 BRUNO LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS, da SSGP

a contar de 31 Jul 2026 :

Subten PM RG 72.768 WILLIAN GOMES AMADO RAMOS, da SSGP

Cb PM RG 101.372 JOSE AUGUSTO DA SILVA GARCIA, da SSGP

Cb PM RG 105.361 FILLIPE ADRIANO PORTO MIRANDA DE SOUSA, da SSGP

Sd PM RG 100.880 ROGER SANDER DE AZEVEDO, da SSGP

8 - De acordo com o Art. 80, inciso XIII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 31 Jul 2026 :

Subten PM RG 69.168 ALEX DA SILVA SARAIÇA, da SSGP

B) PERMANECEM AGREGADOS aos respectivos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

1 - De acordo com o Art. 79, inciso I e § 1º do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443 de 01 Jul 81:

a contar de 23 Jul 2026 :

Subten PM RG 73.325 FLAVIO SALES DE CARVALHO, da SSGP

2 - De acordo com o Art. 80, inciso V e § 2º do mesmo Estatuto, por terem sido julgados incapazes definitivamente para o serviço policial militar:

a contar de 14 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 87.593 CLEBER RANGEL DE ALMEIDA, do 20º BPM

a contar de 17 Jul 2026 :

Subten PM RG 66.152 ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS, do GAM

a contar de 21 Jul 2026 :

Subten PM RG 57.492 JEFFERSON CORREA VIANA, do BEPE

a contar de 28 Jul 2026 :

Subten PM RG 70.350 MARCELO SILVA LOPES, do 2º CPA

3º Sgt PM RG 100.666 DIEGO DA SILVA MENDES, do 34º BPM

Subten PM RG 59.254 LUIS ANTONIO NOGUEIRA CARVALHO, do 37º BPM

a contar de 30 Jul 2026 :

Subten PM RG 66.520 VANILDA TAVARES DE BRITO, do 40º BPM

3 - De acordo com o Art. 80, inciso VIII e § 2º do mesmo Estatuto, por ter se apresentado voluntariamente após deserção:

a contar de 16 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 82.899 PAULO CESAR EFIGENIO PAULO, do 18º BPM

4 - De acordo com o Art. 80, inciso XII e § 3º do mesmo Estatuto:

a contar de 04 Set 2025 :

3º Sgt PM RG 92.356 BRUNO MOTTA DE OLIVEIRA, da SSGP

a contar de 17 Jul 2026 :

Subten PM RG 61.495 RENATO BISPO PEDRO, da SSGP

C) REVERTER, aos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com o Art. 84 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pela Lei nº 443, de 1º de julho de 1981:

1 - Após agregação com base no Art. 80, inciso II e § 1º da Lei nº 443/81:

a contar de 21 Out 2025 :

Subten PM RG 78.256 RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES, do ESPM

2 - Após agregação com base no Art. 80, inciso IX e § 2º da Lei nº 443/81:

a contar de 27 Jan 2026 :

Cb PM RG 93.743 MICHEL VERAS MEIRELES, do 41º BPM

a contar de 04 Jul 2026 :

3º Sgt PM RG 102.729 RAMON NUNES CARDOSO, do 41º BPM

3º Sgt PM RG 94.537 RICARDO SALDANHA PAIVA JUNIOR, do 41º BPM

3 - Por ter sido deferido seu pedido de desistência de passagem para a inatividade:

a contar de 23 Jul 2026 :

Subten PM RG 67.475 WASHINGTON LUIZ MACHADO DOS SANTOS, do 8º BPM

4 - Por terem deixado de servir à disposição de Órgãos Externos à Corporação:

a contar de 17 Jul 2026 :

Subten PM RG 59.538 VICENTE DE PAULA ROCHA LIMA JUNIOR, da SSGP

3º Sgt PM RG 93.823 LUIS GUSTAVO QUINTANILHA COSTA, da SSGP

a contar de 20 Jul 2026 :

Subten PM RG 62.490 MARCOS ROCHA MATTOS, da SSGP

Subten PM RG 69.035 ANDRE SILVA SOUZA, do 20º BPM

Subten PM RG 63.504 JORGE SEBASTIAO DE MENDONCA CANDIDO, da SSGP

Subten PM RG 69.375 LUIZ CLAUDIO SILVA CASTRO, da SSGP

Subten PM RG 66.360 MARCELO GARCIA SOBROSA, da SSGP
 1º Sgt PM RG 79.131 WELLINGTON MAURICIO SANTOS GONÇALVES, da SSGP
 2º Sgt PM RG 88.935 FELLIPE GODOY DOS SANTOS, do GPFer
 3º Sgt PM RG 94.344 MAICON OLIVEIRA EMMERICK, da SSGP
 3º Sgt PM RG 102.552 WESLEI DE CARVALHO DECCACHE, do DMSArm
 3º Sgt PM RG 95.135 CLEBER DOS SANTOS, da SSGP
 3º Sgt PM RG 100.318 EDUARDO AMARAL VIRGINIO DOS SANTOS, da SSGP
 3º Sgt PM RG 91.526 ELIAS DE FREITAS BARRETO, da 11ª UPP/6º BPM
 Cb PM RG 103.875 DIOGO DE BRITO RODRIGUES, da SSGP

a contar de 21 Jul 2026 :

Subten PM RG 60.675 AMILTON OUTEIRO DIAS, da SSGP

a contar de 28 Jul 2026 :

Subten PM RG 62.238 JOELSON OLIVEIRA GOMES, da DGProg

1º Sgt PM RG 82.173 RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS, da SSGP

a contar de 30 Jul 2026 :

2º Sgt PM RG 83.815 ROGERIO CERQUEIRA DA SILVA, da SSGP

- **Tornar insubsistente** a publicação inserta no Bol PM nº 058, de 23 Jun 26, que tratou da agregação de acordo com o Art. 79, inciso IV e § 3º da Lei nº 443/81, do **Subten PM RG 75.348 SANDRO EDMAR BESSA DE ARAUJO**, do 30º BPM, em razão da insubsistência do deferimento do pedido de transferência para a reserva remunerada, conforme publicação em Bol PM nº 079, de 23 Jul 26.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº. 024, de 14 Ago 2026, SEI-350090/000630/2026 - DMA/SM)

12. **MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

39º BPM	Subten PM	62.414	JOSÉ CARLOS BARBOSA DA SILVA	CPP
(Ref.: Despacho SEI nº 139103841, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
9º BPM	Subten PM	73.838	RODRIGO MARTINS MELE	39º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139118576, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
4º CPA	Subten PM	75.109	COSME GONÇALVES SOARES	5º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139073696, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
9º BPM	2º Sgt PM	84.228	ANDRE LUIS LEAL BOMFIM	39º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139118168, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
9º BPM	Cb PM	102.924	GABRIEL DA SILVA ALVES	39º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139118309, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
CPOSP	Cb PM	108.472	VERONICA VIANA MELO	SSI
(Ref.: Despacho SEI nº 139072410, de 14 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
12º BPM	Subten PM	74.647	ANDRE LUIZ CORREA GONÇALVES	CPAm
CPAm	3º Sgt PM	99.244	FILIPPI PIMENTEL AUGUSTO	12º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 138976187, de 13 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				
3º BPM	Subten PM	70.618	ALESSANDRO GOMES DE SOUZA	3º CPA
(Ref.: Despacho SEI nº 138999928, de 13 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)				

1º CPA 1º Sgt PM 75.192 RUI OLIVEIRA DE SOUSA 31º BPM
1º CPA 2º Sgt PM 83.326 LEANDRO CAMPOS DE AZEVEDO 31º BPM
1º CPA 3º Sgt PM 90.920 ALESSANDRA DA SILVA CORRÊA PASSOS 31º BPM
1º CPA 3º Sgt PM 93.130 LETICIA DO NASCIMENTO LIMA 31º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 139000053, de 13 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)
DI/PMERJ 3º Sgt PM 94.348 ROMULO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS CEFD
(Ref.: Despacho SEI nº 138998548, de 13 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)
11ª UPP/6ºBPM 2º Sgt PM 89.170 ANDRE FURTADO LADEIRA 27º BPM
(Ref.: Despacho SEI nº 138995850, de 13 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)
SSCC Sd PM 112.026 LETÍCIA COIMBRA VELHO CAVALCANTI 23º BPM
23º BPM 3º Sgt PM 97.795 JOÃO PAULO REIS TAVARES DOS SANTOS SSCC
17º BPM 3º Sgt PM 100.889 JOSIAS CARLOS DE LIMA MOREIRA 1º BPM
1º BPM 3º Sgt PM 101.419 THIAGO PIRES SOUZA 17º BPM
(Ref.: Despacho s/nº, de 14 de agosto de 2026, do Diretor Eventual de Militares da Ativa)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c a Resolução SEPM nº 2.158, de 17 de janeiro de 2022:
21º BPM 3º Sgt PM 95.586 CARLOS EDUARDO BENTO SANTOS 2ª UPP/5º BPM

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: Despacho SEI nº 139015952, de 13 de agosto de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 298, de 14 de Agosto de 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000629/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. HOMOLOGAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

Este Subsecretário de Gestão Administrativa da SEPM, atendendo solicitação do Diretor da DGTIC, homologa a inclusão dos materiais de informática especificados abaixo em carga do GAM:

DESCRIÇÃO	QUANT.	Nº DE INV.	CÓD. CLASSIFICADOR	VALOR UNIT.
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº. SÉRIE BRJ511MS5M	01	2246	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº. SÉRIE BRJ511MS1Y	01	2247	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº. SÉRIE BRJ511MQ54	01	2248	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80

MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº. SÉRIE BRJ532W9PG	01	2252	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº. SÉRIE BRJ538YOTX	01	2253	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MICRO HP AMD A8 3,1 GHZ 8GB HD 500GB DVDRW, MOUSE E TECLADO Nº. SÉRIE BRJ538YOW2	01	2254	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 56,80
MONITOR ITAUTEC W1942P Nº. SÉRIE BRG54807BT	01	2249	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR ITAUTEC W1942P Nº. SÉRIE BRG549003Z	01	2250	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR ITAUTEC W1942P Nº. SÉRIE M786401725356	01	2251	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR ITAUTEC W1942P Nº. SÉRIE BRG54809JY	01	2255	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR ITAUTEC W1942P Nº. SÉRIE BRG54900G5	01	2256	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30
MONITOR ITAUTEC W1942P Nº. SÉRIE BRG54807LY	01	2257	1.2.3.1.1.01.43	R\$ 64,30

Ref.: SEI-350014/003837/2025

Tome conhecimento e providencie as OPMs citadas

(Nota 200 – 13/08/2026 – DGTIC)

2. EMG - BPTUR - POLICIAIS MILITARES INTERESSADOS EM SERVIR NO BATALHÃO DE POLÍCIA DE TURISMO (BPTUR) – DIVULGAÇÃO – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais, atendendo proposta da Comandante do Batalhão de Turismo, TORNA PÚBLICA a SELEÇÃO de Policiais Militares da ativa (Praças), com **proficiência em idiomas estrangeiros** voluntários em servir no BPTur.

Os candidatos deverão enviar o Currículo e ficha disciplinar atualizada para o e-mail: p1_bptur@pmerj.rj.gov.br, até o dia 30 de agosto de 2026, impreterivelmente, com o seguinte assunto; “SELEÇÃO BPTur e com os dados abaixo:

NOME COMPLETO;
RG;
GRAU HIERÁRQUICO;
OPM ATUAL;

FUNÇÃO ATUAL;
 TELEFONE DE CONTATO;
 UNIDADE DE RESIDENCIA;
 LINGUA ESTRANGEIRA QUE DOMINA;
 NÍVEL: INTERMEDIÁRIO/AVANÇADO;

Tomem conhecimento as unidades interessadas.

(Ref. SEI-350016/024509/2026- BPTUR)

(Nota nº 469– 13AGO 26 – EMG/Sec.)

3. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 13/08/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPECIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
CEL	25116	PAULO SISTON	VETERANO	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	13/08/2026		
SUBTEN	37118	PAULO CESAR JANUARIO GOMIDE	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
2ºSGT	37577	JORGE LUIZ FERREIRA MARTINS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
SUBTEN	39257	SEBASTIAO CLAUDEMIRO OLIVEIRA MACHADO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
SUBTEN	47970	CARLOS HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	SSGP	LTS	13/08/2026	3	15/08/2026
SUBTEN	48484	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
SUBTEN	50429	VALCINEI DA SILVA CONCEIÇÃO	CIntPM	LTS	13/08/2026	15	27/08/2026
SUBTEN	50563	ORLANDO PEREIRA DE SOUZA	DGEC	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
SUBTEN	53329	LAYR SILVA DE LIMA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
TEN CEL	56615	CYNTIA SOARES CRUZ	DSO	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
SUBTEN	57457	DENIS DOS SANTOS LONGO	BTM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	366	13/08/2027
SUBTEN	59641	AYRTON PEREIRA DA COSTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
2ºSGT	59682	MOISES DOS SANTOS MENDES	DMA	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
SUBTEN	62863	SILVIO LUIS SANTOS ROSA	23º BPM	APTO CATEGORIA C	13/08/2026	120	10/12/2026
SUBTEN	63015	ANDRE LUIS CASSANO DE ARAGÃO	DVP	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
SUBTEN	64096	ALEXANDRE DA CUNHA JARDIM	05º BPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
SUBTEN	64264	OTACILIA DA SILVA OLIVEIRA	HPM NIT	APTO CATEGORIA C	13/08/2026	180	08/02/2027
SUBTEN	64362	ALESSANDRA DA SILVA REIS	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/08/2026	14	26/08/2026
SUBTEN	64545	MARCELO MACHADO DE OLIVEIRA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
SUBTEN	64997	ORLANDINO JORGE FARIA JUNIOR	42º BPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	13/08/2026		
SUBTEN	66064	SOLIMAR SIMAS DE CARVALHO	09º BPM	APTO CATEGORIA B	12/08/2026	366	12/08/2027
1º TEN	66141	RENATA DO CARMO ROSA FERREIRA	POLICLÍNICA DE REABILITAÇÃO	LTS	12/08/2026	7	18/08/2026
SUBTEN	66712	ALEXANDRE JOSÉ DO COUTO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
SUBTEN	66933	MAXIMILIANO DA SILVA OLIVEIRA	HCPM	LTS	13/08/2026	30	11/09/2026
SUBTEN	67192	KESIA MARA PIMENTEL DA SILVA	DGAS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/08/2026	30	11/09/2026

SUBTEN	67978	RENATO DA ROCHA VIDAL	09º BPM	LTS	13/08/2026	83	03/11/2026
SUBTEN	68262	ALEXANDRE DIAS BREVES	BOPE	APTO CATEGORIA B	14/08/2026	366	14/08/2027
SUBTEN	68956	CRISTIANO ALVES ROSA	20º BPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
SUBTEN	69072	ADRIANO ANTONIO CARDOSO DE LIMA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	365	12/08/2027
SUBTEN	69530	ANDERSON DOS SANTOS ASSIS	ESPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/08/2026	14	26/08/2026
SUBTEN	69671	DARIO DE NOVAES GONCALVES JUNIOR	28º BPM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	365	12/08/2027
SUBTEN	69697	EDUARDO RENTE DE OLIVEIRA	DMA	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	365	12/08/2027
1ºSGT	69961	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MORAIS	SSGP	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
SUBTEN	69974	TELESMAR SAMPAIO	12º BPM	LTS	13/08/2026	14	26/08/2026
SUBTEN	70744	ANDRE LUIZ ROCHA GALDINO	09º BPM	LTS	12/08/2026	3	14/08/2026
1ºSGT	71553	ALEX MORAIS DOS SANTOS	15º BPM	LTS	14/08/2026	60	12/10/2026
SUBTEN	72018	ALEXANDRE SAMPAIO LOPES	CPP	LTS	13/08/2026	30	11/09/2026
SUBTEN	72169	LUIS ANDRE BOTELHO	23º BPM	LTS	13/08/2026	15	27/08/2026
2º TEN	72568	ALEXANDER CICERO DOS REIS	DGAS	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
SUBTEN	72845	JEAN FABIO PASSOS DOS ANJOS	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	13/08/2026		
SUBTEN	72887	ANDERSON DE SOUSA TELES	BEPE	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
SUBTEN	72887	ANDERSON DE SOUSA TELES	BEPE	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	13/08/2026		
SUBTEN	72949	ROBSON WAGNER DO NASCIMENTO	22º BPM	LTS	12/08/2026	1	12/08/2026
SUBTEN	73058	ANDREA DA SILVA	ODPM/I	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
SUBTEN	73093	MARLI DOS SANTOS ARMOND	HCPM	LTS	13/08/2026	7	19/08/2026
SUBTEN	73656	FLAVIO PRUDENTE DOS SANTOS	DGS	EM ANÁLISE DO PLEITO	13/08/2026		
SUBTEN	74252	ERNADES MARINS FREITAS	POLICLÍNICA DE CASCADURA	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	268	07/05/2027
SUBTEN	74394	PAULO HENRIQUE MARIANO DA COSTA	DPM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	13/08/2026		
1ºSGT	74496	ALEXANDRE DE OLIVEIRA PASSOS	CFAP 31 Vol.	LTSPF PRORROGAÇÃO	13/08/2026	30	11/09/2026
SUBTEN	74710	MARCIO RIBEIRO LOBO	18º BPM	LTS	30/10/2025	15	13/11/2025
1ºSGT	76488	JORGE PEDRO STULZER DO NASCIMENTO	22º BPM	LTS	13/08/2026	7	19/08/2026
TEN CEL	76708	ALEXANDRE MOTTA E SILVA BAHADIAN	32º BPM	APTO CATEGORIA C	13/08/2026	90	10/11/2026
MAJ	76926	EDMAR JORGE FEIJO	HCPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
TEN CEL	76931	HELAINÉ CRISTINE MATA DA SILVA	HPM NIT	LTS	13/08/2026	3	15/08/2026
TEN CEL	76976	ANITA SAMPAIO DE ORNELAS DE FREITAS LUCAS PEREIRA	HPM NIT	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
1ºSGT	77650	PAULO CELSO DE BRITO SIQUEIRA	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	366	13/08/2027
1ºSGT	77844	RICARDO FERNANDES RODRIGUES	21º BPM	LTS	13/08/2026	5	17/08/2026
2º TEN	77912	RAFAEL ERNESTO DA CRUZ	CPTTran	LTS	13/08/2026	4	16/08/2026
1ºSGT	78021	DAVISON DOS SANTOS COELHO	12º BPM	LTS	06/08/2026	15	20/08/2026
1ºSGT	78332	ULISSES SANTANNA MIRANDA	33º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	14/08/2026	30	12/09/2026
1ºSGT	78838	RICARDO BARRETO DE LEMOS	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	13/08/2026	3	15/08/2026
1ºSGT	79051	ALAN JOSÉ DA SILVA SÁ	26º BPM	LTS	11/08/2026	30	09/09/2026
SUBTEN	79225	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA BRAGA	SSGP	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	366	13/08/2027

SUBTEN	79444	SERGIO MATHIAS LEAL	DOr	LTS	13/08/2026	15	27/08/2026
1ºSGT	79577	ADRIANO MOTTA DA COSTA	39º BPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
1ºSGT	79818	CESAR ERWING HERNANDEZ MORALES	BTM	LTS	12/08/2026	30	10/09/2026
1º TEN	79982	GIANCARLO SOARES DUQUE	II CPM/ERJ	LTS	13/08/2026	15	27/08/2026
1ºSGT	81153	EDSON PEREIRA FARIAS	BPVE	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	180	08/02/2027
1ºSGT	81451	FÁBIO SILVA DE LIMA	01ª CIPM	LTS	13/08/2026	15	27/08/2026
1ºSGT	82195	ARMANDO MORAES DA SILVA	18º BPM	LTS	12/08/2026	2	13/08/2026
1ºSGT	82362	LEONARDO NOGUEIRA DE MORAES	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	180	08/02/2027
2ºSGT	84033	LUIZ FELIPE DE VASCONCELLOS MUSSEL	26º BPM	LTS	13/08/2026	60	11/10/2026
2ºSGT	84412	ROSE DA CONCEIÇÃO SILVA NUNES	04º BPM	LTS	13/08/2026	5	17/08/2026
3ºSGT	85707	MARCIO DA SILVA FONTES ALVES	17º BPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
CAP	85901	VITOR HUGO COSTA DA SILVA	26º BPM	LTS	12/08/2026	2	13/08/2026
2ºSGT	86794	DAVI ANACLETO DA CUNHA SILVA	02 CIPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
2ºSGT	86941	LEANDRO MONTEIRO DA SILVA DE ALMEIDA	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	13/08/2026	30	11/09/2026
2ºSGT	87050	CARLOS AUGUSTO CAMBINA VIEIRA	Recom	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
2ºSGT	87451	DEIVID CARVALHO SINDRA	BPCHQ	LTS	13/08/2026	3	15/08/2026
2ºSGT	87491	DIEGO MOREIRA FIGUEIRA	28º BPM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	365	12/08/2027
2ºSGT	87932	GISELLE MELO PEREIRA	42º BPM	APTO CATEGORIA C	13/08/2026	120	10/12/2026
2ºSGT	88165	ALEX PIRES DE BRITO	SSGP	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
2ºSGT	88577	ANDRE LUIZ SOARES MACHADO	08º BPM	LTS	12/08/2026	2	13/08/2026
2ºSGT	88954	LINCOLN LAMOUNIER CARDOSO ROQUE	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	12/08/2026	1	12/08/2026
2ºSGT	88969	ANDREZ SIMÕES SUAREZ	EsFO Dom João VI	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
MAJ	89473	ALINE CRISTINA SANTANA PEREIRA	HCPM	LTS	13/08/2026	12	24/08/2026
CAP	89495	REBECCA GONÇALVES DI LÊU DE CARVALHO	HCPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	13/08/2026	30	11/09/2026
3ºSGT	89795	MERLIN BROWN	11º BPM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	366	13/08/2027
3ºSGT	90015	PEDRO PAULO NASCIMENTO RIBEIRO	BAC	LTS	13/08/2026	4	16/08/2026
3ºSGT	90070	JOÃO ONOFRE RODRIGUES JUNIOR	22º BPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
3ºSGT	90109	GUSTAVO LOPES DE OLIVEIRA	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	13/08/2026	10	22/08/2026
3ºSGT	90324	JULIANA PEREIRA CAESAR	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	08/08/2026	30	06/09/2026
3ºSGT	91492	JOSE AUGUSTO CAMPOS FELIX	12º BPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
3ºSGT	91689	CARLOS HENRIQUE DE MENEZES GONCALVES	26º BPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
3ºSGT	91879	TATIANE ALVES ROCHA DA SILVA	05º BPM	LTS	12/08/2026	5	16/08/2026
3ºSGT	91885	DANIELE ARAUJO DA SILVA	CPM/ERJ	LTS	12/08/2026	5	16/08/2026
3ºSGT	91990	KAROLINA PEREIRA MEIRELES	29º BPM	LTS	12/08/2026	6	17/08/2026
3ºSGT	92975	TIAGO LIMA FELISBERTO	DVP	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
3ºSGT	93630	MARCONE SILVA MALTA DE ALBUQUERQUE	17º BPM	LTS	13/08/2026	5	17/08/2026
3ºSGT	93718	ELISEU SILVERIO	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		

			DO ALEMÃO				
3ºSGT	94162	CLEITON DE CASTRO MOREIRA	38º BPM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	365	12/08/2027
CB	94762	RAFAEL FERREIRA COELHO	03º BPM	LTS	11/08/2026	15	25/08/2026
3ºSGT	94807	CARLOS FELIPE FRANCISCO DA COSTA	BPCHQ	LTS	12/08/2026	5	16/08/2026
3ºSGT	94944	ROBSON DA SILVA RODRIGUES PASSOS	CPAM	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
3ºSGT	95435	RODRIGO LISBOA FREITAS	06º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	12/08/2026	30	10/09/2026
3ºSGT	96073	DAVIDSON CORREA MODESTO	21º BPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
3ºSGT	96408	NATHALIA GABRIELLA DA SILVA AFONSO FREITAS	14º BPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
3ºSGT	96451	VANESSA ECARD RODRIGUES BARROSO DA SILVA	09º BPM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	180	08/02/2027
3ºSGT	96558	BRUNO DANIEL CARVALHO DA SILVA	BEPE	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
3ºSGT	96858	MICHELLY DE MOURA LEÃO	DGEI	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	07/08/2026	30	05/09/2026
3ºSGT	97137	BRUNO DANTAS FIGUEIREDO	HCPM	LTS	12/08/2026	3	14/08/2026
3ºSGT	97179	LUCAS GONÇALVES DA CRUZ	12ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	LTS	13/08/2026	40	21/09/2026
3ºSGT	97255	ALINE URIAH RODRIGUES DA SILVA	BEPE	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
3ºSGT	97608	RAFAEL SANTOS FERREIRA	BAC	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
3ºSGT	98704	JESSIKA ALINE FARIAS MARCAL FERREIRA	HCPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
3ºSGT	99093	FLAVIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	40º BPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
3ºSGT	99516	RAPHAEL ARAUJO DA SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
CB	100195	PATRÍCIA RIZO FERREIRA	POLICLÍNICA DE SÃO JOÃO DE MERITI	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	180	08/02/2027
3ºSGT	100295	RODRIGO MICHEL MOURAO GOMES DE OLIVEIRA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	370	17/08/2027
3ºSGT	100418	REGINALDO RODRIGUES DE SOUSA	15º BPM	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	366	13/08/2027
CB	100739	VINICIUS FERREIRA BELO	32º BPM	APTO CATEGORIA A	13/08/2026		
3ºSGT	101053	ALEXANDER DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	12/08/2026	2	13/08/2026
SD	101337	LUIZ FELIPE MENDES DE SOUZA	04º BPM	LTS	13/08/2026	5	17/08/2026
3ºSGT	101840	WELLINGTON FERREIRA	03º BPM	LTS	13/08/2026	90	10/11/2026
3ºSGT	102485	VINICIUS MACHADO MENDES	38º BPM	LTS	12/08/2026	1	12/08/2026
3ºSGT	102550	RENAN GOMES LEONARDO	04º BPM	LTS	12/08/2026	4	15/08/2026
CB	102670	EVILASIO GUIMARAES BISNETO	20º BPM	LTS	12/08/2026	15	26/08/2026
3ºSGT	103177	IZAAC SIPRIANO DA SILVA	05º BPM	LTS	13/08/2026	60	11/10/2026
3ºSGT	103404	ANDERSON AZEVEDO DOS SANTOS	09º BPM	LTS	13/08/2026	4	16/08/2026
3ºSGT	103898	RAPHAEL ANSELMO DOS SANTOS	12º BPM	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
CB	105344	LUIZ CARLOS DE PAIVA GOMES	16º BPM	APTO CATEGORIA C	13/08/2026	122	12/12/2026
CB	105559	PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE ARAÚJO	17º BPM	LTS	12/08/2026	1	12/08/2026
CB	105761	JEANNIE GOUVEA PEREIRA	02ª UPP/05º BPM - PROVIDÊNCIA	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
CB	105862	MARCOS PAULO DA SILVA SILVEIRA	07º BPM	LTS	13/08/2026	90	10/11/2026
CB	106171	CIRLENE ROCHA DA SILVA	GESAR	LICENÇA MATERNIDADE	06/08/2026	180	01/02/2027

CB	107129	FELIPE PEREIRA RODRIGUES FIGUEIRA	GPFER	LTS	12/08/2026	10	21/08/2026
CB	107198	DIEGO PINTO DE TÚLIO	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	12/08/2026	1	12/08/2026
CB	108111	EDVARDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR	BTM	LTS	13/08/2026	3	15/08/2026
CB	108519	DIOGO ROCHA DA SILVA	14º BPM	LTS	13/08/2026	6	18/08/2026
CB	109335	VANDO BRITO PAES	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	180	08/02/2027
SD	109804	FELIPE DE MORAIS GARCIA	07º BPM	LTS	13/08/2026	7	19/08/2026
SD	110640	LIDIANE VASCONCELOS DE CASTRO ARRAIS	CECOPOM	LICENÇA NUTRIZ PRORROGAÇÃO	08/08/2026	30	06/09/2026
SD	110877	THAIS DE SOUZA SANCHES	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	12/08/2026	15	26/08/2026
SD	110879	THAIS CERQUEIRA CARVALHO	CECOPOM	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
SD	111117	DIEGO QUEIROGA FERREIRA	22º BPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
SD	111480	LEONARDO SELLE BORGES	05º BPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
SD	112213	ANA CAROLINE RIBEIRO DE MENEZES	02º BPM	LTS	12/08/2026	1	12/08/2026
SD	112440	LUCCA CORTINOVES MILANESE	22º BPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
AL CFSD	112860	JORGE ALEX TAVARES BORBA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/08/2026	2	14/08/2026
AL CFSD	112929	WILLIAN CHARLES CAVALCANTE DE LIMA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/08/2026	7	19/08/2026
AL CFSD	113039	EDJANE DE SOUZA LUNA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/08/2026	3	15/08/2026
AL CFSD	113481	ADALBERTO VARGAS JUCÁ JÚNIOR	CFAP 31 Vol.	APTO CATEGORIA B	13/08/2026	15	27/08/2026
AL CFSD	113825	RAFAELLE ALVES DE SENA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026
AL CFSD	114328	FABIOLA DOS SANTOS FRIAÇA	CFAP 31 Vol.	LTS	13/08/2026	9	21/08/2026
CB	30000304	VÍTOR VINÍCIUS MACHADO GONÇALVES	HCPM	LTS	13/08/2026	1	13/08/2026

Resumo para Local Junta - Total de registros 154

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados

(Nota nº 875, DE 14/ 08/ 2026 - DPM)

4. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quarta - feira, 13 de agosto de 2026.

NSPECIONADO 3ºSGT RG 13069 JOSÉ ANTÔNIO DE MATTOS - DVP
 FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
 TIPO DE JUNTA JMH
 PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO CB RG 19989 ADILSON CARVALHO RIBEIRO - DVP
 FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

TIPO DE JUNTA PARECER	JMH INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	SUBTEN RG 29896 GILBERTO CORREA DE ARAUJO - DVP APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE JMH FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	1ºSGT RG 37468 LUIZ EDUARDO GONÇALVES FILGUEIRAS - DVP AUXÍLIO INVALIDEZ JMH INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	SD RG 39731 RICARDO MARTINS ABREU - DVP AVALIAÇÃO PARA FINS DE AUXÍLIO INVALIDEZ POR LESÃO À INTEGRIDADE FÍSICA JMH MILITAR FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ POR LESÃO A INTEGRIDADE FÍSICA
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	SUBTEN RG 54300 RILDO DA SILVA - DVP ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA JMH INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA. A PATOLOGIA ATUAL NÃO SE ENQUADRA ENTRE AS PREVISTAS NA LEI Nº 7713/98.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	1ºSGT RG 60115 WILMAR GOMES DA SILVA - DVP AUXÍLIO INVALIDEZ JMH INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS AO AUXÍLIO INVALIDEZ. NÃO SE ENQUADRA NA LEI ESTADUAL Nº 279/79
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA	SUBTEN RG 66115 ERIKA BILATE - 31º BPM AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA JMH

PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 63 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 13/08/2026 A 14/10/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 73252 VALERIA CRISTINA COUTINHO MARTINS - HCPM
FINALIDADE	LICENÇA DE TRATAMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	TERMINO DE LTSPF
INSPECIONADO	2ºSGT RG 85507 WELLINGTON DA SILVA NOGUEIRA - 40º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 13/08/2026 E TÉRMINO EM 11/08/2029. CORRESPONDENTE A HEITOR ARAÚJO NOGUEIRA
INSPECIONADO	3ºSGT RG 91750 CLAUDINEI DE PAULA - 28º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 3ºSGT 91750 CLAUDINEI DE PAULA FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PELO PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 13/08/2026 E TÉRMINO EM 11/08/2028. CORRESPONDENTE AO MENOR PEDRO BARCELOS PEREIRA DE PAULA
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 95849 MARIA NASARE FIDELIS DE MATOS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 96873 JESSICA VARGAS CRISTINO BRANDÃO - SUPGCF
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 180 DIAS. PERÍODO DE 13/08/2026 A 08/02/2027 . RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

INSPECIONADO	3ºSGT RG 103325 RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO - SSGP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	PENSIONISTAS RG 50918869 DRIELLEN DA SILVA BARBOSA BARRADAS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 5794580755 GETULIO DOS SANTOS GAMAS - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, DEPENDENTE DO MILITAR NÃO FAZ JUS AO SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 18620194798 THALES SIMÕES CARDOSO - AJG
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 18879795732 KAUA GABRIEL DO CARMO LIMA - 15º BPM
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO Mais ...
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, DEPENDENTE DO MILITAR NÃO FAZ JUS AO SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 876, DE 14/ 08/ 2026 - DPM)

5. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

INSPECIONADO	SUBTEN RG 14442 MANOEL MESSIAS REIS - DVP
---------------------	---

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	1ºSGT RG 28546 LEACI FERNANDES MACHADO - DVP
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	FALTOU A JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
INSPECIONADO	SUBTEN RG 30182 ANTONIO SALVADOR DE OLIVEIRA FILHO - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO
INSPECIONADO	1ºSGT RG 76135 ADENILSON SUZUKI LIMA - 11º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (POR PRAZO DE 1095 DIAS). INÍCIO EM 13/08/2026 E TÉRMINO EM 11/08/2029 . CORRESPONDENTE A JOAQUIM LOUBACK LIMA
INSPECIONADO	2ºSGT RG 85562 WANDERSON GALO DE SOUZA - 20º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	DESCCLASSIFICADO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 13139750790 SUELLEN RODRIGUES CHAGAS - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 17703193798 JEAN PIERRE PEREIRA DE SOUZA - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE - LEI ESTADUAL Nº 240 (27/04/79), ARTIGO 2º, PARÁGRAFO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 877, DE 14/ 08/ 2026 - DPM)

6. DPM - JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 12 de Agosto de 2026.

INSPECIONADO 2ºSGT RG 30609 JORGE SEBASTIAO DE MELLO TEIXEIRA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUZ À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 46025 CARLOS ALBERTO DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUZ À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO SUBTEN RG 50244 ALDIMAR CABRAL BUCKER - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUZ À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO 1ºSGT RG 50472 ANTÔNIO CARLOS PÊGO - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUS À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 1009447 FERNANDO DA SILVA - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JSS
PARECER FAZ JUZ À ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.

OPM ENVOLVIDA: TODAS.

Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 878, DE 14/ 8/ 2026 - DPM)

7. DPM - JUNTA DE SAÚDE ESPECIAL (JISE) – CONVOCAÇÃO – ANÁLISE PARA CONCLUSÃO FINAL DE ISO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria De Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s).

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	25/08/2026 - 13:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	1ºSGT 81232 ALEXANDRE PAIVA DE SOUZA - 19º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde .

A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Solicita-vos ainda que a apresentação do policial militar deva ser feita através de SEI individual, ou seja, para cada periciando abertura de um processo. Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: 19ºBPM

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 871, DE 14/ 08/ 2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	25/08/2026 - 08:30h

PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN 45289 KLEIBER FERREIRA DE ALMEIDA – DVP 1ºSGT 75207 FÁBIO RAMOS TRAJANO - 03º BPM 1ºSGT 80829 JULIANA EDWIGES DOS S. BARBOSA SIQUEIRA - 25º BPM 2ºSGT 33001 MOYSES FRANCISCO DOS SANTOS FILHO – DVP 2ºSGT 43674 SERGIO ROSA SANTOS – DVP
LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	25/08/2026 - 09:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	2ºSGT 81638 VALDIR DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR - 39º BPM 2ºSGT 84550 THIAGO GONÇALVES - 29º BPM 3ºSGT 96706 DENEVALDO DOS SANTOS SILVA - 16ª UPP/04º BPM CB 97117 FILIPE DA SILVA PIRES - 25º BPM PENSIONISTA 71868739791 RITA DE CASSIA AMORIM BARRETO - DVP
LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	25/08/2026 - 13:30h
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN 45047 ROBERTO CHAGAS FERNANDES – DVP SUBTEN 48863 CARLOS ALBERTO SILVA DEFANTE – DVP 2ºSGT 41808 LUIZ CARLOS JUPIACI DA SILVA – DVP 3ºSGT 1007930 FRANCISCO RICARDO SODRE DE AZEREDO – DVP
LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	25/08/2026 – 14h30min
PRESIDENTE	TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	3º SGT 104262 JULIANA CRISTINE DA SILVA DE OLIVEIRA, REF.: DEPENDENTE BENÍCIO MIGUEL DE OLIVEIRA LEMOS - 42º BPM CB 106325 CARLOS ALBERTO MARQUES LEITE, REF.:

DEPENDENTE MARIA LUIZA LACERDA MARQUES LEITE - 21º BPM

CB 108625 ARTHUR ALVES DAVID - 07º BPM

SD 60052 EDNEY CAMPOS RODRIGUES – DVP

PENSIONISTA 84836652715 TANIA MARIA DO NASCIMENTO - DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 872, DE 14/ 08/ 2026- DPM)**

9. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL	DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA	26/08/2026 – 13h30min
PRESIDENTE	TEN CEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA
INSPECIONADO	1ºTEN 55589 AMAURICIO CONCEIÇÃO DA SILVA - 05º BPM
	SUBTEN 46962 GILSON BARBALHO DE SOUZA – DVP
	SUBTEN 57491 MARCIO VIEIRA DE SOUZA - 04º BPM
	SUBTEN 62850 PAULO ROBERTO ALMEIDA CERQUEIRA - 35º BPM

SUBTEN 65190 MARCIO BORGES DE LISBOA - 32º BPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS**DATA/HORA** 26/08/2026 – 14h30min**PRESIDENTE** TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA**INSPECIONADO** SUBTEN 73360 MARCIO EDUARDO DA SILVA FERREIRA - 40º BPM

3ºSGT 90730 DOUGLAS GOMES RODRIGUES - 24º BPM

3ºSGT 92643 ANDERSON DE ALMEIDA CORREA - 22º BPM

3ºSGT 96111 LEANDRO SILVA SANTOS - 10º BPM

3ºSGT 102000 LEONARDO JOSE LOPES PEREIRA – DT

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados****(Nota nº 873, DE 14/ 08/ 2026- DPM)**

10. DPM - JUNTA MÉDICA HOSPITALAR (JMH) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE – PUBLICAÇÃO.

Este Secretário, atendendo proposta da Diretoria de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se ao Presidente da JMH (MEDIANTE SEI), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 27/08/2026 - 08:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 2ºTEN 31267 JOSE IMBASSAY DE CAMPOS – DVP

SUBTEN 64145 MARCELO BRAGA FERREIRA, REF.:
DEPENDENTE BRYAN LUCAS DANTAS FERREIRA - HPM NIT

SUBTEN 73418 ANDERSON INÁCIO DE OLIVEIRA, REF.:
DEPENDENTE MIGUEL VIRGINIO DE OLIVEIRA - 27º BPM

2ºSGT 37579 JOSÉ CARLOS CUNHA PINHEIRO DVP

3ºSGT 17836 CELSO RIZZO BRAGA – DVP

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 27/08/2026 - 09:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO 3ºSGT 95298 EDUARDO DA SILVA COSTA, REF.:
DEPENDENTE ARTHUR TERRA COSTA - 05º BPM

3ºSGT 101701 MICHELE DE MOURA GOMES, REF.:
DEPENDENTE NICOLAS DE MOURA CUNHA - 14º BPM

CB 21971 BENJAMIM FERREIRA DA SILVA – DVP

DEPENDENTE 21572093790 ANA LUIZA DA ROCHA DOS SANTOS, REF.:
2ºSGT 83379 WELLINGTON LUIS PEREIRA DOS SANTOS - 12ª UPP/16º BPM

CB 105953 DENIS DA SILVA CORGUINHA REF.:
DEPENDENTE MARIAH BELLINGER TOSTES CORGUINHA - 11º BPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 27/08/2026 - 13:30h
PRESIDENTE TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO CEL 52808 LEANDRO OLIVEIRA BRAGA – DVP

CAP 9706 AGOSTINHO MOREIRA DA SILVA – DVP

SUBTEN 38000 WAGNER DURCE – DVP

SUBTEN 49936 NILSON MOFFATI – DVP

SUBTEN 56921 MARCUS DEROSI ASSAD - DVP

LOCAL**DATA/HORA**

DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

PRESIDENTE

27/08/2026 – 14h30min

TENCEL MED RG 76725 CLAUDIA REGINA NETO PEREIRA

INSPECIONADO

SUBTEN 58568 MARCOS ALEXANDRE BARROS ARAÚJO – DVP

SUBTEN 67777 MAURICIO EMMANUEL ALVES FONTAN RODRIGUEZ -
REF.:

DEPENDENTE LORENZO DANIEL RIMES FONTAN RODRIGUEZ - 11º BPM

1ºSGT 1013051 NILTON MOTTA DA SILVA – DVP

3ºSGT 12701 GILSON ADRIANO – DVP

3ºSGT 19874 JOSE MARIA THOMAZ – DVP

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde.

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado.

2 - No caso de convocação de policial militar da ativa afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

3 – O paciente deverá estar munido de laudos/parecer e exames médicos, originais e cópias.

Este SEI deverá ser utilizado em futuras apresentações de retorno à DPM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 874, DE 14/ 08/ 2026- DPM)**

11. DGS – MEUFUSPOM – CADASTRO E MARCAÇÃO DE CONSULTA NAS UNIDADES DE SAÚDE – ORIENTAÇÕES AO BENEFICIÁRIO DO FUSPOM – ATUALIZAÇÃO PARA A PRÓXIMA ABERTURA – PUBLICAÇÃO

A Diretoria Geral de Saúde, torna público as datas e especialidades que serão oferecidas pelas Unidades de Saúde da Corporação aos beneficiários do FUSPOM, para a próxima abertura de vagas.

Para a realização dos agendamentos ambulatoriais, orientamos que mantenham seus dados cadastrais atualizados no FUSPOM e no site de marcação de consultas
<https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br>

O mesmo se aplica para as informações de telefone de contato e e-mail, pois são os meios utilizados pela Unidade de Saúde para se comunicar com o beneficiário.

As dúvidas relacionadas ao FUSPOM poderão ser esclarecidas através do telefone (21) 97355-7343 das 08h às 18h.

As normas referentes à confecção e à renovação de cartões FUSPOM estão públicas no Bol. da PM n.º 128, de 15 JUL 2022, págs. 78/102.

Sugerimos que acompanhe o site MEUFUSPOM, pois é por meio do mesmo que os informes referentes às consultas são realizados.

MARCAÇÕES DE CONSULTAS

DIAS 17, 18, 19, 20 e 21 DE AGOSTO DE 2026

PRÓXIMA ABERTURA

ON-LINE – SITE e APP MEUFUSPOM DIAS 17, 18, 19, 20 e 21 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 19:00h.

TELEFONES DA DGS – DIAS 17, 18, 19, 20 e 21 DE AGOSTO DE 2026, A PARTIR DAS 08:00h.

1. Para a próxima marcação estarão disponíveis para agendamento as especialidades abaixo, de acordo com a disponibilidade em cada Unidade e os seguintes dias de abertura:

DATAS DE ABERTURAS DAS ESPECIALIDADES

Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
17/08/2026	18/08/2026	19/08/2026	20/08/2026	21/08/2026

ESPECIALIDADES E FORMAS DE MARCAÇÃO

CIRURGIA GERAL	ON/TEL	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATIVA	TEL	*HEMATOLOGIA		DERMATOLOGIA	ON/TEL	*ONCOLOGIA CLÍNICA	
CIRURGIA PEDIÁTRICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA	ON/TEL	*ONCO HEMATOLOGIA		GINECOLOGIA	ON/TEL	CLÍNICA MÉDICA	ON/TEL
CIRURGIA PLÁSTICA	ON/TEL	CARDIOPEDIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA GERAL	ON/TEL	GINECOLOGIA CLIMATÉRIO - MENOPAUSA	ON/TEL	GASTROENTEROLOGIA	ON/TEL
CIRURGIA TORÁCICA	ON/TEL	CARDIOLOGIA MARCAPASSO	TEL	ORTOPEDIA COLUNA	ON/TEL	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	TEL	GASTROPEDIATRIA	ON/TEL
CIRURGIA VASCULAR	ON/TEL	FISIATRIA	ON/TEL	ORTOPEDIA JOELHO	ON/TEL	MASTOLOGIA	TEL	NEFROLOGIA	ON/TEL
ENDOCRINOLOGIA	TEL	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	ON	ORTOPEDIA OMBRO E COTOVELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	ON/TEL	NEUROLOGIA	ON/TEL
ESTOMATERAPIA CURATIVO	ON/TEL	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	ON/TEL	ORTOPEDIA PÉ / TORNOZELO	ON/TEL	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	ON/TEL	NEUROPEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO	ON/TEL	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	ON	ORTOPEDIA QUADRIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA	ON/TEL	PEDIATRIA	ON/TEL
NUTRIÇÃO ONCO- HEMATOLOGICA	ON/TEL	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	ON	PSIQUIATRIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA CATARATA	ON/TEL	PEDIATRIA ALERGIA	TEL
PNEUMOLOGIA	ON/TEL	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	ON	REUMATOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA Córnea	ON/TEL	PUERICULTURA	TEL
		FONOAUDIOLOGIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	ON/TEL	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	ON/TEL	RISCO CIRÚRGICO	ON/TEL
		MASSOTERAPIA	ON/TEL	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	ON/TEL	OFTALMOLOGIA RETINA	ON/TEL	UROLOGIA	ON/TEL
		PROCTOLOGIA	ON/TEL			OTORRINOLARINGOLOGIA	ON/TEL	UROLOGIA - CÁLCULO RENAL	ON/TEL
								UROLOGIA VASECTOMIA	ON/TEL

Legendas:

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

(ON) On-Line

(TEL) Telefone

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HCPM	CARDIOLOGIA MARCAPASSO/ARRITIMIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CARDIOPEDIATRIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	CIRURGIA TORÁCICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA VASCULAR	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA - PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	*HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA COLUNA	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA OMBRO E COTOVELO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA PÉ - TORNOZELO	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA QUADRIL	LIVRE MARCAÇÃO
	*ONCOLOGIA CLÍNICA	C/ ENCAMINHAMENTO
	*ONCO - HEMATOLOGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA ALERGIA	C/ ENCAMINHAMENTO
	PNEUMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA VASECTOMIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Especialidades agendadas diretamente no Hospital Central da Polícia Militar.**

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
HPM-NIT	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLASTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	GASTROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEFROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA CATARATA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA Córnea	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA GLAUCOMA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO

	ORTOPEDIA GERAL	LIVRE MARCAÇÃO
	ORTOPEDIA JOELHO	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PROCTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	RISCO CIRÚRGICO	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA – CÁUCULO RENAL	LIVRE MARCAÇÃO
UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
CFRPM	ACUPUNTURA - TERAPIA INTEGRATIVA	C/ENCAMINHAMENTO
	ESTOMATERAPIA CURATIVO	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA HIDROTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA RESPIRATORIA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROPEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	PSIQUIATRIA INFANTIL	C/ENCAMINHAMENTO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/CAS	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PLÁSTICA	LIVRE MARCAÇÃO
	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	DERMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	ENDOCRINOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO ONCO-HEMATOLOGICA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA RETINA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	REUMATOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/OLARIA	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	CIRURGIA PEDIÁTRICA	LIVRE MARCAÇÃO
	GASTROENTEROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	GINECOLOGIA CLIMATÉRIO - MENOPAUSA	C/ ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA PATOLOGIA CERVICAL	C/ ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO

	MASTOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NUTRIÇÃO	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL - ALTO RISCO	C/ENCAMINHAMENTO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PUERICULTURA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA INFANTIL	LIVRE MARCAÇÃO
	UROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
PPM/SJM	CARDIOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	FONOAUDIOLOGIA	C/ENCAMINHAMENTO
	MASSOTERAPIA	C/ENCAMINHAMENTO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OBSTETRÍCIA PRÉ-NATAL	LIVRE MARCAÇÃO
	OFTALMOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	OTORRINOLARINGOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

UNIDADE	ESPECIALIDADE	MODALIDADE
*PPM/ CAMPOS	CLÍNICA MÉDICA	LIVRE MARCAÇÃO
	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA	C/ENCAMINHAMENTO
	GINECOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	NEUROLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO
	PEDIATRIA	LIVRE MARCAÇÃO
	TRIAGEM DE PSICOLOGIA	LIVRE MARCAÇÃO

***Atendimento sendo realizado, temporariamente, nas dependências do 8º BPM.**

Unidades Básicas de Saúde e Serviços

7º BPM
Fisioterapia Ortopédica
10º BPM
Clínica Médica
Oftalmologia
Ginecologia
18º BPM
Triagem de Psicologia
20º BPM
Triagem de Psicologia
25º BPM

Ginecologia
Nutrição
Obstetrícia pré-natal
Pediatria
26º BPM
Clínica Médica
28º BPM
Triagem de Psicologia
29º BPM
Clínica Médica
Pediatria
32º BPM
Pediatria
36º BPM
Clínica Médica

2. As marcações de consultas de **primeira vez** serão realizadas através da **Central Telefônica** de atendimento da Diretoria Geral de Saúde, conforme abaixo apresentado:

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
CENTRAL TELEFÔNICA/ CALL CENTER Diretoria Geral de Saúde DGS	Rua Evaristo da Veiga, nº 78. Centro. Rio de Janeiro.	2333-2794 2333-2584

3. Pela **internet**, as marcações de **primeira vez** estarão disponíveis através do site <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM.

3.1. Para baixar o APP vá até a loja de aplicativos do seu celular e busque pelo nome **MEU FUSPOM**, baixe o aplicativo e marque suas consultas.

4. As vagas não preenchidas nos dias de abertura estarão disponíveis nos demais dias, até o preenchimento integral, tanto pelos telefones como pelo site.

5. NÃO ESTÃO PERMITIDAS MARCAÇÕES DE CONSULTAS DE PRIMEIRA VEZ DE FORMA PRESENCIAL, COM EXCEÇÃO DAS ESPECIALIDADES HEMATOLOGIA E ONCOLOGIA CLÍNICA, QUE SÃO REALIZADAS NO HCPM.

6. Estando com a consulta marcada, ao se dirigir para a Unidade de Saúde, é necessário portar o CARTÃO FUSPOM e, caso o seu cartão ainda não disponha do número do CPF, também será necessário apresentar documento oficial que o contenha. No caso de policiais militares, poderá ser apresentada a identidade civil (com CPF) ou a identidade militar.

7. Após a consulta com o profissional de saúde (antes de sair da Unidade), *caso tenha recebido* um pedido de **retorno** para o mesmo profissional, o beneficiário deverá se dirigir ao SAME da Unidade ou ao guichê de marcação dos ambulatorios (UPE, no caso do HCPM) para receber orientações ou realizar a marcação desse atendimento de **retorno**. Caso saia da Unidade sem realizar o agendamento de retorno, o mesmo poderá ser feito através do telefone das **UNIDADES DE SAÚDE** (consultas de retorno). No caso de recebimento de **encaminhamento médico** para agendamento com **outra especialidade**

de deverá ser agendado, através do endereço eletrônico <https://meufuspom.pmerj.rj.gov.br> e APP MEU FUSPOM ou Call Center da DGS, como nos agendamentos de **primeira vez**.

8. Os contatos das Unidades de Saúde da SEPM ficam públicos para esclarecimentos de dúvidas dos beneficiários e informações, conforme a seguir:

9.

UNIDADE	ENDEREÇO	TELEFONE
Hospital Central da Polícia Militar <u>HCPM</u>	Est. Rua do Estácio de Sá, n° 20. Estácio. Rio de Janeiro.	2333-7621 2333-7650 97512-3472 97697-5675 99148-3379
Hospital da Polícia Militar de Niterói <u>HPM/NIT</u>	Rua Martins Torres, n° 245. Santa Rosa. Niterói.	2703-6501 2703-6502 2703-6503
Policlínica da Polícia Militar de Olaria <u>PPM/OLA</u>	Rua Paranapanema, n° 965. Olaria. Rio de Janeiro.	97600-6203 97057-7297
Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti <u>PPM/SJM</u>	Av. Automóvel Club, s/n. Vilar dos Teles. Rio de Janeiro.	96683-1031 97023 4190
Policlínica da Polícia Militar de Cascadura <u>PPM/CAS</u>	Av. Dom Helder Câmara, n° 10.199. Cascadura. Rio de Janeiro.	97688-6085 97348-0035
Centro de Fisiatria e Reabilitação da Polícia Militar <u>CFRPM</u>	Rua Paranhos, n° 820. Olaria. Rio de Janeiro.	97883-3795 99125-3772
Unidade de Saúde Mental <u>USM/4º BPM</u>	Rua Francisco Eugênio, 228 - São Cristóvão. Rio de Janeiro	97036-4131
Policlínica da Polícia Militar de Campos <u>PPM/CAMPOS</u> * (Provisoriamente Funcionando nas Dependências do 8º BPM)	* Rua Ten Cel Cardoso, 200 – Campos dos Goytacazes - RJ	(22) 99293-8633 (22) 99206-8712

10. As tentativas de marcação de consulta de primeira vez e os encaixes, de forma presencial, estão suspensos e, portanto, não serão levados a êxito (somente agendamentos pelo telefone ou pelo site estão sendo permitidos). Desta forma, os casos de necessidade de atendimento médico em caráter de urgência, deverão se dirigir à emergência do HCPM.

11. No dia da consulta, o sistema somente disponibilizará a confirmação da presença 30 (trinta) minutos antes do atendimento. Desta forma, solicitamos que evitem chegar à unidade com antecedência maior do que meia hora antes da consulta.

PUBLICAR ATE DIA 18

Tomem conhecimento: TODAS AS OPM.
(Nota n° 377, 14 de AGOSTO/2026 - DGS).

12. EMG - AAEs – CAPACITAÇÃO DOS PONTOS FOCALIS DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE BEM-ESTAR DO POLICIAL MILITAR (PROBEM) – PUBLICAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Administrativa, atendendo à proposta do Assessor de Assuntos Estratégicos, torna pública a convocação para capacitação dos pontos focais (titular e suplente) dos Comandos Intermediários (5ª, 6º, 7º e 8º CPA) do Programa de Promoção de Bem-Estar do Policial Militar (PROBEM), listados abaixo:

- Cap PM RG 90.825 CAROLINA DE SÁ MARTINS RIBEIRO (5º CPA);
- 2º Ten PM RG 63.827 FÁBIO GARCIA PEREIRA (5º CPA);
- Maj PM RG 80.941 LUCIANO GONÇALVES VIANA (6º CPA);
- 2º Ten PM RG 63.753 MATHEUS MACHADO DA SILVA (6º CPA);
- Maj PM RG 66.811 EVANDRO MARQUES FERNANDES (7º CPA);
- Maj PM RG 84.602 NATALIA BALBINO DE CASTRO (7º CPA);
- Maj PM RG 62.611 SANDRO GARCIA DA SILVA (8º CPA); e
- 2º Ten PM RG 65.996 KELLY CINTIA GOMES ALMEIDA (8º CPA).

Data: 20 de Agosto de 2026 (Quinta- feira);

Horário: 08 às 17h;

Local: Auditório do CProSeC – Fazenda dos Afonsos.

Tomem conhecimento e providência TODAS AS UNIDADES envolvidas;

Ref.: SEI-350012/001550/2026 – AAEs

(Nota nº 470 – 14 AGOSTO 2026 – EMG/Sec.)

13. EMG – DIRETRIZ 090/2026 - ATO SOLENE DE INAUGURAÇÃO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE - BARRA MANSA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Comandante de Policiamento da Operação Segurança Presente, TORNA PÚBLICA a Diretriz referente à SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DA OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE - BARRA MANSA, em 181100AGO2026, a saber:



DIRETRIZ Nº 090 / 2026**I. FINALIDADE**

Regular as atividades relacionadas à solenidade de inauguração da OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE - BARRA MANSA, em **181100AGO2026**, no Largo Nossa Senhora da Glória, Av. Joaquim Leite, Centro, Barra Mansa - RJ, assegurando a devida organização, segurança e formalidade do evento.

II. OBJETIVO

Planejar as ações administrativas, logísticas e operacionais a serem executadas pela SEPM para a inauguração da OPERAÇÃO SEGURANÇA PRESENTE BARRA MANSA.

III. EXECUÇÃO**1. A cargo do GCG Cerimonial**

a) Providenciar o mestre de cerimônias e a recepção de autoridades.

2. A cargo da ASCOM:

- a) Realizar a cobertura fotográfica e a filmagem do evento;
- b) Providenciar a divulgação do evento, junto à imprensa e nas mídias sociais da SEPM;
- c) Determinar qual(is) Seção(ões) de Assuntos Cíveis das Unidades Operacionais e dos Comandos Intermediários estará(ão) autorizada(s) a realizar a cobertura fotográfica e audiovisual do evento;
- d) Estabelecer que a cobertura oficial do evento será realizada exclusivamente pela(s) Seção(ões) de Assuntos Cíveis previamente designada(s) pela ASCOM, ficando as demais Unidades autorizadas apenas a divulgar o material fotográfico e audiovisual oficial produzido e disponibilizado pelas Unidades designadas.

3. A cargo do CPOSP:

- a) Escalar Oficiais e Praças para compor a Comissão de Recepção de Autoridades à solenidade;
- b) Escalar 01 (um) Oficial para auxiliar o Cerimonial do GCG, no que for necessário;
- c) Encaminhar um release à ASCOM, contendo as informações necessárias para a divulgação do evento na mídia;
- d) Providenciar a Ordem do Dia do Comandante do CPOSP, alusiva ao evento;
- e) Providenciar a lista de autoridades e convidados e encaminhá-la para o EMG e a o GCG para apreciação.

3.1 A cargo do Comandante Regional OSP Sul Fluminense:

- a) Encaminhar as autoridades recepcionadas ao local destinado;
- b) Providenciar púlpito para o Mestre de Cerimônia;
- c) Providenciar a indicação das áreas de estacionamento, destinadas às autoridades e convidados;
- d) Providenciar a distribuição de água, para autoridades e convidados;
- e) Providenciar coquetel, a ser servido aos convidados no local da solenidade de inauguração e na recepção de autoridades;
- f) Providenciar equipamento de som, com microfone e mídia para execução do hino nacional e Canção do Policial Militar no evento;
- g) Providenciar cadeiras e local apropriado para idosos e PcD;

- h) Providenciar a assistência técnica necessária, junto ao Mestre de Cerimônias, quanto aos equipamentos de som, em caso de pane;

4. A cargo da DGS:

Deverá, por meio de sua Unidade Subordinada (**GESAR**), apresentar no local do evento **01 (uma) ambulância com equipe capacitada no Atendimento Pré-Hospitalar (APH)**, a partir de **180930AGO2026 (terça-feira)** até o término do evento.

IV. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Programação:

- a. **Data:** 18AGO2026 (terça-feira);
- b. **Horários:**
- 10:30h - Recepção das Autoridades;
 - 11h - Início da Solenidade.
- c. **Local:** Largo Nossa Senhora da Glória, Av. Joaquim Leite, Centro, Barra Mansa - RJ;
- d. **Comparecimento:** Comandante do CPOSP, Comandante do 5ºCPA, Comandante do 28ºBPM, Comandante OSP Regional Sul Fluminense e os Coordenadores de suas OSP subordinadas;
- e. **Convidados:** Estão convidados todos os Oficiais e Praças da Corporação;
- f. **Uniformes:**
- Oficiais e Praças da Corporação: 5º do RUPMERJ;
 - Militares de Outras Corporações: o correspondente;
 - Demais civis convidados: esporte fino;
 - Demais Equipes de Serviço: 5º do RUPMERJ.

Tomem conhecimento e providenciem as unidades interessadas.

REF.: SEI-350002/010466/2026 - Nota Bol nº 175 - 14AGO26 – EMG-PM/3

14. SSPE - DGPROG - CPROSEC – DESCREDENCIAMENTO DE INSTRUTOR DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS (PROERD) – PROVIDÊNCIAS - PUBLICAÇÃO

O Subsecretário-Geral, atendendo à proposta do Diretor-Geral de Programas, torna público o **DESCREDENCIAMENTO**, a pedido, do quadro de Instrutores Educadores Sociais do PROERD, a contar de 05 de agosto de 2026, amparado no Item 4, inciso VII, Art. 11, das Instruções Reguladoras do PROERD (IR - 13), publicada no Bol PM nº 016, de 02 de dezembro de 2014, a saber:

OPM	GRAD	NOME	RG
36º BPM	SUB TEN PM	WELLINGTON ROCHA DA SILVA	59.557

Tomem conhecimento: 36º BPM e CPROSEC

(Ref. SEI-350002/012201/2026- SSPE – DGPROG - CPROSEC)

(Nota nº 471 – 14 AGO 26 – EMG/Sec.)

15. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 147 DE 14 DE AGOSTO DE 2026**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 13/07/2026
 PÁGINA 03 - 1ª COLUNA

DECRETO Nº 50.377 DE 10 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, SEM AUMENTO DE EFETIVO E DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Processo nº SEI-350009/021502/2026

Onde se lê:

ANEXO I

2.2 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas

(...)

2.2.1.5 - Diretoria de Cadastro e Pagamentos

(...)

2.3 - Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar

(...)

2.3.10.4 - Batalhão de Policiamento em Vias Especiais

(...)

ANEXO III

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
13º Batalhão de Polícia Militar	45º Batalhão de Polícia Militar	2º Comando de Policiamento de Área
45º Batalhão de Polícia Militar	13º Batalhão de Polícia Militar	1º Comando de Policiamento de Área
Rondas Especiais e Controle de Multidões	Rondas Especializadas e Controle de Multidão	Comando de Policiamento Especializado
Batalhão de Policiamento em Vias Especiais	Batalhão de Policiamento em Vias Expressas	Comando de Policiamento Especializado
(...)	(...)	(...)

ANEXO VII

CARGOS TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
Qtd.	Cargo em Comissão	Símbolo	Qtd.	Cargo em Comissão	Símbolo
8 (a)	Diretor-Geral	DG	1	Subsecretário de Estado	SS
3 (b)	Assessor-Chefe	DAS-9	10	Diretor-Geral	DAS-10
4 (c)	Diretor de Diretoria	DAS-6	1	Comandante	DAS-10
			1	Assistente	DAI-3

Últimos ocupantes:

(a) 23308400, 24624179, 22134573, 24365360, 24288632, 23384972 e 02 vagas resultantes do Decreto

nº 50.123, de 26/01/2026

(b) 21542449 e 02 vagas resultantes do Decreto nº 50.123, de 26/01/2026

(c) 04 vagas resultantes do Decreto nº 50.123, de 26/01/2026

Leia-se:

ANEXO I

2.2 - Subsecretaria de Gestão de Pessoas

(...)

2.2.1.5 - Diretoria de Cadastros e Pagamentos

(...)

2.3 - Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar

(...)

2.3.10.4 - Batalhão de Policiamento em Vias Expressas

(...)

ANEXO III

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Rondas Especiais e Controle de Multidões	Rondas Especializadas e Controle de Multidão	Comando de Policiamento Especializado
Batalhão de Policiamento em Vias Especiais	Batalhão de Policiamento em Vias Expressas	Comando de Policiamento Especializado
(...)	(...)	(...)

(...)

ANEXO VII

CARGOS TRANSFORMADOS			CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO		
Qtd.	Cargo em Comissão	Símbolo	Qtd.	Cargo em Comissão	Símbolo
3 (a)	Diretor-Geral	DG	1	Subsecretário de Estado	SS
3 (b)	Assessor-Chefe	DAS-9	10	Diretor-Geral	DAS-10
4 (c)	Diretor de Diretoria	DAS-6	1	Comandante	DAS-10
3 (d)	Assistente II	DAI-6	1	Chefe do EM/ Comandante Intermediário	DAS-8

Últimos ocupantes:

(a) 23308400, 24624179, 22134573, 24365360, 24288632, 23384972 e 02 vagas resultantes do Decreto nº 50.123, de 26/01/2026.

(b) 21542449 e 02 vagas resultantes do Decreto nº 50.123, de 26/01/2026.

(c) 04 vagas resultantes do Decreto nº 50.123, de 26/01/2026.

(d) 51348845, 50924060 e 43433863.

Id: 2756440p

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR EM EXERCÍCIO DECRETOS DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

EXONERAR, com validade a contar de 04 de agosto de 2026, **RANULFO SOUZA BRANDAO FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 23131640/1, do cargo de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria de Gestão Operacional de Polícia Militar, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado

de Polícia Militar. Processo nº SEI-350009/024933/2026.

Secretaria de Estado de Polícia Militar

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9186 DE 06 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO ÀS
ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E
OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE
CONTRATAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Processo nº SEI-350006/001862/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 04 de agosto de 2026, o servidor SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, como Gestor do instrumento contratual n.º 045/2025, firmado com a empresa VIGILIA BRASIL SERVIÇOS LTDA, em trâmite no Processo SEI350192/002260/2023, em substituição ao servidor SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos, e designado, o servidor SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6, lotado na Diretoria de Licitações e Contratos como Gestor Substituto, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- CB PM RG 105.903 LEONARDO REZENDE DA SILVA ID: 5080348- 4 - Gestor
- SD PM RG 112.194 VANDERSON SANTANA BARBOSA, ID 51619687 - Gestor
- 2º SGT PM RG 85.495 WALLACE DE OLIVEIRA GOMES, ID: 4328151-6 - Gestor Substituto
- 3º SGT PM RG 95.809 EDUARDO ANDRADE MASSOCATI ID: 4428683-0 - Gestor Substituto
- SD PM RG 110.402 FABIO SOARES DE JESUS, ID: 5126940-6 - Gestor Substituto

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestores Substitutos: o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao

Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantagem para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião

conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização. Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Fica estabelecido o correio eletrônico terceirizados_contratos@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, além dos demais meios formais previstos.

Art. 8º - Enquanto não for publicada em DOERJ a designação ou substituição dos membros da comissão fiscalizadora, ficam os servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026
SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2756176

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9.187 DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350007/024949/2024, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 05 de agosto de 2026, o servidor, 2º TEN PM RG FABIO DE ALMEIDA WANZELER, ID FUNC. 592573-8, em substituição ao servidor TEN CEL PM RG 67.803 MARCIO ALEXANDRE SANTOS DA SILVA, ID 2449627-8, para compor a Comissão do CFAP com o objetivo de fiscalizar o Contrato 134/2023, oriundo do Processo nº SEI-350094/000507/2020, firmado com a empresa RUMO INSTALAÇÕES, MANUTENÇÕES, REFORMAS EM GERAL E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

CAP PM RG 65.935 MARCO GIVIZIES VILLAR RODRIGUES, ID FUNC. 2486542-7;
2º TEN PM RG FABIO DE ALMEIDA WANZELER, ID FUNC. 592573- 8;
3º SGT PM RG 91.616 FERNANDO RENATO RESENDE DA SILVA JUNIOR, ID FUNC.4410225-9;
CB PM RG 106.767 OCTÁVIO HENRIQUE ROSA, ID FUNC. 5095427-0.

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações

observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais; III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível; V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato; VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2026
SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2756207

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9189 DE 13 DE AGOSTO DE 2026**

**DESIGNA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA OS
PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO
DA DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE BUCAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o que determina o art. 7º, da Lei Federal nº. 14.133, de 01/04/2021, concomitante, com o inciso I, do art. 33, do Decreto Estadual nº. 48.650, de 23/08/2023, o Decreto Estadual nº. 48.820 - 27/11/2023 e o art. 60, do Decreto Estadual nº. 48.816, de 24/11/2023, bem como o constante no Processo nº.SEI-350008/005795/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio para os processos de contratação direta no âmbito da Diretoria Geral de Odontologia, de que tratam os artigos 72 a 75, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº. 48.820/2023, com mandato de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

CAP PM DENT RG 89.574 Gustavo Fernando Sines Teixeira, ID Funcional nº. 4398619-6.

EQUIPE DE APOIO:

CAP PM DENT RG 89.573 Érika da Silva Lima Id funcional nº. 4398613-7;

CAP PM DENT RG 89.593 Ana Luiza Luz Fernandes Cavalcanti, Id funcional nº. 4398557-2;

Art. 2º - O agente de contratação será substituído em seus impedimentos legais pela SD PM - RG: 112.548 -LUANA CORDEIRO PEREIRA - Id. Funcional 5166670-7 , a qual passará a atuar como agente de contratação.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Polícia Militar, ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e aos Órgãos de controle.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10 de Agosto de 2026. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2026 MARCELO DE MENEZES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2756216

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM N 9.195 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS
ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E
OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE**

CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**

- O disposto no Decreto Estadual n.º. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. n.º. SEI-350007/020851/2026 , o qual indica servidores para exercerem a função de Gestor e Gestor substituto para as atividades gerenciais e operacionais que compõe o processo de contratação.

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 11 de agosto de 2026, os TEN CEL RG: 67.808 Allan Frank da Silva, ID: 2446133-4, do CEFD, como Gestor do instrumento contratual n.º. 078/2025, oriundo do Processo SEI-350012/001959/2024, firmado com a empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA , e o MAJ PM RG: 77.567 Filipe Matos de Carvalho, ID: 5928605, do CEFD, como Gestor Substituto, em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Gestor: TEN CEL RG: 67.808 Allan Frank da Silva, ID: 2446133-4, do CEFD;

Gestor Substituto: MAJ PM RG: 77.567 Filipe Matos de Carvalho, ID: 5928605, do CEFD

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual n.º 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do

Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;

IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;

V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;

VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;

VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;

VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;

IX - acompanhar a conta-depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;

X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;

XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;

XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;

XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo.

XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;

XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;

XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;

XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;

XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessidade de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios

de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Os servidores designados como membros da Equipe de Apoio, que são encarregados da tramitação e do acompanhamento de contratos, serão responsáveis por:

I - acompanhamento da vigência do(s) contrato(s) colocado(s) a seu cargo, devendo elaborar os ofícios às unidades beneficiadas pelos contrato(s), a contratada e outros órgãos de controle específicos, quando for o caso, solicitando manifestação sobre interesse na prorrogação dos prazos de execução, início e término, quando observar a eventual necessidade de alteração do tipo, por necessidade de serviço;

II - solicitar a contratada e às unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, da fiscalização feita pela comissão, definidos no ajuste contratual e respectivo termo de referência;

III- solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente;

IV- registrar nos autos de gestão do(s) contrato(s) as ocorrências do contrato que forem repassadas à Diretoria de Abastecimento, para orientação ou providências que superarem a alçada dos fiscais específicos; V - solicitar à contratada informações e relatórios pertinentes à fiscalização e à correta execução do(s) contrato(s) sob sua responsabilidade;

VI - analisar a conformidade e apensar aos processos de liquidação recebidos das Unidades da SEPM os documentos necessários para envio à Diretoria de Finanças e/ou Diretoria de Orçamento;

Art. 4º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr e/ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - Confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - Realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quanto identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - Receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - Acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - Receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 5º - Os servidores elencados no art. 1º desta Resolução terão dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (https://www.tcerj.tc.br/portalecg/pagina/programacao_ecg_online), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra - Cel PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
Comandante Geral da PMERJ
ID 24181870

Id: 2756226

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM N 9.196 DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAR COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- O Proc. nº. SEI-350007/020851/2026, o qual indica servidores para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 11 de agosto de 2026, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº. 078/2025, oriundo do Processo SEI350012/001959/2024, firmado com a empresa GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

- SUBTEN PM RG 70.990 Bruno Carvalho Rodrigues Lima, ID: 2154377-1 (FISCAL ADMINISTRATIVO)
- 2º SGT RG 88.163 Alessandra de Oliveira Ferreira, ID: 4378921-8 (FISCAL ADMINISTRATIVO) - CB PM RG 106.172 Grazielle Valeriano Freitas, ID 5080701-3 (FISCAL ADMINISTRATIVO)
- 2º SGT PM RG 89.134 Fernanda Barros Moreira, ID 4383057-9 (FISCAL TÉCNICO)

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - Manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - Viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como Fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como Fiscais deverá ser feita junto à Diretoria Geral de Educação e Cultura - DGEC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - Providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria Geral de Educação e Cultura - DGEC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 99452157), do Contrato (doc. 105941990), termo de apostilamento (doc. 112251358) e 1º Termo Aditivo (doc. 137808534), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-esta-dual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra - Cel PM
Secretário de Estado de Polícia Militar
Comandante Geral da PMERJ
ID 24181870

Id: 2756227

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9198 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE
ACAUTELAMENTO E CESSÃO DE ARMAS DE FOGO
DE EMPREGO COLETIVO, DE PROPRIEDADE DA
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO (SEPM), AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 50.397, DE 24 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso II, do Decreto n.º 913, de 30 de setembro de 1976, tendo em vista o previsto nos artigos 72 e 73 das Instruções Gerais para publicações na PMERJ (IG1) e do Decreto n.º 46.544, de 01 de janeiro de 2019; e em estrito cumprimento às determinações contidas no Decreto Estadual nº 50.397, de 24 de julho de 2026, bem como o constante no Processo nº SEI-350002/010773/2026,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DO OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO.

Art. 1º - Fica regulamentado no âmbito da Polícia Militar da Secretaria de Estado de Polícia Militar (PMERJ/SEPM) os procedimentos obrigatórios para acautelamento ou cessão das armas de fogo de emprego coletivo, de repetição, automáticas e semiautomáticas, de alma raiada, classificadas como fuzis, carabinas, submetralhadoras ou similares, pertencentes ao Estado do Rio de Janeiro e sob administração desta PMERJ/SEPM.

§ 1º - Os materiais bélicos somente serão cedidos a órgãos ou entidades públicas, das esferas municipal, estadual e federal, mediante convênio, termo de cessão, acordo de cooperação ou instrumento congênere firmado entre o Secretário de Estado de Polícia Militar e os titulares dos órgãos, ou entes federativos.

§ 2º - Os órgãos da esfera federal poderão firmar os acordos citados no §1º através de suas representações estaduais.

§ 3º - Fica vedado ceder, a qualquer título, material bélico da Corporação a quaisquer outras pessoas de qualquer natureza, ainda que representando órgão público ou ainda a serviço dele, fora dos trâmites estabelecidos na presente Resolução; devendo ser recolhido imediatamente todo material bélico cedido por outros instrumentos, até seu enquadramento à normatização em vigor, no prazo estabelecido na presente norma.

§ 4º - Independente da esfera do órgão que firmou acordo com a Corporação, os materiais bélicos cedidos não poderão deixar o território estadual, devendo ser recolhidos ao Centro de Distribuição e Acautelamento de Material Bélico (CDAMB) no período de não utilização.

§ 5º - O pedido para a concessão de material bélico da PMERJ/SEPM deverá ser encaminhado, exclusivamente, ao Gabinete do Comandante Geral (GCG), que definirá a tramitação do pedido.

Art. 2º - O órgão solicitante deverá apresentar as justificativas que embasam o pedido, explicitando a necessidade do material bélico requerido.

§1º - A PMERJ/SEPM fará a análise de viabilidade de atendimento da solicitação ponderando a justificativa aprestada à luz de sua capacidade logística, visando a não comprometer sua capacidade de mobilização operacional.

§ 2º - A definição pela cessão, bem como sobre o tipo de material bélico a ser cedido, seus quantitativos, início da cessão, prazo de término ou necessidade de revisão, serão objeto da análise citada no §1º deste artigo, cabendo a qualquer tempo, revogação unilateral da cessão, por iniciativa da PMERJ/SEPM.

Art. 3º - A tramitação dos processos de que tratam esta resolução, far-se-á no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sempre de forma sigilosa. Parágrafo Único - Todos os atos decisórios do Secretário de Estado de Polícia Militar serão exarados no mesmo processo SEI de solicitação. **CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

Art. 4º - O CDAMB será a Unidade responsável pelo processamento e controle do material bélico cedido

e dos agentes envolvidos no processo de autorização.

§ 1º - Cabe ao CDAMB fornecer ao EMG/PM4 as planilhas atualizadas com as informações relacionadas ao caput deste artigo.

§ 2º - Compete à Divisão de Controle do CDAMB coordenar as ações de gestão do material cedido, auditando a conformidade dos dados informados face aos registros cadastrais da Corporação.

§ 3º - Os órgãos interessados no material bélico deverão indicar o setor interno responsável pela interlocução junto a PMERJ/SEPM.

§ 4º - O CDAMB deverá divulgar o cronograma de atividades julgadas necessárias à gestão do material bélico cedido aos cessionários e promover a notificação direta, com registro via SEI, dos prazos para execução de ações propostas, informando ao Secretário da PMERJ/SEPM eventuais descumprimentos por parte dos cessionários.

§ 5º - O CDAMB emitirá ao órgão solicitante, na pessoa de seu titular, Cartão de Identificação e Cautela de Material Bélico de Emprego Coletivo Cedido, com informações sobre o material bélico e do Processo de cessão, conforme modelo constante no ANEXO II.

§ 6º - Deferida a acessão, havendo ocorrência de qualquer natureza envolvendo o material bélico cedido, o órgão destinatário do bem deverá informar prontamente a PMERJ/SEPM sobre o fato ocorrido, que poderá determinar a imediata apresentação do material bélico em questão.

§ 7º - Nos casos de retenção do material bélico cedido, nos termos do § 5º, o responsável do órgão de interesse poderá solicitar a disponibilização de material bélico reserva, estritamente enquanto perdurar o recolhimento do material inicialmente cedido.

Art. 5º - Caberá ao CDAMB executar regularmente, ações de verificação das condições do material bélico acautelado, atividades de manutenção, substituição ou complementação do material, em parte ou na sua totalidade, sempre que julgar necessário.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS E DA VALIDAÇÃO DO CADASTRAMENTO

Art. 6º - Para fins de validação do cadastramento obrigatório previsto no §2º do Art.1º do Decreto nº 50.393/2026, o órgão solicitante e seus agentes deverão apresentar Termo de Responsabilidade de todos os envolvidos no emprego do material bélico cedido, nos termos do ANEXO I desta Resolução, que conterá minimamente as seguintes informações:

I - identificação técnica completa da arma cedida, compreendendo número de série, modelo, fabricante, calibre, quantidade de munições, lote das munições e ano de fabricação;

II - qualificação completa do detentor, custodiante ou responsável direto pela guarda do armamento;

III - assinatura pelo titular do órgão responsável legal da instituição cessionária e pelos responsáveis pelo emprego do material bélico;

IV - indicação precisa da localização física onde o armamento permanecerá armazenado;

V - cópia da documentação que fundamentou a cessão;

VI - declaração de permanência das condições que justificaram a manutenção da cautela.

§ 1º - Nos casos em que o órgão não dispuser de local próprio para o armazenamento ou guarda, poderá ser solicitado autorização para o acautelamento temporário em Unidade da PMERJ/SEPM provida de RUMB, próxima ao local de emprego do material bélico, ficando tal situação registrada no Cartão de Identificação e Cautela de Material Bélico de Emprego Coletivo Cedido (Anexo II).

§ 2º - Não será admitido o emprego do material bélico cedido por qualquer outra pessoa que não tenha sido objeto de informação e cadastramento.

§ 3º - Não será admitido o emprego de qualquer outro tipo de munição distinta daquelas fornecidas pela PMERJ/SEPM.

Art. 7º - O policial militar da ativa cedido ao órgão solicitante para o desempenho das atividades relacionadas ao emprego do material bélico cedido, deverá preencher cumulativamente os requisitos previstos no art. 3º da Resolução SEPM nº 6.021/2024 para o uso do material bélico, destacando-se:

I - encontrar-se no efetivo exercício da função e em serviço ativo;

II - manter aptidão em inspeção de saúde (situação sanitária Apto categoria "A" ou "B");

III - não apresentar restrição administrativa, disciplinar ou judicial que implique na suspensão do porte de armas ou emprego na atividade;

IV - não estar submetido a Processo Administrativo Disciplinar (PAD) ou respondendo a procedimento apuratório por extravio/dano de material bélico.

V - possuir capacitação técnica específica para o manuseio e emprego do material bélico cedido.

Parágrafo Único - Nos casos em que os responsáveis pelo emprego do material bélico cedido forem de outros órgãos, deverá ser exigida a plena capacidade de emprego do material bélico, nos termos do Artigo 7º caput.

CAPÍTULO IV DAS CONSEQUÊNCIAS E DO RECOLHIMENTO IMEDIATO

Art. 8º - Decorrido o prazo limite de 21 de agosto de 2026 sem a realização do cadastramento, os materiais bélicos atualmente cedidos serão considerados em situação irregular e sujeitos a recolhimento imediato pela PMERJ/SEPM.

§ 1º - O recolhimento imediato do material bélico dar-se-á sem prejuízo da instauração de procedimento apuratório para aferição de eventual responsabilidade administrativa, civil ou penal do agente omissor.

§ 2º - Os materiais bélicos não pertencentes a carga patrimonial do CDAMB serão substituídos por outros similares da sua carga patrimonial.

Art. 9º - O CDAMB promoverá o recolhimento do material bélico cedido sempre que verificada qualquer das seguintes hipóteses:

I - por ordem expressa do Secretário de Estado de Polícia Militar, após revisão da concessão anteriormente dada;

II - a cessação do vínculo jurídico, decurso ou rescisão do convênio que autorizava a cessão do armamento; III - a inexistência de autorização legal ou administrativa para manutenção da cautela;

IV - qualquer outra hipótese de perda dos requisitos legais, regulamentares ou de comportamento que fundamentaram o acautelamento.

Parágrafo Único - O CDAMB comunicará o recolhimento do material bélico a EMG-PM/4, detalhando sua descrição, quantidades e condições.

CAPÍTULO V DAS RESPONSABILIDADES INTERNAS SOBRE O MATERIAL BÉLICO

Art. 10 - Eventuais problemas causados pelo emprego irregular do material bélico cedido serão objeto de apuração pela SSGP.

Parágrafo Único - Em caso de problemas ocasionados por agentes de outros órgãos, o cessionário ficará encarregado de apurar as circunstâncias do fato, disponibilizando documentação conclusiva para registro junto ao processo de cessão.

Art. 11 - Na eventualidade de danos, ou extravio do material bélico cedido caberá ao órgão destinatário da cessão, o ressarcimento do valor atribuído ao bem, conforme explicitado pela DLC em procedimento de próprio.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO RELATÓRIO GOVERNAMENTAL

Art. 12 - Concluído o procedimento de recadastramento extraordinário, a PMERJ/SEPM encaminhará ao Governador do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação do Decreto nº 50.397 (24 de julho de 2026), relatório circunstanciado contendo o quantitativo das armas cadastradas, recolhidas e as situações de irregularidade identificadas.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, vigorando de forma complementar à Resolução SEPM nº 6.021/2024.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

ANEXO I - TERMO DE RESPONSABILIDADE



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

TERMO DE RESPONSABILIDADE

(Ref.: Dec. Est. nº 50.397 de 24 de julho de 2026 – Recadastramento obrigatório de armas de fogo acauteladas).

Processo SEI de fundamentação e autorização _____

Em cumprimento ao art. 3º do Decreto nº 50.397 de 24 de julho de 2026, eu, _____, portador(a) da identidade nº _____ e CPF _____, no exercício do

Cargo/Função _____, junto ao órgão _____, ao qual foi cedido o material bélico pertencente ao patrimônio da PMERJ/SEPM abaixo identificado; declaro que o recebi em (cautela ou cessão de uso) a meio do acordo firmado entre a PMERJ/SEPM e o órgão supracitado, através do Processo SEI acima indicado, comprometendo-me a zelar por sua guarda, conservação e utilização, em conformidade com a legislação vigente e com as normas internas da Corporação, estando de acordo com as condições abaixo descritas e consciente das obrigações inerentes. Identificação da arma:

Tipo: _____

Marca/Fabricante _____

Modelo: _____

Calibre: _____

Número de série: _____

Quantidade de carregadores: _____

Munições: Calibre, quantidade e lote: _____

Declaro estar ciente de que:

- Dos termos da Resolução nº XXXXXX, que regula a concessão do material bélico e disciplina os procedimentos para seu emprego.
- A arma de fogo permanece sob a responsabilidade patrimonial da PMERJ/SEPM, sendo-me confiada

apenas em regime de (cautela ou cessão de uso) enquanto permanecerem as condições de cessão.

- Sou responsável pela guarda, conservação e segurança da arma durante todo o período em que permanecer sob minha (cautela ou cessão de uso), devendo informar, através do canal institucional estabelecido.
- Comprometo-me a utilizar a arma exclusivamente nas hipóteses autorizadas pela legislação e pelas normas internas da PMERJ/SEPM que motivaram seu (acautelamento ou cessão de uso).
- Não transferirei, emprestarei ou permitirei que terceiros utilizem a arma sob minha responsabilidade, salvo quando expressamente autorizado pela autoridade que concedeu o (acautelamento ou cessão de uso).
- Comunicarei imediatamente a RUMB (Reserva Única de Material Bélico) da Unidade detentora do armamento, sempre que houver ocorrências de consumo de munições, entregando e assinando todos os documentos necessários para realizar a homologação do consumo conforme as normas vigentes na PMERJ/SEPM.
- Comunicarei imediatamente à RUMB da Unidade detentora do armamento, qualquer ocorrência envolvendo perda, furto, roubo, extravio, dano ou qualquer outra situação que comprometa a integridade ou a localização da arma, apresentando todas as documentações necessárias.
- Restituirei a arma sempre que determinado pela instituição ou quando cessarem os motivos que justificaram o acautelamento, nas mesmas condições em que a recebi.
- Que o descumprimento das obrigações assumidas neste termo poderá sujeitar-me às medidas administrativas, civis e penais cabíveis, conforme a legislação aplicável. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Local: _____

Data: _____ / _____ / _____

Nome: _____

Posto/Graduação/Função: _____

Identidade/RG: _____

Assinatura: _____

Localização física da guarda/armazenamento do armamento: _____

Responsável pela entrega da arma:

OPM: _____

Posto/Graduação/RG e Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO II - CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E CAUTELA DE MATERIAL BÉLICO DE EMPREGO COLETIVO CEDIDO

(Modelo sujeito a adaptações para o formato digital)



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CDAMB - CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ACAUTELAMENTO DE MATERIAL BÉLICO

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO E CAUTELA DE MATERIAL BÉLICO DE EMPREGO COLETIVO

DADOS DO POLICIAL

NOME COMPLETO	RG:	OPM:
TEL:	Nº CAUTELA:	DATA CAUTELA:
SEI DE AUTORIZAÇÃO	ORGAO	PRAZO VALIDADE

MATERIAL ACAUTELADO

Espécie:	Marca:	Modelo:
Calibre:	Nº Serie:	Lote:

MUNIÇÕES, COLETE E ACESSÓRIOS

Munições (Qtd/Lote):	Colete Balístico (Tipo/nº série):
Colete (Nº/Tamanho):	Nível:

Acessórios Entregues	
☐ Carregador Kit/Manual	☐ Back Strap
☐ Municiador	☐ Porta Carregador e Coldre
☐ Maleta	☐ Outros

DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins que estou ciente do contido no Decreto nº 50.397 de 24 de julho de 2026 - Recadastramento obrigatório de armas de fogo acauteladas e da Resolução nº XXXXX da SEPM, publicada no Bol PM nº XXX, de XX de XXXX, 2026 e todas as instruções complementares relativas ao acautelamento deste material bélico assumindo total responsabilidade pela conservação e devolução dos materiais bélicos e acessórios recebidos por mim nesta data, bem como manter atualizado os dados cadastrais que permitam a imediata localização do material bélico da PMERJ/SEPM.

Me comprometo, como responsável pelo material bélico pertencente ao patrimônio público estadual, sob gestão da PMERJ/SEPM, a comunicar qualquer alteração a sua condição de entrega, me dirigindo ao CDAMB para relatar o fato. Bem como a restituir o material bélico, caso receba restrição (médica, administrativa ou judicial) ao porte do material bélico e nos casos de exoneração, demissão, licenciamento ou afastamento dos serviços desempenhados que fundamentaram o pedido do acautelamento.

CONFECCIONADO POR

Emissor: ____/____/____

ASSINATURA DO POLICIAL

AUTORIZAÇÃO / CHEFIA

QUARTEL EM NITERÓI

ATENÇÃO

QUALQUER OCORRÊNCIA ENVOLVENDO O PORTADOR DO PRESENTE CARTÃO OU OS MATERIAIS PERTENCENTES À POLÍCIA MILITAR, RELACIONADOS NELE, DEVERÃO SER COMUNICADOS À GUARNIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR MAIS PRÓXIMA, ATRAVÉS DE ACIONAMENTO PELO TELEFONE Nº 190, QUE DEVERÁ LEVAR O FATO ÀS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026
Sylvio Ricardo Ciuffo Guerra - Cel PM
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2756209

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9204 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

**DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO
ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA
MILITAR.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo SEI350002/012491/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Alex Benevenuto Santos, Coronel PM, RG 60.919, Id. Funcional nº 2317760-8, Subsecretário de Gestão Operacional, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de transferências financeiras, adiantamentos, suprimento de fundos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;

III - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;

IV - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras,

aquisição ou prestação de serviço;

V - editar normas de rotina no âmbito da Subsecretaria de Programas Estratégicos;

VI - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos da SEPM.

Art. 2º- Ficam também delegados ao servidor referido no artigo 1º desta Resolução os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados a todas as dotações orçamentárias e recursos financeiros disponibilizados e/ou descentralizados à Unidade Gestora (UG): 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), em cumprimento ao §1º do Art. 82 da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação no cargo, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026
SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2756091

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9205 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350002/012491/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Aristheu de Góes Lopes, Coronel PM, RG 60.938, Id. Funcional nº 2497247-9, Comandante de Operações Especiais, a competência de Ordenador de Despesas Secundário, para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de transferências financeiras, adiantamentos, suprimento de fundos e diárias,

aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;

III - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;

IV - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço; V- editar normas de rotina no âmbito da Subsecretaria de Programas Estratégicos;

VI - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos do COE.

Art. 2º- Ficam também delegados ao servidor referido no artigo 1º desta Resolução os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados a todas as dotações orçamentárias e recursos financeiros disponibilizados e/ou descentralizados à Unidade Gestora (UG): 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), em cumprimento ao §1º do Art. 82 da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação no cargo, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026
SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2756094

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SEPM Nº 9206 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

DELEGA COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem o disposto no inciso VII e § 1º do artigo 82 da Lei Estadual nº 287, de 14/12/79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), tendo em vista o disposto no artigo 14 do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21/07/75, e no parágrafo único do artigo 35 do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28/04/80, e tendo em vista o que consta no ProcessoSEI350002/012530/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao servidor Ricardo Alexandre da Cruz Aguiar, Coronel PM, RG 59.589, Id. Funcional nº 2205415-4, Comandante de Operações Especiais, a competência de Ordenador de Despesas Secundário,

para que pratique, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira no âmbito da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das respectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamento de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;

II - autorizar a concessão de transferências financeiras, adiantamentos, suprimento de fundos e diárias, aprovar e impugnar as respectivas prestações de contas e inventários patrimoniais;

III - autorizar licitações, aprovar e homologar os resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato administrativo, adjudicação à vencedora, bem como dispensá-las quando for o caso, ou mesmo declarar a inexigibilidade, tudo na forma da Lei;

IV - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades pecuniárias previstas em lei, quando verificado o descumprimento de compromisso ou obrigação, nos casos de fornecimento, obras, aquisição ou prestação de serviço;

V - editar normas de rotina no âmbito da Subsecretaria de Programas Estratégicos;

VI - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos do CPE.

Art. 2º- Ficam também delegados ao servidor referido no artigo 1º desta Resolução os atos de gestão orçamentária e financeira relacionados a todas as dotações orçamentárias e recursos financeiros disponibilizados e/ou descentralizados à Unidade Gestora (UG): 261100 - Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 3º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através da Chefia de Gabinete da SEPM, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ) e à Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), em cumprimento ao §1º do Art. 82 da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de nomeação no cargo, revogando-se as demais disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026
SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2756088

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO DE 10.08.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ALEX SANDER TEIXEIRA, Subtenente PM RG 73.002, do QP-1/Q-I, praça de 14.05.2001, com 36 anos de serviço, a contar de 25/05/2026. Processo nº SEI-350010/014628/2026.

ANDERSON GOIS OLIVEIRA, Subtenente PM RG 59.188, do QP1/Q-I, praça de 07.05.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 03/07/2026. Processo nº SEI-350018/005515/2026.

ARISTOTELES MONTEIRO DA CUNHA SANTOS, Subtenente PM RG 65.845, do QP-1/Q-I, praça de 14.10.1999, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 21/05/2026. Processo nº SEI350022/014109/2026.

DANIEL LOURENÇO DE CASTRO, Subtenente PM RG 65.794, do QP-1/Q-I, praça de 14.10.1999, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-350022/010274/2026.

EDSON JORDÃO DA COSTA, Subtenente PM RG 59.626, do QP1/Q-I, praça de 15.05.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 08/06/2026. Processo nº SEI-350025/020769/2026.

EDUARDO DA ROCHA LIMA BARBOSA, Subtenente PM RG 72.472, do QP-1/Q-I, praça de 16.02.2001, com 32 anos de serviço, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-350022/020852/2026.

JEFFERSON MACHADO DE ASSIS, Subtenente PM RG 64.743, do QP-1/Q-I, praça de 15.03.1999, com 33 anos de serviço, a contar de 12/05/2026. Processo nº SEI-350009/015872/2026.

JOÃO CARLOS COUTINHO SILVA, Subtenente PM RG 56.927, do QP-1/Q-I, praça de 05.06.1995, com mais de 34 anos de serviço, a contar de 07/05/2026. Processo nº SEI-350025/023206/2026.

LUCIANO OLIVEIRA DA CUNHA, Subtenente PM RG 68.487, do QP-1/Q-I, praça de 03.04.2000, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 07/04/2026. Processo nº SEI-350024/009185/2026.

MANOEL SALVADOR GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, Subtenente PM RG 58.021, do QP-1/Q-I, praça de 10.08.1995, com 35 anos de serviço, a contar de 02/03/2026. Processo nº SEI350020/036613/2026.

MARCELLO LEMOS VAZQUEZ, Subtenente PM RG 64.455, do QP1/Q-I, praça de 30.11.1998, com mais de 33 anos de serviço, a contar de 20/05/2026. Processo nº SEI-350021/019443/2026.

PAULO SERGIO DA SILVA SAMPAIO, Subtenente PM RG 66.921, do QP-1/Q1, praça de 03.01.2000, com 37 anos de serviço, a contar de 07/01/2026. Processo nº SEI-350022/001521/2026.

RENATO PINTO DOS SANTOS, Subtenente PM RG 63.258, do QP1/Q-I, praça de 11.03.1998, com 38 anos de serviço, a contar de 28/04/2026. Processo nº SEI-350020/019619/2026.

ROBSON SILVA DO NASCIMENTO, Subtenente PM RG 69.715, do QP-1/Q-I, praça de 28.07.2000, com 31 anos de serviço, a contar de 05/05/2026. Processo nº SEI-350022/010523/2026.

VANDER DURVAL MACHADO, Subtenente PM RG 64.926, do QP1/Q-I, praça de 15.03.1999, com 32 anos de serviço, a contar de 07/05/2026. Processo nº SEI-350014/012396/2026.

WALKER FREITAS ABREU, Subtenente PM RG 59.617, do QP-1/Q-I, praça de 15.05.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 29/05/2026. Processo nº SEI-350025/018280/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

CARLOS ANDRÉ DO ROSÁRIO DIAS, Subtenente PM RG 66.837, do QP-1/Q-I, praça de

09.02.2000, com mais de 26 anos de serviço, a contar de 12/05/2026. Processo nº SEI-350023/020422/2026.

DALTRO DA SILVA MIRANDA, Subtenente PM RG 62.948, do QP1/QI, praça de 19.01.1998, com 32 anos de serviço, a contar de 13/01/2026. Processo nº SEI-350023/001617/2026.

FRANCISCO MARCOS ROCHA PEREIRA, Subtenente PM RG 65.711, do QP-1/Q-I, praça de 26.10.1999, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 16/06/2026. Processo nº SEI350023/010322/2026.

MARCIO LEANDRO DOS SANTOS FALCÃO, Subtenente PM RG 56.992, do QP-1/QI, praça de 05.06.1995, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 23/06/2026. Processo nº SEI350025/030423/2026.

PABLO DA SILVA BARROS, 2º Sargento PM RG 79.814, do QP-1/QI, praça de 11.10.2002, com mais de 23 anos de serviço, a contar de 30/12/2020. Processo nº SEI-350050/000253/2021.

Id: 2756003

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 13.08.2026

PROCESSO Nº SEI-350009/009283/2024 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de BALBINA PEDRO DA SILVA COTISTA do Extinto SUBTEN PM RR RG 30.368 SALVADOR TERRA CONSTANTINO, falecido em falecido em 31 de outubro de 2023, com a cota de 15% para a cotista, inerente ao posto de 1ºTEN PM, , a contar do requerimento 17 de abril de 2024. Sendo para a cotista o valor bruto de R\$ 2.203,85 (dois mil, duzentos e três reais e Oitenta e cinco centavos), de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, b. **PROCESSO Nº SEI-350009/018173/2025- CONCEDE** a PENSÃO MILITAR em favor de MONIQUE REGINA CARDOSO MEDEIROS PIRES (CÔNJUGE) do extinto 1º SGT PM RG 70.706 MARCELO JORGE PIRES, falecido em 15 de maio de 2025, com a cota de 50% para a cônjuge, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a esposa, o valor bruto de R\$ 7.236,30 (sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta centavos), com data de início em 15 de maio de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, a.

PROCESSO Nº SEI-350009/018173/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de SOPHIA MEDEIROS PIRES (FILHA) do extinto 1º SGT PM RG 70.706 MARCELO JORGE PIRES, falecido em 15 de maio de 2025, com a cota de 16,66% para a filha, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 2.412,07 (dois mil quatrocentos e doze reais e sete centavos), com data de início em 15 de maio de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/018173/2025- CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor de LORENA FERREIRA PIRES (FILHA) do extinto 1º SGT PM RG 70.706 MARCELO JORGE PIRES, falecido em 15 de maio de 2025, com a cota de 16,66% para a filha, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 2.412,07 (dois mil quatrocentos e doze reais e sete centavos), com data de início em 15 de maio de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

PROCESSO Nº SEI-350009/018173/2025 - CONCEDE a PENSÃO MILITAR em favor MARCELA

FARIA PIRES (FILHA) do extinto 1º SGT PM RG 70.706 MARCELO JORGE PIRES, falecido em 15 de maio de 2025, com a cota de 16,66% para a filha, inerente a graduação de 1º SGT PM, a contar da data da óbito. Sendo para a filha, o valor bruto de R\$ 2.412,07 (dois mil quatrocentos e doze reais e sete centavos), com data de início em 15 de maio de 2025, de acordo com a Lei 9.537/21, Art. 20, I, c.

Id: 2756306

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.08.2025**

PROCESSO Nº SEI-440001/000093/2026 - AUTORIZO a passagem à disposição do 3º SGT PM RG 94.233 ANDRE LUIZ FERREIRA CARDOSO, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 23º BPM, para ALERJ a fim de exercer suas funções no gabinete do Deputado Alexandre Knoploch, nos termos do Decreto nº47/2018 c/c Decreto nº42.259/2022, com ônus para o órgão cessionário.

Id: 2756171

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 31.07.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350022/024635/2026 - RATIFICO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, inciso IV, o Adiantamento Financeiro, UG. 266500, ao 3ºCPA.

*Omitido no D.O. de 03.08.2026.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**DESPACHO DA DIRETORA GERAL
DE 30.07.2026**

***PROCESSO Nº SEI-350022/024635/2026 - AUTORIZO**, com fundamento no Decreto nº 49.134 de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no do art. 29, inciso IV, o Adiantamento Financeiro, UG. 266500, ao 3ºCPA.

*Omitido no D.O. de 31.07.2026.

Id: 2756137

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 10.08.2026**

***PROC. Nº SEI-350020/054774/2026-RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de

junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22º BPM.

***PROC. Nº SEI-350009/026617/2026-RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à FAZENDA MARAMBAIA.

***PROC. Nº SEI-350019/024865/2026-RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à 4ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350002/012519/2026-RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao EMG.

***PROC. Nº SEI-350006/008830/2026-RATIFICO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CDAMB.

*Omitidos no D.O.de 11.08.2026.

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO SUBDIRETOR GERAL
DE 10.08.2026**

***PROC. Nº SEI-350020/054774/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao 22º BPM.

***PROC. Nº SEI-350009/026617/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à FAZENDA MARAMBAIA.

***PROC. Nº SEI-350019/024865/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, à 4ª DPJM.

***PROC. Nº SEI-350002/012519/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao EMG.

***PROC. Nº SEI-350006/008830/2026 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 49.134, de 06 de junho de 2024, em atenção ao disposto no art. 52, o Suprimento de Fundos da Diretoria de Finanças, UG. 266500, ao CDAMB.

*Omitidos no D.O.de 11.08.2026.

Id: 2756308

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS DESPACHOS DO DIRETOR
DE 12.08.2026**

PROCESSO Nº SEI-140001/046535/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 28/05/2026, os proventos de LUIS ANTONIO CORSO DA COSTA , CEL PM RG 31.129.

PROCESSO Nº SEI-350090/000722/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 14/07/2021, os proventos de JOÃO CARLOS ALVES RIBEIRO , CEL PM RG 55.564.

PROCESSO Nº SEI-350009/035091/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 09/03/2026 , os proventos de ELCIO SPRINGER , TENCEL PM RG 1/09.556.

PROCESSO Nº SEI-350009/031803/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 04/03/2026, os proventos de JORGE AREDE , MAJ PM RG 15.774.

PROCESSO Nº SEI-350009/018104/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18/03/2026, os proventos de MARCUS VINICIUS DE FIGUEIREDO, CAP PM RG 38.083.

PROCESSO Nº SEI-350114/000196/2021 - FIXADOS, com validade a contar de 09/04/2026, os proventos de ULISSES VIEIRA MENDES , CAP PM RG 44.444.

PROCESSO Nº SEI-350009/023217/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 09/07/2026, os proventos de ADILSON DA CONCEIÇÃO SEIXAS , SUBTEN PM RG 15.345.

PROCESSO Nº SEI-35009/022558/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 24/06/2026, os proventos de JORGE BENEDITO FARIA , SUBTEN PM RG 30.429.

PROCESSO Nº SEI-350009/039289/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 02/06/2026, os proventos de MÁRCIO LUÍS DA SILVA , SUBTEN PM RG 46.081.

PROCESSO Nº SEI-350009/023310/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 09/07/2026, os proventos de JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA CARDOSO, SUBTEN PM RG 52.341.

PROCESSO Nº SEI-140001/035908/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 31/03/2008, os proventos de CARLOS ERNESTO DIAS FRANCISCO, 2ºSGT PM RG 38.264.

PROCESSO Nº SEI-140001/046849/2026 - FIXADOS, com validade a contar de 20/09/2021 , os proventos de ELIEL MARQUES ROSA , 1ºSGT PM RG 67.373.

PROCESSO Nº SEI-350015/005350/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 10/06/2025, os proventos de IVO ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS , 3ºSGT PM RG 93.999.

PROCESSO Nº SEI-350009/041336/2025 - FIXADOS, com validade a contar de 18/05/2026, os proventos de RICARDO BENTO PINTO DE MESQUITA, CB PM RG 21.675.

Id: 2755982

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO

PORTARIA SEPM/DIT N° 222 DE 29 DE JULHO DE 2026**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei n.º. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto n.º. 3.149/1980 e a Resolução SEPM N° 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350011/002610/2025 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam designados a contar de 02 de junho de 2026 os servidores na Comissão de Fiscalização Setorial do 35º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato n.º 083/2025, oriundo do Processo SEI350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- 1º TEN PM 51.884 MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE AZEVEDO, ID Funcional 2396116-3
- 3º SGT PM 100.696 ELY RICARDO CORREIA GOULART, ID Funcional 5020351-7
- 3º SGT PM 90.198 MARCO ANTÔNIO FAGUNDES DO AMARAL JUNIOR, ID Funcional 4401668-3
- ST PM 63.712 MAGNO JOSÉ BERTONE GASCO, ID Funcional 23920335
- 1º SGT PM 79.019 DENIS MARCELO DAVID PESSANHA, ID Funcional 05942900
- 2º SGT PM 83.527 FABIO BRANCO DE ALMEIDA, ID Funcional 42687845
- 3º SGT PM 100.938 JÚLIO DA SILVA MONTEIRO, ID Funcional 50203096
- 2º SGT PM 88.713 JORGE AUGUSTO ROSA ROCHA, ID Funcional 43878482
- 2º SGT PM 84.809 RODRIGO LUIZ PACHECO DE PAULA, ID Funcional 43207456
- CB PM 103.867 ITALO MARINS FORTES, ID Funcional 50309897
- 1º SGT PM 81.296 ALEX DE BARROS COUTINHO, ID Funcional 42082080
- ST PM 70.949 FABIO ALVES DE MENDONÇA, ID Funcional 22424750
- ST PM 60.554 ROBSON QUINTANILHA CAMPOS, ID Funcional 24075370
- 1º SGT PM 74.651 UBIRACI ROSA CORREA, ID Funcional 21933448
- ST PM 72.739 MARCOS AURELIO HELENO FREIRE, ID Funcional 23931973
- 3º SGT PM 99.223 CLEBER DA SILVA FERREIRA, ID Funcional 50145010
- 3º SGT PM 94.307 MARCOS VINICIUS DE ALMEIDA SILVA, ID Funcional 44223382
- 3º SGT PM 100.758 RODRIGO DOS SANTOS SOARES, ID Funcional 50210688
- ST PM 61.286 DANILO SABINO SERGIO, ID Funcional 23610972
- ST PM 61.149 JEFFERSON SILVA MIRANDA, ID Funcional 23933917
- ST PM 61.823 ANDERSON PEREIRA, ID Funcional 22356800
- 3º SGT PM 91.695 DIEGO REIS MARINHO DE ALMEIDA, ID Funcional 44103107
- 3º SGT PM 95.867 FRANCISCO DE FARIAS INTATILO, ID Funcional 44287488
- 3º SGT PM 100.702 DIEGO DE SOUZA FERNANDES, ID Funcional 50205471
- ST PM 63.090 CELIO OLIVEIRA DE SOUZA, ID Funcional 2338154- 0
- ST PM 65.473 ANDRE PEREIRA SOARES, ID Funcional 21954925
- 2º SGT PM 86.908 BRUNO JESUS DOS SANTOS, ID Funcional 4367094-6
- 2º SGT PM 85.065 ROBSON LEITE RAMOS, ID Funcional 4320568- 2

3º SGT PM 62.836 EDSON VANDER ELOI GOULART, ID Funcional 2508737-1

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar; IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de

2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 29 de julho de 2026 AGDAN MIRANDA FERNANDES Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2756177

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURAS DE TECNOLOGIA**

**ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
PORTARIA SEPM/DIT Nº 223 DE 31 DE JULHO DE 2026**

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMISSÃO DE GESTÃO
E FISCALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO, no uso das suas atribuições legais previstas no §1º, do Art. 82, da Lei nº. 287/1979, concomitante, com o Parágrafo Único, do Art. 35, do Decreto nº. 3.149/1980 e a Resolução SEPM Nº 3377, de 22/02/2023.

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e;
- o Decreto n.º 48.817 de 24 de novembro de 2023 e,
- o Processo SEI-350020/017368/2026 o qual indica servidores para compor a comissão de gestão e fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a contar de 19 de março de 2026 a servidora 3º SGT PM 92.056 RENATA CUSTODIO DA SILVA ID Funcional 4412243-8 em substituição a SD PM 110.780 TAIS DE OLIVEIRA LIMA CAETANO ID Funcional 5129217-3 na Comissão de Fiscalização Setorial do 5º BPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 083/2025, oriundo do Processo SEI-350011/002361/2025 firmado com a empresa CONSÓRCIO RJ VIGILÂNCIA INTELIGENTE. Fica composta a comissão de fiscalização do contrato da seguinte forma:

- SUB TEN PM 64.750 PERICLES FERNANDES DOS SANTOS FILHO, ID Funcional 2249474-0
- 3º SGT PM 92.056 RENATA CUSTODIO DA SILVA, ID Funcional 4412243-8
- SD PM 110.256 FLAVIANE MOREIRA DA CONCEIÇÃO, ID Funcional 5120057-0

Art. 2º - Os servidores designados no artigo anterior deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

- I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II - encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto à SEPM/DIT, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à DIT.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor. §2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2026
AGDAN MIRANDA FERNANDES
Ordenador de Despesas Secundário

Id: 2756179

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO DESPACHO DO ORDENADOR DE
DESPESAS DE 11/08/2026

PROCESSO N° SEI-350016/021139/2024 - Imbuído das atribuições legais de Ordenador de Despesas a mim conferidas pela Resolução SEPM n°. 9.123, de 21 de julho de 2026, publicada no DOERJ n°. 132, de 24 de julho de 2026, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP 031/26 que versa sobre a Aquisição de Ferraduras e Cravos, a fim de atender às demandas da SEPM, que teve como vencedora a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ.: 38.489.025/0001-73, arrematante dos lotes 01 e 02, perfazendo um valor total a ser registrado de R\$ 131.369,99 (cento e trinta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). Doc. n° (138745884).

Id: 2756347

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 13.08.2026**

PROCESSO N° SEI-350064/000576/2020 - AUTORIZA a despesa referente ao 4º Termo Aditivo do Contrato n° 085/2022, cujo objeto é a prestação de serviços especializados de manutenção do Sistema de Imageamento Aéreo (SIA) das aeronaves da SEPM, que entre si celebram o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Estado de Polícia Militar e a empresa AEROMOT - AERONAVES E MOTORES S/A - CNPJ 92.833.110/0001-52, para mais um período de 12 (doze) meses, estando dentro do limite legal previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 2.556.326,21 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 13.08.2026**

PROCESSO N° SEI-350064/000576/2020 - Este Subsecretário de Gestão Operacional da Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, conforme a Resolução SEPM n° 9204 de 12 de Agosto de 2026, à vista das justificativas técnicas e jurídicas contidas neste Processo, **ACOLHE** os argumentos colacionados e **RATIFICA** a autorização da despesa concedida para prorrogação do contrato em epígrafe por mais 12 meses, no valor de R\$ 2.556.326,21 (dois milhões quinhentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), nos termos do art. 217, §3º, alínea “d” e §4º, da Lei n° 287/79.

Id: 2756264

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 06 de abril de 2026, iniciada às 8h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 08h

Término: 09h

1. Ref.: SEI-350005/011972/2024 e SEI-350005/000825/2026

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada

pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a Empresa D H S SAVIOLO MECANICA ME - CNPJ 05.825.076/0001-70, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: MAJ PM RG 80.980 PAULO ARAUJO RODRIGUES NETO (Presidente), SD PM RG 108.803 RAFAEL CAMACHO DE JESUS.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção de veículos diesel leve e pesado por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à Empresa D H S SAVIOLO MECANICA ME - CNPJ 05.825.076/0001-70, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2756285

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO**

Realizada no dia 11 de agosto de 2026, iniciada às 8h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 08h

Término: 09h

1. Ref.: SEI-350005/011972/2024 e SEI-350005/007690/2026

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a Empresa PIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA - CNPJ 26.184.985/0001-46, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTES DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: MAJ PM RG 80.980 PAULO ARAUJO RODRIGUES NETO (Presidente), CB PM RG 107.050 SERGIO LEANDRO DA COSTA RODRIGUES.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de Reparação de Motocicletas, Motonetas, Triciclos Motorizados, Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Comércio Varejista, por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à Empresa PIT STOP MOTO SERVICE COMERCIO LTDA - CNPJ 26.184.985/0001-46, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2756144

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TRANSPORTE**

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Realizada no dia 11 de agosto de 2026, iniciada às 8h, na sede da Diretoria de Transporte, situada na Av. Salvador de Sá, 02 - Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ.

Início: 08h

Término: 09h

1. Ref.: SEI-350005/011972/2024 e SEI-350005/007055/2026

2. PARTES INTERESSADAS: Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, neste ato, representada pela Comissão de Credenciamento da Diretoria de Transporte e a empresa RJ2 AUTO CENTER LTDA - CNPJ 50.253.994/0001-26, para o credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

3. PRESENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO: MAJ PM RG 80.980 Paulo Araújo Rodrigues Neto (Presidente), CB PM RG 107.050 Sergio Leandro da Costa Rodrigues.

4. RESULTADO: Habilitado para a prestação dos serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, por estar em conformidade com o Edital.

5. ENCERRAMENTO: Pelo Presidente da Comissão foi decidido declarar habilitada e opinar pela ADJUDICAÇÃO do objeto da presente inexigibilidade de licitação à empresa RJ2 AUTO CENTER LTDA - CNPJ 50.253.994/0001-26, para fins de credenciamento de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, por demanda, com fornecimento e aplicação de peças originais ou genuínas.

Id: 2756141

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: NOTA DE EMPENHO 2026NE02012 - FUSPOM

PARTES: SEPM e a Empresa KIENTRO BRASIL LTDA-ME, CNPJ: 19.717.870/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL

VALOR TOTAL: R\$ 412,75 (quatrocentos e doze reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 06/08/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 12/08/2026

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA ID 2396268-2

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESE ID 4428616-3

FISCAIS: FÁBIO LUIZ ROCHA GENEROSO, ID FUNC. 5134438-6, RAFAELA LEAL SANTOS, ID FUNC. 5076005-0, GILCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 5134193-0, LEONARDO MEDEIROS CABRAL, ID FUNC. 5001681-4.

FUNDAMENTO: O CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/008522/2026.

INSTRUMENTO: NOTA DE EMPENHO 2026NE02011 - FUSPOM

PARTES: SEPM e a Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTE LTDA, CNPJ: 58.229.293/0001-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL VALOR TOTAL: R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 06/08/2026 **DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP:** 12/08/2026

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA ID 2396268-2

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESI ID 4428616-3

FISCAIS: FÁBIO LUIZ ROCHA GENEROSO, ID FUNC. 5134438-6, RAFAELA LEAL SANTOS, ID FUNC. 5076005-0, GILCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 5134193-0, LEONARDO MEDEIROS CABRAL, ID FUNC. 5001681-4.

FUNDAMENTO: O CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/008522/2026.

INSTRUMENTO: NOTA DE EMPENHO 2026NE02013 - FUSPOM

PARTES: SEPM e a Empresa DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS VITAIS DE GRADE GERAL VALOR TOTAL: R\$ 503,70 (quinhentos e três reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO EMPENHO: 06/08/2026

DATA DA PUBLICAÇÃO NO PNCP: 12/08/2026

GESTOR: ALBERTO RIBEIRO SILVA ID 2396268-2

GESTOR SUBSTITUTO: BRUNO DE ANDRADE MARCHESI ID 4428616-3

FISCAIS: FÁBIO LUIZ ROCHA GENEROSO, ID FUNC. 5134438-6, RAFAELA LEAL SANTOS, ID FUNC. 5076005-0, GILCIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, ID FUNC. 5134193-0, LEONARDO MEDEIROS CABRAL, ID FUNC. 5001681-4.

FUNDAMENTO: O CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/008522/2026.

Id: 2756155

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Resilição do Contrato nº 484/2025.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e BOX GP VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.633/0001-05.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Contrato nº 484/2025, relativo ao credenciamento de oficinas para a manutenção preventiva e corretiva da frota terrestre da SEPM.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

PROCESSO Nº SEI-350005/011498/2025.

Id: 2756128

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL E D I T A L CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/019987/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
143.219.067-92	ADRIEL JOSE OLIVEIRA DA SILVA	3010415-12.2025.8.19.0001

Id: 2756143

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-140001/019987/2026

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
143.219.087-92	ADRIEL JOSE OLIVEIRA DA SILVA	3010415-12.2025.8.19.0001

Id: 2756143**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2014**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processos nºs SEI-140001/064370/2026 e SEI-140001/052495/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
144.988.387-77	SAMUEL ALVES DE PAULA	0172088-07.2021.8.19.0001
132.903.897-60	JEFFERSON GREGORIO DE CARVALHO	0805348-71.2022.8.19.0007

Id: 2756301**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL****EDITAL****CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CFSd/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, TORNA PÚBLICA a orientação para o cumprimento de decisão judicial, nos autos dos processos abaixo citados, que impedem o prosseguimento dos candidatos no Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CFSd 2023. Processos nºs SEI-140001/048059/2026, SEI-140001/099447/2025, SEI-140001/009040/2026 e SEI350001/012549/2025.

Or.	Insc.	Nome	Processo Judicial Nº
01	1341516	-	3009032-65.2026.8.19.0000
02	1385429	-	3005250-47.2026.8.19.0001
03	1267841	-	0056631-82.2025.8.19.0001
04	1356925	-	3049733-02.2025.8.19.0001

Id: 2756352**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) DE Nº 049/2026 - FUNESPOM**TIPO:** MENOR PREÇO UNITÁRIO**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E VENOSA, da SEPM para atender as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do Fundo de Saúde da Polícia Militar.**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 049/26).**DATA DA LICITAÇÃO:** Dia 27/08/2026, às 10:00 horas.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 366.766,67 trezentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350010/014727/2025**

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031- 040.

Id: 2756351

(DOERJ Executivo nº 146 – de 14/08/2026)
(Nota nº 0980 – 14 Ago 2026 – GCG)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. REGISTRO POLICIAL MILITAR (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – EXTRAÇÃO DE DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA ONLINE – ARQUIVAMENTO.**

Ref.: CGPM nº 202500439054 – RPM Cópia Digital nº 323/119/2025 – Processo SEI nº 350019/013414/2026 e CGPM nº 202600350112 (Comunicação Oficial) – Processo SEI nº 350019/015099/2026

ACUSADOS: 1º SGT PM RG 75.099 GUSTAVO GIAMPIETRO, lotado no BOPE, e 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA, lotado no BPChq.

Trata-se de Registro Policial Militar lavrado com a finalidade de apurar possível apropriação de material arrecadado durante operação policial deflagrada em 28 Out 25, no âmbito da Operação Contenção, realizada no Complexo do Alemão/RJ.

Extraí-se das investigações deflagradas que, após análise das imagens captadas pela Câmera Operacional Portátil (COP) utilizada pelo 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA, inicialmente nos Autos do Registro Policial Militar nº 280/119/2025 – CGPM nº 202500378240 (anexado ao Registro Policial Militar nº 323/119/2025 – CGPM nº 202500439054), constatou-se que parte do material arrecadado pelos Acusados, notadamente 01 (uma) capa de colete balístico e 01 (um) rádio transmissor, supostamente não teria sido apresentado na Delegacia de Polícia Civil.

Impende registrar que, diante dos fatos expostos, o 1º SGT PM RG 75.099 GUSTAVO GIAMPIETRO e o 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA foram

denunciados pela 1ª Promotoria de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar deste Estado, em 29 Jan 26, passando a figurar como Réus no Processo Criminal n.º 0019878-92.2026.8.19.0001, em tramitação perante o Douto Juízo da AJMERJ, como incurso:

- 1º SGT PM RG 75.099 GUSTAVO GIAMPIETRO: artigo 303 (Peculato) c/c artigo 70, inciso II, alíneas “g” e “l”, todos do Código Penal Militar.

- 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA: artigo 303 (Peculato) c/c artigo 70, inciso II, alíneas “g” e “l”, c/c artigo 53, todos do Código Penal Militar.

Narrados tais fatos e após a devida análise das peças que o instruem, o Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. PM n.º 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Relatório elaborado, DECIDE:

1) Considerar a existência, em tese, de indícios de cometimento de infração penal militar perpetrada pelo 1º SGT PM RG 75.099 GUSTAVO GIAMPIETRO, lotado no BOPE, como incurso nas sanções previstas no artigo 303 (Peculato) c/c artigo 70, inciso II, alíneas “g” e “l”, todos do Código Penal Militar.

1.a) Considerar a existência, em tese, de indícios de cometimento de infração penal militar perpetrada pelo 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA, lotado no BPChq, como incurso nas sanções previstas no artigo 303 (Peculato) c/c artigo 70, inciso II, alíneas “g” e “l”, c/c artigo 53, todos do Código Penal Militar.

2) Extrair documento de razões de defesa Online para os:

2.a) 1º SGT PM RG 75.099 GUSTAVO GIAMPIETRO, lotado no BOPE, pelo fato de ter sido apurado no Registro Policial Militar n.º 323/119/2025 – CGPM n.º 202500439054 que, durante operação policial deflagrada em 28 Out 25, no âmbito da Operação Contenção, entre 10h26min10seg e 10h26min38seg, na Rua 29, Casa 2, no Complexo do Alemão, município do Rio de Janeiro, agindo de forma livre e consciente, em comunhão de ações e desígnios com o 3º SGT PM SILVA VIEIRA e outro policial militar ainda não identificado, estando sem a devida identificação em seu fardamento, com violação de dever inerente ao cargo e em serviço, apropriou-se de 01 (uma) capa de colete balístico e 01 (um) rádio transmissor, pertencentes ao tráfico de drogas da localidade, dentre os objetos previamente arrecadados por outros policiais militares que ocupavam a residência, optando por reter os referidos bens em vez de deixá-los para regular apreensão, conforme constatado por meio de imagens e diálogos captados pela COP J16046057, ocasião em que proferiu frases como: *“Isso aqui vai com vocês? Vai apreender? Vê se tem uma coisinha pra levar... Não, era isso que eu queria. Um colete. Não quero as placas, não. Eu quero a capa. Show! O radinho também vou levar! Policial saindo da ocorrência”*.

Em razão dos fatos, passou a figurar na qualidade de Réu no Processo Criminal n.º 0019878-92.2026.8.19.0001, em tramitação perante o Douto Juízo da AJMERJ, como incurso nas penas previstas do artigo 303 (Peculato) c/c artigo 70, inciso II, alíneas “g” e “l”, todos do Código Penal Militar.

Do exposto, feriu, em tese, o Art. 27, incisos I, II, IV, IX, XIII, XVI e XIX, e o Art. 30, incisos III e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), o art. 14, inciso II, e nos números 07, 12, 20, 79 e 117, do inciso II, do anexo I, com as circunstâncias agravantes do artigo 19, incisos II, IV e V, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 (RDPMERJ). E ainda, o Art. 2º, incisos III, IV, V, VII, X e XI, Art. 3º, incisos III e V e Art. 4º, incisos II e III, da Portaria PMERJ n.º 597, de 07 Jan 15, que institui o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (Bol. PM n.º 003, de 07 Jan 15, págs. 73 a 84).

2.b) 3º SGT PM RG 99.095 MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA VIEIRA, lotado no BPChq, pelo fato de ter sido apurado no Registro Policial Militar n.º 323/119/2025 – CGPM n.º 202500439054 que, durante operação policial deflagrada em 28 Out 25, no âmbito da Operação Contenção, entre 10h26min10seg e 10h26min38seg, na Rua 29, Casa 2, no Complexo do Alemão, município do Rio de Janeiro, agindo de forma livre e consciente, em comunhão de ações e desígnios com o 1º SGT PM GIAMPIETRO e outro policial militar ainda não identificado, com violação de dever inerente ao cargo e em

serviço, concorreu eficazmente para que o 1º SGT PM GIAMPIETRO se apropriasse de 01 (uma) capa de colete balístico e 01 (um) rádio transmissor, pertencentes ao tráfico de drogas da localidade, ao permanecer ao lado do referido Graduado no momento da ação, ocasião em que foram proferidas palavras de incentivo, conforme diálogo travado no interior do imóvel e captado pela COP J16046057, nos seguintes termos: “Pega pow..., fica à vontade... zero a zero (...)”.

Em razão dos fatos, passou a figurar na qualidade de Réu no Processo Criminal n.º 0019878-92.2026.8.19.0001, em tramitação perante o Douto Juízo da AJMERJ, como incurso nas penas previstas do artigo 303 (Peculato) c/c artigo 70, inciso II, alíneas “g” e “l”, c/c artigo 53, todos do Código Penal Militar.

Do exposto, feriu, em tese, o Art. 27, incisos I, II, IV, IX, XIII, XVI e XIX, e o Art. 30, incisos III e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro), o art. 14, inciso II, e nos números 07, 12, 20, 79 e 117, do inciso II, do anexo I, com as circunstâncias agravantes do artigo 19, incisos II, IV e V, tudo do Decreto n.º 6.579 de 05 Mar 83 (RDPMERJ). E ainda, o Art. 2º, incisos III, IV, V, VII, X e XI, Art. 3º, incisos III e V e Art. 4º, incisos II e III, da Portaria PMERJ n.º 597, de 07 Jan 15, que institui o Código de Conduta Ética Profissional para o Policial Militar do Estado do Rio de Janeiro (Bol. PM n.º 003, de 07 Jan 15, págs. 73 a 84).

3) Determinar à RUPE/CGPM que providencie a digitalização dos Autos e a remessa do feito à CGPM/SIACPP. Compete a esta, por sua vez, anexar cópia desta Solução e das folhas em anexo (MPRJ n.º 2025.01262098 e Termo de Análise de Vídeo) aos DRD’s, a fim de consubstanciar a defesa dos referidos policiais militares.

4) Publicar a presente Solução em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

5) Registrar no sistema *Push*, do TJ/RJ, o Processo n.º 0019878-92.2026.8.19.0001, para fins de acompanhamento. Providencie a CGPM/SCRJ.

6) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária dos Acusados. Providencie a CGPM/RUPE.

7) Arquivar a presente Solução. **Providencie a CGPM/Arquivo.**

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM’s INTERESSADAS)
(Nota n.º 3116, de 14 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

2. REGISTRO POLICIAL MILITAR (CÓPIA DIGITAL) – SOLUÇÃO – ARQUIVAMENTO.

Ref.: CGPM n.º 202500286915 – RPM cópia digital n.º 322/121/2025 – 3ª DPJM – Processo SEI n.º 350019/031006/2025.

ACUSADO: 2º SGT PM RG 86.847 MARCOS PAULO SEKIGUCHI BARRÔCO, lotado no 20º BPM.

Trata-se de Registro Policial Militar lavrado com a finalidade de apurar as causas e circunstâncias que motivaram o cumprimento do Mandado de Busca e Apreensão n.º 0091252-08.2025.8.19.0001 (IP 405-00086/2025), ocorrido no dia 19 Set 25, por volta das 14h00min, na Estrada da Guarita, n.º *, bairro Carmari, município de Nova Iguaçu/RJ, em face do 2º SGT PM RG 86.847 MARCOS PAULO SEKIGUCHI BARRÔCO, conforme consignado, igualmente, no Registro de Ocorrência n.º 405-00256/2025.**

Das peças e diligências desencadeadas, extrai-se que, por ocasião do cumprimento do aludido Mandado de Busca e Apreensão, foram arrecadados na residência do Acusado, dentre materiais de origem eletrônica, 01 (uma) pistola de calibre e marca desconhecidos, bem como munições de calibres 9mm e .40, em aparente desacordo com a legislação vigente.

Nesse contexto, em consulta ao Portal do Tribunal de Justiça deste Estado, verificou-se que, em relação aos fatos narrados, foi instaurado o Processo Criminal n.º 0854806-56.2025.8.19.0038, em tramitação perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu/RJ.

Narrados os fatos e, após análise pormenorizada das peças que instruem o presente feito, o Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 de novembro de 2024, publicada no Boletim da PM n.º 141, de 13 de novembro de 2024, c/c a Resolução SEPM n.º 059, de 26 de abril de 2019, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 de maio de 2019, DECIDE:

1) Considerar, em tese, a existência de indícios de cometimento de infração penal comum perpetrada pelo 2º SGT PM RG 86.847 MARCOS PAULO SEKIGUCHI BARRÔCO, lotado no 20º BPM, pela suposta prática do crime previsto no artigo 16, caput, da Lei n.º 10.826/2003 (posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito).

2) Deixar de apreciar, por ora, eventual repercussão disciplinar decorrente da conduta atribuída ao policial militar, sem prejuízo de futura reavaliação da matéria, a depender do desfecho do Processo Judicial n.º 0854806-56.2025.8.19.0038, em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Nova Iguaçu/RJ. Eventual sentença condenatória poderá ensejar nova análise dos fatos sob a ótica disciplinar, resguardados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3) Publicar a presente Solução em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

4) Registrar no sistema *Push* do TJ/RJ o Processo n.º 0854806-56.2025.8.19.0038, para fins de acompanhamento. Providencie a CGPM/SCRJ.

5) Registrar a presente Solução na Ficha Judiciária do Acusado. Providencie a CGPM/RUPE.

6) Arquivar a presente Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3117, de 14 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

3. SINDICÂNCIA – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202600125888 – Portaria n.º 084/052/2025 do 35º BPM – PROC. SEI n.º 350023/006165/2026.

SINDICADO: 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, lotado no 11º BPM.

O procedimento foi instaurado com o objetivo de apurar os fatos constantes no Registro de Ata de Constatação da Notícia do Operador da Sala de Operação do 35º BPM, trasladado e consignado na documentação exordial do presente procedimento, versando sobre a suposta prática de conduta irregular praticada, em tese, pelo 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, lotado no 11º BPM, no período entre os anos de 2010 a 2020.

Preliminarmente, cumpre salientar que em consulta aos meios de pesquisa disponíveis, não foi identificada a existência de inquérito policial instaurado para apuração dos fatos objeto da presente sindicância.

Diante disso, entende-se como medida salutar a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em especial à Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, para apreciação e adoção das providências cabíveis, em consonância com o disposto no artigo 40 do Código de Processo Penal, segundo o qual, quando, em autos ou papéis de que conhecer, a autoridade verificar a existência de crime de ação pública, deverá remeter ao Ministério Público as cópias e documentos necessários ao oferecimento da denúncia.

Nessa linha, o Superior Tribunal de Justiça, ao julgar os Embargos de Divergência em Recurso Especial n.º 1.338.699/RS (Terceira Seção, Rel. Min. Ribeiro Dantas, DJe 22/05/2019), consolidou entendimento de que a remessa prevista no art. 40 do CPP tem por finalidade assegurar ciência ao Ministério Público acerca de indícios de ilícito penal, sendo desnecessária quando o parquet já possui acesso aos autos. Contudo, em situações em que não há inquérito policial instaurado, a comunicação torna-se imprescindível para viabilizar a persecução penal.

Assim, diante dos indícios de prática de infração penal comum revelados no decurso da sindicância administrativa militar, impõe-se a remessa dos autos ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, em especial ao Núcleo de Defesa da Infância e Juventude, para apreciação e adoção das medidas cabíveis.

Destarte, após análise dos autos, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079 de 06 Mai 19, discordando do Parecer do Sindicante, DECIDE:

1 – Considerar que não há indícios de cometimento de infração penal militar perpetrada pelo 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, lotado no 11º BPM.

2 – Considerar que há indícios de cometimento de infração penal comum perpetrada, em tese, pelo 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, lotado no 11º BPM.

3 – Deixar de avaliar o aspecto disciplinar da conduta do 3º SGT PM RG 95.305 FELIPE PERGENTINO DE LUCENA E SILVA, lotado no 11º BPM, por ora, com o fito de aguardar o deslinde da promoção ministerial, sem prejuízo de que, sobrevindo indiciamento, denúncia ministerial ou inauguração de ação penal e, posterior, prolação de sentença penal condenatória em face do referido militar, a matéria seja apreciada na esfera administrativa, mediante instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

4 – Remeter os autos originais e a cópia desta Solução ao Núcleo de Defesa da Infância e Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fulcro no Art. 40 do Código de Processo Penal. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Publicar em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Registrar a presente solução na Ficha Judiciária do Sindicato. Providencie a CGPM/RUPE.

7 – Arquivar a cópia dos autos e esta Solução. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota n.º 3118, de 14 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

4. INQUÉRITO POLICIAL MILITAR – SOLUÇÃO – REMESSA DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500250175 – Portaria n.º 502/118/2025.

INVESTIGADOS: POLICIAIS MILITARES.

O Inquérito Policial Militar em epígrafe foi instaurado com o fito de apurar os fatos constantes no Registro Policial Militar n.º 031/127/2025, CGPM n.º 202500076243, lavrado pela Unidade Prisional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro – UP/PMERJ – no dia 15 Jul 25, em razão da revista de inspeção realizada no interior da unidade prisional no dia 14 Jul 25, quando os agentes prisionais lograram na localização de 01 (um) aparelho de celular REDMI, de cor preta, 01 (um) chip da operadora Vivo, 01 (uma) fonte de carregador de cor branca e 01 (um) cabo USB branco da marca Kaid, na área de uso comum, de livre acesso dos internos, mas precisamente entre as celas B66 e B68.

Examinando os autos, pode-se verificar que diversas diligências foram adotadas com o fito de elucidar os fatos objetos de apuração. Contudo, não foi possível apontar a autoria da prática ilícita, bem como o proprietário dos equipamentos supramencionados.

Destarte, após análise dos autos, este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 Nov 24, publicada no Boletim da PM n.º 141 de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Boletim da PM n.º 079, de 06 Mai 19, discordando do Relatório do Encarregado, DECIDE:

1 – Considerar que há indícios da prática de infração penal militar nos termos do artigo 349-A (*Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional*), do Código Penal, c/c com o Art. 9, Inciso II, Alínea “e”, do Código Penal Militar, de autoria não identificada.

- 2 – Remeter os Autos Originais e a cópia desta Solução à 2ª Promotoria de Justiça junto à AJMERJ, MPRJ n.º 2025.01262139, com fulcro no Art. 23, do CPPM. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Publicar em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 4 – Arquivar cópia dos Autos e esta Solução. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 3119, de 14 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

5. CONSELHO DE DISCIPLINA – DECISÃO – PERMANÊNCIA – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Ref.: CGPM n.º 202500361547 – Portaria n.º 0591/118/2025.

ACUSADO: SD PM RG 109.413 BRUNO LÍRIO DE OLIVEIRA, lotado no 6ºBPM.

O Acusado foi submetido ao presente PAD, com fulcro no Art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, do Decreto Estadual nº 2.155, de 13 Out 78, em razão de solução do IPM nº 341/118/2025, inaugurado com a finalidade apurar os fatos constantes no RPM n.º 263/120/2024, da 2ª Delegacia de Polícia Judiciária Militar, cujo conteúdo é alusivo as alterações verificadas pela supervisão remota, realizada no dia 29 de maio de 2024, pelo 2º Comando de Policiamento de Área, na Câmara Operacional Portátil Nº J27279910, a qual encontrava-se acautelada com o SD PM RG 109.413 B. LÍRIO.

Na ocasião, o Acusado encontrava-se escalado, de forma voluntária, no Regime Adicional de Serviço do 14º BPM na companhia do 2º SGT PM RG 85.671 MACHADO, no horário das 05h30min às 17h, cuja missão específica designada à dupla de agentes, compreendia a execução de Ações de Policiamento e Prevenção de atividades delituosas (APREV).

Examinando o processo em referência, verifica-se que consta o Libelo Acusatório (fls. 162/166), que descreve com suficiente especificidade as imputações feitas ao Acusado, garantindo-lhe o exercício da ampla defesa e do contraditório por meio da apresentação das Razões de Defesa (fls. 181/184) e das Alegações Finais (fls. 251/255).

Frise-se que, em relação ao SGT PM MACHADO, na solução do IPM que submeteu o SD PM B. LÍRIO ao presente PAD, foi determinada a extração de Documento de Razões de Defesa (DRD), o qual foi solucionado mediante o Bol da PM nº 009, de 15 Jan 25, tendo o mesmo sido punido com 04 (quatro) dias de Prisão.

Ouvido o Encarregado do IPM (fls. 203/206), em suma, prestou declarações convergentes com seu Relatório constante no citado Caderno Investigatório, não tendo deixado dúvidas com relação à conduta transgressora do Acusado, tendo relatado que, no dia dos fatos, foi determinada a fiscalização de uma equipe do RAS, após o 2º CPA ter identificado, por meio do monitoramento remoto das câmeras corporais, possível descumprimento das Ordens de Serviço. Informou que recebeu imagens indicando que o Acusado havia ingressado em seu veículo particular e, ao chegar ao local de policiamento, encontrou a guarnição regularmente posicionada, conduzindo posteriormente os policiais à 2ª DPJM. Esclareceu que, na condição de Encarregado do IPM, analisou integralmente as imagens da câmera corporal do Acusado, verificando que este utilizou veículo particular, trocou o uniforme por roupas civis e ingressou em uma academia de musculação.

A Defesa Técnica, em síntese, limitou-se a atacar a Acusação Oficial, alegando, sobretudo, a ocorrência de *bis in idem*, já que o Acusado respondeu ao DRD de portaria nº 00512/024/2024, por meio do qual foi punido pelo Comandante do 6º BPM, com a sanção de 06 (seis) dias de Detenção, posteriormente atenuada para 02 (dois) dias, após análise de Reconsideração de Ato, consoante transcrição da imputação abaixo, *in verbis*:

“Deveis informar o motivo pelo qual, no dia 29 de maio de 2024 quando escalado para o serviço de RAS Operação Bairro Seguro Magalhães Bastos no horário das 5h às 17h, foi observado pela Supervisão Remota das COP do 2º CPA, Com a COP no interior de um veículo, em tese, particular. Por volta das 10h53, o veículo em movimento entre 11h05 e 11h07, o veículo estacionado, e o motorista (em tese, o policial), aparece de bermuda escura e camiseta da cor verde; Das 11h07 às 12h11, a COP foi deixada no interior do referido veículo. A partir das 12h12 a COP se encontrava com Mensagem Live View Failed (possivelmente descarregada).

O Militar mostrou-se olvidado dos ensinamentos que lhe foram ministrados em sua formação, arrostando normas vigentes na corporação conforme e ferindo com seu errôneo proceder, preceitos estatutários em vigor, capitulado no Art.14, inciso I, do número 07 e 20 do anexo I, Inciso II, do RDPMERJ, com atenuante do Art. 18, inciso I do mesmo instituto.”

No entanto, o fato acima imputado ao Acusado não o exime da devida responsabilização por diversas e contínuas transgressões cometidas ao longo do serviço de RAS na data fatídica, considerando que o mesmo foi sancionado por apenas uma das faltas disciplinares observadas pela Supervisão Remota das COPs do 2º CPA. Isto posto, deve ser ressaltado que a inauguração deste PAD foi ancorada no resultado de uma investigação abrangente, que constatou incidência de outras transgressões cometidas pelo Acusado, mormente pelo fato de, conscientemente, ter se abrigado no interior de seu veículo, durante longo decurso temporal, alheio à execução do serviço extra para o qual se encontrava voluntariamente escalado, assim causando prejuízos ao Planejamento Operacional do 14º BPM, e, conseqüentemente, à população, devido à lacuna de policiamento.

O Colegiado, após o exame dos Autos, opinou, por unanimidade de votos, pela CULPABILIDADE do Acusado e por sua PERMANÊNCIA nas fileiras da Corporação, conforme consignado na Certidão de Ciência (fls. 273) e no Relatório Opinitivo (fls. 260/272).

Por fim, após análise do Autos do Processo em referência, este Corregedor-Geral, com fulcro no artigo 5º, inciso III, do Anexo I, da Resolução SEPM N.º 6.558, de 12 Nov 24, pública no Bol. da PM nº 141, de 13 Nov 24, c/c a Resolução n.º 059, de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079, de 06 Mai 19, concordando com o Relatório Opinitivo do Colegiado, DECIDE:

1) Considerar o SD PM RG 109.413 BRUNO LÍRIO DE OLIVEIRA, lotado no 6º BPM, capaz de permanecer na ativa das fileiras da Corporação, na forma do art. 13, Inciso II, do Decreto-Lei nº 2.155, de 13 Out 78;

2) Punir o SD PM RG 109.413 BRUNO LÍRIO DE OLIVEIRA, lotado no 6º BPM, pelo fato de, ter sido **apurado que no dia 29 Mai 25, quando escalado de serviço voluntário no RAS 18 – 14º BPM, horário de 05h30min às 17h, após tomar conhecimento do tipo de serviço, local e com quem seria executado, ou seja, que deveria realizar o policiamento do RAS-18 – Magalhães Bastos, na companhia do 2º SGT PM RG 85.671 ISAIAS DA SILVA MACHADO, lotado na 6ª UPP/3ºBPM, conforme Ordem de Operações n.º 121/2024 do Comandante do 14º BPM, o SD PM B.LÍRIO foi plotado, às 08h41min, pela supervisão remota do 2º CPA, conforme as imagens e vídeos registradas em sua Câmera Operacional Portátil n.º J27279910, no interior de um automóvel, de sua propriedade, no banco do motorista, deitado e totalmente alheio ao serviço até as 10h51min.**

O Acusado permaneceu durante esse período no veículo até as 10h51min, sem realizar o policiamento para o qual havia sido designado. Por volta das 11h, o Soldado estacionou seu veículo, a saber, um Ford/Fiesta, placa K****48, em uma calçada, na Rua Piraquara, em Realengo, próximo à Academia Corpo & Cia, ali, percebe-se que o militar já não se encontrava fardado, tampouco em condições de pleno emprego da atividade policial militar. Em seguida, aparece de short cinza e camiseta azul, vestimenta adequada para realização de exercícios físicos e deliberadamente abandonou o serviço e adentrou ao referido estabelecimento.

A referida Praça deveria ter realizado o policiamento na Estrada Gen. Canrobert Pereira da Costa com Rua Caririnha, no horário de 05h30min as 08h; na Transolímpica, altura da saída da Avenida Brasil, sentido Centro, no horário de 08h05min as 10h; Estrada Gen. Canrobert Pereir da Costa com Rua Caririnha, no horário de 10h as 11h; na Transolímpica, altura da saída da

Avenida Brasil, sentido Centro, no horário de 12h10min as 13h; Estrada Gen. Canrobert Pereir da Costa com Rua Caririnha, no horário de 13h as 13h e na Transolímpica, altura da saída da Avenida Brasil, sentido Centro, no horário de 16h as 17h, sendo que na ausência de viatura operacional, os agentes deveriam realizar Policiamento Ostensivo Geral (POG) na Rua São Pedro de Alcântara, com vistas à Estação Ferroviária de Magalhães Bastos, conforme consta na Ordem de Operações n.º 121/2024, do 14º BPM.

Assim, as investigações oriundas das informações fornecidas pelo 2º CPA, concluíram que o 2º SGT PM RG 85.671 MACHADO não fazia uso da COP, tampouco permaneceu na companhia do SD PM RG 109.413 B. LÍRIO, visto que as imagens, registradas na COP J27279910 do SD PM B. LÍRIO, contradiz todas as declarações alegadas pelos agentes, quando inquiridos na 2ª DPJM.

Importante trazer à baila, com base no Art. 15, inciso I, do RDPMERJ, a seguinte anotação consignada em sua Ficha Disciplinar, no SISPES/PMERJ, extraído do Documento de Razões de Defesa n.º 512/024/2024:

“Que no dia 29 de maio de 2024, quando escalado para o serviço de RAS, Operação Bairro Seguro Magalhães Bastos no horário das 5h às 17h, foi observado pela Supervisão Remota das COP do 2º CPA, com a COP no interior de um veículo, em tese, particular. Por volta das 10h53, o veículo em movimento entre 11h05 e 11h07, o veículo estacionado, e o motorista (em tese, o policial), aparece de bermuda escura e camiseta da cor verde; Das 11h07 às 12h11, a COP foi deixada no interior do referido veículo. A partir das 12h12 a COP se encontrava com Mensagem Live View Failed (possivelmente descarregada).”.

Por tal comportamento, o militar veio a ser sancionado, após contraditório e ampla defesa, com 06 (seis) dias de Detenção, atenuado para 02 (dois) de Detenção.

No entanto, o fato acima imputado ao Acusado não o exime da devida responsabilização por diversas e contínuas transgressões cometidas ao longo do serviço de RAS na data fatídica, considerando que o mesmo foi sancionado pelo Comandante do 6º BPM por apenas uma das faltas disciplinares observadas pela Supervisão Remota das COPs do 2º CPA.

Isto posto, deve ser ressaltado que a inauguração deste PAD foi ancorada no resultado de uma investigação abrangente, que constatou incidência de outras transgressões cometidas pelo Acusado, mormente pelo fato de, conscientemente, ter se abrigado no interior de seu veículo, alheio à execução do serviço extra para o qual se encontrava voluntariamente escalado, assim causando prejuízos ao Planejamento Operacional do 14º BPM, e, conseqüentemente, à população, devido à lacuna de policiamento.

Por fim, contrariou determinação do Comando-Geral da Corporação publicada por meio do Bol da PM nº 163, de 30 Ago 23, que trata da Utilização das Câmeras Operacionais Portáteis (COP), bem como infringiu os seguintes dispositivos legais: art. 27, incisos I, II, IV, VII e XIX, e art. 30, incisos IV e V, da Lei n.º 443/81 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Rio de Janeiro). Também incidiu no Art. 14, incisos I e II, e nos itens nº 01, 07, 12, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 26 e 79 do inciso II, do Anexo I, com as agravantes do Art. 19, incisos II, V e VIII do Decreto n.º 6.579, de 05 Mar 83 – RDPMERJ. TRANSGRESSÃO GRAVE. Fica PRESO por 20 (VINTE) DIAS;

3) Revogar as medidas administrativas restritivas, que foram aplicadas ao Acusado, por ocasião da submissão deste à PAD, relacionadas ao porte de arma e a carteira de identidade funcional, devendo o 6º BPM e a SSGP providenciarem nas esferas de suas atribuições, caso o Policial Militar não esteja respondendo a outro PAD por motivo diverso;

4) Publicar a presente Decisão em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE;

5) Registrar a presente Sanção na Ficha Disciplinar do Militar Estadual, assim como, após inseri-la, examinar a possibilidade de reclassificação de comportamento. Providencie o 6º BPM;

6) Registrar a presente Decisão na Ficha Judiciária do Policial Militar. Providencie a CGPM/RUPE;

7) Arquivar os Autos deste PAD e esta Solução na CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota n.º 3120, de 14 de Agosto de 2026 – CGPM/RUPE)

6. CONSELHO DE DISCIPLINA – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO COLEGIADO

O Corregedor-Geral, no uso das atribuições legais e regulamentares, na forma do inciso VII, do Art.5.º da Resolução SEPM n.º 6.658, de 12 Nov 2024, nomeia o 1º TEN PM RG 65.650 EMILSON BRAZ DE OLIVEIRA, como Interrogante e Relator, em substituição ao 2º TEN PM RG 75.076 RICARDO SIMÃO LEITE e nomeia o 2º TEN PM RG 75.076 RICARDO SIMÃO LEITE como Escrivão, em substituição ao 2º TEN PM RG 110.940 RAFAEL DA COSTA VALL LLOVERAS, ambos do 34º BPM, no Conselho de Disciplina de n.º 177/118/2026, ao qual está submetido o 2º SGT PM RG 68.186 PAULO GONÇALVES RAMOS, da DV, ficando o Colegiado composto da seguinte forma:

PRESIDENTE: CAP PM RG 70.179 GENIVALDO MACIEIRA MACEDO;
INTERROGANTE E RELATOR: 1º TEN PM RG 65.650 EMILSON BRAZ DE OLIVEIRA; e,
ESCRIVÃO: 2º TEN PM RG 75.076 RICARDO SIMÃO LEITE, todos do 34º BPM.

(Doc. Ref. Index n.º 138107047)
(Nota n.º 3112 – 13 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

7. CONSELHO DE DISCIPLINA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Corregedor-Geral, no uso de suas atribuições, concede prorrogações dos prazos para as conclusões dos PAD aos Presidentes abaixo discriminados:

1. MAJ PM RG 78.024 ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO, da DGTIC
Portaria CD n.º 077/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 27 Mai 2026 – Index SEI n.º 138535657
2. MAJ PM RG 78.024 ANDERSON DE ALMEIDA PEDROZO, da DGTIC
Portaria CD n.º 077/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 16 Jun 2026 – Index SEI n.º 138536052
3. MAJ PM RG 82.495 PAULA APULCHRO ISMAEL MENDES, do 28º BPM
Portaria CD n.º 475/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 07 Jul 2026 – Index SEI n.º 138382631
4. MAJ PM RG 85.127 RODOLFO DOS ANJOS, do 25º BPM
Portaria CD n.º 649/118/2025 – Prazo: 20 dias – A contar de 20 Jul 2026 – Index SEI n.º 138526015
5. CAP PM RG 85.979 ADEILSON LOPES DA SILVA COSTA, do RPMont
Portaria CD n.º 067/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 21 Ago 2026 – Index SEI n.º 138706006
6. CAP PM RG 104.608 MATHEUS SILVEIRA RAYOL, do 41º BPM
Portaria CD n.º 105/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 19 Jul 2026 – Index SEI n.º 138686222
7. CAP PM RG 104.608 MATHEUS SILVEIRA RAYOL, do 41º BPM
Portaria CD n.º 105/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 08 Ago 2026 – Index SEI n.º

138687446

8. CAP PM RG 104.608 MATHEUS SILVEIRA RAYOL, do 41º BPM

Portaria CD n.º 083/118/2026 – Prazo: 20 dias – A contar de 19 Jun 2026 – Index SEI n.º

138692606

(Nota n.º 3114 – 14 Ago 2026 – CGPM/SIACPP)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. 36º BPM–ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Comandante, Oficiais e Praças do 36º BPM, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 16 de agosto.



Síntese Histórica

A 9ª Companhia Independente de Polícia Militar (9ª CIPM) foi criada pela Resolução SESEG nº 376 de 25 de setembro de 2000, publicada em BOL PM nº 071 do dia 27 do mesmo mês,

abrangendo os municípios de Santo Antônio de Pádua, Itaocara, Miracema, Cambuci, São Sebastião do Alto e São José de Ubá, tendo como primeiro Comandante o MAJ PM MARCUS JARDIM GONÇALVES, ressaltando que a cidade de São José de Ubá voltou a pertencer a área de policiamento do 29º BPM, publicado em BOL PM nº 089 de 18 de junho de 2008.

No entanto, com a Resolução SESEG nº 556 de 16 de agosto de 2002, publicada em BOL PM nº 093 do dia 23 do mesmo mês, a 9ª CIPM foi transformada no 36º Batalhão de Polícia Militar (36º BPM), cujo primeiro Comandante foi o TEN CEL PM WEBER GUTEMBERG COLLYER.

Com sua sede localizada no Município de Santo Antônio de Pádua, região das águas e das pedras, a então 9ª CIPM teve suas instalações inauguradas em 28 de março de 2001, com o prédio denominado de MAJOR PM ENÉSIO DE OLIVEIRA, através da Portaria PMERJ nº 0206/2001, publicado em BOL PM nº 059 de 28 de março de 2001, localizado no Entroncamento da RJ 116 com a RJ 186, localizado no Bairro Arraialzinho, em Santo Antonio de Pádua /RJ onde hoje funciona o 36ª BPM.

O Batalhão foi criado com o objetivo de fortalecer ainda mais o relacionamento entre a comunidade e a Polícia Militar, tendo por missão a preservação da ordem pública através da operacionalidade do policiamento ostensivo.

O 36º BPM é responsável pelo policiamento de 06 municípios sendo; Miracema, Santo Antonio de Pádua, Aperibé, Itaocara, Cambuci e São Sebastião do Alto, que abrange uma área de 2002,8 Km², com aproximadamente 146.186 habitantes (Censo 2010).

O Brasão da unidade é composto por um escudo português no qual se vê a representação de pedras madeira, tendo sobreposto um chafariz de granito jorrando água, simbolizando as riquezas naturais da cidade em que está localizado, que são as pedras e as águas, assim como a ponte Raul Veiga sobre o Rio Pomba, que é considerado um dos principais cenários turísticos e cartão postal do município de Santo Antônio de Pádua.

A atual Comandante é a Tenente-Coronel PM Cíntia **Carla** de Melo Souza

Unidades envolvidas: Todas.

[SEI-350025/033165/2026](#)

(Nota nº 406– 14AGO26 – ASCOM)

2. **37º BPM – ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza o Comandante, Oficiais e Praças do 37º Batalhão de Polícia Militar, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 16 de agosto.



Síntese Histórica

Criado pelo decreto nº 556 de 16 de agosto de 2002, antes de se tornar Batalhão, a Unidade era denominada Décima Companhia Independente de Polícia Militar. O TRIGÉSIMO SÉTIMO apresenta a singularidade de ser a Unidade Operacional da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro mais próxima dos Estados de São Paulo e Minas gerais, formando assim a tríplice fronteira.

Tem como referência o acesso direto pela importante Rodovia Presidente Dutra, onde todo o trabalho desenvolvido pelo COMANDO está voltado para o atendimento das necessidades da população dos municípios de Resende, Itatiaia, Quatis e Porto Real, visando proporcionar segurança e tranquilidade às pessoas de bem. Com sua sede localizada no Campo de Aviação em Resende o BATALHÃO é composto por destacamentos instalados nas localidades de Engenheiro Passos, Visconde de Mauá, Quatis e Falcão e pelos Postos de Policiamento da Cidade Alegria, Paraíso, Vicentina, Penedo, Itatiaia e Porto Real. O primeiro comandante do 37º BPM foi o Ten Cel. João **Gilberto** da Silva Guimarães.

O atual comandante é o Tenente-Coronel PM Gabriel **Santos** Oliveira.

Unidades envolvidas: Todas.

[SEI-350024/023376/2026](#)

(Nota nº 407 – 14AGO26 – ASCOM)

3. 38º BPM–ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Comandante, Oficiais e Praças do 38º BPM, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 16 de agosto.



Síntese Histórica

Em 11 de junho de 1976, foi criada em Paraíba do Sul, a 2ª Cia do 10º BPM, com sede situada na Rua Antônio César de Oliveira, nº 100, bairro Bela Vista, com finalidade de prover, de modo mais sólido, a segurança pública na área que compreendia os Municípios de Paraíba do Sul, Três Rios e Sapucaia.

Com o passar dos anos, o desenvolvimento dos Municípios e a emancipação político-administrativa dos Municípios de Areal e Comendador Levy Gasparian, antigos distritos de Três Rios, fez com que houvesse a imperiosa necessidade de expandir também a estrutura do policiamento da região.

Sendo assim, foi criado pela resolução SSP nº 488, de 19 de outubro de 2001, e inaugurada no dia 20 de janeiro de 2002, a sede da 11ª CIPM, localizada no Bairro Boa União, em Três Rios/RJ, a qual veio atender o anseio antigo da população local, que teve como seu único Comandante o Maj. PM Dalmo Siqueira Gomes. O 38º BPM foi criado a partir da transformação da 11ª CIPM, conforme Resolução SSP nº 556 de 16 de agosto de 2002, tornada pública no Diário Oficial nº 156 de 20 de agosto de 2002, publicada em Bol. da PM nº 093 de 23 de agosto de 2002.

Sua sede está situada na Estrada União Indústria, 250, KM 125-Boa União, Três Rios/RJ e o primeiro Comandante foi o então Maj. PM Dalmo Siqueira Gomes.

Subordinado ao Sétimo Comando de Policiamento de Área (7º CPA), sua área de atuação compreende os municípios de Três Rios, Paraíba do Sul, Areal, Sapucaia e Comendador Levy Gasparian, que totaliza uma população de 155.644 habitantes numa área de 1.612,4 km², com uma densidade demográfica de 96,5 hab./km².

O 38º BPM faz fronteira ao norte com o Estado de Minas Gerais, através de acidentes geográficos (Rio Paraíba do Sul e Rio Paraíba do Sul) e dos municípios de Santa Rita de Jacutinga, Santa Bárbara do Monte Verde, Além Paraíba (21º BPM – Ubá – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG), Simão Pereira e Matias Barbosa (27º BPM Santa Cruz – Juiz de Fora – PMMG), ao Sul com os municípios de Vassouras, Miguel Pereira, Paty do Alferes e Rio das Flores (10º BPM – Barra do Piraí – PMERJ)

a Leste com os municípios de Petrópolis, São José do Vale do Rio Preto (26º BPM – Petrópolis – PMERJ) Sumidouro e Carmo (11º BPM – Nova Friburgo – PMERJ).

O Município de Três Rios foi escolhido para acolher a sede do 38º BPM, devido a sua importância estratégica, visto ser o maior entroncamento Rodoferroviário do país, considerado por Juscelino Kubitschek como “a esquina do Brasil” e ainda por ser o município de maior importância sócio político econômico da região.

O Brasão da Unidade mostra uma característica da geografia do município de Três Rios (o Paraibuna, procedente do Estado de Minas Gerais, o Piabanha do Estado do Rio de Janeiro e o Paraíba do Sul que tem sua nascente na Serra da Bocaina no Estado de São Paulo) os quais formam o único delta triplô do mundo.

A atual Comandante é a Tenente-Coronel PM Viviane Mendes dos Santos Pereira.

Unidades envolvidas: Todas.

[SEI-350026/022940/2026](#)

(Nota nº 408 – 14AGO26 – ASCOM)

4. PPM/SÃO JOÃO DE MERITI –ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza a Diretora, Oficiais e Praças da Policlínica da Polícia Militar / São João de Meriti, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 17 de agosto.



Síntese Histórica

A Policlínica da Polícia Militar de São João de Meriti, Unidade Militar de Saúde subordinada à Diretoria Geral de Saúde, criada através do Boletim PM Nº 119, de 03 de Agosto de 1982, foi

inaugurada no dia 17 de Agosto de 1982, tendo sua sede situada na Avenida Automóvel Clube, s/nº - Vilar dos Teles – São João de Meriti/RJ (ao lado do 21º BPM).

Seu primeiro Diretor e Fundador foi o Coronel PM Médico Benedito Tajra Caddah.

A Unidade tem como finalidade prestar assistência Médica e Odontológica, no âmbito de atendimento ambulatorial, aos Policiais Militares, Pensionistas e seus familiares. A PPM/SJM presta atendimento nas seguintes especialidades médicas: Cardiologia, Ginecologia, Obstetrícia/Pré-Natal, Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Ultrassonografia. Na assistência Odontológica, temos: Odontologia Clínica, Pediátrica, Ortodontia, Periodontia, Cirurgia, Endodontia e Prótese. Além da assistência médica atua no atendimento multidisciplinar de Nutrição, Psicologia, Enfermagem e Fisioterapia Ortopédica e Neurológica. Executa também serviços complementares como : Eletrocardiograma, Radiologia e Posto de Coleta Laboratorial.

A PPM/SJM desenvolve o Projeto Terceira Idade, sob a responsabilidade do setor de Fisioterapia, tendo como objetivos melhorar o condicionamento físico do idoso, o relacionamento interpessoal, incentivar a integração social, promover a comunicação e o prazer pela vida, além de minimizar o retorno para o tratamento fisioterapêutico.

O respeito e a admiração conquistados devem-se ao trabalho contínuo, bem como a dedicação do seu corpo de profissionais das áreas de saúde e administração.

A atual Diretora é a **Tenente-Coronel PM Médica Maria Célia Carvalho Pereira**.

Unidades envolvidas: Todas.

[SEI-350010/024554/2026](#)

(Nota nº 409– 14AGO26 – ASCOM)

5. ARQUIEPISCOPAL IMPERIAL IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DAS DORES - ANIVERSÁRIO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar parabeniza os membros da Arquiepiscopal Imperial Irmandade de Nossa Senhora das Dores, pelo seu aniversário de criação, comemorado em 17 de agosto.



Síntese Histórica

No dia 17 de agosto de 1881, foi fundada a Irmandade de Nossa Senhora das Dores, hoje Arquiepiscopal Imperial Irmandade de Nossa Senhora das Dores.

Segundo consta nos relatórios históricos da época, era desejo do Cel Assumpção erigir no local onde existia a Ermita dos Capuchinhos, uma nova Capela consagrada a Nossa Senhora das Dores, em ação de graças às vitórias obtidas pelo 31º Batalhão de Voluntários sob o seu Comando, constituída por oficiais do Corpo, para zelar pela Capela com fins religiosos e beneficentes (por que na época não havia direito à Pensão Militar).

Foi erguida no Antigo Quartel dos Barbonos, hoje Quartel General da PMERJ.

A Irmandade tinha missão de cuidar de todos os bens pertencentes à igreja, bem como atender aos irmãos devotos com assistência social. A semente germinou e passados quatro anos, já sob o Comando do Ten Cel do Exército Antônio Germano de Andrade Pinto, seu primeiro Provedor (1881-1895), se concretizava a solenidade de inauguração da nova capela, que contou com a presença de SM, o Imperador D. Pedro II.

Hoje a Irmandade pratica, segundo seu compromisso, as finalidades:

-Religiosas - Compreendendo o culto à Excelsa Padroeira Nossa Senhora das Dores, e toda parte religiosa aos integrantes de nossa Corporação;

-Beneficente - Compreendendo a assistência financeira e social aos irmãos e a concessão de pecúlio, seguro ou outros benefícios aos herdeiros dos finados irmãos;

-Altruísticas - Compreendendo a manutenção e administração do Educandário N. S. das Dores que hoje, sob o regime de apoio sócio educativo em meio aberto, ou seja, de (07:00 às 18:00 horas), podendo abrigar meninos e meninas, com idades de 3 a 12 anos, muitos deles órfãos de nossos Policiais Militares, estando instalado na Rua Paranapanema, 758 – Olaria – RJ, em frente ao 16º BPM.

Unidades envolvidas: Todas.

SEI-350009/026560/2025

(Nota nº 410 – 14AGO26 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
BEBEDOURO 100 LITROS Id.: 192058	R\$ 2.169,57	1913	SEI- 350006/002526/2026 2026NE01566	01	19ºBPM	18/08/2026 - as 10h
				01	(uma unidade)	-

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Republicação de distribuição do material por incorreção transcrita no BOL PM n.º 090 – 07 de AGO 26, na parte abaixo indicada, referente à página: 176:

ONDE SE LÊ:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
GAVETEIRO BAIXO MOVEL COM RODIZIO 4 GAVETAS TAMPO 15MM	R\$: 499,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	05	CPAM	04/08/2026 às 09:00h
				10	DPAT	31/07/2026 às 9:30h

Id.: 144397				10	23ºBPM	04/08/2026 às 10:00h
				22	COE	04/08/2026 às 13:00h
				10	37º BPM	04/08/2026 às 13:30h
			Total	57 (Cinquenta e Sete) Unidades		

LEIA-SE:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
GAVETEIRO BAIXO MOVEL COM RODIZIO 4 GAVETAS TAMPO 15MM Id.: 144397	R\$: 499,00	5224	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01572	05	CPAM	04/08/2026 às 09:00h
				10	DPAT	31/07/2026 às 9:30h
				06	23ºBPM	Retirado em 12/08/2026 - Termo Distribuição: 552/499/2026
				16	COE	Retirado em 04/08/2026 - Termo Distribuição: 460/499/2026
				10	37º BPM	04/08/2026 às 13:30h
			Total		47 (Quarenta e sete) Unidades	

A Unidade acima elencadas deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.

(Nota nº 153/2026 - 14 DE AGOSTO 2026 - DAbst)

2. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação da **Diretora Interina de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender as Unidades elencadas abaixo:

Tornar insubsistentes os Boletins abaixo relacionados, em razão de alteração na Nota Fiscal referente ao objeto Roupeiro/Armário Vestiário:

ONDE SE LÊ:

BOL PM nº 086 - 03 AGO 26 , página 198:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	268.158 268.157	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	45	CPOSP	10/08/2026 às 09h
Total				45 (Quarenta e cinco) Unidades		

BOL PM nº 074 – 16 JUL 26, página 245 e 246:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR	R\$: 1.103,46	267.973	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	44	3ª CIPM	20/07/2026 às 09:30h
Total				44 (Quarenta e quatro) Unidades		

Id.: 116581				
-------------	--	--	--	--

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	267.974	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	51	3ª CIPM	20/07/2026 às 09:30h
Total				51 (Cinquenta e uma) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada
						Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	268.158	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	05	3ª CIPM	20/07/2026 às 09:30h
Total				05 (Cinco) Unidades		

BOL PM 069 – 09 JUL 26, página 262:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO	R\$: 1.103,46	267.973	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	05	2º BPRV	17/07/2026 às 10h

ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581						
			Total		05 (Cinco) Unidades	

BOL PM n.º 067 – 07 JUL 26, páginas 129 e 130:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	267.654	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	28	42º BPM	14/07/2026 às 10h
			Total		28 (Vinte e oito) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	267.493	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	80	42º BPM	03/07/2026
				20	8º CPA	03/07/2026
			Total		100 (Cem) Unidades	

LEIA-SE:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Termo de Distribuição (Quantidade)
ROUPEIRO / ARMARIO VESTIARIO ES20500 C/ PORTA DE ABRIR C/ MACANETA 2 PRATELEIRAS 1000X500X1980 MM CCRCCR Id.: 116581	R\$: 1.103,46	268.827	SEI – 350006/002526/2026 2026NE01599	45	CPOSP	542/499/2026 (4 UND) 538/499/2026 (21 UND) 534/499/2026 (20 UND) 480/499/2026 (16 UND)
				100	3ª CIPM	372/499/2026 (10 UND) 326/499/2026 (25 UND) 325/499/2026 (28 UND) 286/499/2026 (16 UND) 285/499/2026 (05 UND)
				05	2º BPRV	240/499/2026 (05 UND) 381/499/2026 (1 UND)
				108	42º BPM	229/499/2026 (20 UND) 228/499/2026 (28 UND) 227/499/2026 (22 UND) 220/499/2026 (22 UND) 210/499/2026 (5 UND) 209/499/2026 (10 UND)

						205/499/2026 (20 UND)
				20	8º CPA	
			Total	278 (Duzentos e setenta e oito) Unidades		

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
 (Nota nº 154/2026 - 14 DE AGOSTO 2026 - DAbst)

3. DGAL/DIRETORIA DE TRANSPORTE – ALINHAMENTO DE PROCEDIMENTOS – LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS - RECEBIMENTO DO OBJETO - REPUBLICAÇÃO:

O Diretor Geral de Apoio Logístico, atendendo a proposta do Diretor de Transporte, Ordenador de Despesas Secundário, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA que os Fiscais dos contratos de oficinas credenciadas, remetam os processos de liquidação de responsabilidade das OPM à Diretoria de Transporte - DT, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, NO PRAZO DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS, a partir desta publicação, mediante a elaboração de processo de liquidação das notas em atraso e sanados TODOS os óbices, objetivando o pagamento antes do término do prazo definido.

Segue listagem de processos de liquidação pendentes do mês de Março, Abril, Maio e Junho:

SEI-350005/002625/2026 - 18º BPM
 SEI-350005/003737/2026 - 18º BPM
 SEI-350005/004061/2026 - 18º BPM
 SEI-350005/004742/2026 - 18º BPM
 SEI-350005/005665/2026 - 30º BPM
 SEI-350005/006097/2026 - 30º BPM
 SEI-350005/006268/2026 - 37º BPM
 SEI-350005/002590/2026 - BPCHQ
 SEI-350005/006105/2026 - ESPM

Tomem conhecimento e providenciem Todas as Unidades envolvidas

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO